



DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira
14 de Setembro de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.761

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

114 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 37
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 49
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 50
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 53
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 54
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 63
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 71
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 76
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 77
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 77
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 78
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 87
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 93
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	PÁG. 93
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 94
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 95
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 96
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 97
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 97
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 98
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 99
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 101
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 101
--	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 102
---	----------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103
--	----------

LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103
--	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
---	----------

MUNICÍPIOS	PÁG. 106
EMPRESARIAL	PÁG. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Miki Kirixi Munduruku
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio Jose
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Emilio Bernardo Sales Ramos
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5191, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 13.411.304,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.411.304,25 (Treze milhões quatrocentos e onze mil e trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	449052	1.000.000,00
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449051	42.384,69
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	335041	200.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339014	1.500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	1.500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339039	1.500.000,00
562012154115272217 - ITERPA	02706311060	339039	35.665,77
582012360515288522 - CEASA	02500000001	449039	375.749,44
642011030215078289 - FHC GV	02659000069	449039	1.167.838,22
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	335041	1.650.000,00
782011957314902218 - FAPESPA	62500000001	339018	700.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	62500000001	339020	800.000,00
862012678414867720 - CPH	02754000030	449051	1.660.712,07
901011030215078959 - FES	02601000049	449052	563.767,17
971010332112978339 - SEAP	02700000006	319004	391.679,28
971010312212978339 - SEAP	02700000006	339047	112.852,90
971010333112978311 - SEAP	02700000006	339046	116.745,06
971010333112978312 - SEAP	02700000006	339049	637,66
971010333112978312 - SEAP	62500000001	339049	10.000,00
971010342115008228 - SEAP	02700000006	449052	73.404,64
971010342115008228 - SEAP	62500000001	339036	9.867,35
TOTAL			13.411.304,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE 36.527 de 06 de fevereiro de 2026.

DECRETO Nº 5594, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 80.889.947,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 80.889.947,53 (Oitenta milhões oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	61500000001	449051	20.951,74
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	600.000,00
081012781215122199 - SEEL	61500000001	339030	15.750,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339014	33.669,67
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339015	470.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	3.508.294,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339039	7.500,00
111060412212978338 - Casa Militar	01500000001	339039	1.000.000,00
111060412815082245 - Casa Militar	01500000001	339014	10.000,00
111060412815082245 - Casa Militar	01500000001	339033	66.000,00
111060412815082245 - Casa Militar	01500000001	339039	10.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	1.985.000,00
161011212215117603 - SEDUC	01550000004	449051	1.330.203,36
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	562.227,82
171010412212978338 - SEFA	01500000076	339040	1.185.671,99
171010445115087722 - SEFA	01500000076	449039	153.428,71
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339014	42.000,00
271011854115282237 - SEMAS	01709000025	339048	1.100.000,00
291012678214867429 - SEINFRA	01501000001	449092	12.965.962,32
291012678214867432 - SEINFRA	01501000001	449092	40.494.099,87
291012678214867505 - SEINFRA	01501000001	449092	168.872,97
291012678214867505 - SEINFRA	61500000001	449051	1.000.223,98
391011412212978338 - SEIRDH	01500000001	339033	75.000,00
742011236415068468 - UEPA	01500100102	339014	3.458,98
742011236415068468 - UEPA	01500100102	339033	3.691,02
742011236415068468 - UEPA	01500100102	339036	126.354,00
742011236415068468 - UEPA	01500100102	339039	6.496,00
842030927200019057 - FUNPREV	01800113154	319003	300.000,00
901011030215078288 - FES	01501000001	339039	2.500.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	6.643.091,10
971010333112978312 - SEAP	61500000001	339049	2.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	4.500.000,00
TOTAL			80.889.947,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781215122199 - SEEL	01500000001	339030	15.750,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	70.000,00
161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	562.227,82
161011212215117674 - SEDUC	01550000004	449051	1.330.203,36

171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	1.339.100,70
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339014	42.000,00
271011854115272216 - SEMAS	01709000025	339014	100.000,00
271011854215272213 - SEMAS	01709000025	339014	500.000,00
271011854215282239 - SEMAS	01709000025	339014	50.000,00
271011854415272208 - SEMAS	01709000025	339014	50.000,00
271011854515272210 - SEMAS	01709000025	339014	100.000,00
271011854515272211 - SEMAS	01709000025	339014	250.000,00
271011857315282240 - SEMAS	01709000025	339014	50.000,00
291012645114897645 - SEINFRA	01500000001	449051	11.656.415,41
291012645115087722 - SEINFRA	01500000001	449051	1.000.223,98
391011424215058861 - SEIRDH	01500000001	339030	10.000,00
391011424215058861 - SEIRDH	01500000001	339033	10.000,00
391011442215002265 - SEIRDH	01500000001	339033	10.000,00
391011442215002267 - SEIRDH	01500000001	339014	10.000,00
391011442215008798 - SEIRDH	01500000001	339030	10.000,00
391011442215008809 - SEIRDH	01500000001	339033	25.000,00
742011236415068468 - UEPA	01500100203	339014	3.458,98
742011236415068468 - UEPA	01500100203	339033	3.691,02
742011236415068468 - UEPA	01500100203	339036	126.354,00
742011236415068468 - UEPA	01500100203	339039	6.496,00
842030927200019069 - FUNPREV	01800111158	319003	300.000,00
901011012115078310 - FES	01500100203	449039	7.000,00
901011012115078310 - FES	01500100203	449052	221.112,40
901011012212978338 - FES	01500100203	449052	70.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	449052	14.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	485.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	444042	2.743.484,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	211.010,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449052	102.376,98
901011030215078287 - FES	01500100203	449052	40.729,00
901011030215078288 - FES	01500100203	449052	65.458,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	1.527.234,43
901011030215078877 - FES	01500100203	445085	1.640.686,29
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	56.128.935,16
971010333112978312 - SEAP	01500000001	339049	2.000,00
TOTAL			80.889.947,53

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE AGOSTO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Repblicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 36.737, de 19 de agosto de 2026.

DECRETO Nº 5647, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 62.638.335,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 62.638.335,96 (Sessenta e dois milhões seiscientos e trinta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212974668 - Casa Militar	01500000001	339030	600.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	1.020.000,00
141012060815282233 - SEDAP	02759000035	339039	435.544,69
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	150.000,00
391011412212974668 - SEIRDH	01500000001	339030	13.000,00
391011412212978338 - SEIRDH	01500000001	339037	296.145,40
391011412212978339 - SEIRDH	01500000001	339036	8.436,00
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339037	144.000,00
552012312615082251 - PRODEPA	01501000061	339040	388.595,33
552012312615088894 - PRODEPA	01500000001	449040	550.000,00
552012357214902226 - PRODEPA	02501000061	449040	901.317,54
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	1.280.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339039	600.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	339039	15.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	170.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339030	51.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339033	353,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339037	748.089,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339039	558,00
852010612415108270 - CPC	01500000001	339014	15.000,00
852010612815108832 - CPC	01500000001	339014	65.000,00
852010618315108268 - CPC	01500000001	339014	350.000,00
852010618315108268 - CPC	01500000001	339033	1.190.000,00
852010618315108268 - CPC	01500000001	339037	880.000,00
852010618315108268 - CPC	01500000001	339039	550.000,00
901011012115078306 - FES	01500100203	339033	4.500,00
901011012115078310 - FES	01500100203	339039	1.230.179,94
901011012212974668 - FES	01500100203	339030	600.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339014	72.093,85
901011012212978338 - FES	01500100203	339033	224.039,66
901011012212978338 - FES	01500100203	339035	2.786.067,92
901011012212978338 - FES	01500100203	339036	20.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	248.878,82
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	1.969.110,73
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	552.225,80

901011012212978338 - FES	01500100203	339139	202.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339140	224.468,29
901011012815078924 - FES	01500100203	339014	1.621,41
901011012815078924 - FES	01500100203	339018	1.125.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339033	2.374,67
901011012815078924 - FES	01500100203	339048	1.080.000,00
901011012815082245 - FES	01500100203	339014	1.647,19
901011012815082245 - FES	01500100203	339033	5.964,82
901011030115078874 - FES	01500100203	339030	100.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	339014	9.529,09
901011030215071361 - FES	01500100203	339033	12.757,54
901011030215072324 - FES	01500100203	339039	376.407,33
901011030215078287 - FES	01500100203	339014	3.520,76
901011030215078288 - FES	01500100203	335043	9.637.381,65
901011030215078288 - FES	01500100203	339014	19.871,77
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	822.334,80
901011030215078288 - FES	01500100203	339033	1.948,58
901011030215078288 - FES	01500100203	339036	278.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339037	2.357.106,89
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	4.005.888,67
901011030215078288 - FES	01500100203	339091	30.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	339014	5.453,55
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	2.327.820,06
901011030215078290 - FES	01500100203	339014	3.335,46
901011030215078290 - FES	01500100203	339018	10.000,00
901011030215078290 - FES	01500100203	339033	866.753,23
901011030215078290 - FES	01500100203	339039	20.000,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339014	8.066,89
901011030215078309 - FES	01500100203	339039	5.941.641,96
901011030215078309 - FES	01500100203	339040	4.490.000,00
901011030215078875 - FES	01500100203	339014	255.453,06
901011030215078876 - FES	01500100203	339014	3.820,36
901011030215078876 - FES	01500100203	339033	7.006,70
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	1.751.063,20
901011030215078880 - FES	01500100203	339014	1.297,13
901011030215078959 - FES	01500100203	339014	2.810,44
901011030315072326 - FES	01500100203	339014	3.201,64
901011030315072326 - FES	01500100203	339030	2.320.000,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339033	7.000,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339039	3.940.250,55
901011030515078302 - FES	01500100203	339033	2.000,00
901011042215078362 - FES	01500100203	339014	1.250,80
901011066515076775 - FES	01500100203	339014	3.630,37

901011066515076775 - FES	01500100203	339033	19.827,19
901011066515078884 - FES	01500100203	339014	3.397,23
911032884600009025 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	339092	164.297,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	2.100.000,00
TOTAL			62.636.335,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339030	600.000,00
141012060815282233 - SEDAP	02759000035	339014	64.314,72
141012060815282233 - SEDAP	02759000035	339033	205.000,00
141012060815288704 - SEDAP	02759000035	334041	165.940,09
1410120608152887430 - SEDAP	02759000035	335041	289,88
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339037	50.000.000,00
291012645115087222 - SEINFRA	01500000001	449093	1.900.000,00
291012678214867429 - SEINFRA	01500000001	449093	1.020.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	449093	3.000.000,00
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	449052	144.000,00
552012312615082251 - PRODEPA	02501000061	449039	324.276,00
552012312615082251 - PRODEPA	02501000061	449052	577.041,54
552012357214902226 - PRODEPA	01501000061	449040	388.595,33
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	600.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	335041	15.000,00
672011613115088255 - COHAB	01500000001	339039	66.854,31
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339092	1.300.727,09
911032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	339059	164.297,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	449040	850.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	449052	150.000,00
971010312415108270 - SEAP	01500000001	449052	60.000,00
971010312815108994 - SEAP	01500000001	449052	80.000,00
971010318315108840 - SEAP	01500000001	449040	80.000,00
971010318315108840 - SEAP	01500000001	449052	10.000,00
971010342115008228 - SEAP	01500000001	449052	200.000,00
971010342115107704 - SEAP	01500000001	449051	185.000,00
971010342115107704 - SEAP	01500000001	449052	165.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	449052	300.000,00
971010342215008799 - SEAP	01500000001	449052	20.000,00
TOTAL			62.636.335,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5649, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 4.329.718,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.329.718,68 (Quatro milhões trezentos e vinte e nove mil e setecentos e dezoto reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	01799000000	444042	1.086.697,88
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	444042	2.165.291,23
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	449051	1.077.729,57
TOTAL			4.329.718,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1373428

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0599/2026-CRG, de 11 de setembro de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/3345171;
RESOLVE:
I - Conceder à servidora MÔNICA AMARAL PIEDADE MARANE, Id. Funcional nº. 6403728/4, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, correspondente ao período aquisitivo 07/06/2019 a 05/06/2022.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de setembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº. 0601/2026-CRG, de 11 de setembro de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/3336795;
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor ERINALDO DA CRUZ RAMOS, Id. Funcional nº. 55587967/5, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09/2026 a 01/10/2026, correspondente ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 04/02/2026.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de setembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1373396

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022-CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA – DIAMOND SERVICE.
CNPJ nº 08.538.011/0001-31.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, do Contrato nº 23/2022 – CCG/PA, o qual tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, copeiragem e recepção com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução nas instalações e nos bens móveis do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, no município de Marabá.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II , da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026.
VIGÊNCIA: 13/09/2026 a 12/09/2027.
VALOR GLOBAL: R\$ 263.309,76 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).
EXERCÍCIO: 2026.
ORÇAMENTO:

UGR Casa Civil: 110105
Plano Interno: 4110008314C
Ação: 283060
Funcional Programática: 110105.04 122-1297
Projeto/Atividade: 8314
Fonte de Recurso: 01500000001 - Fonte detalhada: 006360
Natureza de despesa: 339037
ORDENADOR
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.
Protocolo: 1373053

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0597/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/3379865; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUPEBAS/PA, no período de 14 a 18/09/2026.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de setembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0598/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/3379808; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUPEBAS/PA, no período de 14 a 18/09/2026.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de setembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1373285

PORTARIA Nº 0593/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/3373429; RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CHAVES/PA, no dia 11/09/2026.

Servidor	Objetivo
RHANNA MELISSA NUNES AGUIAR, matrícula funcional nº 5980410/1, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.	Acompanhar a Agenda com Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme o item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de setembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº 0594/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/3373444; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IPIXUNA/PA, no dia 12/09/2026.

Servidor	Objetivo
CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5970760/1, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.	Acompanhar a Agenda com Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de setembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0595/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/3373400; RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no dia 14/09/2026.

Servidor	Objetivo
RHANNA MELISSA NUNES AGUIAR, matrícula funcional nº 5980410/1, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.	Acompanhar a Agenda com Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de setembro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0596/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/3373467; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 15/09/2026.

Servidor	Objetivo
RHANNA MELISSA NUNES AGUIAR, matrícula funcional nº 5980410/1, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.	Acompanhar a Agenda com Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de setembro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1373129

PORTARIA Nº 1.821/2026-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3376200,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUÍSA MENDES FRANCÊS do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 14 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.822/2026-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3379085,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LORENA COSTA SANTOS do cargo em comissão de Assessor IV, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 10 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.823/2026-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3380232,

R E S O L V E:

nomear ETIENE LUANA TAKAHASHI para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.824/2026-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3379237,

R E S O L V E:

I. exonerar HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Gestor de Investimento, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), a contar de 16 de setembro de 2026.

II. nomear SUHELEM CRISTINA PINTO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Gestor de Investimento, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), a contar de 16 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.825/2026-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA nº 1.808/2026-CCG, de 9 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.758, de 10 de setembro de 2026, que exonerou VICTOR LOPES DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Marketing, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 1.815/2026-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.760, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026, PÁGINA 5, COLUMNA 1.

Onde se lê: ..., a contar de 11 de setembro de 2026.

Leia-se: ..., a contar de 1º de setembro de 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1373430

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 449/2026 – GAB/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3181100.

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a SD PM RG 46324 ANNE BEATRIZ SALES COSTA.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1373348

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1665/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): SALINÓPOLIS/PA; Período; 14 a 20/09/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) e 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Iolene Leandro Tavares; CB PM RR; 5397146/5; DGA; 131,76; 1.712,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: Cel Qopm Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1666/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): VISEU/PA; Período; 31/08/2026 a 05/09/2026; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) e 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diego Giovani Barbosa Do Nascimento; 3º SGT PM; 57223624/4; DGO; 146,87; 1.615,57; Lorena Ribeiro De Abreu Tavares; CB PM; 5944409/2; DGO; 131,76; 1.449,36; Carlos Renan Pinto Vilhena; SD PM; 3540855/2; DGO; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1667/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): BUJARU/PA; Período; 08 a 08/09/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jefferson Patrício Ferreira Dias; 3º SGT PM; 57199690/2; DGO; 146,87; 146,87; Luiz Ricardo Da Silva Martins; CB PM; 4220329/3; DGO; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1668/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): TRAIRÃO/PA; Período; 10 a 14/09/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Wilsiene Diniz Silva; 2º TEN QOAPM RR; 54194681; DGA; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1669/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): TRAIRÃO/PA; Período; 10 a 14/09/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Murillo Henrique Abreu Magno; Assessor Administrativo III; 5997225/1; DGA; 123,54; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1670/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): NOVO PROGRESSO/PA; Período; 10 a 14/09/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Douglas Santos Da Silveira; Assessor Administrativo III; 5963533/2; DGA; 123,54; 1.111,82; Karina Karoline Araújo Dos Santos; Assessor Técnico; 5973923/1; AT; 123,54; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1671/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): ALTAMIRA/PA distrito de Castelo de Sonhos; Período; 10 a 14/09/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Camila Leandro Tavares; Assessor Administrativo III; 5903623/4; DGA; 123,54; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1672/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA; Período; 30/08/2026 a 04/09/2026; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) e 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcos Alexandre Martins Pires; 2º SGT PM; 54194761/2; DGO; 146,87; 1.615,57; Diana Jéssica Trindade Ferradais; CB PM; 4219089/2; GAB; 131,76; 1.449,36; José Maria Da Silva Junior; CB PM; 4219260/3; DGO; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1673/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): MOJU/PA; Período; 30/08/2026 a 02/09/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) e 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Izaelson De Matos Da Silva; 2º SGT PM; 54194636/3; DGO; 146,87; 1.028,09; Jhemerson Costa Santos; CB PM; 4219693/3; DGO; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1674/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): SÃO GERALDO DO ARA-GUAIA/PA; Período; 30/08/2026 a 04/09/2026; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) e 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Edilson Da Conceição Sobrinho; 2º SGT PM; 54193115/3; DGO; 146,87; 1.615,57; Diogo Da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO; 146,87; 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1675/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): FLORESTA DO ARA-GUAIA/PA; Período; 30/08/2026 a 05/09/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) e 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3º SGT PM; 57199690/2; DGO; 146,87; 1.909,31; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO; 146,87; 1.909,31. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1676/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): TAILÂNDIA/PA; Período; 02 a 04/09/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) e 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar Da Conceição Moraes De Sousa Junior; 3º SGT PM; 57200026/4; DGO; 146,87; 734,35; Jakeline Leal Dos Santos; CB PM; 4219503/2; DGO; 131,76; 658,80; Luiz Ricardo Da Silva Martins; CB PM; 4220329/3; DGO; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1677/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA; Período; 03 a 05/09/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) e 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Izaelson De Matos Da Silva; 2º SGT PM; 54194636/3; DGO; 146,87; 734,35; Henrique De Araujo Dos Santos Deus Junior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO; 146,87; 734,35; Rodolfo Ramos De Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO; 146,87; 734,35; Aline Almeida Silva; SD PM; 3540747/2; DGO; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1678/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): ALTAMIRA/PA distrito de Castelo de Sonhos; Período; 10 a 14/09/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diogo Arakem Moura Santana De Oliveira; 3º SGT PM; 54195422/3; DGA; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1679/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): PARAGOMINAS/PA; Período; 01 a 05/09/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Janete Silva Dos Santos; CB PM; 57232671/3; DGO; 131,76; 1.185,84; Anderson Patrick Viana Da Costa; CB PM; 6402765/2; DGO; 131,76; 1.185,84; Sâmela Cristina Martins Castro; CB PM; 6039297/2; DGO; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1680/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1658/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): ITAITUBA/PA; Período; 12 a 13/09/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO; 146,87; 293,74; Augusto Reis Pinheiro Filho; 2º SGT PM; 5810760/3; DGO; 146,87; 293,74; Luiz Alberto Abreu De Oliveira; 3º SGT PM; 57198995; DGO; 146,87; 293,74; Moab Pessoa De Farias Neto; 3º SGT PM; 57198889; DGO; 146,87; 293,74; Ailson Brito Dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO; 146,87; 293,74; Deise Santos Silva Louro; CB PM; 5923657/3; DGO; 131,76; 263,52; Giovanni Eric De Sena Carneiro; SD PM; 3541963/1; DGO; 131,76; 263,52; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1681/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1661/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): ITAITUBA/PA, URUARÁ/PA, PLACAS/PA e RURÓPOLIS/PA; Período; 10 a 12/09/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) e 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO; 164,72; 658,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1682/2026 – DI/CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): PARAGOMINAS/PA; Período; 11 a 13/09/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) e 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Daniel Guerreiro Barros Bentes; 2º TEN QOPM; 3541642/1; DGO; 146,87; 734,35; Jefferson Batista De Almeida; CB PM; 4219621/3; DGO; 131,76; 658,80; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO; 131,76; 658,80; Clebson Souto Maior Junior; CB PM; 6402455/1; DGO; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1373429

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**Compromitente: Estado do Pará**

Compromissado: VALE S. A., CNPJ/MF principal sob o nº 33.592.510/0001-54 e sua filial com CNPJ sob o nº 33.592.510/0370-74.

Objeto: inclusão de novo projeto no escopo do Termo de Compromisso, com a definição das respectivas obrigações a serem executadas pelo Compromissado.

Amparo Legal: Decreto nº 3.219, de 24 de julho de 2023 e a Lei Estadual nº 10.847, de 27 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 03/09/2026

Data da Vigência: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Protocolo: 1373149**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO****Compromitente: Estado do Pará**

Compromissado: Brazauro Recursos Minerais Ltda., CNPJ/MF principal sob o nº 05.943.917/0001-43 e suas filiais com CNPJ sob os números 05.943.917/0002-24 e 05.943.917/0003-05.

Objeto: execução direta de obra de infraestrutura, na forma do Decreto nº 3.219, de 24 de julho de 2023.

Amparo Legal: Decreto nº 3.219, de 24 de julho de 2023 e a Lei Estadual nº 10.847, de 27 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 24/08/2026

Data da Vigência: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Protocolo: 1373151

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 675/2026-PGE.G., de 11 de setembro de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021; Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3366760;

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) dias de folgas premiais à Procuradora do Estado Fabiola De Melo Siems, identidade funcional nº 5703107/ 2, nos dias 17 a 18.09.2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1373066

DIÁRIA

PORTARIA Nº 674/2026-PGE.G., de 11 de setembro de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3340368;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora, Maria Clara De Azevedo Fonseca, identidade funcional nº 57191389/1, lotada na Coordenadoria Administrativa - COAD, para participar do curso "Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) e NR-1: Diagnóstico e Gestão de Riscos Psicossociais nas Organizações", no período de 13.09 a 15.09.2026.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.317,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1373015

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Extrato da PORTARIA Nº 761/2026-GAB/SEAC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/3374044;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 6 ½ (seis e meia) diárias aos servidores: Dirceu Oliveira Lopes; 2º Sargento BM; 54185208-1; lotado no NIUP. Vitor Augusto Leal Silva, Assessor, 5968756-2, NIUP. Para realizar a implementação da Usina da Paz, no município de Viseu.

Período: 13 a 19/09/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Viseu -PA.

Valor Unitário servidor militar (nível 4): R\$ 293,74.

Importância a ser Paga ao servidor militar (nível 4): R\$ 1.909,31.

Valor Unitário servidor civil: R\$ 247,07.

Importância a ser Paga ao servidor civil: R\$ 1.605,95.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1373164

Extrato da PORTARIA Nº 762/2026-GAB/SEAC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/3374168;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor: Iracelir de Miranda Teixeira; Assessor: 5955265-4; lotado na SECAD. Para realizar apoio logístico de servidor da NIUP na Usina da Paz no Município de Viseu.

Período: 13 a 15/09/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Viseu - PA.

Valor Unitário: R\$ 247,07.

Importância a ser Pago: R\$ 617,67.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1373171

Extrato da PORTARIA Nº 763/2026-GABSEC/SEAC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/3377010;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, ½ (meia) diária à servidora, Marilda de Nazaré Silva Braga, Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, matrícula nº 5947729-3, lotada no Gabinete da SEAC, para participar da inauguração da Usina da Paz, no Município de Viseu -PA.

Período: 14/09/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Viseu -PA.

Valor Unitário: R\$ 143,67.

Importância a ser Paga: R\$ 143,67.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1373203

Extrato da PORTARIA Nº 764/2026-GAB/SEAC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/3380445;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Alisson Queiroz Gouvêa; Assessor; 5975426-2; GABSEC. Para captar imagens para as mídias sociais na inauguração da Usina da Paz no Município de Viseu.

Período: 13 a 15/09/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Viseu - PA.

Valor Unitário: R\$ 247,07.

Importância a ser Pago: R\$ 617,67.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1373219

Extrato da PORTARIA Nº 766/2026-GAB/SEAC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/3379369;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora Rosilene Amaral da Silva Souza; Capitão PMPA; 3397351015; DIPAZ. Para participar das atividades preparatórias e acompanhamento e adoção das providências necessárias ao adequado desenvolvimento das ações na inauguração da Usina da Paz no Município de Viseu.

Período: 13 a 19/09/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Viseu - PA.

Valor Unitário: R\$ 301,98.

Importância a ser Pago: R\$ 1.962,87.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1373228

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0287-GABS/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º. do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Felipe Melo de Freitas	5932257/2	Escrivão de Polícia	PC	31/08/2026	E-2026/2923252
Railson Feitosa Araújo	5981950/1	Assistente de Gestão Socioeducativo	FASEPA	08/09/2026	E-2026/3347223
Silvia Ataíde da Silva	73504044/1	Médico	SESPA	01/04/2026	E-2026/3250494
Samara Fernandes Pimentel	5984562/2	Analista de Sistemas	SESPA	08/09/2026	E-2026/3348660
Wendel Leriani de Oliveira	5973487/1	Policial Penal	SEAP	08/09/2026	E-2026/3302441

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1373090

PORTARIA COLETIVA Nº 0288-GABS/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º. do Decreto Estadual nº.2.766 de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Fabio Pereira Batista	5973198/1	Policial Penal	SEAP	10/07/2026	E-2026/3093179
Lucas Alves da Silva	5966244/1	Investigador de Polícia	PC	28/08/2026	E-2026/3291463
Tiago Rafael de Sousa Miranda	5974940/1	Policial Penal	SEAP	19/08/2026	E-2026/3209226

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1373094

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Errata da PORTARIA nº. 486/2026 de 05/04/2024, publicada no DOE nº. 35.775 de 09/04/2024

Licença Prêmio:

Servidora: LUCIA HELENA COSTA DE AZEVEDO

Ident. Funcional nº. 26492/1

Onde se Lê: referente ao triênio de 14/08/2019 a 18/03/2024

Leia-se: referente ao triênio de 14/08/2019 a 13/08/2022

ERRATA DE PORTARIA

Errata da PORTARIA nº. 1723/2024 de 09/12/2024, publicada no DOE nº. 36.063 de 10/12/2024

Licença Prêmio:

Servidora: LUCIA HELENA COSTA DE AZEVEDO

Ident. Funcional nº. 26492/1

Onde se Lê: referente ao triênio de 14/08/2019 a 18/03/2024

Leia-se: referente ao triênio de 14/08/2019 a 13/08/2022

Protocolo: 1373231

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 12/2025

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093- 542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, o COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 4.847.236/0001-80, com sede na Av. Júlio César, 3000 - Val-de-Cans, Belém – PA, 68447-000

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2026, com término em 25/09/2027.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Ato praticado nos termos da PORTARIA de Delegação nº 0171/2026-GS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026.

CORONEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

CBMPA

Protocolo: 1373220

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1º

Convênio FDE nº: 025/2026

Processo: 2801682/2026

Objeto: Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$4.708.920,07, Recurso Estadual permanece no valor de R\$4.500.000,00 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$208.920,07

Data da Assinatura: 11/09/2026

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de MELGAÇO

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 1373224

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 905/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3360834 de 09.09.2026

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores a viajarem para Santarém/PA, no período de 14 a 16.09.2026, para realizarem o acompanhamento de serviços da obra na Estação Cidadania no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS	5965674/1	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	CAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	5978683/1	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	CAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68
FELIPE MEIRELES TEOBLADO	5954867/2	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	CAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1373074

PORTARIA Nº. 891/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/3330031 de 02.09.2026;

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para: Fortaleza/CE, no período de 22 a 25.09.2026, para participação no “L” encontro da ANPAD-EnANPAD 2026 na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ANTÔNIO MARIA DE LIMA CORDEIRO	57188630/1	ASSISTENTE DE GESTÃO B	CGEP/DAF	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85
PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO	5724074/5	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	CGEP/DAF	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1372930

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0285/2026-GABS/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2024/1024637;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 324/2023 GS-SEPLAD, de 03 de outubro de 2023;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a contar de 02/07/2026, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora ELIS APARECIDA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 5925496/4, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2026
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

PORTARIA Nº 0286/2026 - GABS/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2024/1024604;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 324/2023 GS-SEPLAD, de 03 de outubro de 2023;
RESOLVE:

HOMOLOGAR, a contar de 26/06/2026, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora KARINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 5975385/1, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1373160

PORTARIA Nº 314, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3º QUADRIMESTRE - 2026				
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
DESPESAS DE CAPITAL		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
INVESTIMENTOS		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02799000000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEIRDH		177.958,00	0,00	0,00	0,00	177.958,00
DESPESA CORRENTE		177.958,00	0,00	0,00	0,00	177.958,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		177.958,00	0,00	0,00	0,00	177.958,00
SESPA	01500000001	177.958,00	0,00	0,00	0,00	177.958,00
DESPESA CORRENTE		12.676.165,55	0,00	0,00	0,00	12.676.165,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.676.165,55	0,00	0,00	0,00	12.676.165,55
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	2.594.428,34	0,00	0,00	0,00	2.594.428,34
	02600311049	7.306.558,28	0,00	0,00	0,00	7.306.558,28
	02600312049	2.775.178,93	0,00	0,00	0,00	2.775.178,93
DESPESAS DE CAPITAL		1.198.402,58	0,00	0,00	0,00	1.198.402,58
INVESTIMENTOS		1.198.402,58	0,00	0,00	0,00	1.198.402,58
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01799000000	1.198.402,58	0,00	0,00	0,00	1.198.402,58
DESENVOLTIM						
SÓCIO-ECONOM						
EMATER						
DESPESA CORRENTE		751.123,00	0,00	0,00	0,00	751.123,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		751.123,00	0,00	0,00	0,00	751.123,00
FDE	01500000001	751.123,00	0,00	0,00	0,00	751.123,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.608.281,98	0,00	0,00	0,00	1.608.281,98
INVERSOES FINANCIARAS		1.608.281,98	0,00	0,00	0,00	1.608.281,98
SETUR	02501000001	1.608.281,98	0,00	0,00	0,00	1.608.281,98
DESPESA CORRENTE		5.319.611,40	0,00	0,00	0,00	5.319.611,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.319.611,40	0,00	0,00	0,00	5.319.611,40
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA	01500000001	5.319.611,40	0,00	0,00	0,00	5.319.611,40

DESPESAS DE CAPITAL		10.412.400,00	0,00	0,00	0,00	10.412.400,00
INVESTIMENTOS		10.412.400,00	0,00	0,00	0,00	10.412.400,00
	01500000001	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	01799000000	5.412.400,00	0,00	0,00	0,00	5.412.400,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SECULT						
DESPESA CORRENTE		1.507.430,00	0,00	0,00	0,00	1.507.430,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.507.430,00	0,00	0,00	0,00	1.507.430,00
DESPESAS DE CAPITAL		760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
INVESTIMENTOS		760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
	01799000000	760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
SEJUC		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
INVESTIMENTOS		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	01799000000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SEAC		9.444.806,00	0,00	0,00	0,00	9.444.806,00
DESPESA CORRENTE		9.444.806,00	0,00	0,00	0,00	9.444.806,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.444.806,00	0,00	0,00	0,00	9.444.806,00
	01501000001	9.444.806,00	0,00	0,00	0,00	9.444.806,00
TOTAL		47.356.178,51	0,00	0,00	0,00	47.356.178,51

ANEXO A PORTARIA Nº 314, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA / ORGAO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
EMATER		47.356.178,51	0,00	0,00	0,00	47.356.178,51
FDE	01500000001	751.123,00	0,00	0,00	0,00	751.123,00
HOL	02501000001	1.608.281,98	0,00	0,00	0,00	1.608.281,98
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02799000000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEAC	01501000001	9.444.806,00	0,00	0,00	0,00	9.444.806,00
SECULT	01500000001	1.507.430,00	0,00	0,00	0,00	1.507.430,00
EXCC.	01799000000	760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
SEJUC	01799000000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEINFRA	01500000001	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
EXCC.	01799000000	5.412.400,00	0,00	0,00	0,00	5.412.400,00
SEIRDH	01500000001	177.958,00	0,00	0,00	0,00	177.958,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01799000000	1.198.402,58	0,00	0,00	0,00	1.198.402,58
	02600000049	2.594.428,34	0,00	0,00	0,00	2.594.428,34
	02600311049	7.306.558,28	0,00	0,00	0,00	7.306.558,28
	02600312049	2.775.178,93	0,00	0,00	0,00	2.775.178,93
SETUR	01500000001	5.319.611,40	0,00	0,00	0,00	5.319.611,40
TOTAL		47.356.178,51	0,00	0,00	0,00	47.356.178,51

ANEXO A PORTARIA Nº 314, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	12.756.122,40	0,00	0,00	0,00	12.756.122,40
01501000001 - REC. ORD.-O.REC	9.444.806,00	0,00	0,00	0,00	9.444.806,00
01799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	9.370.802,58	0,00	0,00	0,00	9.370.802,58
02501000001 - REC. ORD.-O.REC	1.608.281,98	0,00	0,00	0,00	1.608.281,98
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	2.594.428,34	0,00	0,00	0,00	2.594.428,34

02600311049 - FES - EMEN. MANUT.I	7.306.558,28	0,00	0,00	0,00	7.306.558,28
02600312049 - FES - EMEN. MANUT.B	2.775.178,93	0,00	0,00	0,00	2.775.178,93
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL	47.356.178,51	0,00	0,00	0,00	47.356.178,51

PORTARIA Nº 315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, da Lei nº 11.288, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2026				
DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLTIM						
SÓCIO-ECONOM						
SEDAP		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
INVESTIMENTOS	01759000035	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURA FCP		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	02500000001	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
TOTAL		5.000,00	1.805.000,00	5.000,00	5.000,00	1.820.000,00
ANEXO A PORTARIA Nº 315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026						
PROGRAMA / ORGAO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
FCP		5.000,00	1.805.000,00	5.000,00	5.000,00	1.820.000,00
SEDAP	02500000001	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	01759000035	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
TOTAL		5.000,00	1.805.000,00	5.000,00	5.000,00	1.820.000,00
ANEXO A PORTARIA Nº 315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01759000035 - FUNCACAU		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
TOTAL		5.000,00	1.805.000,00	5.000,00	5.000,00	1.820.000,00

PORTARIA Nº 316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		13.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	22.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	22.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
RECEBIDO DO(A) FES	01500100203					
	01659000069	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
SEASTUR		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESA CORRENTE		650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONOM	01500000001	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SETUR		2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
DESPESA CORRENTE		2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	01500000001	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
ARCON		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESA CORRENTE		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURA						
FCP		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESA CORRENTE		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESA CORRENTE		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL		5.413.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.422.000,00
ANEXO A PORTARIA Nº 316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ARCON	01500000001	5.413.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.422.000,00
FCP	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FUNTELPA	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Fund. Santa Casa	01500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESA CORRENTE						
RECEBIDO DO(A) FES	01500100203					
	01659000069	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
SEASTER		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SETUR	01500000001	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
DESPESA CORRENTE		2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
TOTAL		5.413.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.422.000,00
ANEXO A PORTARIA Nº 316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026					TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINARIO	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00		5.400.000,00
01500100203 - FES - ORDINARIO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	10.000,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00
TOTAL	5.413.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		5.422.000,00

Protocolo: 1373434

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	Nascimento	Situação
020647	PcD	PP				SAULO TAVARES PINHEIRO	14,41	6,91	7,50	1,20	1,54	0,91	1,56	1,70	2,40	2,00	1,30	1,20	0,60	16/06/1995	Cadastro PP

LEIA-SE:

2 - Fiscal de Receitas Estaduais
D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Fluência em Dados | D6 - Direito Tributário | D7 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D8 - Contabilidade Geral | D9 - Direito Constitucional | D10 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	Nascimento	Situação
020647	PcD	PP				SAULO TAVARES PINHEIRO (SUB JUDICE)	14,41	6,91	7,50	1,20	1,54	0,91	1,56	1,70	2,40	2,00	1,30	1,20	0,60	16/06/1995	Cadastro PP e PcD

Protocolo: 1373433

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO C-222

EDITAL Nº 34/2026-SEPLAD/SEFA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 0865632-35.2026.8.14.0301, TORNAM PÚBLICA A REINTEGRAÇÃO DO CANDIDATO SUB JUDICE ELINALDO BARBOSA FREIRE FILHO, INSCRIÇÃO Nº 010585, BEM COM A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE.

BELÉM (PA), 11 DE SETEMBRO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

ONDE SE LÊ:

1 - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Direito Constitucional | D6 - Fluência em Dados | D7 - Direito Tributário | D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | D10 - Auditoria | D11 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
010585						ELINALDO BARBOSA FREIRE FILHO	14,60	6,90	7,70	1,20	0,60	0,70	1,80	1,00	1,60	2,10	2,20	1,30	1,40	0,70	11/06/1996	Eliminado

LEIA-SE:

1 - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
D1 - Português | D2 - Matemática Financeira e Estatística | D3 - Administração Pública e Ética | D4 - Direito Administrativo, Civil, Empresarial e Penal | D5 - Direito Constitucional | D6 - Fluência em Dados | D7 - Direito Tributário | D8 - Legislação Tributária do Estado do Pará | D9 - Contabilidade Geral, Avançada e de Custos | D10 - Auditoria | D11 - Economia Regional | CG - Conhecimentos Gerais | CE - Conhecimentos Específicos

Inscrição	PcD	PP	Indígena	Quilombola	Ido	Nome	Total	CG	CE	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	Nascimento	Situação
010585		PP				ELINALDO BARBOSA FREIRE FILHO (SUB JUDICE)	14,60	6,90	7,70	1,20	0,60	0,70	1,80	1,00	1,60	2,10	2,20	1,30	1,40	0,70	11/06/1996	Eliminado

Protocolo: 1373432

IMPrensa Oficial do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 90007/2026/IOE
Processo Administrativo Eletrônico: E-2026/3174287
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de máquinas offset, com fornecimento de peças, componentes, materiais e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, visando assegurar o adequado funcionamento e a continuidade operacional dos equipamentos pertencentes à Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA.
Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
UASG: 925608
Local de abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 29/09/2026.
Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)
Orçamento:
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
Natureza da Despesa: 339039
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Responsável pelo Certame: Igor Martins
Ordenador: Luana Miranda F. Rebelo

Protocolo: 1372992

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

ERRATA

Errata, da PORTARIA nº 240 de 15 de julho de 2026,
Publicada no DOE nº 36.699 de 16/07/26
Onde se Lê: Processo nº E-2025/3036834;
Leia-se: Processo nº E-2026/3036834;
Kleyce Stefany do Couto Leite
Presidente em exercício/IASEP

Protocolo: 1373314

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2026/2998080
Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 11/09/2026
Justificativa: Inclusão de serviços.
Contrato: 035
Exercício: 2023
Contratada: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA.
CNPJ: 05.421.870/0001-58
Endereço: Alameda Polivalente, S/N, Jardim Uirapuru, CEP: 68.370-000, Altamira/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL. Presidente do IASEP

Protocolo: 1373161

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 105/2026, de 11 de setembro 2026.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução

de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e,
CONSIDERANDO o Processo Nº E-2025/2500286,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para exercer:

Fiscal Suplente	Daniel Alves de Araujo Matrícula: 5925020/3 Técnico em Gestão de Informática
Empresa	Prodepa
CNPJ:	05.059.613/0001-18
Nº do Processo	E-2025/2500286

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
III – A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor-Geral

Protocolo: 1373064

CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato 007/2025 EGPA Exercício 2026
Objeto: Prorrogação da vigência de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA NONA do contrato 007/2025 por mais 12 (doze) meses a contar de 22 de agosto de 2026 vigorando o mesmo até 22 de agosto de 2027. Data da assinatura: 10/08/2026. Vigência: 22/08/2026 a 22/08/2027 Valor: R\$ 345.121,20 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos). Orçamento: Funcional Programática: 04.122. 1297.8338/ Fonte de Recursos: 01500000001-002877/ Elemento de Despesa: 339140 - Serviço de Tecnologia da Informação Pessoa Jurídica. Contratado: Prodepa - CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Distrito de Icoaraci, Belém Pará Ordenador: Marcelo Danilo Silva Alho Correa – Diretor Geral.

Protocolo: 1373059

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2139/2026-SEFA/DAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026
processo nº E-2026/3281715.
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 26/08/2026, do gozo das férias do servidor RICARDO MIRANDA ROCHA LEITAO, Fiscal De Receitas Estaduais, Id Func nº 5914928/1, lotado na Célula de Informações Econômico-Fiscais, concedida pela PORTARIA nº 1655/2026 de 09/07/2026, publicada no DOE nº 36.693 de 10/07/2026, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2198/2026-SEFA/DAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026
processo nº E-2026/3184900.
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, ao servidor MANOEL DO ESPIRITO SANTO QUARESMA DA SILVA, Id Func nº 3248240/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na UECOMT Santarém, para serem usufruídas no período de 16/11/2026 a 30/11/2026, referente ao exercício de 01/09/2024 a 31/08/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2199/2026-SEFA/DAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
processo nº E-2026/3251942.
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/09/2026, do gozo das férias do servidor ALONSO GONÇALVES UCHOA, Motorista Fazendário, Id Func nº 2007754/2, lotado na CERAT de Castanhal, concedida pela PORTARIA nº 1888/2026 de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.723 de 07/08/2026, referente ao exercício de 03/12/2024 a 02/11/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 28/10/2026 a 28/11/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2200/2026-SEFA/DAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
processo nº E-2026/3298813.
CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 2º período, à servidora MARIA DO SO-CORRO COSTA DE FREITAS GUIMARAES, Id Func nº 5149398/1, Técnico,

lotada na CECOMT, para serem usufruídas no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, referente ao exercício de 01/01/2020 a 31/12/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2202/2026-SEFA/DAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

processo nº E-2026/3298849.

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 986/2026 de 17/04/2026, publicada no DOE nº 36.605 de 24/04/2026, que concedeu férias ao servidor desta Secretaria para o mês de setembro/2026 (1º Período), o nome do servidor JOSE ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, Id Func nº 2007967/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2277/2026-SEFA.DAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER à servidora BRUNA THIAGO DA SILVA, Identificação Funcional nº 55209362/ 2, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 18/08/2026 a 13/02/2027.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2278/2026-SEFA.DAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER à servidora LUANA CAMILLY PASTANA DE BARROS, Id Func nº 5914810/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Central de Monitoramento e Operações de Trânsito, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26/08/2026 a 21/02/2027.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2203/2026-SEFA/DAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

processo nº E-2026/3322182.

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/09/2026, do gozo das férias da servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2007037/2, lotada na CECOMT da Serra do Cachimbo, concedida pela PORTARIA nº 1888/2026 de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.723 de 07/08/2026, referente ao exercício de 01/09/2025 a 31/08/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2201/2026-SEFA/DAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

processo nº E-2026/3326397.

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/09/2026, do gozo das férias do servidor JOAO BARBOSA DE SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3268810/2, lotado na CERAT de Paragominas, concedida pela PORTARIA nº 1888/2026 de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.723 de 07/08/2026, referente ao exercício de 01/09/2025 a 31/08/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2309/2026-SEFA/DAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

processo nº E-2026/3363439.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor ALAN DA COSTA AZEVEDO, Id Func nº 5914714/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Crédito Tributário, para serem usufruídas no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao exercício de 29/07/2025 a 28/07/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2312/2026-SEFA/DAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Considerando os termos ajuste administrativo.

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 2140/2026 de 31/08/2026, publicada no DOE nº 36.756 de 08/09/2026, que concedeu férias ao servidor desta Secretaria para o mês de Outubro/2026 (2º Período), o nome da servidora JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO, Id Func nº 5914799/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT do Gurupi.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1373173

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 2330 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3369667; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 8 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, realizar mentoria para servidores, no período de 16.09 a 24.09.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Belém/São Francisco/Barcarena/Breves/Belém/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.100,10

PORTARIA Nº 2331 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3369681; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, nº 0591479801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de reunião com servidores, no período de 17.09 a 19.09.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Belém/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2332 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3369710; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES, nº 0005358901, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 19.09 a 21.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2333 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3369713; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ODIVALDO CARDOSO FERREIRA, nº 0512106001, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 19.09 a 21.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2334 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3369716; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO PEDRO DE FARIAS BASTOS, nº 0514016101, MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 19.09 a 21.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2335 / DAD-SEFA de 10 de setembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3369720; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 0512100001, MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 19.09 a 21.09.2026, no trecho Belém/Barcarena/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2336 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3370362; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, nº 0200664202, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar trabalhos administrativos em itinerante, no período de 14.09 a 18.09.2026, no trecho Abaetetuba/Moju/Igarapé-Miri/Cametá/Barcarena/Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 2337 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3370112; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, nº 0509697902, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento ao contribuinte, no período de 22.09 a 24.09.2026, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2338 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3370168; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, nº 0509697902, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento ao contribuinte, no período de 15.09 a 17.09.2026, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2340 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3369694; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA, nº 0591532301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, participar de trabalho itinerante na fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.09 a 30.09.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Itaituba/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 2341 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3369702; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho referente ao projeto E-Trânsito, no período de 21.09 a 25.09.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 2342 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3369708; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho referente ao projeto E-Trânsito, no período de 28.09 a 02.10.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 2343 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3374382; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor VALDIR ESPINHEIRO PISMEL JUNIOR, nº 0200792402, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 14.09 a 15.09.2026, no trecho Itinga/Paragominas/Itinga.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2344 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3374559; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, nº 0200745203, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 16.09 a 17.09.2026, no trecho Itinga/Paragominas/Itinga.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2264 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3334023; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 10.09 a 11.09.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2263 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3333860; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 08.09 a 09.09.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2265 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3375820; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, realizar trabalhos administrativos, no período de 10.09 a 11.09.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2345 / DAD-SEFA de 11 de setembro de 2026.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3364355; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 18 e 1/2 diárias a servidora ANA TEREZA DE MOURA LIMA, nº 0071594801, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, realizar atividades administrativas em itinerante, no período de 21.09 a 09.10.2026, no trecho Belém/Redenção/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$4.570,80
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1373201

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
262025510000210-9	562024390000308	15.953.378-3	BRUNO SOUSA ALMEIDA
352026510001826-5	352025390001233	75.030.173-2	LUCILEIA SANTOS DE SOUZA
812025510003176-0	812025390000190	709.443.131-75	ELAINE FAGUNDES DE JESUS
812025510003200-6	812025390000363	049.392.402-74	LIA DOS SANTOS RODRIGUES
812025510004830-1	812025390000950	131.138.950-49	LUIZ CLETO PONSI SANTIAGO
812025510016681-9	812025390006128	005.483.821-58	MARA LEIA COSTA LIMA
812026510000876-5	812025100006647	15.657.676-7	LUCIANA DA SILVA LIMA

812026510000895-1	812025390007199	75.010.176-8	TOP COMERCIO DE CACAU LTDA
812026510004552-0	812026390000986	017.631.042-81	FERNANDO SOUSA PEREIRA
812026510004964-0	812026390001101	067.018.061-04	SARA CAROLINE LIMA MACHADO
812026510004967-4	812026390001137	13.064.755/0001-00	UEM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
812026510005000-1	812026390001378	048.449.341-80	ARIELLE FERREIRA VITOR

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1373217

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 9.601 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.110 – VOLUNTÁRIO (AINF N. 052023510000034-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ORDEM DE SERVIÇO. INS-TRUÇÃO NORMATIVA Nº 24/2010/SEFA. AÇÃO FISCAL REALIZADA FORA DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA OS. VÍCIO FORMAL. NULIDADE. PROVI-MENTO. 1. Conforme disposto na Instrução Normativa nº 24/2010/SEFA, o início da ação fiscal deve estar vinculado à ordem de serviço regularmente emitida e vigente no período em que se realiza a fiscalização. A ausência de correspondência entre a ordem de serviço e o período efetivo da ação fiscal compromete a legitimidade do ato administrativo tributário. Caracterizado o vício formal insanável, impõe-se o reconhecimento da nulidade do auto de infração, nos termos do art. 142 do CTN e da própria IN nº 24/2010. 2. Recurso conhecido e provido para declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2025.

ACÓRDÃO N. 9.600 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.108 – DE OFÍCIO (AINF N. 052023510000034-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. ANÁLISE PREJUDICADA. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO IN TOTUM DADA EM RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO NO MESMO EXPEDIENTE. 1. Fica prejudicada a análise do Recurso de Ofício interposto contra a decisão singular que reconheceu a parcial procedência do crédito tributário, tendo em vista que o Recurso Voluntário, apresentado no mesmo expediente, resultou no julgamento de nulidade do Auto de In-fração. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2025.

Protocolo: 1373414



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Nº DO PE NO SISTEMA 90010/2026
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS ADOBE, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

Item	Objeto	Qtd.	Empresa	Valor Unif. estimado	VLR UNT A SER CONTRATADO	Valor total Estimado	Valor Total a ser Contratado
01	LICENÇA ADOBE CRE-ATIVE CLOUD PRO PLUS FOR TEAMS	9	NTI BRASIL SOLUCOES DIGI-TAIS LTDA (CNPJ 66.582.784/0001-11)	R\$ 15.201,33	R\$ 13.034,00	R\$ 136.811,93	R\$ 117.306,00
02	LICENÇA ADOBE ACRO-BAT PRO	6		R\$ 3.013,87	R\$2.615,00	R\$18.083,20	R\$15.690,00
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO							R\$132.996,00

Belém-PA, 14 de setembro de 2026
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 1373054

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0888 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3226780. RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a participarem do “4º Congresso da Sociedade Brasileira Para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – SOBRASP”, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 27.11.2026 a 01.12.2026, com ônus total.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
54189023/1	ALESSANDRA SOARES ALHADEF	NUTRICIONISTA
54195140/1	ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS	AGT. ADMINIST.
57200298/1	IVONE BARRETO RAMOS	ENFERMEIRO
57190759/1	SELMA LUCIA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
5982973/1	THAIS CASTRO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0889 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3345280. RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURICIO VANZELER POMPEU, matrícula nº 57232496/1, lotado no 13º Centro Regional de Saúde – Cametá, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 01.10.2026 a 15.10.2026, em substituição ao titular, ANTONIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº 6029570/2, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURICIO VANZELER POMPEU, matrícula nº 57232496/1, lotado no 13º Centro Regional de Saúde – Cametá, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 16.10.2026 a 30.10.2026, em substituição ao titular, ANTONIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº 6029570/2, que se encontrará respondendo pela Direção do 13º Centro Regional de Saúde – Cametá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0919 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3334103. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIOLA MARIA SILVA, matrícula nº 57190964/1, lotada no 7º Centro Regional de Saúde – Belém, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação (DAS-3), no período de 15.09.2026 a 14.10.2026, em substituição ao titular ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 5955695/1, que se encontrará em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0924 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3325809. RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº 6029570/2, lotado no 13º Centro Regional de Saúde – Cametá, para responder pelo cargo comissionado de Diretor de Centro Regional de Saúde (DAS-4), no período de 16.10.2026 a 30.10.2026, em substituição ao titular HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, matrícula nº 5225949/5, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1373375

PORTARIA Nº 923 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto n.º 2.235/1997. CONSIDERANDO o Decreto n.º 795/2020, e o teor do processo PAE n.º 2026/3356532; RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 09.09.2026, a cessão da servidora SANDRA MARIA LOBATO MACIAS, matrícula n.º 5169607/2, cargo MÉDICO, à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, cedida por meio da PORTARIA Coletiva n.º 565/2024 (DOE n.º 35.853 /13.06.2024). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 10.09.2026.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1373040

PORTARIA Nº 968, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidores para exercer atividades de Fiscal de Vigilância Sanitária, decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa, inerentes à Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, e revoga a PORTARIA nº 664, de 05 de agosto de 2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o disposto no art. 200, incisos I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988; Considerando o disposto no art. 17, inciso IV, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Considerando o disposto no art. 264 da Constituição do Estado do Pará de 1989; Considerando o disposto no art. 5º, incisos I, II, VIII, X, XI e XIII, da Lei Estadual nº 5.199, de 31 de dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.948, de 09 de setembro de 1985; Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências; Considerando as atividades inerentes à função de Fiscal de Vigilância Sanitária legalmente estabelecidas; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Departamento Estadual de Vigilância Sanitária – DEVS Nível Central e nos Centros Regionais de Saúde desta Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, relacionados no Anexo Único desta PORTARIA, para exercerem a função de Fiscal de Vigilância Sanitária no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º Os servidores designados no Anexo Único serão considerados, para todos os efeitos, autoridades sanitárias e exercerão as atividades legais inerentes à função de Fiscal de Vigilância Sanitária, tais como:

I– realizar inspeção e fiscalização sanitária;

II– lavrar Auto de Infração Sanitária;

III– instaurar processo administrativo sanitário;

IV– realizar interdição cautelar de estabelecimento e/ou obra;

V– realizar interdição e apreensão cautelar de produtos;

VI– executar ações de pós-mercado de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;

VII– realizar ações de vigilância sanitária em eventos de massa, compreendendo as etapas de pré-evento, evento e pós-evento;

VIII– fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e

IX– exercer outras atividades estabelecidas para esse fim, no âmbito de suas atribuições legais

Art. 3º O exercício do poder de polícia administrativa, nos limites das atribuições legais conferidas aos servidores elencados no Anexo Único, compreende, além das prerrogativas previstas no art. 2º desta PORTARIA: I– livre acesso aos locais e aos documentos onde se processem, em qualquer fase, a prestação de serviços, a produção, a industrialização, o comércio, a distribuição, o armazenamento, a importação, a exportação e o transporte dos produtos submetidos à legislação sanitária;

II– requisição, quando necessário, de auxílio de força policial, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções.

Art. 4º Todo Fiscal de Vigilância Sanitária, independentemente da posição ocupada na estrutura organizacional do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária, é merecedor da confiança da sociedade, devendo, portanto, pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, moralidade e probidade.

Art. 5º O Fiscal de Vigilância Sanitária não poderá valer-se de sua função para auferir benefícios ou tratamento diferenciado, para si ou para outrem, junto a outras pessoas, entidades públicas, privadas ou filantrópicas, nem utilizar, em proveito próprio ou de terceiros, meios técnicos e recursos humanos ou materiais a que tenha acesso em razão do exercício funcional no DEVS e nos Centros Regionais de Saúde da SESPA/PA.

Art. 6º São deveres do Fiscal de Vigilância Sanitária: I– desempenhar as atribuições inerentes à sua função;

II– exercer suas atribuições com responsabilidade, objetividade, transparência e eficiência, evitando burocracia, retrabalho e atraso na entrega das atividades fiscais;

III– ser probo, reto, leal e justo, escolhendo sempre a melhor e mais vantajosa opção para o bem comum;

IV– não retardar a entrega de relatórios acerca das fiscalizações e inspeções realizadas;

V– ter consciência de que o trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na pertinente prestação dos serviços públicos;

VI– resistir e denunciar todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, de interessados e de outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou não éticas;

VII– comunicar imediatamente aos superiores qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;
VIII– participar de movimentos e estudos que se relacionem com o aprimoramento técnico e a atualização permanente para a melhoria do exercício de suas atribuições, bem como colaborar para identificar os pontos críticos de vulnerabilidade nos fluxos de processos, procedimentos e ações desempenhadas em sua área de atuação;
IX– compartilhar os conhecimentos e informações necessários ao exercício das atividades próprias de sua área de atuação;
X– manter-se atualizado quanto aos instrumentos legais pertinentes às atribuições funcionais;
XI– exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais;
XII– abster-se de exercer a função, o poder ou a autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observadas as formalidades legais e não cometida qualquer violação expressa à lei;
XIII– guardar sigilo sobre assuntos de trabalho;
XIV– respeitar os limites de sua função e dos demais profissionais de sua convivência;
XV– manter bom relacionamento interpessoal com a equipe e com o inspecionado;
XVI– ser ético, justo, verdadeiro, sincero, honesto, discreto, diplomático e prudente ao lidar com as pessoas;
XVII– realizar as ações fiscalizadoras de acordo com os documentos e procedimentos harmonizados no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e implantados no DEVS;
XVIII– atender às solicitações da chefia imediata para ações de fiscalização e inspeção sanitária nas Regiões de Saúde, de acordo com as necessidades, instrumentos de gestão e demandas de saúde pública;
XIX– ter disponibilidade para prestar apoio técnico-fiscal aos municípios paraenses.

Art. 7º Em conformidade com a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, os servidores designados têm ciência de que:

I– qualquer declaração falsa, inexata ou que não atenda a todas as condições para sua designação acarretará penalidades na forma da lei;
II– com sua designação, quando houver necessidade, realizarão viagens a serviço em todo o Estado do Pará, com vistas a cumprir as determinações do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária e das demais autoridades sanitárias da SESP.

Art. 8º Os servidores elencados no Anexo Único deverão, obrigatoriamente:

I– comprovar participação em cursos e capacitações de interesse da Vigilância Sanitária, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, podendo ser cumulativas; e
II– comprovar participação em, no mínimo, 02 (duas) inspeções sanitárias com finalidade de licenciamento.

Art. 9º As comprovações de que trata o art. 8º deverão ser encaminhadas ao Departamento Estadual de Vigilância Sanitária – DEVS (Nível Central), podendo ser apresentadas por meio de certificados de participação em cursos e capacitações e de relatório técnico, no prazo de até 01 (um) ano, contado da data de publicação desta PORTARIA.

Art. 10. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA nº 664, de 05 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

*****Republikado por incorreção na publicação anterior, em razão da ausência do respectivo Anexo.**

Nível Central – NC/SESPA		
Nome	Matricula	
Maria de Nazaré Lima de Melo	82627-1	
Reginaldo Rubens Mesquita de Paula	104418-1	
Etiane de Souza Ferreira	54194776-1	
Davi Vilar de Sousa	5958885-1	
Nilson Sousa do Nascimento	5959195-1	
Shirley Regina Cardoso Mendes	5977857-2	
Durvalina Serrão Pinto	5146658-1	
Selma Regina Moraes Lisboa	105457-1	
Carla Regina Nogueira	6120369-1	
Silvia Fernandes de Araújo Dinelli	5784921-2	
Gillene Lima Ferreira	57190932-1	
Cristina Guimarães Oliveira	5301874-2	
Vera Maria de Miranda Nahmias	5092655-1	
Arthur Wilker Sales Costa	5852420-8	
Milton Gomes dos Santos	104000-1	
Igor Neves de Souza	54192837-1	
Otávio Sampaio Melo Junior	6211-1	
Ruy Antônio Macedo Neri	5446791-2	
João Paulo Guimarães Martins	95141-1	
Aliny Cristiany Costa Araújo	5983564-1	
Jardes Correa Costa	57196531-2	
Murilo Antonio Pinheiro Marques	54195129-1	

Waldirene Sales da Cunha	55208570-2
Bruno Gouvea de Queiroz	5896724-1
Bruno Amador de Moraes Moreira	55589791-1
Jhonatas Kittson Pires da Silva	57194339-1
Elaine Cristina Farias de Miranda	57192483-1
Aryel Profeta Brito	5983601-1
Cleyton Anderson Siqueira Mota	57194867-1
Selma Lucia Silva dos Santos	57190759-1
Rita de Cássia Franco Carvalho	57174834-1
Carlicéia Silva de Souza	54188878-1
Rômulo Ravena de Sousa	5982964-1
Dorílea de Sena Pantoja Sales	55585765-1
Lilian Yae Kato	54189931-1
Simão Santana Paixão da Silva	57194743-1
Ivone Barreto Ramos	57200298-1
Alessandra Soares Alhadeff	54189023-1
Thatyelle de Araújo Pantoja	54184678-4
Elizangela de Nazaré Santos Reis	54195140-1
Priscila do Nascimento Cordeiro de Almeida	54191224-1

Higor Ribeiro Borges	5899529-4
Thais Castro de Oliveira	5982973-1
Murylo Augusto Ribeiro Macedo	5954411-3
Maria Jackeline Dias Maciel	4223080-1
Patricia da Cunha Nascimento	5418757-2
Ronaldo Silva dos Santos	112232-1
Weber Marcos	5955388-3
Amilcar Alfredo Cortes Brizuela	54190755-1
João Victor Ferreira de Lima	5982900-1
Maribel Molina Martins Forte	5990900-2
Selma Lúcia Silva dos Santos	57190759
Simone Sousa Aood	5975161-2
Viviane Gonçalves Sena	5905723-1
Andrea Vera da Silva Costa	54194716-1
Jailson de Sá Lima	5999424-1

1º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
Luana da Silva Brandão	59829541
Jacira da Costa Caxias	724190-2
Marluce de Fátima Ribeiro de Souza	55586563-1
José Luís Pereira Corrêa	59090201
Silvia Regina Pinheiro Bessa	54191797-1
Mônica Melo de Queiroz Santos	571748581
Fátima Carolina dos Santos Corrêa	571943361
Louyssa Helene Monteiro	5967130-2
Dinamara Coimbra dos Santos Tuma	57192908
Frank Oliveira de Souza	5778565
Maiony Favacho Pinto da Mota	5942113
Rosiane do Socorro Pereira Teixeira de Sousa	57194291

2º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
Silvestre Italo Savino Priante	5131022
Ronaldo Jose Ferreira de Oliveira	721760
Adonai Cunha Aires	57194753-1
Amadeu Madeu Jose Bahia de Rezende	57197864

3º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
Ivo das Neves Silva	1183972
Djalma Oliveira Filho	53631

José Moacir Modesto dos Reis	106810 1
Maria Oneide Rocha dos Santos	5148308
Antonio Ozemir Fialho Silva	57194899
Dandara Melo Pfeiff	5983398
Benedito da Silva Pinheiro	119008
Henrique Ferreira da Silva Junior	5903315
Pamela de Oliveira Batista	4222562

4º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
Liliane Oliveira Cruz	59673992
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2
José Maria Moura	502121
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180

5º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
Mario Nilson Lopes da Silva	7242971
Mayra Ferreira da Costa Teixeira	5970177
Cybelly Tays Pinheiro da Silva	5971554-1
Cristiane Ribeiro Lopes	572282-1
Larissa do Socorro Castro Gomes	5955197-2

6º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
Lilian Keila Magno Pinheiro	5915729
Edilene Gemaque Leal	59009061
Kelen Regina Teixeira Silva	57195000
Artur Gordo da Cunha	58182301

7º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
Ednei Charles da Cruz Amador	54188883
Roberto Afonso Nery da Conceição	5095026
João Carlos Monteiro Freire	86711
Juliana Pantoja Oliveira	5996321
Rogério de Souza Aguiar	5954980-3

8º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
José Cláudio Gomes Ferreira	720283
Rosiney Flores Barbosa	59135371
Heibe Barreiros	59923841
Francimara Marques Sacramento Sacramento	56206218
Ruan de Oliveira da Silva	5983946
Maiume Silva da Silva	59922921
Paulo Henrique Ilario Pinheiro	59949031
Edinaldo do Socorro Sales do Carmo	5983841
Jane Maria dos Passos Dias	29623251
Carla Malvina da Silva Bahia	59043684

9º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
Maria Benedita Lousada Castelo	5167191
Mario da Conceição Lira Brasil	1115461
Josie Giceli da Silva Vieira	5897263
Rosaurea Lisbua Machado	55714721
Jorge Aluisio Coelho Costa	2707172
Silvia de Paula Cabral	73504251
Eric Oliveira da Silva	5960979/1

10º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
Rosinelia Aparecida de Almeida	54191549
Katigiane Adailma dos Santos	59833711
Jorge Gil Chagas de Almeida	5160391
Edivaldo de Souza Silva	57224781
Pablo Alves dos Santos	58923401
Jaciana Lima Coelho	5983375-1
Nilson Castelo Branco Junior	57224934
Francisco Elson Araújo	54193608-1

11º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
Ruth Souza Chaves	5095158
Nagilvan Rodrigues Amoury	54196719
Orlando Roger Bandeira Lobo	5166373
Andreza Cinara Cristo Andrade	5940382

12º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
------	-----------

Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes	57205107
Marcilene Silva Alves	59398761
Gabriel Coelho da Silva	5982075
Salvador Corrêa Bento	504386
fernando Rodrigues Ferreira Ferreira	5425212
Leomar Pires Pereira	57207935
Valmici Lima Rocha Alencar	7205341

13º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA

Nome	Matricula
Elaine Cristina Gomes Pantoja	59835971
Maria do Espirito Santo Corrêa dos Prazeres	59595031
Onilde da Conceição Borges da Silva	5983791-1
Maria de Fátima Silva Ramos	5983791-1
Mateus Henrique Guimarães Oliveira	59127444
Raquel Dos Santos Moreira	54826402
Paulo Santos Guimaraes Junior	5108454-1

Protocolo: 1373140

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1087 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matricula	Nome	Cargo	Período	Processo
57198253/1	MITHIA TALLIA LAURIENE AMARAL DA LUZ	AGENTE DE PORTARIA	10/08/2026 a 10/08/2026	E-2026/3231868
57205483/1	CLIVIA FERREIRA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/08/2026 a 21/08/2026	E-2026/3351189
5879078/2	EDILCILIA MARIA DE BRITO SALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/08/2026 a 24/08/2026	E-2026/3351194
5955619/2	JULIETE CARDOSO VANZELER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2026 a 04/08/2026	E-2026/3351214
5304601/2	MARIA FRANCOISE DA VEIGA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/08/2026 a 13/08/2026	E-2026/3351217
57206386/1	MAIARA SA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/08/2026 a 24/08/2026	E-2026/3351218
5897278/1	DALIANE OLIVEIRA DE MAGALHAES DIAS	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	31/08/2026 a 31/08/2026	E-2026/3351229
57197592/1	LUELCY CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	19/08/2026 a 25/08/2026	E-2026/3351230
5900953/1	JUCIANE RIBEIRO SENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/08/2026 a 12/08/2026	E-2026/3351235
5900953/1	JUCIANE RIBEIRO SENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/08/2026 a 19/08/2026	E-2026/3351235
54190019/1	MARCELA GIOVANA GUSMAO TOLENTINO DE MATOS	ENFERMEIRO	17/08/2026 a 17/08/2026	E-2026/3351238
54190019/1	MARCELA GIOVANA GUSMAO TOLENTINO DE MATOS	ENFERMEIRO	25/08/2026 a 26/08/2026	E-2026/3351238
5897283/1	ISMAEL DA ROCHA SILVA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	19/08/2026 a 19/08/2026	E-2026/3351257
54184157/2	MARILENA CORDEIRO ARNAUD	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2026 a 05/08/2026	E-2026/3351383
54184273/2	MARIA LUCILENE GONCALVES DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/08/2026 a 28/08/2026	E-2026/3351384
57205477/1	MIGUEL PEREIRA XAVIER	AGENTE DE ARTES PRATICAS	12/08/2026 a 12/08/2026	E-2026/3351385
57197551/1	NAZARENO GONCALVES NOGUEIRA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	11/08/2026 a 12/08/2026	E-2026/3351387
5983993/1	PATRICK MACHADO PANTOJA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2026 a 04/08/2026	E-2026/3351389
57208349/1	REGINA CELIA DA CRUZ COHEN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/08/2026 a 07/08/2026	E-2026/3351394
57208000/1	ROBSON LUIS GONCALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2026 a 21/08/2026	E-2026/3351399
54194554/1	RUTH LIDIA AMORIM MEDEIROS	NUTRICIONISTA	14/08/2026 a 14/08/2026	E-2026/3351400
54194554/1	RUTH LIDIA AMORIM MEDEIROS	NUTRICIONISTA	17/08/2026 a 17/08/2026	E-2026/3351400
57205602/1	WILLIAM TELES DE MARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2026 a 07/08/2026	E-2026/3351403

57205602/1	WILLIAM TELES DE MARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/08/2026 a 12/08/2026	E-2026/3351403
55589801/1	KATIA DOS SANTOS PERDIGAO	AGENTE DE PORTARIA	03/08/2026 a 03/08/2026	E-2026/3354789
57190920/1	MARIA TERESA DE SOUSA	ENFERMEIRO	18/08/2026 a 27/08/2026	E-2026/3364581
57190720/1	DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	17/08/2026 a 17/08/2026	E-2026/3351240
57190720/1	DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	26/08/2026 a 27/08/2026	E-2026/3351240
57210062/1	SEBASTIAO JUNIOR FERNANDES BARRADAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/08/2026 a 05/08/2026	E-2026/3351402
5999426/1	RENAN DE SOUZA DO EGITO	ENFERMEIRO	10/09/2026 a 10/09/2026	E-2026/3374373
57194934/1	ROBSON DE SOUSA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/09/2026 a 11/09/2026	E-2026/3361954
57207911/1	AUDELAINE MIRANDA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/09/2026 a 04/09/2026	E-2026/3382135
5901806/1	MARIA SUELENA MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/09/2026 a 15/09/2026	E-2026/3382643

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11/09/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA COLETIVA Nº 1088 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
55586491/1	ELIANE ARAUJO DE SOUZA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2026 até 04/09/2026	E-2026/3352164
5959075/3	LETICIA CRISTINA DALZY CASTRO	BIOMÉDICO	05/09/2026 até 19/09/2026	E-2026/3354004
54191607/1	SHIRLEY MARA PEDROSO MACHINHOS	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	08/09/2026 até 09/09/2026	E-2026/3382772

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11/09/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 1373243

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0920 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3177365.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor OSMAR DA SILVA NEVES, matrícula nº 5956137/3, lotado na Escola Técnica do SUS, para responder pelo cargo comissionado de Diretor (DAS-5), no período de 14.09.2026 a 13.10.2026, em substituição a titular ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 5094950/3, que se encontrará em gozo de licença especial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 1373246

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 58 de 11 de setembro de 2026
A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto a designação de fiscal de contratos;
Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará.
R E S O L V E:
I – Designar o servidor LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 54192824/1, para atuar com fiscal de contrato referente ao processo nº E-2025/2737615.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA SE.
IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA
Protocolo: 1373419

PORTARIA Nº 110 DE 10 SETEMBRO DE 2026.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.494 e PORTARIAS nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, a Cláusula Décima Quinta do Contrato 018/2026 (MM DOS SANTOS COM. DE INFORMÁTICA) e o Processo nº E-2026/2639481 (2026/2097602).
R E S O L V E:
I – Designar as servidoras: Nathalia Evelin Lima da Silva dos Anjos, matrícula nº 57219150/2, CPF: 93460660244, Coordenadora CEPA/SESPA como fiscal Titular e Sammya Oliveira de Senna, matrícula nº 5996713/1, CPF: 02508535230, Psicóloga, como fiscal Suplente, ambas com lotação na CEPA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 018/2026, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.
Protocolo: 1373304

CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2026 - Processo: E-2026/2639481 (2026/2097602) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2026.
PARTES: SESP E A EMPRESA M M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - CNPJ nº 15743044/0001-89.
OBJETO: 1- Aquisição de abafadores de ruído ajustáveis, protetores auriculares tipo concha, modelo infantil, destinados às ações, eventos institucionais, atendimentos e demais serviços promovidos pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo. Cepa, no âmbito da SESP, como recurso de acessibilidade sensorial para crianças com transtorno do espectro autista e hipersensibilidade auditiva.
2- Substituição da Marca/Modelo do produto inicialmente ofertado na proposta apresentada nos autos da dispensa eletrônica nº 91/2026, vinculada ao pae nº e-2026/2097602
3- A substituição da marca/modelo foi autorizada excepcionalmente pela Administração, com fundamento no Parecer Jurídico nº 630/2026, processo E-2026/2639481; permanecendo inalteradas todas as demais condições originalmente pactuadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Abafador de ruído ajustável. Protetor auricular tipo concha. Infantil. Descrição técnica: conchas acústicas laterais acolchoadas, anatômicas e resistentes. Arco regulável e acolchoado, com ajuste compatível com público infantil. Atenuação mínima NRR 25 dB, ou métrica equivalente informada pelo fabricante. Peso máximo 300 g. Material em plástico de alta resistência. Almofadas em espuma com revestimento sintético hipoalergênico e de fácil higienização. Ausência de partes metálicas expostas em contato externo com o usuário. Estrutura dobrável ou compatível para armazenamento e transporte. Cores preferencialmente variadas, vibrantes ou neutras, visando aceitabilidade infantil. Comprovação documental de atendimento a norma técnica aplicável de desempenho e segurança acústica, nacional ou internacional, exemplo ANSI ou ISO, ou equivalente. Faixa etária compatível com 3 a 12 anos, conforme indicação do fabricante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	500 und.	R\$ 89,99	R\$ 44.995,00
				R\$44.995,00

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 44.995,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8959 – Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista; Plano Interno: 1020008959C; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03; Ação Detalhada: 273967.
VIGÊNCIA de 60 (sessenta) dias , a contar da data de assinatura: 11/09/2026 a 09/11/2026.
Data de assinatura: 11 de setembro de 2026.
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SAGA/SESPA - Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.494 e PORTARIAS nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026
Protocolo: 1373316

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2026
Inclusão da dotação orçamentária para atender as necessidades do 2º CRS/SESPA.

Data da assinatura: 11/09/2026
PTRES: 8924 E 8874
Fonte de recurso: 01500100203-000000
Ordenador: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA,
Diretor em exercício do 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1373065

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1.086 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/3345494
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) FERNANDO VIEIRA LEAL, Identidade Funcional nº 5984056-1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABA, no período 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao período aquisitivo de 07/08/2025 a 06/08/2026, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 876 de 02.09.2026, publicada no DOE nº. 36.753 de 02.09.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.09.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1372952

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Resolução nº 148, de 26 de agosto de 2026.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organizando e regulamentando o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa em Redes de Atenção à Saúde (RAS);
- Considerando a necessidade de fortalecer a Rede de diagnóstico anatomopatológico e a Rede de Prevenção e Controle do Câncer no Sistema Único de Saúde (SUS) e no estado do Pará, através da implantação do Laboratório/Hub Regional de Anatomia Patológica, integrante do escopo do “Projeto Super Centro Brasil para Diagnóstico de Câncer”, iniciativa estratégica do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), em parceria com o A.C. Camargo Câncer Center;
- Considerando a necessidade de reduzir os vazios assistenciais e sanitários, a fragmentação dos processos na rede de diagnóstico oncológico, a elevada dependência de serviços privados terceirizados, de qualificar laboratórios e apoiar a decisão clínica local com a telepatologia, reduzir as iniquidades de acesso ao diagnóstico precoce e tratamento em tempo oportuno e ampliar a resolutividade regional da Rede de Prevenção e Controle do Câncer.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de agosto de 2026.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a implantação do Laboratório Regional de Anatomia Patológica no Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA) Dr. Waldemar Penna, no município de Santarém, para atendimento das Regiões de Saúde do Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu (Macrorregião de Saúde III) do Estado do Pará.
Art. 2º – Definir a abrangência do laboratório (Macro III) abrangendo 29 municípios das regiões de saúde Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu.
Art. 3º – Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de agosto de 2026.

Ualame Fialho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução nº 149, de 26 de agosto de 2026.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organizando e regulamentando o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa em Redes de Atenção à Saúde (RAS);
- Considerando as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.308/2022, que institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica, com foco na integralidade e na melhoria da qualidade de vida dos sobreviventes;
- Considerando os termos técnicos expostos na Nota Técnica nº 06/2026 SESPA/CEAO, elaborada pela Coordenação Estadual de Atenção Oncológica (CEAO);
- Considerando que o Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo (HOIOL) é a única UNACON exclusiva pediátrica do Estado do Pará (PORTARIA SAS/MS nº 522/2017) e atende uma cobertura estadual de aproximadamente 1,7 milhão de crianças e adolescentes vinculados ao SUS, registrando uma incidência anual estimada de 250 a 300 novos casos;
- Considerando a necessidade urgente de sanar disfunções na Rede de Atenção à Saúde (RAS), especificamente a sobrecarga do serviço especializado por intercorrências não oncológicas na alta complexidade, a fragmentação do cuidado integral pediátrico e a ineficiência alocativa de recursos especializados;
- Considerando a modalidade de assistência em Regime de Hospital Dia, aprovada no âmbito do SUS pela PORTARIA GM/MS nº 44, de 10 de janeiro de 2001, e atualmente disciplinada pelo Anexo XXIV, Capítulo V, da PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, sob o código de habilitação CNES 12.02;
- Considerando que o HOIOL realiza uma média de 700 atendimentos mensais de urgência e acolhimento de intercorrências agudas críticas (como febre neutropênica, reações agudas e suporte transfusional), caracterizando a operação fática de um regime assistencial de Hospital Dia sem o devido incremento financeiro federal correspondente;
- Considerando ainda a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA na Reunião Ordinária de 13 de agosto de 2026.
Resolve:
Art. 1º - Pactuar o Fluxo Assistencial de Transição e Seguimento do Paciente Oncopediátrico Egresso do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo (HOIOL) na RAS/PA, estruturado em 3 (três) níveis operacionais de competência:
I - Nível 1 (Atenção Primária à Saúde - UBS/ESF): Responsável pelo acolhimento, coordenação do cuidado longitudinal pediátrico geral, puericultura, imunização (CRIE/PNI), manejo de intercorrências não oncológicas e identificação precoce de sinais de alerta;
II - Nível 2 (Atenção Secundária e Urgência - UPA/Hospital Geral): Responsável pelo atendimento clínico imediato de intercorrências agudas de qualquer natureza e estabilização clínica baseada no histórico;
III - Nível 3 (Alta Complexidade - HOIOL): Responsável exclusivo pelo seguimento oncológico programado, vigilância de recidivas ou segundos tumores, e ambulatório especializado de efeitos tardios (cardio, endócrino, cognitivo e otorrinolaringológico).
Art. 2º - Aprovar as 4 (quatro) categorias de enquadramento clínico-temporal do paciente infantojuvenil para a regulação do fluxo assistencial:
I - Em Tratamento Ativo: Paciente com quimioterapia, radioterapia, cirurgia, TMO ou manutenção em curso, assistido exclusivamente no HOIOL;
II - Egresso Recente (0 a 12 meses pós-tratamento): Alto risco de recidiva precoce e efeitos agudos imediatos, com acompanhamento predominantemente no HOIOL e suporte na APS;
III - Egresso Avançado (superior a 12 meses): Remissão contínua e baixo risco de intercorrência oncológica aguda, com consultas oncológicas programadas no HOIOL e atendimento geral na APS;
IV - Sobrevivente de Longo Prazo (igual ou superior a 5 anos de remissão): Foco em vigilância de efeitos tardios sistêmicos, com coordenação plena da APS e consulta anual ou específica no HOIOL.
Art. 3º - Aprovar e instituir a obrigatoriedade dos seguintes Instrumentos Institucionais de Gestão Oncológica Pediátrica:
I - Relatório do Egresso (Física e Digital): Documento oficial de identificação contendo o histórico terapêutico (doses acumuladas e campos de radiação), cronograma de vigilância, lista de sinais de alerta e orientações vacinais, servindo de elo de comunicação inter-redes;
II - Plano de Alta Oncológica: Roteiro detalhado entregue à família com orientações gerais de cuidados de longo prazo e fluxos de urgência;
III - Protocolo Institucional de Substituição de CID (PI-DTE-HOIOL -ID-0044): Determinar a conversão obrigatória dos códigos diagnósticos de Neoplasia Maligna Ativa (Grupo C) para códigos de História Pessoal de Neoplasia Maligna (Z85) ou Exame de Seguimento Pós-Tratamento (Z08) após 12 meses de remissão clínica completa contínua e ausência de terapia antineoplásica ativa.
Art. 4º - Autorizar a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) a formalizar perante o Ministério da Saúde o pleito de habilitação e regularização de leitos na modalidade Hospital Dia (Código CNES 12.02) no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo (HOIOL), visando a justa cobertura tarifária federal de procedimentos de urgência e suporte oncológico crítico já executados pela unidade, com impacto financeiro adicional zero para o tesouro estadual.
Art. 5º - Aprovar o Cronograma de Implantação e Expansão Territorial da Nota Técnica nº 06/2026, com o seguinte planejamento físico-temporal:
I - Fase 1 (Preparação - 0 a 3 meses): Publicação oficial no DOE-PA, capacitação inicial das equipes do HOIOL/CEAO e ativação de projeto piloto nos municípios da região Metropolitana de Belém;
II - Fase 2 (Projeto Piloto - 4 a 6 meses): Implantação nos municípios integrados da Região Metropolitana de Belém, monitoramento inicial e treinamentos quinzenais com a APS;
III - Fase 3 (Expansão - 7 a 12 meses): Extensão progressiva para muni-

cópias com população igual ou superior a 50 mil habitantes e consolidação de indicadores operacionais;
IV - Fase 4 (Consolidação - superior a 12 meses): Cobertura estadual integral em todas as Regiões de Saúde do Pará e incorporação formal no Plano Estadual de Saúde.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém, 26 de agosto de 2026.

Ualame Fialho Machado. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução Nº 151, de 04 de setembro de 2026.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a apresentação oficial do Projeto de Informatização do Hospital Regional de Salinas (Salinas 360º na região do Salgado), evidenciando a digitalização integral (100%) da unidade com o Sistema Integrado de Gestão Hospitalar do Estado do Pará (SIGHPA);
- Considerando que o SIGHPA opera como prontuário eletrônico plenamente alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), integrando de forma nativa a classificação de risco, o ambulatório, a prescrição eletrônica, a internação, os exames de imagem e laboratoriais, o centro cirúrgico, o faturamento e o controle de estoque;
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS/PA em reunião ordinária de 13 de agosto de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Bipartite para Elaboração do Estudo de Viabilidade para Soluções de Tecnologias de Informação na Região de Saúde do Salgado, contando com a participação ativa da SESP, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Pará (COSEMS/PA) e dos gestores das secretarias municipais locais.
Art. 2º Definir que o Grupo de Trabalho instituído terá como atribuições principais o desenho técnico, o levantamento de requisitos e o mapeamento de viabilidade para a construção de uma linha de integração de dados capaz de gerar:
Prontuário integrado para a Rede de Saúde do Município (e-SUS);
II-Prontuário integrado para a Rede Hospitalar Estadual;
III. Interface de gerenciamento de dados unificada para o Gestor Municipal e para o Gestor Estadual;
Interface cidadã para o Usuário do SUS, viabilizando o agendamento de consultas, visualização de marcações e acesso integral ao próprio prontuário eletrônico.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de setembro de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1373257
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90019/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/1112388
Processo E-2026/3031671
Fornecedor: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68.
Valor total: R\$ 614.880,00 (Seiscentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).
Data de assinatura: 11/09/2026.
Vigência: 12/11/2026 a 11/11/2027.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por 01 (um) ano e renovação do quantitativo total registrado no Item 41 da Ata de Registro de Preços Nº 095/2025, decorrente do PE SRP Nº 90019/2025/SESPA.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. para renovação	Valor Unitário
41	TESTOSTERONA UNDECILATO 1G (250MG/ML) SOL.INJ. 4ML (FABRICADO POR: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A MARCA: HORMUS PROCEDÊNCIA: NACIONAL APRESENTAÇÃO: CX C/ 1 REGISTRO ANVISA: 1004312460013)	Ampola	2.196	R\$ 280,00

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.
Protocolo: 1373295
PORTARIA Nº 1089 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora TATIANA VIEIRA ACIOLI, que se deu na data de 03 de setembro de 2026 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora TATIANA VIEIRA ACIOLI, Id. Funcional nº 54194549/1, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, no período de 03 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2026, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065323 01 55 2026 2 00188 111

0053323 14.
II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de setembro de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11/09/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1372932

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo: E- 2026/3263669.
Termo de Compromisso: 002/2026.
Partes: Departamento Estadual de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA e HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA – ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.245/0001-96 – MATRIZ.
Objeto: Correções e ajustes às exigências da Legislação Sanitária com fins de Liberação de Licença, constantes no Termo de Compromisso nº 002/2026.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.671, de 11 de setembro de 2023, que Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.
JOÃO VICTOR FERREIRA DE LIMA
Assessoria Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA Matrícula: 5982900/1
WEBER MARCOS
Diretor Estadual de Vigilância Sanitária/SESPA Matrícula: 5955388/3
PORTARIA nº 287, de 11 de março de 2026.
Protocolo: 1372997

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1006 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DE LOURDES NEGRÃO ESTUMANO, Matrícula: 57190736/1, Cargo: FONOAUDIÓLOGO, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 16.10.2019 A 15.10.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.11.2026 a 02.12.2026, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.09.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA
Protocolo: 1373241

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA DE CONCESSÃO nº 1007/2026 – 11/09/2026
O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.
Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)
RESOLVE:
CONCEDER, a (o) servidor (a) MARystella Lameira de Carvalho, Lotada no CAPS AMAZÔNIA/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 5744903/2, ocupante do cargo de Assistente Social, portador(a) do CPF nº 423.898.602-49. Suprimento de Fundos, no valor de:
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.39 - R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.
Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;’
Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.
Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; () 3.3.90.36.96/99; (X) 3.3.90.39/99;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública
1º Centro Regional de Saúde
ANDREA COSTA ARAÚJO
Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA
Protocolo: 1373276

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 528 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES INERENTES AO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: 10/09/2026 A 10/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE EM EXERCÍCIO: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1372999

PORTARIA Nº 529 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES INERENTES AO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU

PERÍODO: 03/09/2026 A 04/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE EM EXERCÍCIO: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373000

PORTARIA Nº 530 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES INERENTES AO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: 15/09/2026 A 15/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373001

PORTARIA Nº 550 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LAUANY DE NAZARE DA SILVA BRITO / 5816432 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
REJANE MAIA MESCUOTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO CNES MUNICIPAL, VISANDO A CONFORMIDADE DA BASE MUNICIPAL E NACIONAL.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ

PERÍODO: 23/09/2026 A 25/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373042

PORTARIA Nº 549 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DI-ÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 247,07:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA / 6061419 / ENFERMEIRO / 2CRS
ISRAEL WANDERLEY SALOMAO COELHO / 5936141 / ADMINISTRADOR / 2CRS
MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 /
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA CONTRATUALIZAÇÃO CONFORME CONVENIO ASSISTENCIAL Nº 002/2022.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 08/09/2026 A 09/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373037

PORTARIA Nº 547 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 5946581 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 2CRS
MARCELO DA SILVA AZEVEDO / 57215383 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 5CRS
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA / 5181534 / AGENTE DE PORTARIA /
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA VOLTADA AO PLANEJAMEN-

TO DAS DEMANDAS E DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES HOSPITALAR.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: 02/09/2026 A 03/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373032

PORTARIA Nº 548 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RAQUEL CRISOTOMO SAMPAIO / 54187830 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 2CRS
SILVANE MARIA person DA SILVA / 57206417 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 2CRS

ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR VISITAS DOMICILIARES AOS USUARIOS DO PTFD.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 17/09/2026 A 17/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373033

PORTARIA Nº 537 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADRIANA DE SOUSA LISBÔA / 5946604 / CH.DIVISAO TECNICA / 2CRS

MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS METAS DOS INDICADORES DA SAÚDE BUCAL

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: 08/09/2026 A 09/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373014

PORTARIA Nº 543 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DI-ÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 247,07:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS

ADRIANA DE SOUSA LISBÔA / 5946604 / CH.DIVISAO TECNICA / 2CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL-SESPA

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 03/09/2026 A 04/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373026

PORTARIA Nº 544 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS

ADRIANA DE SOUSA LISBÔA / 5946604 / CH.DIVISAO TECNICA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR 2º OFICINA: INDICADORES DE SB-ATUALIZAÇÃO-CÁLCULOS E RELATÓRIOS PARA ALCANCE DE METAS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU

PERÍODO: 01/10/2026 A 02/10/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373027

PORTARIA Nº 545 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NAYRA SILVA DO VALE / 55209453 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VS-PEA, NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU

PERÍODO: 19/10/2026 A 23/10/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373028

PORTARIA Nº 542 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DI-ÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 247,07:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PLANOS MACROREGIONAIS DE INTERVENÇÃO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-ESTADO DO PARÁ.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 27/08/2026 A 28/08/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373023

PORTARIA Nº 546 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NAYRA SILVA DO VALE / 55209453 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VSPEA, ORIENTAÇÃO SOBRE NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ

PERÍODO: 05/10/2026 A 09/10/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373030

PORTARIA Nº 536 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ADRIANA DE SOUSA LISBÔA / 5946604 / CH.DIVISAO TECNICA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS METAS DOS INDICADORES DA SAÚDE BUCAL

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: 24/09/2026 A 25/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373012

PORTARIA Nº 538 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS
ADRIANA DE SOUSA LISBÔA / 5946604 / CH.DIVISAO TECNICA / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS METAS DOS INDICADORES DA SAÚDE BUCAL

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: 16/09/2026 A 16/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373017

PORTARIA Nº 539 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NAYRA SILVA DO VALE / 55209453 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM A VISAMB E ORIENTAÇÕES SOBRE NOTIFICAÇÕES POR AGROTÓXICOS E SUPERVISÃO DE METAS VSPEA/PNS NOS MUNICÍPIOS DE COLARES E VIGIA

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: 24/08/2026 A 28/08/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYMA

Protocolo: 1373019

PORTARIA Nº 540 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO / 2CRS
MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 /

OBJETIVO: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE TUBERCULOSE NO MONITORAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TUBERCULOSE

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: 24/08/2026 A 28/08/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373021

PORTARIA Nº 541 DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINISTRADOR / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORIA TÉCNICA REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, EM ESPECIAL SOBRE O PRÉ NATAL DO PAI PARCEIRO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: 11/09/2026 A 11/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYMA

Protocolo: 1373022

PORTARIA Nº 531 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES INERENTES AO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: 16/09/2026 A 16/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373003

PORTARIA Nº 532 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES INERENTES AO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: 11/09/2026 A 11/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYMA

Protocolo: 1373005

PORTARIA Nº 533 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 5094453 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO DAS FERRAMENTAS DA OUVIDORIA DO SUS

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: 31/08/2026 A 31/08/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373006

PORTARIA Nº 534 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 5946581 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES INERENTES AO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU

PERÍODO: 28/09/2026 A 30/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373008

PORTARIA Nº 535 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
REJANE MAIA MESCUOTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
ADONAI CUNHA AIRES / 57194753 / AGENTE ADMINISTRATIVO /

ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO- DIGISUS

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU

PERÍODO: 21/09/2026 A 22/09/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Protocolo: 1373010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA Nº 821 DE DIARIAS 11/ 09/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: REALIZAR OFICINA DE ANÁLISE DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO.

Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

Período: 21 /09/26

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia Diária

Valor Total: 123,54

Servidor: EDINELMA SILVA DE CARVALHO MOTA- CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 72216827249 MAT. 55587738-1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 822 DE DIARIAS 11/ 09/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: REALIZAR OFICINA DE ANÁLISE DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO.

Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

Período: 21,22,23, 24 e 25/09/26
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias
Valor Total: 617,70
Servidor: GUILHERME DA SILVA PAVÃO- CARGO: ENFERMEIRO
CPF: 17572282253 MAT. 5136920-1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 823 DE DIARIAS 11/ 09/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: PRESTAR APOIO NA UTILIZAÇÃO DE PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DE CLIENTE) NO SISAB E NO APLICATIVO MEU SUS DIGITAL NA OFICINA DE ANÁLISE DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO.
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
Período: 21,22,23, 24 e 25/09/26
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias
Valor Total: 617,70
Servidor: MICHEL MAX CORDOVIL DE LIMA- CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 96951826234 MAT. 5908751-1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 824 DE DIARIAS 11/ 09/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: PRESTAR APOIO AVALIATIVO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NAS SALAS DE VACINAS NA OFICINA DE ANÁLISE DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO.
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
Período: 23, 24 e 25/09/26
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Três Meias Diárias
Valor Total: 370,62
Servidor: MICHELE APARECIDA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO- CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (IMUNIZAÇÃO/REDE DE FRIO) CPF: 606.650.172-00 MAT. 54194498/1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 825 DE DIARIAS 11/ 09/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES PARA A OFICINA DE ANÁLISE DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO.
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
Período: 21,22,23, 24 e 25/09/26
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias
Valor Total: 617,70
Servidor: VITOR JORGE FERNANDES PEREIRA- CARGO: MOTORISTA CPF: 173.260.952-72 MAT. 1086516
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1372987

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 18 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.120/2023 – CCG de 24.03.2023 publicada no DOE nº 35.339 de 27 de Março de 2023.
RESOLVE:
I - DESIGNAR, o servidor MAURICIO DA SILVA COSTA, matricula nº 5973984-2 como Gerente do Setor de Patrimônio e Gestora do Sistema SISPATWEB deste 5º Centro Regional de Saúde.
II - DESIGNAR, a servidora MARIA DE NAZARÉ NERES DA SILVA, matricula nº 91170-1 como apoio ao Setor de Patrimônio e à alimentação do Sistema SISPATWEB deste 5º Centro Regional de Saúde.
III - Este ato cessa a PORTARIA Nº 045 de 21/05/2025, publicada no DOE nº 36.236 de 22/05/2025.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
São Miguel do Guamá-PA, 11 de setembro de 2026.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Diretora do 5º CRS/SESPA
Port. nº 1.120/2023-CCG de 24/03/2023

Protocolo: 1373226

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125 DE 11/09/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO. VEÍCULO OFICIAL TOYOTA HILUX, PLACA SIZ-8F39
PERÍODO: 28/09 A 02/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R\$ 1.111,82
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): ULIANOPOLIS
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080-1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA
Protocolo: 1373237

PORTARIA Nº 124 DE 11/09/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO.
PERÍODO: 28/09 A 02/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R\$ 1.111,82
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): ULIANOPOLIS
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	51455031-1	AGENTE DE SAÚDE
LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES	5955197-2	ENFERMEIRO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA
Protocolo: 1373235

PORTARIA Nº 126 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24
VO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA MATERNIDADE MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.
PERÍODO: 15 A 17/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R\$ 617,68
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): CAPITAPOÇO/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
MAYRA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	5970177/1	ENFERMEIRA
LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES	5955197-2	ENFERMEIRO
ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA	5896753/1	AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA
Protocolo: 1373335

PORTARIA Nº 127 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NA MATERNIDADE MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET S10, PLACA TDE-4H70.
PERÍODO: 15 A 17/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R\$ 617,68
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): CAPITAPOÇO/PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098-1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA
Protocolo: 1373344

PORTARIA Nº 122 E 11 DE SETEMBRO DE 2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2º CICLO DE OFICINAS DE MONITORAMENTO DO PPA 2024-2027 E PES 2026.
PERÍODO: 15 A 16/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R\$ 370,61
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
DESTINO (S): BELEM-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
CYBELLY TAYS PINHEIRODA SILVA	5971554/1	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
DAYSE DE SOUZA COELHO	5973427/1	ENFERMEIRA
EMANUELLE LEITAO DANTAS	5983985/1	TECNICO DE ENFERMAGEM
SALOMAO LIRA DA SILVA	57206131/2	ADMINISTRADOR

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA
Protocolo: 1373062

PORTARIA Nº 123 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24
OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO 2º CICLO DE OFICINAS DE MONITORAMENTO DO PPA 2024-2027 E PES 2026.
PERÍODO: 15 A 16/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07
VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R\$ 370,61
LOTAÇÃO: 5º CRS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
DESTINO (S): BELEM-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080-1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA
Protocolo: 1373067

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 244 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.
Servidor(es): Heibe Barreiro - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5992384/1, Maiume Silva da Silva - Cargo/Função: Bióloga - Matrícula: 5992292/1 e Matheus Henrique Paz Ferreira - Cargo/Função: Ag. Administrativo, Matrícula: 5983941-1.
Objetivo: Realização de monitoramento e prevenção do Programa de Tuberculose no município de Portel.
Origem: Breves/PA.
Destino: Portel/PA.
Período: 14 à 19/09/2026
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor a ser pago: R\$ 1.358,89
Quantidade de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS
Protocolo: 1373421

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.
PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº78 /2026, 10 de Setembro de 2026.
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).
CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal de contratos os servidores Valdeci Mendes da Costa – Matrícula Nº 57191658/2 e Maria do Carmo Amorim Colares – Matrícula Nº

5901206/1, celebrado com a I C DE MAGALHAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 2026/2702382 que tem como
OBJETO:
Aquisição de materiais para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado e bem como para dar atendimento, de forma Satisfatória, às constantes demandas da rede de frio deste 9ºCRS/SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 1372972

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 217 de 10 de setembro de 2026.
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar Monitoramento e avaliação das metas quantitativas e qualitativas e indicadores de saúde no âmbito do SUS, Em atenção ao convenio de nº 004/2022 e documento descritivo parte integrante do convênio em tela, as servidoras estão habilitadas através da PORTARIA 045/25 de 19/05/2025 visita obrigatória deve ser realizada in loco nas dependências do prestador que fica sediado no município de Alenquer-Pará.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA – Brasil
Período: 28/09/2026 a 30/09/2026 Nº de Diária: 2½ (duas diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total para cada servidor: R\$ 617,68
Servidores:
Ana Marcia Leão de Andrade
Matrícula: 5901174/1
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: 9ºCRS
Dilcinéia Jorge Portela
Matrícula:6404233/2
Cargo: Enfermeira
Lotação: 9ºCRS
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1372939

DIÁRIAS
PORTARIA Nº221 de 11 de Setembro de 2026.
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar assessoria técnica, capacitação e reuniões técnicas com os profissionais do município envolvidos com o agravo.
Origem: Santarém/ PA- Brasil.
Destino: Terra Santa/ PA – Brasil
Período: 21/09/2026 a 25/09/2026/ Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total para cada servidor: 1.111,82
Servidores:
João Pereira Monteiro.
Matrícula: 0504472
Cargo: Agente de saúde/Referência técnica do programa das leishmanioses
Lotação: 9CRS/SESPA
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1373100

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Contrato
Número do Empenho: 2026.200103NE001028
Processo nº: 2026/ 2702382
Objeto: Aquisição de materiais para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado e bem como para dar atendimento, de forma Satisfatória, às constantes demandas da rede de frio deste 9ºCRS/SESPA.
Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºcrs/Sespa
CNPJ nº: 05.054.929/0001-17
Contratado: I C DE MAGALHAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 31.106.345/0001-58
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Art. 75 INCISO III
Valor: R\$ 15.660,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)
Vigência: 03/09/2026 a 02/09/2027
Dotação orçamentária: 908302
Elemento de despesa: 339030
Fonte: 02600000049-001399
Foro: Belém
Data da assinatura: 03/09/2026
Endereço do contratado: Endereço: TRAV. PROFESSOR JOSÉ AGOSTINHO Cidade: SANTAREM UF: PA CEP: 68010-230
Santarém (Pa), 10 de setembro de 2026.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1372948

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 506 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO / 57206438 / MOTORISTA / 10º CRS
OBJETIVO: RETIRADA JUNTO AO LACEN/PA DE AMOSTRAS (SGA)
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 13/09/2026 A 19/09/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1373055

PORTARIA Nº 507 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NILSON CARVALHO BOTELHO / 57224621 / AGENTE DE ARTES PRATICAS COORDENADOR DE PATRIMÔNIO/ 10º CRS RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO / 0504239 / GUARDA DE ENDEMIAS / 10º CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES SOBRE GESTÃO PATRIMONIAL E ALINHAR A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INFRAESTRUTURA DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS DE INTERNET DA REDE INSTITUCIONAL (PRODEPA).
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 17/10/2026 A 25/10/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1373056

PORTARIA Nº 508 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO / 57206438 / MOTORISTA / 10º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORES DO 10º CRS PARA PARTICIPAREM DE REUNIÕES NO MUNICÍPIO DE BELÉM .
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 17/10/2026 A 25/10/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1373057

PORTARIA Nº 509 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Denise Santos Barros Borges / 59719491 / CH.DIVISAO TECNICA / DT - 10 CRS
OBJETIVO: SUPERVIÃO E MONITORAMENTO NAS AÇÕES D ESAÚDE BUCAL EM AREA URBANA E RURAL.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ
PERÍODO: 27/09/2026 A 30/09/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1373058

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 685/2026 - GAB/DGER/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2747639 de 17/05/2026.
RESOLVE:
DISTRATAR a partir de 08/09/2026, a servidora MIRIAN JANNE DA CONCEIÇÃO NUNES, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 5928984/1, lotada na Coordenação do Centro de Enfermagem – CENF/Oncologia Clínica, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de setembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1373029

CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026-HOL
PAE nº E-2025/2407621**
ObjetoAquisição de material técnico - Insumos para o Laboratório de Imuno-Hematologia, com forme descrito no Termo de Referência (Anexo I).
Valor: R\$ 150.716,00 (Centoe cinquenta mil,setecentos e dezesseis reais).
Data da Assinatura: 24/08/2026
Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2027
Pregão Eletrônico nº 90062/2024 constante no PAE nº 2024/2054264, re-gido pela Lei Federal nº14.133/21.
Orçamento: 10.302.1507.8880Despesa: 339030Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado:BIO-RADLABORATÓRIOSDO BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.188.198/0006-81, com sede na ESTM Luiz Lopes Neto, nº 756, Galpão 300 Parte C, Distrito Industrial Tenentes CEP 37645- 050, Extrema/MG, Telefone: (31) 3689-6600, Email: opcomerciais@expansao-mg.com.br / licitaco es@expansao-mg.com.br.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral

Protocolo: 1373174

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº009/2026
Objeto: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS GERAIS (NÃO PADRONIZADOS) – CIMETIDINA
Data de abertura: 24/09/2026
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 14 de setembro de 2026
Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1373265

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90130/2024
Processo nº E- 2026/2278976
FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 2.576.825,77 (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)
Data de Assinatura: 11/09/2026.
VIGÊNCIA: 12/09/2026 a 11/09/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS INJETÁVEIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDPARA12 MESES				VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	TOTAL	
6	ALBUMINA HUMANA 20% [50 mililitros	FRC	3.627	1.400	0	5.027	R\$ 156,51
35	IMUNOGLOBULINA G HUMANA 50MG/ ML 100ML	FA	1.000	0	0	1.000	R\$ 1.790,05

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1373259

PORTARIA Nº 689/2026 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 6.592/2025 que institui o Programa de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer no âmbito do SUS;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.758/2023 que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/3337895 de 03/09/2026.
R E S O L V E:
CRIAR a Comissão de Navegação em Oncologia no âmbito do Hospital Ophir Loyola, com seus respectivos membros conforme relacionado abaixo:
Coordenação:
Silvana do Socorro Nascimento Hoshino – Enfermeiro
Membros:
Adalberto Fabrício Teixeira Rezende – Enfermeiro

Alzinei Simor – Enfermeiro
Armando Sergio Carvalho de Souza – Enfermeiro
Dalmira Monteiro Pontes Simor – Assistente Social
Ediane Vitoria Coelho Pontes Lobato – Enfermeiro
Rejane de Nazare Mendes Pimentel Martins – Assistente Social
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de setembro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1373183**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2024****Data Assinatura: 07/07/2026****Processo nº: E-2025/3554038**

Justificativa O presente Distrato decorre decorre do interesse público decorrente de fato superveniente, caracterizado pelo desligamento integral dos 166 (cento e sessenta e seis) funcionários deste Instituto em 31 de dezembro de 2025, ensejando a perda do objeto contratual por ausência definitiva de necessidade do fornecimento de vales-transportes.

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral

Protocolo: 1373134

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 760/2026 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor TED TOONNEY SERIQUE DE ANDRADE, ocorrido em 04/09/2026, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVENDO o teor do protocolo E-2026/3378795;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor TED TOONNEY SERIQUE DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57193741/1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência UTI Adulto desta FSCMPA, no período de 04/09/2026 a 11/09/2026, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2026 4 00102 193 0067073 62.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 11 de setembro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1373123**PORTARIA Nº 739/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2203470

I - DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS BRAGA CAMPELO, Função: Gerente de Equipamentos, Matrícula: 5958955, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio – CEFF, E-mail: luis.campelo@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7305, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 231/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90019/2026/FSCMPA; firmados pela empresa CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.323.167/0001-07 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS TÉCNICO-HOSPITALARES DESTINADOS À ESTERILIZAÇÃO A BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.

II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Engenheiro Clínico, matrícula Nº 5960411, e-mail: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7305, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio – CEFF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372941**PORTARIA Nº734/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2659300

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 223/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90023/2026/FSCMPA; fir-

mados pela empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 35.186.943/0001-35 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MARCELO SILVA DE VILHENA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5923672, Lotado na CCAF-Centro de Abastecimento Faramcêutico, Email: marcelo.vilhena@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7439.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 04 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372971**PORTARIA Nº735/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2659300

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 224/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90023/2026/FSCMPA; firmados pela empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A., CNPJ/MF sob o nº 01.571.702/0001-98 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MARCELO SILVA DE VILHENA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5923672, Lotado na CCAF-Centro de Abastecimento Faramcêutico, Email: marcelo.vilhena@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7439.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 04 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372973**PORTARIA Nº736/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2659300

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 225/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90023/2026/FSCMPA; firmados pela empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0005-80 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MARCELO SILVA DE VILHENA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5923672, Lotado na CCAF-Centro de Abastecimento Faramcêutico, Email: marcelo.vilhena@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7439.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 04 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372974**PORTARIA Nº728/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2659300

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 217/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90023/2026/FSCMPA; firmados pela empresa A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.137.731/0001-70 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MARCELO SILVA DE VILHENA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5923672, Lotado na CCAF-Centro de Abastecimento Faramcêutico, Email: marcelo.vilhena@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7439.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 04 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372965**PORTARIA Nº729/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2659300

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 218/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90023/2026/FSCMPA; firmados pela empresa INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.504.036/0001-78 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MARCELO SILVA DE VILHENA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5923672, Lotado na CCAF-Centro de Abastecimento Farmacêutico, Email: marcelo.vilhena@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7439.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 04 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372966

PORTARIA Nº730/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2659300

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 219/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90023/2026/FSCMPA; firmados pela empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.958.628/0006-10 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MARCELO SILVA DE VILHENA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5923672, Lotado na CCAF-Centro de Abastecimento Farmacêutico, Email: marcelo.vilhena@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7439.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 04 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372967

PORTARIA Nº731/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2659300

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 220/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90023/2026/FSCMPA; firmados pela empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A., CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MARCELO SILVA DE VILHENA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5923672, Lotado na CCAF-Centro de Abastecimento Farmacêutico, Email: marcelo.vilhena@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7439.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 04 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372968

PORTARIA Nº732/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2659300

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 221/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90023/2026/FSCMPA; firmados pela empresa F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MARCELO SILVA DE VILHENA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5923672, Lotado na CCAF-Centro de Abastecimento Farmacêutico, Email: marcelo.vilhena@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7439.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 04 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372969

PORTARIA Nº733/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2659300

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 222/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90023/2026/FSCMPA; firmados pela empresa CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 90.108.283/0001-82 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MARCELO SILVA DE VILHENA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5923672, Lotado na CCAF-Centro de Abastecimento Farmacêutico, Email: marcelo.vilhena@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7439.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 04 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372970

PORTARIA Nº737/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2659300

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 226/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90023/2026/FSCMPA; firmados pela empresa CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 62.969.589/0014-02 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MARCELO SILVA DE VILHENA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5923672, Lotado na CCAF-Centro de Abastecimento Farmacêutico, Email: marcelo.vilhena@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7439.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 04 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372977

PORTARIA Nº738/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2026/2659300

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7363, Lotada na Coordenação de Suprimentos - CSUP, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 227/2026/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90023/2026/FSCMPA; firmados pela empresa FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 45.685.588/0001-00 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor MARCELO SILVA DE VILHENA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5923672, Lotado na CCAF-Centro de Abastecimento Farmacêutico, Email: marcelo.vilhena@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)3251-7439.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 04 de setembro de 2026

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1372979

CONTRATO

CONTRATO: 227/2026/FSCMPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRANSPLANTE

VALOR: R\$987.438,00

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026

VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/09/2027

P.E. SRP Nº90023/2026/FSCMPA

PAE E-2026/2659300

Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-

013373, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-

000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-

006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-

008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936 01600000049-006653, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-002648, 02600312049-011801, 02600000049-001609, 02600311049-012529 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 45.685.588/0001-00.
ENDEREÇO: Avenida Camilo Teixeira da Costa nº 322, Bairro: Novo Centro, Santa Luzia/MG, CEP:33031-280
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1372963

CONTRATO: 231/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS TÉCNICO-HOSPITALARES DESTINADOS À ESTERILIZAÇÃO A BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.
VALOR: R\$1.744.170,70
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026
VIGÊNCIA: 08/09/2026 a 07/09/2027
P.E. SRP Nº90019/2025/FSCMPA
PAE E-2026/2203470
Funcional programática: 10.302.1507.8288,
Fontes de recurso 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600311049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049-012664, 02600000049-001609, e seus respectivos superavits,
Elemento de despesa 339030
CONTRATADA: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.323.167/0001-07.
ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus nº 3616, Bairro: Guamá, Belém/Pará,- CEP: 66063-495
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1372937

CONTRATO: 217/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRASNPANTE
VALOR: R\$23.655,00
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/09/2027
P.E. SRP Nº90023/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2659300
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-013373, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936 01600000049-006653, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-002648, 02600312049-011801, 02600000049-001609, 02600311049-012529 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 32.137.731/0001-70.
ENDEREÇO: Rua Ajax de Oliveira nº 519, Bairro: Bengui, Belém/PA, CEP: 66630-000
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1372949

CONTRATO: 218/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRASNPANTE
VALOR: R\$43.195,00
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/09/2027
P.E. SRP Nº90023/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2659300
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-013373, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936 01600000049-006653, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-002648, 02600312049-011801, 02600000049-001609, 02600311049-012529 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 18.504.036/0001-78.
ENDEREÇO: Travessa Castelo Branco nº 2361, Bairro: Guamá, Belém/PA, CEP: 66063-420
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1372950

CONTRATO: 219/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRASNPANTE
VALOR: R\$50.460,00
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/09/2027
P.E. SRP Nº90023/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2659300
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-013373, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936 01600000049-006653, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-002648, 02600312049-011801, 02600000049-001609, 02600311049-012529 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 08.958.628/0006-10.
ENDEREÇO: Rodovia BR 316 JM 05 nº 2049, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67020-000
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1372951

CONTRATO: 220/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRASNPANTE
VALOR: R\$182.100,00
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/09/2027
P.E. SRP Nº90023/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2659300
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-013373, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936 01600000049-006653, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-002648, 02600312049-011801, 02600000049-001609, 02600311049-012529 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A., CNPJ/MF sob o n.º 60.665.981/0009-75.
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias – BR 381 nº s/n, Bairro: Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP: 37556-830
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1372953

CONTRATO: 221/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRASNPANTE
VALOR: R\$23.940,00
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/09/2027
P.E. SRP Nº90023/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2659300
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-013373, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936 01600000049-006653, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-002648, 02600312049-011801, 02600000049-001609, 02600311049-012529 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63.
ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67033-030
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1372954

CONTRATO: 222/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRASNPANTE
VALOR: R\$497.994,00
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/09/2027
P.E. SRP Nº90023/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2659300
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-013373, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-

008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936 01600000049-006653, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-002648, 02600312049-011801, 02600000049-001609, 02600311049-012529 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 90.108.283/0001-82.
ENDEREÇO: Avenida Amazonas nº 477, Bairro: São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90240-540
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1372955

CONTRATO: 223/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRASNPANTE
VALOR: R\$181.272,00
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/09/2027
P.E. SRP Nº90023/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2659300
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-013373, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936 01600000049-006653, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-002648, 02600312049-011801, 02600000049-001609, 02600311049-012529 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 35.186.943/0001-35.
ENDEREÇO: Rua Angelo Borgo nº 742, Bairro: Brisamar, CEP: 29109-185
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1372956

CONTRATO: 224/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRASNPANTE
VALOR: R\$50.740,00
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/09/2027
P.E. SRP Nº90023/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2659300
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-013373, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936 01600000049-006653, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-002648, 02600312049-011801, 02600000049-001609, 02600311049-012529 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ/MF sob o n.º 01.571.702/0001-98.
ENDEREÇO: Rodovia BR 153, KM 03 nº s/n, Bairro: Conjunto Residencial Palmares/Chácaras Retiro, Goiânia/GO, CEP: 74775-027.
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1372958

CONTRATO: 225/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRASNPANTE
VALOR: R\$163.162,00
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/09/2027
P.E. SRP Nº90023/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2659300
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-013373, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936 01600000049-006653, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-002648, 02600312049-011801, 02600000049-001609, 02600311049-012529 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/MF sob o n.º 12.420.164/0005-80.
ENDEREÇO: Av. Ribeirao dos Cristais 2500 Galpao G300 Bloco 6, Empresarial Paineira, Cajamar/Sp, CEP 07775-240
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1372960

CONTRATO: 226/2026/FSCMPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRASNPANTE
VALOR: R\$340.873,50
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026
VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/09/2027
P.E. SRP Nº90023/2026/FSCMPA
PAE E-2026/2659300
Funcional Programática: 10.302.1507.2324 e 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000001-013373, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936 01600000049-006653, 01600311049-012529, 01600000049-009936, 02600000049-002648, 02600312049-011801, 02600000049-001609, 02600311049-012529 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 62.969.589/0014-02.
ENDEREÇO: Avenida Julia Gaiolli, 740, Letra T300 S3 Setor E.1, Bairro: Água Chata, Guarulhos/SP, CEP: 07251-500
ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1372961

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 1147/2026–AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de setembro de 2026.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará;
Considerando o Processo nº 2026/3378037 que solicitara folgas premiais;
RESOLVE:
I – Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5145856	REGIA LUCIA VASCONCELOS SILVA	GEAPE	20 e 21/10/2026

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de setembro de 2026.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1373398

PORTARIA Nº 1146/2026 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, De 11 de setembro de 2026.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011;
Considerando o Processo 2026/3175453
Resolve:
I – Prorrogar os contratos dos servidores temporários relacionados abaixo:

MATRICULA	VINC	NOME	CARGO	PRORROGAÇÃO
5991742	1	DIEGO CARDOSO PEREIRA	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	07/08/2026 A 06/08/2027

II – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de setembro de 2026.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1373225

PORTARIA nº 1143/2026- AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 09 de Setembro de 2026.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de gerenciamento dos assuntos pertinentes à Biossegurança e Saúde Ocupacional da Fundação HEMOPA;
Considerando, ainda, a necessidade de reestruturação da Comissão Interna de Biossegurança – CIBIO desta Fundação HEMOPA;
Considerando a necessidade de atualização e substituição de alguns membros da referida Comissão;

RESOLVE,

I - DESIGNAR as seguintes servidoras abaixo relacionadas para atuar na Comissão Interna de Biossegurança:

- Renata Bezerra Hermes - Presidente
- Mauricio Koury Palmeira - Vice presidente
- Carla Nazaré Brito Durães - Titular
- Catia Irene Duarte Valente - Titular
- Luciana Souza Miranda Leal - Titular
- Madenilma Miranda Maia - Secretária
- Rosilene Ilma Ribeiro de Freitas - suplente
- Heliomar Borralho Miranda - suplente
- Regiane Siqueira de Vilhena - suplente

II- REVOGAR a PORTARIA Nº 224/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 04 de Março de 2022, publicada no DOE n. 34.882 de 07 de Março de 2022.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

IV - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

V- Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de Setembro de 2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1373088

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1144/2026 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, De 09 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 36.760 de 11/09/2026, Protocolo: 1372422

ONDE LÊ-SE:

5983238	1	DIELLEN ANDREA PRESTES PERDIGÃO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	28/06/2026 A 31/07/2026
---------	---	---------------------------------	---------------------------	-------------------------

LEIA-SE:

5983238	1	DIELLEN ANDREA PRESTES PERDIGÃO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	28/06/2026 A 31/01/2027
---------	---	---------------------------------	---------------------------	-------------------------

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1372980

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2021 (REF. PROC. 2026/3259512).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73 com sede na R. Duarte Coelho, 399 – F, CEP: 60873-665 Fortaleza/ CE, neste ato representada por seu representante legal Gabriel Simão Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 0117182345 CPF/MF sob o nº. 080.927.287-39, residente e domiciliado na Rua Antonele Bezerra, nº 280, CEP: 60.160-070 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 068/2021 (objeto: Aquisição de insumos para testes de hemostasia por metodologia automatizada, com cessão de equipamentos em comodato sem ônus para o HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 6 (seis) meses, ou seja, de, 14/08/2026 a 14/02/2027.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 e 10302150782880000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Agosto de 2026.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente do HEMOPA - Contratante

Gabriel Simão Ferreira - DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1373139

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1117, Dia 14 De Setembro De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3336441.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Partricipação De Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 26/09/2026.

Ana Amélia De Freitas Gonçalves, Cpf: 267.455.002-30, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5281644/2, 0,5 Diária. André Augusto Gonçalves De

Almeida, Cpf: 635.395.272-49, Cargo: 635.395.272-49, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 5882303, 0,5 Diária. Andre Pinheiro Gurgel Felício, Cpf: 773.829.862-68, Cargo: Médico, Matrícula: 5925529, 0,5 Diária. Polianna Paraense Souza, Cpf: 862.254.562-87, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5963060, 0,5 Diária. Raimundo Edson Dos Santos Mendes, Cpf: 588.796.252-68, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54188089, 0,5 Diária. Roseli Das Graças Da Fonseca Garcia, Cpf: 479.745.322-20, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5569737, 0,5 Diária. Sandra Maria De Souza Ferreira, Cpf: 592.205.382-53, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 54183776, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 14 De Setembro De 2026.

Protocolo: 1373252

PORTARIA Nº 1116, Dia 14 De Setembro De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3283561.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Treinamento Técnico No Município De Santarém-Pa, Nos Dias 27/09 A 10/10/2026.

Ana Elisa Mendes Pereira, Cpf: 280.011.092-91, Cargo: Técnica Em Patologia, Matrícula: 7000987, 13,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 14 De Setembro De 2026.

Protocolo: 1373130

PORTARIA Nº 1115, Dia 14 De Setembro De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/3369002.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Condução De Técnicos E Equipamentos Ao Município De Barcarena-Pa, Nos Dias 09 A 11/09/2026.

Walter Cunha Barata Junior, Cpf: 247.739.482-72, Cargo: Motorista, Matrícula: 57175281-1, 2,5 Diárias. Fábio José Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 2,5 Diárias. Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 2,5 Diárias. Abraão Piza Galucio, Cpf: 458.287.332-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188496, 2,5 Diárias. Edson Araújo Henriques, Cpf: 174.081.802-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 7000138, 2,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 14 De Setembro De 2026.

Protocolo: 1373118

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA n.º 522 de 10 de setembro de 2026

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 07 de abril de 2026 e publicado no DOE/PA n.º 36.588 de 08 de abril de 2026,

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da PORTARIA nº 554 de 06.10.2025 publicada no DOE-PA nº 36.399 de 15.10.2025, que designou servidores para compor o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, sendo que o mandato dos membros tem validade de 3 (três) anos para representante de participante de pesquisa e de 4 (quatro) anos para demais membros, a contar da data de publicação.

NOME DOS MEMBROS	FUNÇÃO	Cargo na Instituição (FHCGV)	MANDATO/PERÍODO
Gianne de La-Rocque Barros Warken	Coordenadora	Fisioterapeuta e Preceptora do Programa de Residência Multiprofissional em Cardiologia da UEPA/FHCGV	12/10/2025 a 12/10/2029
Marly Lobato Maciel	Vice coordenadora	Terapeuta Ocupacional e preceptora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Cardiovascular da UEPA/FHCGV	12/10/2025 a 12/10/2029
Dilma do Socorro Moraes de Souza	Titular	Médica cardiologista	12/10/2025 a 12/10/2029
Aldair da Silva Guterres	Titular	Nutricionista, Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental da UEPA/FHCGV e supervisora de estágio.	12/10/2025 a 12/10/2029
Fabiola Santana de Oliveira Costa	Titular	Enfermeira no Núcleo Interno de Regulação	12/10/2025 a 12/10/2029

Gabriela Maria Coimbra Coelho de Assis	Titular	Médica Nefrologista	23/04/2026 a 23/04/2030
Marcela Rassy Teixeira	Titular	Nutricionista (membro externo)	27/08/2026 a 27/08/2030
Milene de Andrade Gouvea Tyll	Titular	Enfermeira e preceptora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Cardiovascular da UEPA/FHCGV	12/10/2025 a 12/10/2029
Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça	Titular	Nutricionista (membro externo)	12/10/2025 a 12/10/2029
Anne Caroline Gonçalves Lima	Titular	Enfermeira e preceptora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Cardiovascular da UEPA/FHCGV	12/10/2025 a 12/10/2029
Rosileide de Souza Torres	Titular	Nutricionista do Serviço de Nutrição e Dietética da FHCGV Preceptora do Programa de Atenção à Saúde Mental da UEPA	12/10/2025 a 12/10/2029
Patrícia Bentes Diniz	Titular	Psicóloga (membro externo)	12/10/2025 a 12/10/2029
Ingrid Magali de Souza Pimental	Representante do Participante de Pesquisa	Enfermeira (membro externo)	12/10/2025 a 12/10/2028
Aliny Silva dos Santos	Representante do Participante de Pesquisa	Pedagoga (membro externo)	12/10/2025 a 12/10/2028

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 1373267

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 531 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.760 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Onde se lê:
Considerando o teor do Processo nº 2026/3160855-FHCGV;
Leia-se:
Considerando o teor do Processo nº 2025/2876773-FHCGV;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE / FHCGV

Protocolo: 1373350

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90064/2026
Contratação: 925449-36/2026
A presente licitação tem por objeto a aquisição de aparelhos de eletroestimulação transcutânea, ultrassom terapêutico portátil (1 e 3 MHz), laserterapia portátil (660 nm e 808 nm) e mano vacuômetro digital, destinados à reabilitação e à avaliação funcional essencial para garantir a qualidade, segurança e efetividade da assistência prestada pelos serviços de Fisioterapia e Fonoaudiologia da Fundação Hospital Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
<https://pncp.gov.br/app/editais/22980973000177/2026/191>
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 25/09/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1373377

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 63/2026 – HRCAM, Cametá, 10/09/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: FERNANDA FERREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 5964019-2
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA

NOME: OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO
MATRÍCULA: 57175375-1
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NOME: RODINEL DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 55586182-1
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Participar do Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na EGPA – Escola de Governança Pública do Estado do Pará.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 14 à 19/09/2026
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diárias para cada servidor
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.358,89 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM
PORTARIA 64/2026 – HRCAM, Cametá, 10/09/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA
MATRÍCULA: 5520860-2
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM/FINANCEIRO
NOME: GRACILEIDE MAIA CORRÊA
MATRÍCULA: 5922746-2
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
OBJETIVO: Participar das Oficinas Quadrimestrais de Monitoramento e Avaliação dos programas do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 (exercício de 2026) e a Reunião de Alinhamento Técnico dos instrumentos de Planejamento, bem como a devolutiva e apresentação dos Resultados do Projeto FORTALECE-FES.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 14 à 17/09/2026
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) para cada servidora
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 864,75 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1373131

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 347 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS OFICINAS QUADRIMESTRAIS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024-2027 (EXERCÍCIO DE 2026) E A REUNIÃO DE ALINHAMENTO TÉCNICO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROJETO FORTALECE-SES.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO: BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):
JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA – MAT. 5962022-1, DIRETOR
ERIKA NEIVA OLIVEIRA DINIZ – MAT. 5951893-1, AGENTE ADMINISTRATIVO
STANLEIR GOMES BARBOSA – MAT. 5892317-1, AGENTE DE PORTARIA
Nº 4,5 DIÁRISA (QUATRO E MEIA)
PERÍODO: DE 14 À 18/09/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 348 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTA HRCA PARA PARTICIPAREM DAS OFICINAS QUADRIMESTRAIS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024-2027 (EXERCÍCIO DE 2026) E A REUNIÃO DE ALINHAMENTO TÉCNICO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROJETO FORTALECE-SES.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 4,5 DIÁRIA (QUATRO E MEIA)
PERÍODO: DE 14 À 18/09/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1373272

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 233 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.19 94; Considerando os termos do PAE nº 2026/3364562;

Resolve:

CONSTITUIR, comissão com objetivo de proceder a levantamento e avaliação de bens móveis e imóveis nas Unidades Administrativas desta Secretaria, bem como nas regionais, a fim de elaborar o inventário correspondente ao exercício de 2026, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

DESIGNAR os servidores:

Da Sede:

JOSÉ SOUSA DA SILVA – MATRICULA Nº 3273172/1 (PRESIDENTE)

RAIMUNDO NAZARENO DAMASCENO SILVA - MATRICULA Nº 2047624/1

VANIA DO SOCORRO PINTO MARTINS - MATRICULA Nº 2048434/1

CLEBER RUBENS FERNANDES DA COSTA - MATRICULA Nº 5956283/3

Das Regionais para compor a comissão:

DIANA DE SOUSA CAMARA MELO - MATRICULA: 5958683/2 - (1º N.R. - CASTANHAL)

CARLOS ALBERTO MOREIRA DA COSTA - MATRICULA: 5985148/1 - (2º N.R. - CAPANEMA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 10 de setembro de 2026

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1373255

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026

PROCESSO: 2026/2007698

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento, supervisão e acompanhamento de obras de infraestrutura urbana, especialmente de pavimentação de vias, nos municípios do estado do Pará, constante no item 01 do Projeto Básico nº 016/2025 – ASOR/DIRTEC.

MODALIDADE: Concorrência nº 90.004/2026/SEINFRA.

VALOR: R\$ 24.380.988,47 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Fonte de Recurso: 01500000001; Programa de Trabalho: 26.451.1489.7645; Natureza da Despesa: 449035; Origem do Recurso: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 11 / 09 /2026.

CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR INFRA PA.

CNPJ: 68.942.830/0001-71.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1373260

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 236 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2026/3345258;

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 04.09 a 22.09.2026, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares por necessidade de serviço da servidora CASSIA KOURY BARBALHO, Id. Funcional nº 57191423/4, ocupante do cargo de Coordenadora, referente ao período aquisitivo de 23.08.2025 a 22.08.2026 concedida pela PORTARIA nº 124 de 01.07.2026, publicada no DOE nº 36.682 de 02.07.2026, os quais serão usufruídos em outra oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 11/09/2026

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1373251

DIÁRIA

PORTARIA Nº 098/2026 - GP DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.588 de 08 de abril de 2026.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém/PA para Santo Antônio do Tauá/PA no dia 28/08/2026 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, para visita Técnica na Vila São Tome no Município de Santo Antônio do Tauá, para levantamento técnico no trapiche existente

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
DEMETRIO DIB HAGE NETO	SUPERVISOR II	57224325	1/2

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ diária no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, ao servidor acima, que se deslocará conforme o item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1373157

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2024 - SEDAP

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 23/09/2026 a 22/09/2027, e supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo e do valor inicial atualizado do contrato, referente ao fornecimento de nitrogênio líquido.

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 2233; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: PEA1022233C.

Data de assinatura: 11/09/2026

Contratado: MÉRITO GENÉTICA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 44.932.859/0001-04.

Endereço: Rua 250, nº 221, Lote Nova Vila, CEP: 74.653-200, Cidade de Goiânia-GO.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1373299

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 031/2026

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

A/O BENEFICIÁRIO: Salomão de Araujo Guimaraes

OCUPANTE DO CARGO: Coordenador da Pesca e Aquicultura

MATRÍCULA Nº: 5893862

LOTAÇÃO: Belém-PA

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3390 - 33

PROJETO ATIVIDADE. 8338

FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01

OBJETIVO: Locação de embarcação fluvial com combustível para fazer a visita nas Reservas Extrativistas Marinhas – RESEX de Mocapajuba, no município de São Caetano de Odivelas e na RESEX de São João da Ponta no município de São João da Ponta, conforme o Programa de Fortalecimento Sócio Produtivo para as Resex Marinhas do Estado do Pará.

ORDENADOR DE DESPESAS

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1373175

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO), EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1207201	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU	LOTE - 1	121,8535 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	Nº725/2026
2021/1207201	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU	LOTE - 2	40,6957 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	Nº726/2026
2021/1207201	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU	LOTE - 3	159,5582 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	Nº727/2026
2021/1207201	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU	LOTE - 4	55,5512 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	Nº728/2026

BELÉM, 11.09.2026
FLAVIO RICARDO A. AZEVEDO
Respondendo pela Presidência

Protocolo: 1373229

PORTARIA Nº 689 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade, sob Condição Resolutiva (DOAÇÃO) nº 056, em favor de JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA ALVES, em 10 de março de 2016, constate na fl. 056 e Livro nº 011, com as seguintes características: Município: PARAGOMINAS; Denominação do imóvel: Sítio Giovana; Perímetro: 4.572,46m; Localização: M/E do Rio Uraim – Estrada Vicinal Baixo Uraim; Área: 65,2747ha.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 123112704/2025– SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade, sob Condição Resolutiva (DOAÇÃO) nº 056, acima descrito e RETIFICADO a ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 64,6978 ha, PERÍMETRO: 4.567,5608 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com os últimos MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 123112704/2025–SICARF/ITERPA.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
FLÁVIO RICARDO A. AZEVEDO
Respondendo Pela Presidência - ITERPA

Protocolo: 1373244

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – ITERPA
O Instituto de Terras do Pará – ITERPA, comunica que realizará a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de Data Center, englobando o fornecimento, a instalação, a configuração, a operação e a manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, na modalidade de serviço gerenciado, destinado a suportar os sistemas e dados institucionais do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.
DATA DA REABERTURA: 28 de setembro de 2026 (segunda-feira).
HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br.
UASG: 925301 – Instituto e Terras do Pará (ITERPA).
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilização do Edital no sistema Compras.gov (www.compras.gov.br).
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital na íntegra poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará (www.compraspara.pa.gov.br).
Belém-PA, 11 de setembro de 2026 – FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, Presidente do ITERPA

Protocolo: 1373145

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 722/2026
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3356757, de 01/09/2026;
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 01.09.2026, o período de férias da servidora MARIA DA GRACA MARTINS CAVADA, Chefe de Gabinete, matrícula 3341623/12, anteriormente programadas para o período de 01/09/2026 a 30/09/2026, concedidas por meio da PORTARIA nº 532/2026, de 07.08.2026, publicada no DOE Nº 36.727 de 11.08.2026.
Publique-se;
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Respondendo pela Presidência
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de setembro de 2026.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5413/2026 de 10 de setembro de 2026 – ADEPARÁ
O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigativa através da PORTARIA nº 4323/2026 - ADEPARA, de 30 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado 36760, de 05 de agosto de 2026, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2026/3043098.
CONSIDERANDO o ofício nº 2026/015-C – UUCSPAD6- ADEPARÁ, de 10 de setembro de 2026, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias úteis do processo supracitado.
CONSIDERANDO o art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94 – RJU e suas alterações posteriores; onde estabelece no parágrafo único que o prazo para conclusão da Sindicância não excederá de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogável por igual período a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
I - PRORROGAR o prazo da conclusão da Sindicância Investigativa por mais 30 (trinta dias) úteis, referente ao processo nº 2026/3043098, instaurado através da PORTARIA nº 4323/2026-ADEPARA, de 20 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36720, de 05 de agosto de 2026, termos do art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94 – RJU, e alterações posteriores.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDVALDO MARTINS
Diretor-Geral em exercício
ADEPARÁ

Protocolo: 1373169

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 41/2021
PROCESSO Nº 2021/9247.
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.609.1528.2222 (Fiscalização Agropecuária)
Natureza da Despesa: 339033
Fonte: 01501.000061 – 006355
Valor global: R\$ 1.186.170,60 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e setenta reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 30/09/2026 A 30/09/2027
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
CONTRATADA: DOM BOSCO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 28.931.754/0001-84.
ORDENADOR: EDVALDO MARTINS, Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1373192

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5450/2026:
BENEFICIÁRIO: JORGE REIS MARQUES JUNIOR; Matrícula: 54187081; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA AGÊNCIA QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1373205

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5463/2026:

BENEFICIÁRIO: EMERSON RIBEIRO DA SILVA; Matrícula: 5972876; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ÀS EVENTUAIS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI DA ADEPARÁ, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E AO REGULAR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.Elemento de Despesa: 339030 / Valor: R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1373253**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5464/2026:**

BENEFICIÁRIO: KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA; Matrícula: 54195805; 20.604.1528-2232; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS QUE POR SUA NATUREZA NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1373263**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5422/2026:**

BENEFICIÁRIO: TATIANE RIBEIRO DE FREITAS; Matrícula: 5977097; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA GERÊNCIA QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATORIO.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1372959**DIÁRIA****PORTARIA: 5460/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU,- EM 20 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO.META2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: OURILANDIA DO NORTE/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 5783658/ ZACARIAS LIMA ELOI (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373206**PORTARIA: 5453/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META 2, ETAPA2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU, SAO JOAO DE PIRABAS, SALINOPOLIS/PA Servidor: 5870283/ JOSE AMILTON REIS DE CARVALHO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 09/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373196**PORTARIA: 5459/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU,- EM 20 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO.META2, ETAPA 2.3 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TUCUMÁ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 05993139/ MONIQUE FROIS MALAQUIAS (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373198**PORTARIA: 5461/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54186897 / WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 10/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373214**PORTARIA: 5454/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 10/09/2026 A 10/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373210**PORTARIA: 5455/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 11/09/2026 A 12/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373216**PORTARIA: 5462/2026**

Objetivo: REALIZAR DIRECIONAMENTOS OPERACIONAIS DA GTAGRO NOS MUICÍPIOS JURISDICIONADOS A GERENCIA REGIONAL DE ABATETUBA.Fundamento Legal: lei 5.810/94 art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BARCARENA, ACARA, BUJARU/PA Servidor: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 13/09/2026 A 19/09/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1373223**PORTARIA: 5452/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 24/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373189**PORTARIA: 5449/2026**

Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EDUCAÇÃO SANITÁRIA, EM PROPRIEDADES RURAIS QUE FORNECEM LEITE AOS LATICÍNIOS COM REGISTRO JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 55586359/ RICHELLE DE AZEVEDO LOPES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 28/09/2026 A 02/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1373185**PORTARIA: 5458/2026**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO RELATIVA AO PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DA MOSCA DA CARAMBOLA.META 2, ETAPA 2.9.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARA, SANTA BARBARA DO PARA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CASTANHAL /PA Servidor: 5877989 / ADALBERTO GOMES TAVARES (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 16/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373188**PORTARIA: 5457/2026**

Objetivo: REALIZAR AÇÕES CORRETIVAS DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA), NO DISTRITO DE MONTE DOURADO, MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA. META 2, ETAPA 2.4.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5908951/ ERISSON SERGIO MELO DA SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.605,96/ 06/09/2026 A 12/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373176**PORTARIA: 5448/2026**

Objetivo: REALIZAR VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM PROPRIEDADES DE RISCO E ALEATORIAS PARA OS PROGRAMAS SANITARIOS: GEVFAR, PESS E PESE NAS REGIÕES RIBEIRINHAS NO MUNICIPIO. PRECISARÁ PERNOITAR NAS PROPRIEDADES.fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PRAINHA/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 05993247/ JULIANA COSTA DE ALMEIDA LINS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1373178**PORTARIA: 5447/2026**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO DE BIOSSEGURANÇA EM 5 GRANJAS DOS MUNICÍPIOS E VIGILÂNCIA NOS ESTABELECIMENTOS..Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-ÁÇU/PA Destino: MARAPANIM, SAO FRANCISCO DO PARA/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 24/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1373170**PORTARIA: 5451/2026**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA KARLA JULIETA DE SOUZA QUE IRÁ ORGANIZAR E COORDENAR O CURSO DA GEDA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57223235/ HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 27/09/2026 A 03/10/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1373168**PORTARIA: 5456/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA) NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA.META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OXIRIMINÁ/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 08/09/2026 A 10/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373166**PORTARIA: 5446/2026**

Objetivo: DAR APOIO LOGISTICO AO SERVIDOR FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS, QUR IRÁ COM OBJETIVO DE REALIZAR SUPERVISÕES E INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PROCESSADORES DE POLPAS DE FRUTAS ATENDENDO AS METAS DO PPA DE 2026.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: DOM ELISEU, SAO MIGUEL DO GUAMA, IRTUIA/PA Servidor: 57191852 / WANDO CAMPOS BARRETO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373162**PORTARIA: 5428/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5942399/ IEDA RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 24/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1372991

PORTARIA: 5424/2026

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANA/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 25/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1372993**PORTARIA: 5432/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO/ DA PRAGA RHIZOCTONIA THEOBROMAE EM LAVOURAS DE MANDIOCA, EM 15 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO. META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 57223523 / SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1372988**PORTARIA: 5425/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 28/09/2026 A 28/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373002**PORTARIA: 5429/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: ANAJAS/PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 22/09/2026 A 24/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1372995**PORTARIA: 5433/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA).ATENDER À META 2, ETAPA 2.3.0,5 DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM, CURUÇA, SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER DE OLIVEIRA CHUCRE (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 14/09/2026 A 16/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1372996**PORTARIA: 5427/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5942399/ IEDA RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 22/09/2026 A 23/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1372982**PORTARIA: 5423/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3. 0,5 POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANA, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 14/09/2026 A 15/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1372983**PORTARIA: 5431/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: ANAJAS/PA Servidor: 5942399/ IEDA RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 08/09/2026 A 10/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373024**PORTARIA: 5442/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 24/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373038**PORTARIA: 5437/2026**

Objetivo: DAR APOI NA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO VAZIO SANITÁRIO EM LAVOURAS DE SOJA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: PORTEL, PACAJA, BAIÃO/PA Servidor: 55586097/ LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68 / 28/09/2026 A 30/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373039**PORTARIA: 5434/2026**

Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO MOVEL DO TRÂNSITO DE VEGETAIS NO FESTIBAL 2026 QUE OCORRERA NO MUNICÍPIO. META 2, ETAPA 2.5.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: JURUTI /PA Servidor: 55589873/ ALAILTON GOMES BARROS (AFA) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96/ 27/07/2026 A 02/08/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373007**PORTARIA: 5426/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO/ DA PRAGA RHIZOCTONIA THEOBROMAE EM LAVOURAS DE MANDIOCA, EM 15 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO. META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 5908938/ HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/09/2026 A 18/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373020**PORTARIA: 5430/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 5869480/ JOSE LEANDRO DE SOUSA FILHO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 11/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373013**PORTARIA: 5443/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENARIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 11/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373051**PORTARIA: 5435/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA).META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 5869480/ JOSE LEANDRO DE SOUSA FILHO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 25/09/2026 A 25/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373045**PORTARIA: 5438/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGACO/PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 08/09/2026 A 09/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373049**PORTARIA: 5444/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3. 0,5 DIÁRIA P/DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: ELDOADO DOS CARAJAS, CURIONOPOLIS/PA Servidor: 5922600/ EDENILTON NONATO LEITE (AFA) / 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 23/09/2026 A 24/09/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373068**PORTARIA: 5439/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJA/PA Servidor: 5869552/ FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 21/09/2026 A 22/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373063**PORTARIA: 5440/2026**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMELÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 5654033/ ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 14/09/2026 A 15/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373079**PORTARIA: 5436/2026**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DAS AÇÕES DE FITOSSANIDADE DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE REGIONAL E UNIDADE LOCAL DE ALMEIRIM, AVALIAR DA SITUAÇÃO FITOSSANITÁRIA DA REGIÃO E ORIENTAR AS EQUIPES DO LOCAL. META 2, ETAPA 2.9.Fundamento Le-

gal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24 / 13/09/2026 A 23/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373126

PORTARIA: 5441/2026

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 10/09/2026 A 11/09/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373113

PORTARIA: 5445/2026

Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO MOVEL DO TRÂNSITO DE VEGETAIS NO FESTIBAL 2026 QUE OCORRERA NO MUNICÍPIO. META 2, ETAPA 2.5.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CURUÁ/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 8400829 / URBANO REPOLHO FILHO (AFA) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 27/07/2026 A 02/08/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1373097

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0440/2026 – 09.09.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/10/2026 à 03/11/2025, o empregado JORGE GOERSCH ANDRADE – Matrícula nº 54197392/1, para responder pela Seção de Transporte/COAFI, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/3288067).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0441/2026 – 09.09.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/08/2026 à 01/09/2026, a Extensionista Rural I- CLEMILDA JUCELENE DE OLIVEIRA GUIMARÃES – Matrícula nº 5310237/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Pau D'Arco/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/3277944).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0442/2026 – 09.09.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/08/2026 à 01/09/2026, o Extensionista Rural II- JOSÉ EDNALDO MATOS PEREIRA – Matrícula nº 57210193/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ourilândia do Norte/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2026/3277890)

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0443/2026 – 09.09.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/10/2026 à 30/10/2026, a Extensionista Rural I-MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO – Matrícula nº 55585760/1, para responder pela Supervisão Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2026/3254532).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0444/2026 – 09.09.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/10/2026 à 03/11/2026, o Extensionista Rural II – FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA- Matrícula nº 3175863/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Viseu/Esritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2026/3256416).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0445/2026 – 09.09.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/10//2026 à 30/10/2026, a Extensionista Rural I – MARIA DAS MERCES NASCIMENTO MONTEIRO – Matrícula nº 5044227/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Timboteua/Esritório Regional de Capanema, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2026/3239225).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0446/2026 – 09.09.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/10/2026 à 30/10/2026, o Extensionista Rural I – JOSÉ AGNALDO AVILA NETO – Matrícula nº 57175843/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santarém/Esritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE/2026/3236011).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0447/2026 – 09.09.2026

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/09/2026 à 30/09/2026, a Extensionista Rural I- MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN - Matrícula nº 55585945/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Itaituba/Esritório Regional do Tapajós, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE/2026/3281512).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1373117

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº081/2026;

BENEFICIÁRIA:MARIA ODETE FERREIRA MACHADO;MATRÍCULA: 3176894/1;FUNÇÃO:AUXILIARDEADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO:CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMATER/PA;MUNICÍPIO:MARITUBA-PARÁ;PROGRAMA:1528;PROJETO ATIVIDADE:2256-C; FONTE:01.501.0000.61; ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1373218

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025 – SEAF
PAE Nº 2025/3100885**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo aditivo do Convênio nº 001/2025 – SEAF que consiste no fortalecimento das ações de extensão rural e apoio técnico à agricultura familiar no Município de Cachoeira de Piriá – PA VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2025 – SEAF por mais 90 (noventa) dias.

Prefeita Municipal de Cachoeira de Piriá/PA – CNPJ: 01.612.360/0001-07, representado por sua Prefeita, a senhora: MARIA BERNADETE BESSA NASCIMENTO.

Belém, 11 de Setembro de 2026.

Ordenador

JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1373141

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 238/2026 – SEAF/PA, publicada no DOE Nº 36.756, de 08 de setembro de 2026, pag. 34 PROTOCOLO Nº 1371097.

ONDE LÊ-SE: Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes servidores:

I-Anderson Borges Serra, matrícula nº 5811716/3;

II-Julieth Pinheiro Negrão Santos, matrícula nº 57216441-2;

LEIA-SE: Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes servidores:

I-Anderson Borges Serra, matrícula nº 5811716/3;

II-Julieth Pinheiro Negrão Santos, matrícula nº 57216441-2;

III-Luciana Moreira dos Reis, matrícula nº 55588172-5.

Belém, 11 de setembro de 2026

João Batista Uchoa Pereira

Secretário de Estado

Secretaria de Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1373105

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.179/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 11/09/2026

Servidor: ROSEMBERG SILVA DE SOUZA

Matrícula: 57175419/1

Cargo: Auxiliar Ambiental B

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 04/09/2026 a 11/09/2026

Processo: E-2026/3354211

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1373384

PORTARIA SEMAS Nº 3.174/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria SEMAS nº 703/2026, de 17 de março de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3313297,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEMAS nº 703/2026, de 17 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
VII - Jacson Samuel Hirschmann, matrícula nº 55587926/3, ocupante do cargo de Coordenador do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA), a contar de 1º de setembro de 2026;

.....
Art. 2º Fica revogado o inciso VIII do art. 1º da Portaria SEMAS nº 703/2026, de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de setembro de 2026.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1373193

PORTARIA Nº 3.161/2026 - GAB/SEMAS 11 DE SETEMBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/3256455.

Objetivo: como complementação, referente a PORTARIA Nº 2941/2026-GAB/SEMAS de 26/08/2026, publicada no DOE nº 36.747 do dia 27/08/2026.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira, Santarém e Marabá/PA

Período: 02/09 E 03/09/2026– 2 diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 494,14

Servidor(es):

– 5960926/ 2 – JOAO NILTON DA SILVA PEREIRA (AUXILIAR AMBIENTAL – GESER)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1372981

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3.153/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 10/09/2026

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE

Matrícula: 5136857/1

Cargo: Engenheiro Sanitarista

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 01/07/2014 a 29/06/2017

Período de Gozo: 01/10/2026 a 30/10/2026

Processo: E- 2026/3174206

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1373239

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 62/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 22/01/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.111 DE 24/01/2025, Protocolo: 1160661

CONSIDERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 12/01/2026

SERVIDOR: SILVANA PEREIRA DE MELO

Onde se lê: Período Aquisitivo: Tempo de contagem completo de 15/02/2020 a 18/09/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: 15/02/2020 a 13/02/2023

Protocolo: 1373410

ERRATA DA PORTARIA Nº 2672/2026 – GAB/SEMAS, de 07/08/2026, Publicada no DOE Nº 36.725 do dia 10/08/2026.

ONDE SE LÊ:

Período: 10/08 A 11/08/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

LEIA-SE:

Período: 10/08/2026 – ½ diárias.

Valor unitário: R\$247,07

Valor total a ser pago: R\$ 123,54

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1372938

ERRATA DA PORTARIA Nº 2894/2026 – GAB/SEMAS, de 24/08/2026, Publicada no DOE Nº 36.743 do dia 25/08/2026.

ONDE SE LÊ:

Período: 26/08 A 28/08/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 1.953,71

Servidores:

– 5914585/ 6 – LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS (Secretário Adjunto – SAGAT)

– R\$ 287,34

– 5983638/ 1 – CLAUDIA MEIRA LOBATO MARINHO (Analista Ambiental – SAGAT) – R\$ 247,07

– 5922809/ 3 – ELISAMA CÂNCIO MOREIRA (Diretor – DINURE) – R\$ 247,07

LEIA-SE:

Período: 26/08 A 28/08/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 5983638/ 1 – CLAUDIA MEIRA LOBATO MARINHO (Analista Ambiental – SAGAT) – R\$ 247,07

– 5922809/ 3 – ELISAMA CÂNCIO MOREIRA (Diretor – DINURE) – R\$ 247,07

Período: 27/08 A 28/08/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 431,01

– 5914585/ 6 – LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS (Secretário Adjunto – SAGAT)

– R\$ 287,34

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1372934

ERRATA DA PORTARIA Nº 3148/2026 – GAB/SEMAS, de 10/09/2026, Publicada no DOE Nº 36.760 do dia 11/09/2026.

ONDE SE LÊ:

Período: 13/09 A 18/09/2026– 06 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92

LEIA-SE:

Período: 13/09 A 18/09/2026– 05 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1373125

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 007/2026-SEMAS/PA

CONTRATO Nº 093/2021 - SEMAS/PA

REF. PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE VIGÊNCIA

PROCESSO PAE Nº 2021/865917 - SEMAS/PA

OBJETOS: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 093/2021 por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 15/09/2026 a 14/09/2027.

ASSINATURA: 11/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C.

CONTRATADO: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.510/0001-09

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1373085

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - SEMAS/PA

CONTRATO Nº 009/2026 – SEMAS/PA

REF. A ACRÉSCIMO DE 25%

PAE nº (Contrato) 2026/2299155

PAE nº (Aditivo) 2026/3246453

OBJETOS: Acréscimo quantitativo do objeto contratado, representando um acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado, perfazendo um acréscimo nominal de R\$ 3.789,00.

2.2: O valor global do Contrato nº 009/2026 passará de R\$ 15.156,00 para R\$ 18.945,00, representando um acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado.

ASSINATURA: 11/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C.

CONTRATADO: C8 COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ nº 03.496.913/0001-39.

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1373061

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3184/2026 – GAB/SEMAS 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3340676

Objetivo: Realizar o mapeamento das áreas a serem abrangidas pelo Acordo de Pesca da Ilha Araraím, Piquiatuba e Mocons.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Limoeiro do Ajuru/PA

Período: 14/09 a 18/09/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidores:

– 57203620/ 2 – ALEX DA SILVA FRAZAO (Analista Ambiental-DLA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1373394

PORTARIA Nº 3181/2026 – GAB/SEMAS 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3307839

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá, São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga, Novo Repartimento, Tailândia e Abel Figueiredo/PA

Período: 15/09 a 20/09/2026 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.435,56

Servidores:

– 5989378/ 1 – SAMARA SILVEIRA DA CRUZ (Assistente Ambiental-GEREH)

– 57215498/ 1 – IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA (Assistente Ambiental-GEREH)

– 5988998/ 1 – IASMIN VASCONCELOS DA COSTA (Assistente Ambiental-GEREH)

– 57175253/ 1 – WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (Auxiliar Ambiental/Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1373275

PORTARIA Nº 3172/2026 – GAB/SEMAS 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3331102

Objetivo: Participar do Seminário “Mercado de Carbono no Brasil e o Papel do Ministério Público – Regulação, Integridade e Perspectivas Internacionais”, promovido no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 15/09 a 17/09/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20

Valor total a ser pago: R\$ 1.455,50

Servidores:

– 57190715 – FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA (Diretor Presidente-CA-APP)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1373287

PORTARIA Nº 3152/2026 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3348209.

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental com a finalidade averiguar possíveis ilícitos ambientais.

Fundamento Legal: Art. 145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Itaituba/PA.

Período: 12/09/2026 a 21/09/2026 – 09 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 7.041,51.

Servidores:

– 5976217 – CAMILA MACIEL CAVALCANTE DE SOUZA (Analista Ambiental – COFISC)

– 5959964 – ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS (Analista Ambiental – GE-FLOR)

– 5922445 – CAIO CEZAR FERREIRA DE SOUZA (Analista Ambiental – DIMAM)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1373221

PORTARIA Nº 3163/2026 – GAB/SEMAS 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3350517

Objetivo: Realizar análise técnica de processos vinculados ao NURE Parauapebas.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025,

de 01/07/2024.

Origem: Parauapebas/PA

Destino: Belém/PA

Período: 14/09 a 19/09/2026 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

Servidores:

– 5930534/ 3 – KELLY ARAGAO DO AMARAL (Analista Ambiental-NURE-PEB)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1373047

PORTARIA Nº 3162/2026 – GAB/SEMAS 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3298163.

Objetivo: Realizar visita técnica na SEMMAS Santarém, e participar na ação Recicla Sairé e Reunião técnica com o SEBRAE.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 15/09/2026 a 19/09/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46.

Servidores:

– 5963873 – ADRIANA NUNES (Coordenador de Núcleo – NUPE)

– 5983659 – CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LOPES (Assessor Especial I – NUPE)

– 5907165 – EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL (Gerente – DIORED)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1373011

PORTARIA Nº 3146/2026 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3322566.

Objetivo: Participar e apresentar trabalho técnico no XXVIII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana (XXVIII CBAU).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Recife/PE

Período: 12/09 A 17/09/2026– 05 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 2.899,05

Servidor(es):

– 57215854/ 1 – JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA (Analista Ambiental – NUTEC)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1372931

PORTARIA Nº 2963/2026 – GAB/SEMAS 27 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3248554

Objetivo: Realizar vistoria técnica em área de supressão florestal.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Parauapebas/PA

Destino: Conceição do Araguaia/PA

Período: 15/09 A 19/09/2026– 04 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidor(es):

– 5976725/ 2 – BARBARA LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA FARO (Analista Ambiental – NURE/PARAUAPEBAS)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1367499

PORTARIA Nº 2988/2026 – GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3277600.

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica na área objeto do processo nº 2026/20253, visando a coleta de dados e informações necessárias à instrução da análise de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT)

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Cachoeira do Aruã – Zona rural de Santarém, Comunidade dos Parentes, Gleba Nova Olinda, Sítio Baixa Funda/PA.

Período: 15/09 A 18/09/2026 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 5991113/ 1 – JOSELLE DA SILVA CABRAL (Analista Ambiental – NURE – STM)

– 5889409/ 2 – ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES (Analista Ambiental – NURE-STM)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1368083

PORTARIA Nº 2990/2026 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3291649.

Objetivo: Realizar visita técnica às bases das brigadas de incêndio mistas de Tomé-Açu, Dom Eliseu, Paragominas e regiões adjacentes. Essas bases integram o Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé-Açu, Dom Eliseu e Paragominas/PA.
Período: 01/09 a 04/09/2026 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50
Servidores:
– 5903180/ 2 – RAISSA LOPES DA COSTA (Analista Ambiental – CEPIF)
– 5991255/ 1 – AILSON NUNES SALES (Analista Ambiental – CEPIF)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1368115

PORTARIA Nº 3028/2026 - GAB/SEMAS 02 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3115528.

Objetivo: Participar no XXII Encontro Nacional de Controle Interno.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Belo Horizonte/MG
Período: 15/09 A 18/09/2026 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 3.689,70
Servidores:
– 5455766/ 5 – IVONE DA CONCEICAO FERREIRA COELHO (Coordenador de Nucleo De Gabinete – NCI)
– 57194317/ 3 – IVONILDO SEABRA LEDO (Analista de Gestao Publica – NCI)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1369398

PORTARIA Nº 3150/2026 – GAB/SEMAS 10 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3331791

Objetivo: Dar continuidade na vistoria técnica da futura unidade de São Félix do Xingu.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: São Félix do Xingu/PA
Período: 14/09 a 18/09/2026 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64
Servidores:
– 5960202/ 2 – PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES (Assistente Ambiental–GESER)
– 57217310/ 2 – RUI RAFAEL BARROS DE LIMA (Analista De Infraestrutura–GESER)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1372685

PORTARIA Nº 3160/2026 – GAB/SEMAS 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3332878.

Objetivo: Participar do Seminário “Mercado de Carbono no Brasil e o Papel do Ministério Público – Regulação, Integridade e Perspectivas Internacionais”.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 15/09/2026 a 17/09/2026 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 582,20.
Valor total a ser pago: R\$ 1.455,50.
Servidores:
– 5972086 – RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE (Secretária Adjunta – SAGRH)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1372962

PORTARIA Nº 3159/2026 - GAB/SEMAS 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE:E-2026/3342267.

Objetivo: Participação e coordenação do Mutirão de Licenciamento ambiental dos NUREs.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Marabá/PA
Destino: Belém/PA
Período: 14/09 a 19/09/2026– 05 e ½ diárias
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ R\$ 1.358,89
Servidor(es):
– 57215354/ 1 – FERNANDA COSTA MIRANDA (Analista Ambiental – NURE MARABÁ)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1372936

PORTARIA Nº 3158/2026 – GAB/SEMAS 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3310464

Objetivo: Realizar Oficina Sementes Nativas da Amazônia: Oportunidades para a Bioeconomia - fortalecimento da Cadeia do Cumaru.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Curuá/PA
Período: 15/09 a 19/09/2026 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46
Servidores:
– 57197159/ 1 – CLAUDIA MARIA CARNEIRO KAHWAGE (Analista Ambiental–SABIO)
– 5975262/ 1 – WESLEY RODRIGUES SANTOS FERREIRA (Analista Ambiental–SABIO)
– 57193219/1 – SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS (Coordenador–Universidade Estadual Do Pará)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1372945

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	Nº DA DECISÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DA DECISÃO
1	176589/JULG	2024/0000001632	14610/JULG	***.038.382.**	LEUDIAN EVANGELISTA DE SOUZA	24/01/2024
2	176905/JULG	2024/0000001952	14638/JULG	***.992.942.**	RAYAN SCHMITT GEHLEN	31/01/2024
3	203419/JULG	2024/0000002563	60/JULG	***.084.842.**	GENIVAL CARVALHO LOPES	28/07/2025
4	194492/JULG	2024/0000011828	18608/JULG	***.026.302.**	JOSIAS SOARES MEDEIROS	21/01/2025
5	179093/JULG	2024/0000009567	14966/JULG	***.055.771.**	JONAS BATISTA	26/03/2024
6	217674/JULG	2022/0000042345	1041/JULG	***.389.672.**	JACTIVAN LIMA VIANA	15/05/2026
7	192445/JULG	2024/0000012043	18230/JULG	***.272.733.**	VANDO DOS SANTOS SILVA	16/12/2024
8	189991/JULG	2024/0000039036	17560/JULG	***.187.342.**	ALCIVAN MORAIS DA SILVA	22/10/2024
9	188610/JULG	2024/0000037931	17044/JULG	***.111.612.**	CLEIDIANE CASTRO OLIVEIRA MONTEIRO	25/09/2024
10	181803/JULG	2024/0000013097	15314/JULG	***.522.402.**	MIGUEL MOREIRA LIMA	21/05/2024
11	189225/JULG	2024/0000016525	17263/JULG	***.359.882.**	TOMAZ SANTANA SANTOS	07/10/2024
12	190047/JULG	2024/0000039729	17585/JULG	***.004.762.**	CARLOS MASSAMITSU NAKATA	23/10/2024

13	189860/JULG	2024/0000039771	17494/JULG	***.294.642.**	EDILEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/10/2024
14	192326/JULG	2024/0000049214	18213/JULG	***.419.952.**	ADEMIR DINIZ DE OLIVEIRA	12/12/2024
15	190320/JULG	2024/0000043769	17671/JULG	***.083.762.**	NELSON GONÇALVES DA CRUZ	29/10/2024
16	183059/JULG	2024/0000013517	15465/JULG	***.213.892.**	JUNIOR ALVES PEREIRA	24/06/2024
17	182651/JULG	2024/0000013761	15419/JULG	***.358.502.**	BENEDITA PEREIRA DA SILVA	11/06/2024
18	182868/JULG	2024/0000014610	15442/JULG	***.875.971.**	RAIMUNDO COSTA DO NASCIMENTO	18/06/2024
19	183358/JULG	2024/0000017043	15510/JULG	***.580.842.**	DAVI SILVA DO NASCIMENTO	02/07/2024
20	190051/JULG	2024/0000017638	17586/JULG	***.092.132.**	FÁBIO JUNIOR SANTANA BEZERRA	23/10/2024
21	190566/JULG	2024/0000017665	17721/JULG	***.721.602.**	ADAILTON SOARES DE LIMA	05/11/2024
22	190559/JULG	2024/0000020306	17716/JULG	***.721.602.**	ADAILTON SOARES DE LIMA	05/11/2024
23	190570/JULG	2024/0000042731	17724/JULG	***.734.462.**	FERNANDO VIEIRA COSTA	05/11/2024
24	216069/JULG	2022/0000041938	817/JULG	***.510.202.**	JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA	13/04/2026
25	194970/JULG	2024/0000026797	18694/JULG	***.784.491.**	EZEQUIAS PEREIRA DE BRITO	29/01/2025
26	214361/JULG	2022/0000042390	659/JULG	***.023.802.**	ROSINALDO DA SILVA MARQUES	13/03/2026
27	194550/JULG	2024/0000022624	18618/JULG	***.751.402.**	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	22/01/2025
28	209479/JULG	2024/0000022829	370/JULG	***.700.099.**	RENATA BRAUNGRATZ	15/11/2025
29	216388/JULG	2022/0000042574	835/JULG	***.647.452.**	JOCIMAR SOARES MEDEIROS	16/04/2026
30	189936/JULG	2024/0000025007	17535/JULG	***.433.009.**	PAULO WILSON MENDES	21/10/2024

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.
2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Belém-PA, 14 de setembro de 2026.
Líliá Marcia Ramos Reis
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1373207

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO COEMA Nº 201, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Estabelece os empreendimentos e a atividades passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (COEMA), no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 e o art. 33, § 3º, da Lei Estadual nº 10.989, de 29 de maio de 2025; tendo em vista o disposto no art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e na Lei Federal nº 15.190, de 8 de agosto de 2025; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2712934,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os empreendimentos e as atividades passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente. Parágrafo único. No exercício da competência originária, o requerimento de dispensa de licenciamento ambiental deverá ser feito perante o órgão ambiental competente.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

I - atuação supletiva: ação do ente da Federação que substitui o ente federativo originariamente detentor das ações administrativas de licenciamento e autorização ambiental;

II - atuação subsidiária: ação do ente da Federação que visa a auxiliar no desempenho das atribuições decorrentes das competências comuns, quando solicitado pelo ente federativo originariamente detentor, das ações administrativas de licenciamento e autorização ambiental; e

III - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DDLA): ato administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente declara que o empreendimento, atividade ou obra, em razão do seu baixo potencial poluidor/degradador, porte e demais características ou peculiaridades, não necessita de licença ambiental para o seu exercício.

Art. 3º São passíveis de dispensa de licenciamento ambiental, pelo órgão ambiental competente, empreendimentos e atividades, de baixo potencial poluidor/degradador, relacionadas no Anexo Único desta Resolução. Parágrafo único. Excepcionalmente, o órgão ambiental competente, mediante decisão tecnicamente fundamentada, poderá conceder a dispensa de licenciamento ambiental para atividades não relacionadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º O órgão ambiental competente emitirá a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DDLA) para empreendimentos e atividades que atenderem às exigências previstas em lei e nesta Resolução.

1º A Declaração de que trata o caput deste artigo não desobriga o interessado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos exigidos na legislação.

2º As declarações inverídicas do interessado implicarão na suspensão e/

ou cancelamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DDLA), além de outras sanções cabíveis previstas em lei.

Art. 5º Nas fases de instalação e operação, as tipologias relacionadas no Anexo Único desta Resolução deverão:

I - cumprir as exigências legais aplicáveis à instalação e operação da obra, empreendimento e atividade;

II - projetar a obra, empreendimento e atividade considerando as referências das Normas Brasileiras (NBRs) que regulamentam a tipologia, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos;

III - adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente;

IV - possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando couber;

V - estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR), obrigatório a todos os imóveis rurais, quando couber; e

VI - obter Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e Autorização de Manejo de Fauna, quando couber.

1º São dispensados do licenciamento ambiental até o atingimento das metas de universalização previstas na Lei Federal nº 11.445, de 5 janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico), os sistemas e as estações de tratamento de água e de esgoto sanitário, exigível, neste último caso, outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento do efluente tratado.

2º Os sistemas a que se refere o § 1º deste artigo incluem as instalações necessárias ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais, e as instalações operacionais de coleta, de transporte e de tratamento de esgoto.

Art. 6º Estão sujeitas ao procedimento de licenciamento ambiental regular, pelo órgão ambiental competente, empreendimentos e atividades relacionadas no Anexo Único que:

I - necessitem suprimir vegetação de espécies florestais com diâmetro a altura do peito (DAP) maior que 10 cm (dez centímetros); ou

II - incidam em área de preservação permanente e demais áreas legalmente protegidas, e necessitam suprimir vegetação de floresta primária ou de formações sucessionais em estágio avançado de regeneração; e

III - envolvam geração de efluentes industriais, resíduos perigosos, emissões atmosféricas relevantes ou intervenção em recursos naturais.

Art. 7º Ficam revogadas:

I - a Resolução COEMA nº 165, de 24 de agosto de 2021; e

II - a Resolução COEMA nº 186, de 24 de outubro de 2024.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (COEMA), em 11 de setembro de 2026.

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente, em exercício
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará
Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

ANEXO ÚNICO
EMPREENHIMENTOS E ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO ESTADUAL

TIPOLOGIA	SUB-TIPOLOGIA	CONDIÇÃO
ENERGIA ELÉTRICA	Rede de Distribuição de Energia	Tensão igual ou inferior a 138 kV (Obter Autorização de Supressão de Vegetação e Autorização de Fauna, quando couber)
	Linha de Distribuição de Energia (LD)	
	Subestação (SE) para fins de distribuição de energia elétrica	
	Sistema de distribuição (LD + SE)	
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	Estação de Regaseificação da Concessionária (Estocagem operacional e Vaporização de GNL)	Pequeno porte (capacidade de armazenamento menor que 500 m³) e de baixo potencial poluidor (emissões abaixo do limite da Resolução CONAMA nº 382/2006)
	Ponto de entrega da Concessionária e equipamentos auxiliares	Estação de pequeno porte (área útil de até 1 ha), localizada em áreas adjacentes a ruas, rodovias e/ou vicinais, ou dentro da área dos usuários da concessionária, sem incidência em Unidade de Conservação (UC) e/ou terras indígenas
	Gasoduto de distribuição	Comprimento de até 10 (dez) km, para interligação de estações e/ou ramais de distribuição da concessionária, instalado em ruas, rodovias e/ou vicinais ou área adjacente, em vias consolidadas, sem incidência em Unidade de Conservação (UC) e/ou terras indígenas
	Ramal de distribuição	Para interligação de usuários, em ruas, rodovias e/ou vicinais ou área adjacente, em vias consolidadas, sem incidência em Unidade de Conservação (UC) e/ou terras indígenas
	Rede interna dos usuários conectada aos equipamentos da concessionária	Localizado em área industrial, comercial ou comercial (intramuros)
OBRAS CIVIS	Reforma/Revitalização de edificações para fins residenciais e comerciais, lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, inclusive serviços de limpeza e pintura (externa e interna) de paredes em edificações	Localizada em área urbana servida de toda infraestrutura Exceto ampliação
	Construção, reforma ou ampliação de quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, feira livre ou coberta, mercado, creches, centros de inclusão digital, bem como outras obras cívicas de interesse social	Localizadas em área urbana servida de infraestrutura
	Reforma de instalação portuária de passageiros, de finalidade turística, trapiche, ancoradouro e marina	Exceto ampliação
	Rampa de acesso para transporte aquaviário de passageiros e cargas	Não realizar armazenagem de cargas; Veículos apenas aguardam espera para acesso à embarcação
	Construção, reforma ou ampliação de sistema de combate a incêndio	
	Pintura e sinalização de vias	
	Unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e de Justiça (Fórum), inclusive unidades flutuantes	Localizadas em área urbana servida de infraestrutura Exceto casas penais
	Unidade flutuante do Sistema Estadual de Segurança Pública e de Justiça (Fórum)	
	Desmembramento em lotes urbanos já constituídos	Quando comprovado que mesmo sendo parcelamento do solo trata-se de terreno consolidado no perímetro urbano e dotado de infraestrutura
	Recuperação de passarelas ou pontes de madeira, metal ou concreto	Desde que em vias consolidadas e corpos hídricos não navegáveis
	Construção, reforma e ampliação de Estabelecimento de Ensino Público ou Privado	Localizado em área urbana servida de toda infraestrutura
		Exceto quando gerar efluentes líquidos e resíduos perigosos, conforme definida em normas específicas
	Cabeamento óptico terrestre e subaquático	Obter Autorização de Supressão de Vegetação e Autorização de Fauna, quando couber
	Dragagem de manutenção	Canais de acesso e bacias de evolução associados a instalações portuárias previamente licenciadas ou em hidrovias e vias naturalmente navegáveis; Prévio levantamento batimétrico; Sem aumento da profundidade e da largura previamente existentes (Lei Federal nº 15.190/2025)
INDÚSTRIA EM GERAL	Micro e Pequenos empreendimentos industriais e/ou artesanais de beneficiamento de fibra, moagem, torrefação de produtos alimentares; preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados; beneficiamento de pescado, marisco e outros; beneficiamento de frutas	Não gerar efluentes líquidos industriais cuja vazão ultrapasse 5m³/dia Não gerar resíduos sólidos Classes I (perigoso) e II A (Não inerte)
	Micro e Pequenos empreendimentos industriais e/ou artesanais de beneficiamento de fibra, moagem, torrefação de produtos alimentares; preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados; beneficiamento de pescado, marisco e outros; beneficiamento de frutas	Não gerar emissões atmosféricas em desacordo com os padrões estabelecidos pelas Resoluções CONAMA nº 382/2006 e nº 436/2011
	Fabricação de gelo	Desde que seja de apoio para atendimento de uma atividade principal licenciada
	Micro e pequenos empreendimentos de fabricação de farinha de mandioca	Com tratamento específico e aproveitamento dos resíduos declarados
SANEAMENTO	Sistema simplificado de abastecimento de água	Com atendimento de até 300 (trezentos) domicílios e somente por meio de captação subterrânea
	Ligação domiciliar de água e esgoto	A um sistema de tratamento coletivo licenciado
	Substituição de redes de água e esgoto	Rede licenciada
	Instalações hidrossanitárias domiciliares	Interligada a um sistema de tratamentos
	Estação de Tratamento de Esgoto - ETE (instalações públicas);	Até o atingimento das metas de universalização previstas na Lei Federal nº 11.445, de 5 janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico); - Possuir Outorga de Lançamento de Efluentes
	Captação subterrânea com tratamento terciário / Tratamento / Distribuição de Água Potável (instalações públicas);	Até o atingimento das metas de universalização previstas na Lei Federal nº 11.445, de 5 janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico); - Possuir Outorga de Captação Subterrânea
	Captação Superficial/Tratamento/Distribuição de Água Potável (instalações públicas);	- Até o atingimento das metas de universalização previstas na Lei Federal nº 11.445, de 5 janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico); - Possuir Outorga de Captação Superficial
	Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários (instalações públicas);	Até o atingimento das metas de universalização previstas na Lei Federal nº 11.445, de 5 janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico)
	Pontos de entrega voluntária ou similares	Abrangidos por sistemas de logística reversa
	Interceptores e emissários de esgotos sanitários (instalações públicas);	Até o atingimento das metas de universalização previstas na Lei Federal nº 11.445, de 5 janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico)
	Ecopontos e ecocentros	Locais de entrega voluntária de resíduos de origem domiciliar ou equiparados
	Revitalização/Reforma de Estação de Tratamento de Água (ETA)	Desde que não se caracterize como ampliação
	Construção de cisternas ou caixas d'água	Para sistema simplificado
	Tratamento individual de esgoto, como fossa, filtro e sumidouro	
	Drenagem superficial de águas pluviais	Em vias consolidadas

COMÉRCIO E SERVIÇOS	Bares, restaurantes e casas noturnas		
	Panificadoras e açougues		
	Hotéis, motéis, pousadas e pensões		Em área urbana com até 16 (dezesseis) leitos
	Estabelecimentos para locação, comercialização, manutenção e reparo de veículos automotores, oficinas mecânicas e lavadores de veículos para automóveis de passeio e utilitários de pequeno porte		Localizadas em áreas urbanas
	Estacionamento de veículos		
	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
	Instalação e manutenção de sistema de ar-condicionado residencial, comercial e automotivo.		
	Transporte aquaviário de passageiros		
	Transporte Rodoviário e Fluvial de cargas secas e não perigosas		Exceto as cargas previstas na IN SEMA nº 013/2011 ou alteração legal posterior
	Transporte Rodoviário e Fluvial de óleo vegetal		
	Transporte Rodoviário e Fluvial de resíduos sólidos, inclusive sucata - Classe II		Que o resíduo seja considerado inerte, conforme estabelece NBR 10.004/2024
	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação		
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos		
	Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos.		Lançamento do material coletado para tratamento em local devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente
	Empresa de Limpa-fossa		Exceto balneários e áreas consideradas ambientalmente sensíveis
	Montagem de stands para eventos		
	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		Exceto para as classes IV, V, VI e VII, conforme NBR 15514/2007
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Escritórios administrativos e startups		Atividade de natureza administrativa/intelectual sem geração de efluentes e sem utilização de recursos naturais
	Telefonia celular		
SERVIÇOS DE SAÚDE	Execução ou recuperação de pavimentação (asfáltica, blokrete, rígida etc.) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial superficial		Pavimentação em via urbana
RODOVIAS E RAMAIS	Reforma de Posto de Saúde		Área dotada de infraestrutura
	Recuperação e Melhoria de Estrada Vicinal com construção e/ou substituição de pontes		
	Substituição e/ou reforma de pontes ou pontilhões em Estrada Vicinal		
AQUICULTURA	Manutenção e melhoramento da infraestrutura em rodovias		Instalações preexistentes ou em faixas de domínio e de servidão.
AGROSSILVIPASTORIL	Espécies nativas		Na forma do Decreto Estadual nº 3.385, de 5 de outubro de 2023.
	Toda atividade de Agricultura Familiar prevista no art. 3º da Lei Federal nº 11.326/2006 e art. 52 do Código Florestal Brasileiro - Lei Federal nº 12.651/2012	Manejo ou Cultivo de açaiais.	
		Cultivo de plantas medicinais, aromáticas e orgânicas	
		Atividade extrativista: óleos, essências, látex, resina, seiva, folhas, raízes, frutos, flores, sementes, cipós, mudas, gemas e cascas	
CRIADORES DE MELIPONÍNEOS	Abelhas Nativas Sem Ferrão (ANSF)		Uso e o manejo de até 99 (noventa e nove) colônias
FAUNA SILVESTRE	Autorização de transporte para fins de atendimento veterinário		- Conforme previsto no parágrafo 1º do art. 12, §1º, da Resolução CONAMA nº 457/2013; - Licença do empreendimento regular; - Termo de guarda, depósito e/ou afins.
	Tabuleiro de reprodução de quelônios e jacarés com fins científicos		Estar vinculada a algum projeto de pesquisa ou conservação da fauna, e/ou possuir Autorização de Pesquisa nas Unidades de Conservação Federal (SISBIO).

Protocolo: 1373390

RESOLUÇÃO COEMA Nº 200, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Resolução COEMA nº 198, de 11 de março de 2026, que estabelece o enquadramento de porte e de potencial poluidor dos empreendimentos e das atividades passíveis de licenciamento ambiental de competência do órgão ambiental estadual.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (COEMA), no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 e o art. 33, § 3º, da Lei Estadual nº, de 29 de maio de 2025, a Lei Estadual nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996; tendo em vista o disposto na tabela da Lei Estadual nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2657537,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução COEMA no 198, de 11 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. As tipologias, portes e os potenciais poluidores definidos nesta Resolução, no âmbito estadual, não afastam a observância da competência administrativa para o licenciamento ambiental no âmbito municipal, a qual deverá observar as disposições normativas aplicáveis ao licenciamento de impacto local.

.....”

Art. 2º As atividades definidas como de impacto local pela Resolução COEMA nº 162, de 2 de fevereiro de 2021, serão licenciadas pelo ente municipal, enquanto não adequada à Lei Federal nº 15.190, de 8 de agosto de 2025, cabendo ao órgão ambiental estadual o exercício da competência supletiva, nos termos do art. 15 da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Art. 3º O Anexo I da Resolução COEMA nº 198, de 2026, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º O Anexo II da Resolução COEMA nº 198, de 2026, passa a vigorar com a redação constante no Anexo II desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (COEMA), de 11 de setembro de 2026.

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente, em exercício

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

ANEXO I
INCLUSÃO DAS SEGUINTES ATIVIDADES

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
01 – AGROSSILVIPASTORIL	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
0116 - Viveiro de mudas	AUH	≤ 2	> 2 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100	I
0117 - Manejo de açaçais nativo	AUH	≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	I

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
0312-Instalação/ substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem reforma	AUM	≤ 50	> 50 ≤ 90	> 90 ≤ 120	> 120 ≤ 150	> 150 ≤ 250	> 250	III
TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
04 – OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
0497- Estrutura para reservação de água para usos múltiplos	AI	≤ 1	> 1 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60	III
0498- Tanque de decantação para Estabelecimento Pré-Embarque	VTD	≤ 50	> 50 ≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000	III
0499- Zona de Processamento e Exportação (ZPE)	ATH	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200 ≤ 300	> 300 ≤ 500	> 500	III
TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
05 - PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
0532- Estrutura de contenção de rejeitos associada à lavra garimpeira.	AI	≤ 1	> 1 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60	III
TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
19 – OUTRAS TIPOLOGIAS NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO ESPECIFICADAS	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
1930 - Data Center	MW	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100	II
TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
22 – SANEAMENTO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
2233 - Limpa fossa com Estação de Tratamento de Esgoto	VTD	< 50	> 50 ≤ 70	> 70 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 200	> 200	III
2234-Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários.	PA	> 100.000 ≤ 200.000	> 200.000 ≤ 300.000	> 300.000 ≤ 400.000	> 400.000 ≤ 500.000	> 500.000 ≤ 600.000	> 600.000	III
2235 - Interceptores e emissários de esgotos sanitários (população atendida pelo sistema)	PA	> 100.000 ≤ 200.000	> 200.000 ≤ 300.000	> 300.000 ≤ 400.000	> 400.000 ≤ 500.000	> 500.000 ≤ 600.000	> 600.000	III
2236 - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	VTD	< 50	> 50 ≤ 70	> 70 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 200	> 200	III
2237-Captação subterrânea com tratamento terciário / Tratamento / Distribuição de Água Potável	PA	> 150.000 ≤ 250.000	> 250.000 ≤ 350.000	> 350.000 ≤ 450.000	> 450.000 ≤ 550.000	> 650.000 ≤ 750.000	> 750.000	II
2238-Captação Superficial/Tratamento/Distribuição de Água Potável	PA	> 150.000 ≤ 250.000	> 250.000 ≤ 350.000	> 350.000 ≤ 450.000	> 450.000 ≤ 550.000	> 650.000 ≤ 750.000	> 750.000	III
2239-Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável, para fins econômicos/ privados	VP_L	≥ 100.000 ≤ 200.000	> 100.000 ≤ 200.000	> 200.000 ≤ 300.000	> 300.000 ≤ 400.000	> 400.000 ≤ 500.000	> 500.000	II
2240-Unidade de valorização de resíduos (triagem, reciclagem, compostagem), exceto cooperativas e associação de catadores	VPTM	≤ 1000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 6.000	> 6.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	II
2241 - Transporte fluvial de resíduos perigosos/ ou não perigosos	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	>10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	III
TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
23 - COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
2321-Depósito de recebimento de embalagem de agrotóxico	AUM	≤ 500	> 500 ≤ 1000	>1000 ≤ 2500	> 2500 ≤ 5000	> 5000 ≤ 10000	> 10000	II
TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
24 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
2401 - Captação de água superficial	VCM	≤ 2.000	> 2.000 ≤ 4.800	> 4.800 ≤ 9.600	> 9.600 ≤ 14.400	> 14.400 ≤ 21.000	> 21.000	II
2402 - Captação de água subterrânea	VCM	≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200 ≤ 400	> 400 ≤ 600	> 600 ≤ 1000	> 1000	II
2403 - Diluição de efluentes	VD	≤ 50	> 50 ≤ 200	> 200 ≤ 400	> 400 ≤ 600	> 600 ≤ 1000	> 1000	III
2404 - Obra de interferência em curso de água	CPK	≤ 1	> 1 ≤ 2	> 2 ≤ 3	> 3 ≤ 6	> 6 ≤ 8	> 8	II
2405 - Derivação de curso de água	CPK	≤ 1	> 1 ≤ 2	> 2 ≤ 3	> 3 ≤ 6	> 6 ≤ 8	> 8	II
2406 - Perfuração de poços tubulares	VCM	≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200 ≤ 400	> 400 ≤ 600	> 600 ≤ 1000	> 1000	II
2407 - Regularização de vazão por barramento	AI	≤ 1	> 1 ≤ 2	> 2 ≤ 3	> 3 ≤ 6	> 6 ≤ 8	> 8	III
TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
26 – AUTORIZAÇÃO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
2646 - Descomissionamento, desativação e/ou descaracterização de barragem, barramento ou diques em terra, de até 5 m de altura, construídos para a acumulação de água com finalidades diretamente relacionadas às atividades agropecuárias	AI	≤ 3	> 3 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60	III
2647- Transporte rodoviário de resíduos perigosos	NV	≤10	>10 ≤ 20	>20≤ 40	>40 ≤ 80	>80 ≤ 120	> 120	III
2648- Transporte fluvial de substâncias/produtos perigosos, Transportador Reven-dedor Retalhista na Navegação de Interior - TRRNI	NV	≤10	>10 ≤ 20	>20≤ 40	>40 ≤ 80	>80 ≤ 120	> 120	III
2649 - Extração de Palmito Nativo	AUH	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000	II

EXCLUSÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUI-DOR/ DEGRADADOR
0313- Transportador Revendedor Retalhista de Navegação Interior - TRRNI	CAM	≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300	III
TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
04 –OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUI-DOR/ DEGRADADOR
0406- Cemitério	NJ	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	III
0409- Hospital, clínicas e congêneres.	NL	<300	> 300 ≤ 400	> 400 ≤ 500	> 500 ≤ 600	> 600 ≤ 700	> 700	III
0444 – Balneário público ou similares	AUM	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2500	> 2.500	II
0445 – Centros/equipamentos públicos de lazer, cidadania, capacitação, esporte, cultura, educação e outros de atuação estratégica do Estado	AUM	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2500	> 2.500	I

0449- Serviços de hemoterapia/bancos de células e tecidos humanos	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 7.000	> 7.000 ≤ 10.000	> 10.000	II
0457-Pátio regulador (triagem) de caminhões, com atividades de apoio que geram resíduos perigosos	NCD	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 300	> 300 ≤ 500	> 500 ≤ 700	> 700	III
0458-Pátio regulador (triagem) de caminhões, sem atividade de apoio	NCD	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 300	> 300 ≤ 500	> 500 ≤ 700	> 700	II
0460-Descomissionamento do Cemitério	AUM	≤ 25.000	> 25.000 ≤ 50.000	> 50.000 ≤ 100.000	>100.000 ≤ 150.000	> 150.000 ≤ 200.000	>200.000	II
TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
05 - PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUI- DOR/ DEGRADADOR
0528- Estrutura para reservação de água para usos múltiplos	AI	≤ 1	> 1 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60	III
TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
19 - OUTRAS TIPOLOGIAS NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO ESPECIFICADAS	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUI- DOR/ DEGRADADOR
1916- Crematório	CQ	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 200	> 200 ≤ 300	> 300	III
1929- Armazém / Silos para cargas incluindo perigosas	CAT	≤ 5.000	> 5.000 ≤ 15.000	> 15.000 ≤ 30.000	> 30.000 ≤ 60.000	> 60.000 ≤ 120.000	> 120.000	III
TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
22 - SANEAMENTO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUI- DOR/ DEGRADADOR
2217- Limpa Fossa	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	II
2223- Incineração de resíduos domiciliares	CQ	≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 450	> 450 ≤ 600	> 600 ≤ 750	> 750	III
TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
26 - AUTORIZAÇÃO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUI- DOR/ DEGRADADOR
2636 - Autorização de Transporte Animal para Fins Veterinário	NI	≤ 100	-	-	-	-	-	I

ONDE SE LÊ:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
01 – AGROSILVIPASTORIL	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
0103 - Avicultura para postura e abate (frango, codorna e outros)	NA	≤ 3.000	> 3.000 ≤ 6.000	> 6.000 ≤ 9.000	> 9.000 ≤ 12.000	> 12.000 ≤ 15.000	> 15.000	II
0114 - Manejo florestal em regime de rendimento sustentável	ATH	>250	> 250 > 500	> 500 > 1000	> 1000 > 5.000	> 5.000 >20.000	> 20.000	I

LEIA-SE:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
01 – AGROSILVIPASTORIL	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
0103 - Avicultura para postura e abate (frango, codorna e outros)	NA	-	-	> 120.000 ≤ 300.000	> 300.000 ≤ 600.000	> 600.000 ≤ 1.000.000	> 1.000.000	II
0114 - Manejo florestal em regime de rendimento sustentável	ATH	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 20.000	> 20.000	I

ONDE SE LÊ:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
0309-Descomissionamento de Posto Revendedor, Posto Varejista de Combustíveis Automotivos	CAM	≤150	> 150 ≤ 200	> 200 ≤ 250	> 250 ≤ 300	> 300 ≤ 350	> 350	III
0315 - Posto Terrestre-Fluvial/ Posto Terrestre-Fluvial com Revenda de GLP e Lubrificantes	CAM	≤100	>100 ≤ 150	>150 ≤ 200	>200 ≤ 250	>250 ≤ 300	>300	III
0316- Posto de Abastecimento de Combustíveis Automotivos	CAM	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 200	> 250 ≤ 300	> 300	III
0317- Posto Revendedor, Posto Varejista de Combustíveis Automotivos	CAM	≤150	> 150 ≤ 200	> 200 ≤ 250	> 250 ≤ 300	> 300 ≤ 350	> 350	III
0319-Pátio regulador (triagem) de caminhões com atividades de apoio que geram resíduos e cargas perigosas	NCD	≤ 300	> 300 ≤ 400	> 400 ≤ 500	> 500 ≤ 600	> 600 ≤ 700	> 700	III

LEIA-SE:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
0309- Descomissionamento de Posto Revendedor; Posto Flutuante; Posto Terrestre-Fluvial/Posto Terrestre-Fluvial com revenda de GLP, Lubrificantes, Querosene e Gasolina de Aviação; Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação	CAM	≤150	> 150 ≤ 200	> 200 ≤ 250	> 250 ≤ 300	> 300 ≤ 350	> 350	III
0315 - Posto Terrestre-Fluvial/ Posto Terrestre-Fluvial com Revenda de GLP, Lubrificantes, Querosene e Gasolina de Aviação	CAM	≤100	>100 ≤ 150	>150 ≤ 200	>200 ≤ 250	>250 ≤ 300	>300	III
0316- Posto de Abastecimento	CAM	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 200	> 250 ≤ 300	> 300	III
0317- Posto Revendedor, Posto Varejista de Combustíveis Automotivos, Querosene e Gasolina de Aviação	CAM	≤100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 200	> 200 ≤ 250	> 250 ≤ 300	> 300	III
0319-Pátio regulador (triagem) de caminhões com/sem atividade de apoio, de cargas gerais, incluindo perigosas	NCD	≤ 300	> 300 ≤ 400	> 400 ≤ 500	> 500 ≤ 600	> 600 ≤ 700	> 700	III

ONDE SE LÊ:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
04 –OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
0473-Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas perigosas	MTM	≤ 10.000	> 10.000 ≤ 30.000	> 30.000 ≤ 60.000	> 60.000 ≤ 120.000	> 120.000 ≤ 240.000	> 240.000	III

LEIA-SE:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
04 –OBRAS CIVIS E DE INFRAESTRUTURAS	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
0473-Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas	MTM	≤ 10.000	> 10.000 ≤ 30.000	> 30.000 ≤ 60.000	> 60.000 ≤ 120.000	> 120.000 ≤ 240.000	> 240.000	III

ONDE SE LÊ:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
05 - PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
0519- Fechamento de Mina, exceto Cascalho/Seixo/Areia /Saibro /Argila/Laterita fora de Corpos Hídricos	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	II

LEIA-SE:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
05 - PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
0519- Fechamento de Mina, exceto Cascalho/Seixo/Areia /Saibro /Argila/Laterita	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	II

ONDE SE LÊ:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE			PORTE DO EMPREENDIMENTO						
07 - GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA	UNID.		A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR

LEIA-SE:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
7 - GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR

ONDE SE LÊ:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
22 – SANEAMENTO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUI- DOR/ DEGRADADOR
2203- Complexo de destinação final de resíduos sólidos urbanos (aterro, reciclagem e compostagem)	PA	≤ 30.000	> 30.000 ≤ 100.000	>100.000 ≤ 300.000	300.000 ≤ 500.000	500.000 ≤ 1.000.00	> 1.000.000	III
2204- Aterro Sanitário	PA	≤ 30.000	> 30.000 ≤ 100.000	>100.000 ≤ 300.000	300.000 ≤ 500.000	500.000 ≤ 1.000.00	> 1.000.000	II
2214- Coleta, transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos urbanos	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	II
2218- Coleta, transporte rodoviário e destinação de resíduos de serviços de saúde	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	II
2221- Transporte rodoviário de resíduos perigosos	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	II
2224- Blendagem de resíduos comuns e perigosos	VPTM	≤ 1000	>1000 ≤ 3000	> 3000 ≤ 6000	> 6000 ≤ 12000	> 12000 ≤ 20000	> 20000	III
2229-Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) privadas	VTD	≤ 20	>20 ≤ 10	>10 ≤ 20	>20 ≤ 40	>40 ≤ 60	>60	III

LEIA-SE:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
22 – SANEAMENTO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUI- DOR/ DEGRADADOR
2203- Complexo de destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (aterro, reciclagem e compostagem)	PA	> 100.000	>100.000 ≤ 300.000	> 300.000 ≤ 500.000	> 500.000 ≤ 700.000	> 700.000 ≤ 900.000	> 900.000	III
2204- Aterro Sanitário	PA	> 100.000	>100.000 ≤ 300.000	> 300.000 ≤ 500.000	> 500.000 ≤ 700.000	> 700.000 ≤ 900.000	> 900.000	III
2214- Coleta, transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos urbanos	NV	≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 80	> 80 ≤ 120	> 120	II
2218- Coleta, transporte rodoviário e destinação de resíduos de serviços de saúde	NV	≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 80	> 80 ≤ 120	> 120	II
2221- Transporte rodoviário de resíduos perigosos	NV	≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 80	> 80 ≤ 120	> 120	III
2224- Blendagem de Resíduos	VPTM	≤ 1000	>1000 ≤ 3000	> 3000 ≤ 6000	> 6000 ≤ 12000	> 12000 ≤ 20000	> 20000	III
2229-Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs)	VTD	≤ 50	> 50 a ≤ 200	> 200 a ≤ 500	> 500 a ≤ 1.000	> 1.000 a ≤ 2.000	> 2.000	III

ONDE SE LÊ:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
23 – COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
2322-Empresa Transportadora de carvão vegetal	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	>60 ≤ 100	> 100	III
2328- Transporte fluvial de substâncias/produtos perigosos (exceto Transportador Revendedor Retalhista de Navegação Interior - TRRNI)	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	>60 ≤ 100	> 100	III

LEIA-SE:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
23 – COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUI- DOR/ DEGRADADOR
2322-Empresa Transportadora de carvão vegetal	NV	≤10	>10 ≤ 20	>20≤ 40	>40 ≤ 80	>80 ≤ 120	> 120	III
2328- Transporte Fluvial de Substâncias/Produtos Perigosos, Transportador Revendedor Retalhista de Navegação Interior - TRRNI	NV	≤10	>10 ≤ 20	>20≤ 40	>40 ≤ 80	>80 ≤ 120	> 120	III

ONDE SE LÊ:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
26 – AUTORIZAÇÃO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
2601- Coleta, Transporte Rodoviário e Destinação de Resíduos de Serviços de Saúde	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	>60 ≤ 100	> 100	III
2603-Remoção e Transporte Rodoviário de substâncias e produtos perigosos	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	>60 ≤ 100	> 100	III

LEIA-SE:

TIPOLOGIA/ATIVIDADE		PORTE DO EMPREENDIMENTO						
26 – AUTORIZAÇÃO	UNID.	A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
2601- Coleta, Transporte Rodoviário e Destinação de Resíduos de Serviços de Saúde	NV	≤10	>10 ≤ 20	>20≤ 40	>40 ≤ 80	>80 ≤ 120	> 120	III
2603-Transporte Rodoviário de substâncias e produtos perigosos	NV	≤10	>10 ≤ 20	>20≤ 40	>40 ≤ 80	>80 ≤ 120	> 120	III

ONDE SE LÊ:

LEGENDA
NB - NÚMERO DE BANHEIROS

LEIA-SE:

LEGENDA
NB - NÚMERO DE BARCAÇAS

ANEXO II CÓDIGOS EXCLUÍDOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

- AGROSILVIPASTORIL

0101 - Ovinocultura e Caprinocultura
0102 - Suinocultura
0104 - Criação de avestruz
0105 - Bovinocultura e Bubalinocultura
0106 - Apicultura sem beneficiamento
0107 - Equinocultura
0108 - Cunicultura
0109 - Cultura de ciclo curto 0110 - Cultura de ciclo longo 0111 - Malacocultura terrestre
0112 - Cultivo de plantas medicinais e aromáticas 0113 - Projetos de assentamento rural
0115 - Sistema agroflorestal e agrossilvipastoril
0118 - Reflorestamento/Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada

- AQUICULTURA

0201 - Carcinicultura nativa em viveiro escavado
0202 - Carcinicultura exótica em viveiro escavado 0203 - Ostreicultura nativa
0204 - Estação de larvicultura em viveiro escavado 0205 - Piscicultura nativa em tanques
0211 - Ranicultura
0212 - Policultivo de piscicultura com carcinicultura - espécie nativa
0213 - Policultivo de piscicultura com carcinicultura - espécie exótica
0214 - Aquicultura ornamental
0216 - Consórcio de piscicultura espécies nativas com espécies terrestres
0217 - Outras atividades aquícolas não classificadas
0219 - Tabuleiro de reprodução de quelônios e jacarés com fins científicos
0220 - Carcinicultura nativa em tanques
0221 - Carcinicultura exótica em tanques 0222 - Ostreicultura exótica
0223 - Mtilicultura nativa
0224 - Mtilicultura exótica
0225 - Estação de larvicultura em tanques/raceways
0226 - Piscicultura nativa em tanque-rede/raceway
0227 - Piscicultura nativa em tanque-rede, em Parques Aquícolas 0228 - Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem
0229 - Piscicultura exótica em viveiro escavado e barragem
0230 - Piscicultura em viveiros escavado, viveiro barragem ou tanques
0231 - Carcinicultura em viveiros escavado, viveiro barragem ou tanque
0232 - Piscicultura em tanque - rede ou gaiola Flutuante
0233 - Piscicultura em canal de igarapé
0234 - Piscicultura em tanque suspenso
0235 - Carcinicultura em tanque suspenso
0236 - Carcinicultura em zona costeira, em viveiros escavado ou tanque
0238 - Malacocultura nativa

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO

0303 - Comércio atacadista e armazenamento de biocombustível
0310 - Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação
0313 - Transportador Revendedor Retalhista de Navegação Interior - TRRNI

- OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS

0401 - Edificação unifamiliar em áreas protegidas ou sensíveis
0402 - Edificação multifamiliar vertical
0406 - Cemitério
0409 - Hospital, clínicas e congêneres
0415 - Condomínio habitacional horizontal
0418 - Centro Receptivo
0419 - Hotel
0420 - Pousada
0421 - Parque temático/diversão
0422 - Quiosque (barraca) de praia
0423 - Hotel de ecoturismo /hotel fazenda
0434 - Dragagem em cursos d'água
0437 - Barragem e/ou dique para formação de açude e/ou perenização de lago
0438 - Shopping Center
0443 - Hiper e Supermercado
0444 - Balneário público ou similares
0445 - Centros/equipamentos públicos de lazer, cidadania, capacitação, esporte, cultura, educação e outros de atuação estratégica do Estado
0446 - Terminal logístico de cargas gerais
0447 - Pátio de estocagem de Minério/coque
0448 - Clínica de reabilitação
0449 - Serviços de hemoterapia/bancos de células e tecidos humanos
0452 - Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, etc)
0453 - Transbordo de mercadorias/produtos ao largo
0454 - Requalificação ambiental de áreas urbanas antropizadas / descaracterizadas
0455 - Hangar
0456 - Alojamento com cozinha, refeitório, lavanderia, instalações administrativas, de lazer e outras
0457 - Pátio regulador (triagem) de caminhões, com atividades de apoio que geram resíduos perigosos
0458 - Pátio regulador (triagem) de caminhões, sem atividade de apoio
0460 - Descomissionamento do Cemitério
0461 - Estação de tratamento de água
0464 - Motel

0471 - Terminal logístico de cargas gerais e perigosas
0475 - Rampa para movimentação de carga e marina
0476 - Rampa para movimentação de cargas, incluindo perigosas

- PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL

0501 - Pesquisa mineral com lavra experimental
0502 - Pesquisa mineral
0504 - Extração de Areia e/ou Cascalho em corpos hídricos
0505 - Extração de areia/saibro/argila fora de corpos hídricos
0513 - Beneficiamento de Minérios Metálicos
0515 - Fechamento de Mina
0516 - Britagem de rochas
0517 - Beneficiamento de Minérios não Metálicos

- FUNILARIA E LATOARIA

0601 - Fabricação de artefatos de funilaria e latoaria em chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folha de flandres
0602 - Fabricação de ferramentas e utensílios para trabalhos manuais/industriais (ex. ferramentas de corte, enxadas, foices, machados, pás, martelos, tarraças, semelhantes, etc)

7 - GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA

0706 - Rede de Distribuição Rural - RDR 0708 - Linha de Subtransmissão
0714 - Sistema de distribuição (LD e SE) 0715 - Linha de distribuição

08 - INDÚSTRIA DE BORRACHA

0802 - Fabricação de pneumáticos e câmara de ar
0808 - Fabricação de colchões
0809 - Fabricação de artefatos de borracha natural

11 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS

1104 - Frigoríficos
1124 - Cozinha Industrial

- INDÚSTRIA QUÍMICA

1708 - Fabricação de produtos veterinários
1714 - Fabricação de sabões detergentes, glicerina e vela
1722 - Fabricação de artefatos de couro sintético

- INDÚSTRIA TÊXTIL

1804 - Beneficiamento de fibra
- OUTRAS TIPOLOGIAS NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO ESPECIFICADAS

1901 - Garagem de ônibus/transportadora e seus anexos 1904 - Sistema de tratamento de emissões atmosférica
1905 - Armazém para grãos/cereais
1906 - Armazém para grãos/cereais c/ beneficiamento
1907 - Silos para grãos /cereais
1908 - Silos para grãos/cereais c/ beneficiamento
1909 - Oficina mecânica, lanternagem e pintura
1910 - Lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo 1911 - Telefonia celular
1914 - Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento e estamparia e outros 1915- Prensação de material reciclável/enfardamento trituração e outros
1918 - Lavanderia
1920 - Serviços Automotivos: venda de peças, oficina mecânica, troca de óleo, borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento
1929 - Armazém/ Silos para cargas incluindo perigosas

- PESCA

2002 - Piscicultura de pesque e pague/pesque e solte

- RECURSOS DA FAUNA SILVESTRE

2101 - Criadouro comercial de aves silvestres
2102 - Criadouro comercial de quelônios/crocodilianos/ofídios
2105 - Criadouro comercial de mamíferos silvestres
2106 - Criadouro científico de fauna silvestre para fins de pesquisa
2107 - Criadouro científico de fauna silvestre para fins de conservação
2113 - Criadouro comercial de passeriforme da fauna silvestre nativa
2116 - Centro de reabilitação de animais silvestres

- SANEAMENTO

2201 - Captação/ Tratamento/Distribuição de Água Potável
2202 - Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários
2205 - Aterro Controlado
2208 - Sistema de drenagem de águas pluviais 2209 - Aterro Industrial
2211 - Interceptores e emissários de esgotos sanitários
2216 - Higienização e prestação de serviços c/ banheiro químico
2217 - Limpa fossa
2219 - Reciclagem
2220 - Triagem/Compostagem
2223 - Incineração de resíduos domiciliares

- COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES

2305 - Central de tratamento de produtos/resíduos perigosos 2306 - Depósito de produtos e substâncias perigosas
2307 - Blendagem de produtos/resíduos perigosos 2308 - Blendagem de produtos/resíduos orgânicos 2309 - Depósito de explosivos
2313 - Empresa Transportadora de resíduos de serviços de saúde 2314 - Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos
2317 - Transporte de Minérios/coque
2318 - Manufatura Reversa
2320 - Prestação de serviços fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores
2323 - Incineração de resíduos domiciliares
2324 - Manutenção elétrica (reparação de geradores, transformadores, motores elétricos etc).
2325 - Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral

25 - LICENÇAS ESPECIAIS ATIVIDADES

2501 - Carteira de licença de pesca esportiva temporária (30 dias) 2502 - Carteira de licença de pesca esportiva anual

26 - AUTORIZAÇÃO

- 2604 - Dragagem, terraplanagem, aterro hidráulico e desassoreamento
2606 - Supressão de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta primária
2607 - Supressão de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta secundária
2608 - Limpeza de área com remoção de vegetação com DAP ≤ 15
2612 - Extração de Palmito (área plantada)
2616 - Transporte de resíduos de serviços de saúde
2621 - Criador amador de passeriformes da fauna silvestre nativa 2623 - Transporte de Minérios/coque
2636 - Autorização de Transporte Animal para Fins Veterinários

Protocolo: 1373294

ADVERTÊNCIA Nº 001/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 2025/2550670, e Parecer Jurídico nº 159/2025 CONJUR/GABSEC/2026, com base no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/1993, e da Cláusula Décima do Contrato nº 022/2022 SEMAS/PA, APLICA, à empresa LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07. 603. 2870001-93, com sede na Av. Sen. Vitorino Freire, Edifício Jonas Martins Soares, sala 606-6, nº1, a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista as infrações cometidas pela empresa contratada (atraso recorrente no pagamento de verbas salariais; fracionamento de diárias; não cumprindo o pagamento integral no prazo determinado; e atrasos no pagamento de férias e vale-alimentação aos colaboradores). Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para regularização das infrações, sob pena de aplicação de sanções mais gravosas.
Belém/PA, 27 de maio de 2026.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1372946

PORTARIA Nº 3.182/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 09 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 36.693, de 10 de julho de 2026;
Considerando o disposto nos Decretos Estaduais no 249, de 11 de outubro de 2011 e no 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância aos arts. 32 e 33 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e do art. 40, § 4º da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando o Parecer Conclusivo - Anexo VI, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/SEMAS, instituída pela Portaria no 033/2025, publicada no DOE no 36.098 de 15.01.2025.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no Estágio Probatório os servidores abaixo identificados, reconhecendo-os como aptos ao exercício dos respectivos cargos de provimento efetivo, conforme o conceito obtido em seus respectivos processos.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	CONCEITO
5942269/2	AMANDA ALMEIDA CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE AMBIENTAL - INFORMÁTICA	2024/2531813	EXCELENTE
5976229/1	CLÁUDIO NEVES PINTO	ASSISTENTE AMBIENTAL - ADMINISTRATIVO	2024/2481211	EXCELENTE
5926680/2	HUGO MENDES TAVARES NETO	ANALISTA DE INFORMÁTICA - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2024/2534265	EXCELENTE
5929253/2	ÍTALO RAFAEL GOMES AGUIAR	ANALISTA AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2024/2486120	EXCELENTE
5976214/1	LUANA MAGALHÃES FERREIRA	ASSISTENTE AMBIENTAL - ADMINISTRATIVO	2024/2132959	EXCELENTE
5976208/1	RAILSON PONTES E SOUSA	ASSISTENTE AMBIENTAL - ADMINISTRATIVO	2024/2134211	EXCELENTE
5976223/1	ROBERTA FERREIRA GREIDINGER	ASSISTENTE AMBIENTAL - ADMINISTRATIVO	2024/2481414	EXCELENTE
5932632/6	ROSE RAFAELLE SILVA DE FREITAS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2024/2129006	EXCELENTE
54190053/4	SANDRA PEREIRA PALHETA	ANALISTA AMBIENTAL - CIÊNCIAS SOCIAIS	2024/2520793	EXCELENTE

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) que adote, por meio do setor competente, as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de setembro de 2026.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1373435

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 831 de 11 de setembro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Cachoeira do Arari/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Diego Vale dos Santos, matrícula nº 8400880/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Soure/PA.		Auxiliar na realização de visitas técnicas, realizar o levantamento das matrizes sustentáveis e dar apoio no monitoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
17 a 27/09/2026	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,24

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3329364 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 832 de 11 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Igarapé Mirim e Acará/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920/ 3, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Coordenar a montagem e instalação de 02 viveiros de mudas nos municípios.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 25/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3340909 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 833 de 11 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Garrafão do Norte e São Miguel do Guamá/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Coordenar a montagem e instalação de viveiros de mudas nos municípios.	
Ordácio Ramos da Silva, matrícula nº 5974968/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 25/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3340699 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 834 de 11 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Garrafão do Norte e São Miguel do Guamá/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 25/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3340967 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 835 de 11 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Igarapé-Miri e Acará/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Higo Pantoja Corrêa, matrícula nº 5894603/ 4, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidor e colaboradora em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 25/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3348917 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 836 de 11 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru e Nova Timboteua/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jorge Leonan Carneiro Ferreira, matrícula nº 5969399/ 3, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 25/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3349032 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 837 de 11 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém e Ponta de Pedras/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Diego Vale dos Santos, matrícula nº 8400880/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Soure/PA.		Auxiliar na realização de visitas técnicas, realizar o levantamento das matrizes sustentáveis e dar apoio no monitoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
29/09 a 07/10/2026	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3366618 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 838 de 11 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru e Nova Timboteua/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jocilete de Almeida Ribeiro de Freitas, matrícula nº 57175480/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar entrega de Instrumento Legal para a criação do Bosque Municipal, reunir com órgãos locais, e fazer reconhecimento e georreferenciamento de área.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 25/09/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3342013 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1373121

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 830 de 11 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/3281111.
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335/ 6, referente ao período aquisitivo de

24/06/2025 a 23/06/2026, publicado no DOE nº 36.715 de 30/07/2026. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1373119

Portaria nº. 840 de 11 de setembro de 2026
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.684, de 03 de julho de 2026.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art 1º - Designar Lorena Lisboa Araújo – 5974985, para exercer a função de Fiscal e Bruna Ferreira dos Anjos – 5998901, para exercer a função de suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 006/2026, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CLIMA E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, que tem por finalidade de promover o aproveitamento dos resíduos orgânicos provenientes do manejo de macrófitas aquáticas no Parque Estadual do Utinga, nos lagos Bolonha e Água Preta, por meio da retirada parcial e controla da vegetação aquática, dragagem pontual, instalação de estruturas de contenção e resgate de fauna, visando à produção de composto orgânico e biofertilizante para utilização em ações de restauração florestal desenvolvidas pelo Programa de Restauração Florestal por meio de Sistemas Agroflorestais (PROSAF)..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1373427

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 03/2026 – FISP/SEGUP
Dispõe sobre a designação do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual. A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, designada através da PORTARIA Nº 944/2026-CCG, de 28.04.2026, publicada no DOE nº 36.611 de 29.04.2026, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO: O processo nº. 2026/2772046 o qual decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0299/2025-1-CSC/AM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 195/25-CSC, Processo nº 01.01.013102.002212/2025 – SIGED/CSC, que originou o Contrato Administrativo nº 03/2026 - FISP, firmado com a empresa EMPRESA TRA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.928.346/0001-10, que tem como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia, de forma continuada e por demanda, destinados à reforma predial, ampliação, adequação, adaptação, reparação, manutenção e revitalização de infraestruturas e bens imóveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, especificamente do prédio da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa – SAGA, localizado no município de Belém/PA, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos, especificações e preços constantes da Planilha Orçamentária da adesão e demais documentos integrantes da contratação.
CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como Gestor de Contrato e Comissão de Fiscalização, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.
01 – PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, MF: 57218455/4 - Gestor do Contrato;
02 – JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS, MF 5963795 - Fiscal do Contrato;
03 – KARINY DOS SANTOS SILVA, MF: 5982303/2 - Fiscal do Contrato;
04 – TAILA FERNANDA MORAES DA SILVA, MF: 5947584/1 - Fiscal do Contrato.
Art. 2º - A comissão de fiscalização do contrato e gestor, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:
· Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
· Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
· Controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
· Receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
· Confeccionar ordem de serviço, relatório de medição e o termo de recebimento com o devido registro fotográfico dos bens, quando couber;
· Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
· Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
· Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
· Manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
· Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios

com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento ao instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida Portaria para este fim.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 11 de setembro de 2026.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP

Protocolo: 1373187

ERRATA

PORTARIA 1016/2026-SAGA, de 26/08/2026, publicada no DOE nº 36.747 de 27/08/2026, referente aos 18 (dezoito) dias restantes de gozo de férias do servidor FERNANDO SILVA VALENTE, MF 5964103/1.

Onde se lê: 29/09 A 16/10/2026

Leia-se: 30/09/26 A 17/10/26

Protocolo: 1373190

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026-SEGUP/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2346380

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90007/2026-SEGUP/PA, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência – Anexo I do Edital, para a Empresa: PKP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 36.338.387/0001-38.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Lote 1						
01	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado, tipo Split de 9.000 btus.	Und.	35	R\$ 110,00	R\$ 3.850,00	R\$ 46.200,00
02	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado tipo Split de 12.000 btus.	Und	90	R\$ 111,60	R\$ 10.044,00	R\$ 120.528,00
03	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado, tipo Split de 18.000 btus.	Und	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00	R\$ 26.880,00
04	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado, tipo Split de 24.000 btus.	Und	20	R\$ 140,00	R\$ 1.403,00	R\$ 16.836,00
05	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado tipo Split de 30.000 btus.	Und	10	R\$ 140,30	R\$ 1.403,00	R\$ 16.836,00
06	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus.	Und	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
07	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado, tipo Split de 48.000 btus.	Und	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
08	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado, tipo Split de 60.000 btus.	Und	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Valor Total				R\$ 24.837,00	R\$ 298.044,00	

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 1373240



ERRATA

Errata da PORTARIA Nº1704/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.684 do dia 03/07/2026;

Onde Se Lê:

Objetivo:Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); Servidores: SUB PM Luis Carlos Martins;

Leia-se:

Objetivo: A Serviço da PMPA ; Servidores: SUB TEN PM Luis Carlos Martins.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº6-1055/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.706 do dia 23/07/2026;

Onde se Lê:

Servidores: SD Endersen Bastos de Souza Rabelo PM

Leia-Se:

Servidores: SD PM Leyr Endersen Bastos de Souza Rabelo.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1373282

CONTRATO

Extrato do Contrato Adm. nº 063/2026 – PMPA: Contratação de empresa especializada em solução de distribuição e gestão de relatórios de Business Intelligence (BI Explorer), com capacidade de processamento Microsoft Fabric F4; vigência: 10/09/2026 a 09/09/2031; valor R\$ 176.087,54 (cento e setenta e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Órgão: 26101- PMPA; Função: 06 - Segurança Pública; Programa de Trabalho: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comum. Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Empresa CDS SOLUTIONS LTDA, CNPJ 61.458.397/0001-54. CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1373250

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 925809 - 12/2026 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Odontoclínica, Carreta Itinerante e da Unidade de Saúde do Quartel do Comando Geral.

Data e hora de abertura: 30/09/2026, às 09h00min (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.

Pregoeira: ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA - CB PM RG 41160.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 11 de setembro de 2026.

MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM RG 29201

Diretor de Licitação

Protocolo: 1373150

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 050/2026-DL/PMPA; PAE Nº 2026/3203613; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	☐ Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais com notória especialização, constantes da Planilha demonstrativa em anexo, para supervisionarem; ou ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS – CAP2026 II, com regime híbrido e, quando presencial, realizar-se-á em Belém e interior do Estado. Tal Curso foi aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 539/2026 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.653, de 09JUN2026, pág. 70, e que conta com uma carga horária aproximada de 385 H/A, e que deverá contar com a participação aproximada de 260 (duzentos e sessenta) alunos; Instruem ainda o presente processo de contratação: O Projeto Pedagógico, com publicação no Adt ao BG N.º 132 IV, de 22 JUL 2026, Págs 37 a 59; e seleção de docentes formalizada através da Ata de Reunião Ordinária nº 64/2026 - DGECE, publicada no BG Nº 136, de 29JUL2026, págs. 185 a 190.	
TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO	R\$ 88.550,00 (Oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), considerando a carga horária do curso estabelecida no projeto pedagógico, assim como, o valor relativo a titulação de cada instrutor/supervisor, conforme definido na Resolução nº 484/2024 – CONSUP, publicada no DOE nº 35.699, de 31JAN2024, págs 53 e 54	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restarem presentes os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedade dos profissionais envolvidos neste processo de contratação.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Funcional Programática: 26101. 06.128.1510.8832; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários);	

Belém, 11 de setembro de 2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932; COMANDANTE - GERAL DA PMPA

ANEXO I – AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, AACD - IL Nº 050/2026-DL/PMPA (PAE 2026/3203613 – CAP PM 2026 II							
ORD	NOME DO INSTRUTOR	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CH	CPF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	ESPECIALISTA	GERENCIAMENTO DE CRISES - 1º INTERVENTOR	30	574.616.272-87	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
2	NEILSON VALENTE PINHEIRO	GRADUADO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	965.830.372-20	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
3	LUIS FERNANDO CAVALCANTE DIAS	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	10	846.327.632-68	R\$ 80,00	R\$ 800,00
4	ADRIANO SOUZA BARBOSA DA SILVA	GRADUADO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	20	075.465.364-13	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
5	EDUARDO BARROS	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	20	486.931.462-20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
6	RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO	ESPECIALISTA	GERENCIAMENTO DE CRISES - 1º INTERVENTOR	30	012.252.582-51	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
7	EDEMBERG QUEMER COSTA DA MOTA	ESPECIALISTA	GERENCIAMENTO DE CRISES - 1º INTERVENTOR	30	455.296.472-00	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
8	ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	006.622.102-12	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
9	MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	579.073.072-87	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
10	LUIS CARLOS DE AMORIM TAVARES	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	10	597.429.172-72	R\$ 80,00	R\$ 800,00
11	EDNEY DE OLIVEIRA NÓBREGA	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	10	650.564.852-68	R\$ 80,00	R\$ 800,00
12	VALDEIR LUIZ NETO	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	20	954.509.802-30	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
13	ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	20	006.622.102-12	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
14	EDEMBERG QUEMER COSTA DA MOTA	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	20	455.296.472-00	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
15	BALBINO LOPES BENJAMIN	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	20	707.183.184-04	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
16	ARTHUR BEZERRA DA SILVA	ESPECIALISTA	SUPERVISOR DE CURSO	7	595.070.982-91	R\$ 110,00	R\$ 770,00
17	WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA	ESPECIALISTA	GERENCIAMENTO DE CRISES - 1º INTERVENTOR	30	709.444.312-91	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
18	PEDRO YOSHIOKA DA SILVA	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	941.370.302-78	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
19	ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	10	454.210.992-53	R\$ 80,00	R\$ 800,00
20	ELTON SANDRO CRUZ SALAS ROLDAN	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	20	013.368.801-12	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
21	REINALDO SERRÃO DA SILVA	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	20	741.271.282-91	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
22	PEDRO YOSHIOKA DA SILVA	ESPECIALISTA	SUPERVISOR DE CURSO	7	941.370.302-78	R\$ 110,00	R\$ 770,00
23	BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA	ESPECIALISTA	GERENCIAMENTO DE CRISES - 1º INTERVENTOR	30	973.258.642-72	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
24	LUCIANA CORRÊA E SILVA	MESTRE	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	768.345.652-72	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
25	PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	10	858.881.332-72	R\$ 80,00	R\$ 800,00
26	MARIA NATALINA NUNES CASTRO	ESPECIALISTA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	20	739.409.682-34	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
27	JOSILEY DA SILVA NASCIMENTO	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	20	560.152.322-34	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
28	LUCIANA CORRÊA E SILVA	MESTRE	SUPERVISOR DE CURSO	7	768.345.652-72	R\$ 130,00	R\$ 910,00
29	ARTHUR PETER VINHOTE DE VASCONCELOS	ESPECIALISTA	GERENCIAMENTO DE CRISES - 1º INTERVENTOR	30	746.954.362-72	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
30	WILTON MAGALHÃES CHAVES	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	723.353.001-72	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
31	JOSÉ GILVANDRO CHAGAS LOPES	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	10	689.170.402-25	R\$ 80,00	R\$ 800,00
32	CLAUDIO FARIAS DA SILVA	GRADUADO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	20	873.981.762-87	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
33	JONAS FONTELES DA SILVA	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	20	614.208.242-87	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
34	CLAUDIO FARIAS DA SILVA	GRADUADO	SUPERVISOR DE CURSO	7	873.981.762-87	R\$ 100,00	R\$ 700,00
35	TAYSON JOSE SANTIAGO NUNES	ESPECIALISTA	GERENCIAMENTO DE CRISES - 1º INTERVENTOR	30	921.935.602-34	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
36	JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	585.188.432-00	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
37	FRANCISCO CLAUDEMBERG FERNANDES DE FREITAS	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	10	713.201.722-53	R\$ 80,00	R\$ 800,00
38	MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES	GRADUADO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	20	804.582.972-91	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
39	JEREMIAS PEREIRA DE MATOS	MÉDIO/ TÉCNICO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)	20	010.314.922-83	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
40	MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES	GRADUADO	SUPERVISOR DE CURSO	7	804.582.972-91	R\$ 100,00	R\$ 700,00
TOTAL							R\$ 88.550,00

OBS: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 36.757, DE 09SET2026, PÁGS. 59 E 60.

Protocolo: 1373242

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0844/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido LEONARDO DA SILVA COSTA,MAJ , MF: 6402824/1, do efetivo do (a) CIAP/SEC ADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 950,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0845/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido HUGO LOBATO MARQUES,MAJ , MF: 54185221/2, do efetivo do (a) 6ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0846/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido FRANCINALDO BARROSO QUARESMA,CAP, MF: 5767253/1, do efetivo do (a) CorCPR VIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0847/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR,,TEN CEL , MF: 5817749/1, do efetivo do (a) 32º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

PORTARIA Nº 0848/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ADRIANO SOUZA BARBOSA DA SILVA,TEN , MF: 6401969/1, do efetivo do (a) CPR - IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

PORTARIA Nº 0849/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA,MAJ , MF: 5833027/1, do efetivo do (a) CPR - IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

PORTARIA Nº 0851/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ÁTILA SANTOS HANEMANN,MAJ , MF: 5911347/1, do efetivo do (a) US/QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

PORTARIA Nº 0852/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ROMULO DOS SANTOS DA SILVA,MAJ , MF: 54193261/2., do efetivo do (a) BEP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

PORTARIA Nº 0853/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JEAN COSTA DA COSTA,1ºTEN , MF: 57199509/2, do efetivo do (a) CORGERAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

PORTARIA Nº 0854/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SINAMOR TAVARES ESQUERDO,2ºTEN , MF: 5688930-1, do efetivo do (a) CorCartório; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

PORTARIA Nº 0855/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JÚNIOR,1ºTEN , MF: 5933035/4, do efetivo do (a) CorGERAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

PORTARIA Nº 0856/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR,CEL , MF: 5773865/1, do efetivo do (a) CPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

PORTARIA Nº 0857/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JADER PEREIRA XAVIER,1ºTEN , MF: 54193085/1, do efetivo do (a) 3ª CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

PORTARIA Nº 0858/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOCELIO MONTEIRO DA SILVA,1ºTEN , MF: 54193085/1, do efetivo do (a) 26ª CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

PORTARIA Nº 0859/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ANA FABIANNE COSTA LOPES,2ºTEN , MF: 5934286/2, do efetivo do (a) 33ª BPM/CFP PM 2026; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

Protocolo: 1373025**DIÁRIA****PORTARIA Nº2277/26/DI/DF**

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abel Figueiredo-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 10 a 20/09/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Araújo De Sá; MF:3540122/1 ; Lotação: 11ªCIPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20; SD PM Nildo Duarte Cruz; MF:3540123/1 ; Lotação: 11ªCIPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2279/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 11 a 12/09/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Maria Natalina Nunes Castro; MF: 57200599/2; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Jose Antonio Cardoso Oliveira; MF: 541939411; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Uenderson Pereira Cruz; MF: 4220277-1; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2282/26/DI/DF

Objetivo: Curso de Comando de Estado-Maior FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13 a 19/09/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Kojak Antonio Da Silva Santos; MF:58183621 ; Lotação: 34ºBPM ; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$1.976,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2284/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 27 a 28/08/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Patricia Brandão Ribeiro; MF: 571762523; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$329,44. SUB TEN PM José Rainiêr Do Carmo Machado; MF: 504508801; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Manoel Alexandre Coelho Martins; MF: 57026661; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Manoel Gomes Da Silva Filho; MF: 520724001; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Debora Emiliana Batista Dos Santos; MF: 516413301; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Antonio Ricardo Adrião Dos Santos; MF: 504850801; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Sérgio Paulo Corrêa Pelerano; MF: 506444901; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Mariana Pinheiro Bastos; MF: 539710301; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Wanderson Ferreira Pantoja; MF: 57222134/1; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SD PM Ingrid Aimée Albuquerque Da Silva Chagas; MF: 57222858/3; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-082/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 01/09/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Raimundo Roberto Santos França; MF:526426001 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2278/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itupiranga-PA; Destino: Belém-PA; Período: 08 a 09/09/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Evaldo Mycael Costa De Sousa; MF:3542648/1 ; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Lucas Mariano Pontes; MF:3542249/1 ; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2280/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 10/09/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Victor Bruno Do Nascimento Brito; MF:572179702 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM José Francisco Dourado Aguiar; MF:57198845/1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Basílio Amaral Buna; MF:57232728-1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SD PM Lucas Jardel Dos Santos Rodrigues; MF:3540183/1 ; Lotação: 2ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2281/26/DI/DF

Objetivo: Curso de Comando de Estado-Maior; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13 a 19/09/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Miranda Brito; MF:5755387-1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.976,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2283/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 21 a 22/09/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Andreick Laphaete Machado; MF:64023581 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. CB PM Thiago Felipe De Sousa Sanches; MF:6039533 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2285/26/DI/DF

Objetivo: Curso De Altos Estudos De Política E Estratégias; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 21/09 a 10/10/2026; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: CEL PM Marcelo Ribeiro Costa; MF:5755468/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$13.213,74. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2286/26/DI/DF

Objetivo: Curso De Altos Estudos De Política E Estratégias; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 20/09 a 10/10/2026; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: CEL PM Moisés Costa Da Conceição; MF:52641031 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$13.909,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2287/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 22 a 26/09/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Edson Melo De Castro; MF:541945581 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$3.129,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2288/26/DI/DF

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Paragominas; Período: 13 a 17/09/2026; Quantidade: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Wallace Gomes Silva; MF: 571894262; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Amauri Rodrigues Miranda; MF: 5152500-2; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Geraldo André Saraiva Santa Rosa; MF: 5779383-1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Anderson da Costa Lopes; MF: 57199662/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SD PM Stefani de Paula Xavier da Costa; MF: 59894871; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Steven dos Santos da Silva; MF: 59894911; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Adailton Wander Garcia Barata; MF: 5990171/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Emily Patricia Oliveira Silva; MF: 5989030/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-672/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Soure; Período: 04 a 08/09/2026; Quantidade: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM José Vítor Oliveira Pinheiro; MF: 3540882/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2292/26/DI/DF

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira ; Destino : Senador José Porfírio; Período: 10 a 15/09/2026; Quantidade: 05 de alimentação; Servidores: CB PM Aldemir de Sousa Rocha; MF: 6402715/1; Lotação: 4ª CIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Marcos Rickson Tossi; MF: 3541545/1; Lotação: 4ª CIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Lindomar Gomes da Silva Junior; MF: 3541742/1; Lotação: 4ª CIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Deociclei Soares Melo; MF: 3541763/1; Lotação: 4ª CIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2293/26/DI/DF

Objetivo: Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Mãe do Rio; Período: 10 a 20/09/2026; Quantidade: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Edmar Vieira do Nascimento; MF: 53507002; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Mauricio de Souza Aguiar; MF: 572225321; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Marcos Raphael Tobias Leal; MF: 59446361; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Alex Ribeiro Coutinho; MF: 42188281; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Manoel Frank Melo Gonçalves; MF: 64013431; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Luiz Henrique Neves da Silva; MF: 59893211; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Arialison Espindola Melo; MF: 59888261; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Glenda Luciana de Almeida Lopes; MF: 5989148/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2290/26/DI/DF

Objetivo: Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Abaetetuba; Período: 27 a 29/08/2026; Quantidade: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Helder Hugo Cordeiro Melo; MF: 57232354/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Philipe Matheus Campos Ribeiro; MF: 64020711; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Joziel Vilarins Torres; MF: 5989190/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Kayo Teles Furtado; MF: 3540660/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2294/26/DI/DF

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema ; Destino : Santa Luzia do Pará; Período: 04/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Gleydson Maia da Silva; MF: 5938330/1; Lotação: 11º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Jefferson Bruno Nascimento Canabrava; MF: 3541028/1; Lotação: 11º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-673/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. independência 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Barcarena; Período: 02 a 07/09/2026; Quantidade: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Paulo Corrêa de Sousa; MF: 338683001; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-083/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bonito-PA; Período: 27/08/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Wagner Pereira Wanderley; MF: 539498802; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. CEL PM Robinson Augusto Boulhosa

Bezerra; MF: 542048201; Lotação: GM-NUSP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. SUB TEN PM Emerson Flávio De Souza; MF: 567596001; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-133/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acre-AC; Período: 26 a 29/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Breenda Baker Tavares; MF:64028171 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 388,92; Valor: R\$3.111,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-133/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acre-AC; Período: 26 a 29/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Diego De Alfaia Ferreira; MF:572323441 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 343,17; Valor: R\$2.745,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1373073

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 200/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 11 DE SETEMBRO DE
2026**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0833586-66.2021.8.14.0301, tornam sem efeito, exclusivamente quanto à candidata abaixo identificada, os efeitos do Edital nº 116-CFP/PMPA/SEPLAD, de 13 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.934, de 14 de abril de 2022, que alterou sua condição de eliminada para aprovada e não classificada no Resultado Final da Prova Objetiva – Sexo Feminino do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2020):

NOEMI DHENIFFE NAZARE FREITAS, inscrição 272101778.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de setembro de 2026.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1373426

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO RESULTA-
DO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – CCC/FASPM
PROCESSO PAE Nº E - 2025/3697122/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 01/2026 - CCC/FASPM, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de medicamentos genéricos, similares e éticos de A a Z, destinados ao atendimento dos beneficiários da FARMAFAS, com desconto sobre a Tabela CMED/ANVISA, e referenciados na Tabela FASPM, com entrega parcelada, conforme previsto no Termo de Referência (TR) e edital, e ancorado na base legal: Art. 74, IV; c/c ART. 78, I, 79, I, da Lei 14.133/2021 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 4146/2024.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR a decisão (ata referente ao credenciamento nº 001/2026 e parecer técnico) adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 013/2025 – SEC.FASPM, publicada em Diário oficial nº 36.423, de 11 de novembro de 2025, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa: SB COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 429.478/0179 - 15.

2 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para o fornecimento de medicamento de A a Z, código nº 44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, conforme proposta de adesão apresentada.

3 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à formalização efetiva do ato administrativo.

Belém-PA, 11 de setembro de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1373186

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº 25/2026/CBMPA/FEBOM, valor global estimado: R\$103.417,98 (Cento e três mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso a internet via fibra óptica/satélite para atender a estrutura organizacional do CBMPA. Coordenadores da Dispensa: RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO – 2º SGT QBM, THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS – CB QBM. Data de abertura: 18/09/2026, das 09h00min às 12h00min (horário de Brasília) Entrega do aviso: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx> Belém-Pará, 11 de setembro de 2026 JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1373418

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902/2026-GAB/DGA/LICENCIAR
Belém, 09 de Setembro de 2026
O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), e Portaria 017/2025 - GAB/DG/PC/DIVERSOS, publicada no DOE nº 36.212 de 30/04/2025;
CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º- A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004 e os termos do Artigo 1º, incisos de I a XII, da PORTARIA Nº 010/2011 DGPC/Diversos de 03/01/2011;
CONSIDERANDO O PAE Nº.2026/2904952 de12/06/2026 que a servidora PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL KALENA DE MELO MARANHÃO PEREIRA, Matrícula nº 57198030, solicita LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.
CONSIDERANDO PARECER - CONJUR/PCPA nº.0907/2026 de05/08/2026 onde se manifestou favorável a solicitação do mesmo, desde que tal pleito seja compatível com o interesse da administração.
R E S O L V E: I - LICENCIAR, a pedido,LICENCA SEM VENCIMENTO para o(a) servidor(a) KALENA DE MELO MARANHÃO PEREIRA, ODONTÓLOGO, Matrícula nº 57198030, do(a) DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR, a contar de 16/06/2026 até 14/06/2028
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TEMMEER DA CUNHA KHAYAT
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo: 1372940

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02328/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3257269, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/DISCIPLINAR - PAD, no período de 13/09/2026 a 19/09/2026;

1. DELEGADO CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - MAT: 5206332 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. DELEGADO CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR - MAT: 57192695 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. DELEGADO ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT: 5826080 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
4. INVESTIGADOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MAT: 5463289 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
5. ESCRIVÃO RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA - MAT: 5940142 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,412.10 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02329/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026. CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263339319, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 04/09/2026 a 10/09/2026;
1. ADM ANA ANGELICA GONCALVES NETA - MAT: 5964680 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. ADM SONAYRA MARIANA CORREA PEREIRA MOURAO - MAT: 5994513 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02330/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3318187, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/09/2026 a 06/09/2026;

1. INVESTIGADOR ANDRESSA LARISSA SOUSA PICAÑO - MAT: 5947136 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR DIEGO MARQUES DOS SANTOS - MAT: 5967033 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. INVESTIGADOR ERIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS - MAT: 57195305 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
4. ESCRIVÃO FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA - MAT: 5759501 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
5. INVESTIGADOR HENRIQUE DOS SANTOS ALVES - MAT: 8400723 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02331/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3276381, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/09/2026 a 10/09/2026;

1. INVESTIGADOR JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA - MAT: 5859018 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,729.49 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02332/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3338287, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VITÓRIA DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/09/2026 a 05/09/2026;

1. INVESTIGADOR BRUNA DE OLIVEIRA BILHEIRO - MAT: 5967011 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. DELEGADO MENDONSA FERREIRA MOURA - MAT: 55209672 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02333/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3343070, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 04/09/2026 a 06/09/2026;

1. INVESTIGADOR ANDRESSA DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
--

2. INVESTIGADOR CARINA MUNIZ MONTEIRO - MAT: 5975772 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 02334/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3342618, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/09/2026 a 05/09/2026;

1. INVESTIGADOR PAULO BENJAMIM DE SOUZA - MAT: 5966272 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. PAPILOSCOPISTA RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA - MAT: 5975664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 02335/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3332712, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 08/09/2026 a 11/09/2026;

1. DELEGADO CAIO CARMELLO ROCHA LOBO - MAT: 5894819 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. ESCRIVÃO GLAUCIANE COSTA CARVALHO - MAT: 54189611 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. INVESTIGADOR MATHEUS CALANDRINI SILVA GRAIM - MAT: 5966265 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. INVESTIGADOR ROSIKEL CALANDRINE MENDES - MAT: 5940049 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 02336/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3332712, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITUPIRANGA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 08/09/2026 a 11/09/2026;

1. DELEGADO JACYARA DOS ANJOS SARGES - MAT: 57213530 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. INVESTIGADOR JOSE ALIPIO DAIBES DE SOUSA - MAT: 5895298 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. ESCRIVÃO NAYANE MEIRELES COSTA BRITO - MAT: 5891700 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 02337/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3353203, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARRAUPEBAS, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 08/09/2026 a 10/09/2026;

1. INVESTIGADOR EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. DELEGADO HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 02338/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263351293, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 05/09/2026 a 15/09/2026;

1. DAS DELBA DE NAZARE SEIXAS BAIA - MAT: 5996384 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,470.70)
2. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,470.70)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 02339/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3349958, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 08/09/2026 a 11/09/2026;

1. ESCRIVÃO AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. DELEGADO FELIPE PINHEIRO SCHMIDT - MAT: 57192845 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. INVESTIGADOR JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR - MAT: 5877938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. INVESTIGADOR LUCILENO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 57192628 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
5. INVESTIGADOR WEMERSON DE SA AVILA - MAT: 5331609 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 02340/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263351278, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 07/09/2026 a 13/09/2026;

1. PAPILOSCOPISTA DENYLSOM LIRA SILVA - MAT: 5975472 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. PAPILOSCOPISTA HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO BRICIO - MAT: 701009 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. PAPILOSCOPISTA TELMA MARIA DA SILVA CORDOVIL - MAT: 701025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 02341/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3261656, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/09/2026 a 09/09/2026;

1. INVESTIGADOR DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 57224549 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. INVESTIGADOR ITALO DA SILVA MEDEIROS - MAT: 5979670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. ESCRIVÃO MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,111.83 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02342/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263351326, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OEIRAS DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 08/09/2026 a 14/09/2026;

1. PAPILOSCOPISTA IGOR DIAS CASTELO BRANCO - MAT: 5949832 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. PAPILOSCOPISTA JOSE NAZARENO MARQUES ALVES - MAT: 5157129 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02343/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263351286, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 08/09/2026 a 14/09/2026;

1. ADM FRANCILENE MOURA MAGALHAES COSTA - MAT: 5942635 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02344/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3343681, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/09/2026 a 09/09/2026;

1. INVESTIGADOR JAIRO FARIAS DA SILVA - MAT: 57193847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR PAULO ROBERTO DE ARAUJO VIANA JUNIOR - MAT: 5975841 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02345/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263351334, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 06/09/2026 a 12/09/2026;

1. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. DAS CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. ADM RITA DE CASSIA LOBATO LOBO - MAT: 5958814 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
4. DAS ROBERTA CHERMONT LOPES - MAT: 57176217 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
5. DAS TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,412.10 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02346/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263351359, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 07/09/2026 a 12/09/2026;

1. PAPILOSCOPISTA JOAO BATISTA DE SOUSA HONORATO - MAT: 5157161 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02347/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263351363, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 08/09/2026 a 13/09/2026;

1. INVESTIGADOR GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA - MAT: 54197972 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02348/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263351360, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 07/09/2026 a 12/09/2026;

1. DAS ANA BEATRIZ COSTA SARMENTO - MAT: 5965913 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.35 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02349/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263351369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MAGALHÃES BARATA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 08/09/2026 a 12/09/2026;

1. PAPILOSCOPISTA LUIZ CLAUDIO PAULA DE FREITAS - MAT: 5692555 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02350/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263351333, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OEIRAS DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 08/09/2026 a 14/09/2026;

1. DAS LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. ADM MANUELLA FERREIRA RIBEIRO - MAT: 5903754 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02351/2026 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3330252, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/09/2026 a 05/09/2026;

1. DELEGADO GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT: 5940530 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. INVESTIGADOR IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. ESCRIVÃO JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA - MAT: 5940262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
4. INVESTIGADOR JOÃO FELIPE SANDIM DA SILVA FURTADO - MAT: 5966362 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02352/2026 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3354158, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 10/09/2026 a 13/09/2026;

1. INVESTIGADOR ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966445 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR JONHNATAN WALACE MEIRELES - MAT: 5975356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
5. INVESTIGADOR ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.75 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02353/2026 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3354220, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 12/09/2026 a 15/09/2026;

1. INVESTIGADOR DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. INVESTIGADOR RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR YSTALE GABRIEL FERREIRA GUIMARÃES - MAT: 6039509 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02354/2026 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3350212, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/09/2026 a 16/09/2026;

1. INVESTIGADOR PEDRO HENRIQUE MARCONDES SOARES - MAT: 5940056 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,729.49 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02355/2026 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3350180, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/09/2026 a 16/09/2026;

1. INVESTIGADOR JAIR PASLANDIM NETO - MAT: 5975440 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,729.49 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02356/2026 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3345341, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AUGUSTO CORRÊA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/09/2026 a 16/09/2026;

1. ESCRIVÃO VINÍCIUS CARNEIRO MIRANDA - MAT: 5952422 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,729.49 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02357/2026 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3356352, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 08/09/2026 a 13/09/2026;

1. INVESTIGADOR PAULINO SILVA SOUZA - MAT: 5913775 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. INVESTIGADOR VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA - MAT: 5917586 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02358/2026 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3350616, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 09/09/2026 a 11/09/2026;

1. TGINFESTAU NAYRA GOMES SOUZA AMPUERO - MAT: 4221449 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. TGINFESTAU RANIERI CARVALHO DO AMARAL - MAT: 4221484 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02359/2026 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3357602, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAGRE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10/09/2026 a 15/09/2026;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. ADM LUANA TRINDADE DE AZEVEDO - MAT: 5985525 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

4. DAS MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02360/2026 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3293712, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 15/09/2026 a 16/09/2026;

1. INVESTIGADOR PEDRO HENRIQUE VALENTINO COUTO - MAT: 5940084
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.07 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02361/2026 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3263320, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FLORESTA DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE CORREIÇÕES, no período de 15/09/2026 a 17/09/2026;

1. ESCRIVÃO EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT: 5940125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR VICTOR DO VALLE REHEM - MAT: 5940240 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
3. DELEGADO VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT: 57233564 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02362/2026 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3356352, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 13/09/2026 a 18/09/2026;

1. DELEGADO MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO - MAT: 5940430 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. INVESTIGADOR WALLAFF SAMMK CORREA FEITOSA - MAT: 5940119 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02363/2026 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3361599, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 13/09/2026 a 16/09/2026;

1. INVESTIGADOR DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
2. INVESTIGADOR FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
3. MOTORISTA MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)
4. INVESTIGADOR RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,459.00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02364/2026 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3362891, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 11/09/2026 a 16/09/2026;

1. DELEGADO EGÍDIO GOMES DE QUEIROZ NETO - MAT: 5966255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
2. ESCRIVÃO JORGE LUIS FIEL DE FARIAS - MAT: 5913821 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
3. INVESTIGADOR RAPHAEL NUNES DA SILVA - MAT: 5966793 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)
4. INVESTIGADOR ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,235.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02365/2026 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3355020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 10/09/2026 a 11/09/2026;

1. INVESTIGADOR ALOISIO BRITO CHAVES JUNIOR - MAT: 55209655 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. DELEGADO RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.22 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02366/2026 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3358516, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ELDORADO DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 10/09/2026 a 11/09/2026;

1. INVESTIGADOR ANTONIO WASHINGTON PORTELA JUNIOR - MAT: 5913835 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. ESCRIVÃO HENRY PEDRO LORENZ NETO - MAT: 5913812 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
3. DELEGADO MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
4. DELEGADO MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02367/2026 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 10/09/2026 a 17/09/2026;

1. INVESTIGADOR DANIEL FARO LOBATO - MAT: 5952595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
2. ESCRIVÃO JORGE TADEU DO ESPÍRITO SANTO GUILHON - MAT: 5461731 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
3. DELEGADO THIAGO MENDES DINIZ - MAT: 5940438 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)
4. INVESTIGADOR VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT: 5939588 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,729.49)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,917.96 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02368/2026 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3360052, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 09/09/2026 a 12/09/2026;

1. INVESTIGADOR ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. INVESTIGADOR JUAN LENNON KEMPER DE SOUZA - MAT: 5939655 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02369/2026 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3352281, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 15/09/2026 a 19/09/2026;

1. ESCRIVÃO ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,111.82)
2. DELEGADO EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,111.82)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.64 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02370/2026 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3363515, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 14/09/2026 a 17/09/2026;

1. INVESTIGADOR DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MAT: 57233585 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
2. INVESTIGADOR JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)
3. DELEGADO RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3, TOTAL: R\$ 741.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,223.63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02371/2026 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3363758, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 14/09/2026 a 15/09/2026;

1. INVESTIGADOR ADSON DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5940182 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. ESCRIVÃO RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT: 5940214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02372/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3352527, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ULIANÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/09/2026 a 10/09/2026;

1. INVESTIGADOR HAROLDO DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. DELEGADO MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02373/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3351601, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VITÓRIA DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/09/2026 a 11/09/2026;

1. INVESTIGADOR FELIPE SOUSA GIRÃO - MAT: 5975666 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR WESLEY MAX DA SILVA NOBREGA - MAT: 5968829 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02374/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3342921, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/09/2026 a 10/09/2026;

1. DELEGADO FRANCISCO PINHEIRO MENDES - MAT: 5979717 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. INVESTIGADOR GILVAN GOMES DOS SANTOS - MAT: 5966416 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02375/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3336459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 14/09/2026 a 14/09/2026;

1. INVESTIGADOR FLÁVIO JOSÉ CARDOSO COSTA - MAT: 5924454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)
2. INVESTIGADOR MATEUS SOUZA FERREIRA - MAT: 5966917 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02376/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3349466, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/09/2026 a 11/09/2026;

1. ESCRIVÃO FRANCINEUZA DANIELA MOREIRA GALVAO - MAT: 5966457 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. ESCRIVÃO JAIME SILVEIRA OLIVEIRA - MAT: 5825962 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02377/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3361369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/09/2026 a 12/09/2026;

1. PAPIOSCOPISTA DARIO PEREIRA DE AGUIAR - MAT: 57200733 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)
2. INVESTIGADOR IGOR ASSUNÇÃO COSTA - MAT: 5967083 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02378/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3354813, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/09/2026 a 10/09/2026;

1. INVESTIGADOR PAULO BENJAMIM DE SOUZA - MAT: 5966272 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
2. ESCRIVÃO RAFAELA CASCAES DE OLIVEIRA SOUZA - MAT: 5966242 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02379/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3335680, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/DISCIPLINAR - PAD, no período de 04/10/2026 a 10/10/2026;

1. DELEGADO CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - MAT: 5206332 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. DELEGADO CLOVIS CESAR REIS BUENO - MAT: 57192824 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. DELEGADO FERNANDO PITTON ALBANESE - MAT: 57233627 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
4. DELEGADO ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT: 5826080 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
5. ESCRIVÃO RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA - MAT: 5940142 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,412.10 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02380/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/09/2026 a 12/09/2026;

1. INVESTIGADOR FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. INVESTIGADOR HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. INVESTIGADOR PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
4. INVESTIGADOR ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
5. INVESTIGADOR ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES - MAT: 5206545 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.05 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da

diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02381/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263363382, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 10/09/2026 a 14/09/2026;

1. DAS PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA NETO - MAT: 5958899 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02382/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263363078, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "PIRACEMA", no período de 09/09/2026 a 15/09/2026;

1. DAS ERICA TEREZA DOS PASSOS SOUZA - MAT: 6402891 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
2. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)
3. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,482.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02383/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3372855, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 14/09/2026 a 15/09/2026;

1. INVESTIGADOR CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5853486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. INVESTIGADOR DULCIVALDO BRASIL NUNES - MAT: 5204860 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. INVESTIGADOR PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS - MAT: 5411696 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
4. ESCRIVÃO SANDRO WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 5913798 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.44 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02384/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3354350, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 12/09/2026 a 14/09/2026;

1. AP EDILENE DA SILVA CARDOSO KIMURA DE CARVALHO - MAT: 702390 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. ADM RAIMUNDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 57188110 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 02385/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 20263150072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período

de 12/09/2026 a 14/09/2026;

1. MOTORISTA ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)
2. INVESTIGADOR MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA - MAT: 54189060 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02386/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3373372, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 13/09/2026 a 14/09/2026;

1. DELEGADO DAVID HENRIQUE FLAVIO - MAT: 5940494 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. INVESTIGADOR HIAGO LIMA FERREIRA - MAT: 5967000 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. DELEGADO NELIO MAGALHAES DA SILVA - MAT: 57200847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,111.83 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02387/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3371569, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/09/2026 a 14/09/2026;

1. INVESTIGADOR AELSON DE BARROS GARCIA - MAT: 5360129 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02388/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3367060, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/09/2026 a 11/09/2026;

1. INVESTIGADOR DANIEL DE OLIVEIRA LIMA - MAT: 5940170 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. INVESTIGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS VALE CARVALHO - MAT: 5966576 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. INVESTIGADOR KELIN OLIVEIRA - MAT: 5966751 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,111.83 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02389/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3375277, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BENEVIDES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 11/09/2026 a 15/09/2026;

1. ESCRIVÃO BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO - MAT: 57195760 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA - MAT: 57194441 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

4. DELEGADO FELIPE MENDONÇA DE OLIVEIRA - MAT: 5966732 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. INVESTIGADOR LENILDO DA SILVA SOUSA - MAT: 5193141 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. ESCRIVÃO LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. INVESTIGADOR LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 57201670 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
8. ESCRIVÃO MARCO ANTONIO ROSA RODRIGUES - MAT: 55209657 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
9. INVESTIGADOR RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
10. ESCRIVÃO RENATA LIMA ESPIRITO SANTO BENTES - MAT: 5940277 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
11. INVESTIGADOR SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,871.08 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02390/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3374688, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/09/2026 a 11/09/2026;

1. ESCRIVÃO ANDRÉ WILLIAM BARBOSA BRITO - MAT: 5966273 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
2. ESCRIVÃO CASSANDRA DE CASSIA DA CRUZ RODRIGUES - MAT: 57215015 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
3. INVESTIGADOR DANIELLA RODRIGUES FEITOSA - MAT: 5975454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
4. DELEGADO HÉLIO GIMENES ESTEVES JÚNIOR - MAT: 5966520 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
5. DELEGADO HELLYRBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5966638 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
6. INVESTIGADOR MATEUS SOUZA FERREIRA - MAT: 5966917 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
7. DELEGADO SERGIO HENRIQUE ARTERO DAL MASO - MAT: 5966517 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)
8. INVESTIGADOR THULIO DE SOUZA LUDOVICO ALMEIDA - MAT: 5975481 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 370.61)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,964.88 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02391/2026 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Setembro de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/3380275, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA - DETRAN, no período de 11/09/2026 a 15/09/2026;

1. INVESTIGADOR DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT: 57173342 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
2. INVESTIGADOR EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEO - MAT: 56952 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
3. INVESTIGADOR KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
4. ESCRIVÃO LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 57204151 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
5. ESCRIVÃO MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 57233575 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
6. INVESTIGADOR PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA - MAT: 57226343 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)
7. DELEGADO YAGO ZAGO MAZZINI - MAT: 5966687 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 4, TOTAL: R\$ 988.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,917.96 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes

da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1373333

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 724/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, no município de Altamira/PA, as circunstâncias relacionadas à eventual demora injustificada no cumprimento de diligências e na conclusão do inquérito policial vinculado ao Processo Judicial nº 0001262-36.2020.8.14.0028, bem como o eventual descumprimento de requisições ministeriais e determinações judiciais, devendo ser esclarecida a tramitação do procedimento entre as unidades policiais envolvidas, identificados os servidores responsáveis pela presidência, guarda e acompanhamento em cada período, verificadas as diligências efetivamente realizadas, as providências adotadas e as razões da eventual demora, com a individualização de eventual responsabilidade funcional, além de fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3177804;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 725/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, no município de Santana do Araguaia/PA, os fatos relatados na representação encaminhada pela Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Redenção/PA, relacionados à atuação funcional de servidora policial durante atendimento realizado nas dependências da Delegacia de Polícia de Santana do Araguaia/PA, notadamente quanto à possível violação de prerrogativas profissionais da advocacia e eventual conduta funcional irregular, devendo ser esclarecidas as circunstâncias em que ocorreram os fatos noticiados e reunidos os elementos necessários à verificação da existência, ou não, de eventual transgressão disciplinar, com a adequada individualização das condutas eventualmente constatadas, além de fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3114644;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 726/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas à eventual demora injustificada no cumprimento das diligências determinadas no IPL nº 00003/2020.100657-4, vinculado ao Processo Judicial nº 0000623-29.2021.8.14.0401, em trâmite perante a 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, diante da certificação judicial de que a autoridade policial responsável não se manifestou nem cumpriu as diligências no prazo determinado pelo Juízo, circunstância que ensejou a expedição de Mandado de Intimação pessoal ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, devendo ser esclarecidas as razões do atraso, identificados os servidores responsáveis e individualizada eventual responsabilidade funcional, inclusive quanto ao período de atribuição de cada servidor sobre o procedimento, além de fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3172120;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MAURICIO DE MENEZES PIRES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 727/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, no município de Melgaço/PA, as

circunstâncias relacionadas ao possível descumprimento reiterado dos prazos e determinações expedidos no âmbito do Processo Judicial nº 0800714-13.2025.8.14.0089, envolvendo a conclusão e remessa de procedimento inquisitivo pela Delegacia de Polícia Civil de Melgaço, bem como identificar os servidores eventualmente responsáveis, individualizar eventual responsabilidade funcional e verificar a existência ou não de causa justificadora para o descumprimento comunicado pelo Poder Judiciário, além de fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº E-2026/3172803; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 728/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas à eventual demora injustificada na conclusão do IPL nº 00538/2026.100052-7, vinculado ao Processo Judicial nº 0806705-67.2026.8.14.0401, em trâmite perante a 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, cujos autos foram avocados à Divisão de Crimes Funcionais – DCRIF em 28/04/2026, bem como o eventual descumprimento de diligências e determinações judiciais, diante da informação de que o procedimento permanecia sem conclusão, sem justificativa nos autos ou solicitação de prorrogação de prazo, circunstâncias que ensejaram a expedição de Mandado de Intimação ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, devendo ser esclarecidas as razões da demora, identificados os servidores responsáveis e individualizada eventual responsabilidade funcional, além de fatos conexos, conforme documentação constante dos PAE nº E2026/3193004;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 729/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas ao não cumprimento, no prazo estabelecido, das diligências requisitadas pelo Ministério Público no âmbito do IPL nº 00544/2024.100091-0, vinculado ao Processo Judicial nº 0825668-94.2024.8.14.0401, fato que culminou na intimação pessoal do Exmo. Sr. Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, devendo ser identificados os servidores responsáveis pelo procedimento no período pertinente, esclarecidas as circunstâncias do alegado descumprimento e individualizadas eventuais responsabilidades funcionais, além de fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº 2026/3171844;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 730/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas ao não cumprimento, no prazo estabelecido, das diligências requisitadas no âmbito do IPL nº 00538/2025.100042-9, vinculado ao Processo Judicial nº 0813391-12.2025.8.14.0401, fato que culminou na intimação pessoal do Exmo. Sr. Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, devendo ser identificados os servidores responsáveis pelo procedimento nos períodos pertinentes, esclarecidas as circunstâncias do alegado descumprimento e individualizadas eventuais responsabilidades funcionais, além de fatos conexos, conforme documentação constante do PAE nº 2026/3193085;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 731/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta funcional do servidor E. S. F., Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5583039, que, em tese, teria deixado de cumprir, injustificadamente, diligências determinadas no âmbito do IPL nº 00032/2016.000004-0 - DPBENEVIDES, vinculado ao Processo Judicial nº 0002544-38.2016.8.14.0097, apesar das determinações judiciais e dos expedientes correccionais anteriormente encaminhados, ocasionando demora na conclusão do procedimento policial, além de fatos conexos (PAE nº 2026/2678178);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 732/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias relacionadas ao não cumprimento das diligências requisitadas no âmbito do IPL nº 00005/2025.100341-3, vinculado ao Processo Judicial nº 0813254-30.2025.8.14.0401, fato que culminou na intimação pessoal do Exmo. Sr. Delegado-Geral da Polícia Civil, devendo ser esclarecido o fluxo das comunicações eletrônicas, identificados os servidores que efetivamente tiveram ciência das determinações e individualizadas eventuais responsabilidades funcionais, além de fatos conexos (PAE nº 2026/3231806);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

Protocolo: 1373420

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 197 DE 09/09/2026-DAF

SERVIDORA: EVELYN CAROLINE MATOS DE ALMEIDA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5920936/2

PERÍODO: 16.11.2026 a 15.12.2026

TRIÊNIO: 18.01.2021 a 17.01.2024

PORTARIA Nº 198 DE 09/09/2026-DAF

SERVIDOR: EZIO PIRES DE SOUZA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5952372/2

PERÍODO: 03.09.2026 a 02.12.2026

TRIÊNIO: 20.12.2019 a 05.01.2021 (AVERBADO) e 06.01.2024 a 17.12.2025 (PCIPA)

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1372943

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 199 DE 10/09/2026-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 141343/2026

SERVIDOR: ZACARIAS FARIAS DA SILVA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 8012431/1

PERÍODO: 03.08.2026 a 01.09.2026

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1372947

DIÁRIA

Portaria nº. 1305/ 2026

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57195422/1

CARGO: Motorista

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA

MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 02/06/2026 a 04/06/2026

Objetivo: Entregar material biológico.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1307/ 2026

CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS

MATRÍCULA: 57196373/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

EZIO PIRES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5952372/1

CARGO: Perito Criminal

OZIEL PINHEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista

CIDADE: S.DOM. DO ARAGUAIA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/06/2026 a 04/06/2026

Objetivo: Realizar Perícias Veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1360/ 2026

GUILHERME DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5958630

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MOJUI DOS CAMPOS - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 03/06/2026 a 05/06/2026

Objetivo: Realização de Perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1368/ 2026

MURILLO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/06/2026 a 04/06/2026

Objetivo: Ficar à disposição da Coordenadoria.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1256/ 2026

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/06/2026 a 07/06/2026

Objetivo: Ficar à disposição do IMOL.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1373413

Portaria nº. 1641/ 2026

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5941895-1

CARGO: Motorista

ERIKA BETANIA SILVA REGO

MATRÍCULA: 5891683

CARGO: Assistente Administrativo

LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 57175983

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 05/07/2026 a 12/07/2026

Objetivo: Cumprimento de Agenda com Ministério Público.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1365/ 2026

ANDERSON HAGE ODA

MATRÍCULA: 5920378

CARGO: Motorista

BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS

MATRÍCULA: 57217750/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

IZABELLA CASTRO BAHIA

MATRÍCULA: 54180461/2

CARGO: Perito Criminal

LARISSA PESSOA ROSARIO

MATRÍCULA: 57190927-1

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 15/07/2026 a 01/08/2026

Objetivo: Atender a demanda de perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1764/ 2026

CELSON FELIPE BANDEIRA DE SÁ

MATRÍCULA: 54180043/2

CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 06/07/2026 a 11/07/2026
Objetivo: Operação de Maus Tratos de Animais.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº. 1763/ 2026
CELSON FELIPE BANDEIRA DE SÁ
MATRÍCULA: 54180043/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 18/05/2026 a 23/05/2026
Objetivo: Operação de Maus Tratos de Animais.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº. 1765/ 2026
CELSON FELIPE BANDEIRA DE SÁ
MATRÍCULA: 54180043/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 25/05/2026 a 30/05/2026
Objetivo: Operação de Maus Tratos de animais.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1373376

Portaria nº. 1214/ 2026
ERIKAFARINELI
MATRÍCULA: 54189151/2
CARGO: Perito Criminal
JORGELUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57195375/1
CARGO: Motorista
LAURO MEDINA VIANA
MATRÍCULA: 5146666/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/05/2026 a 23/05/2026
Objetivo: Perícia Técnica de Danos Ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1248/ 2026
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/05/2026 a 24/05/2026
Objetivo: Conduzir servidor.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1414/ 2026
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: COLARES - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/05/2026 a 23/05/2026
Objetivo: Realizar perícia técnica em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1288/ 2026
LAIS PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5958471/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: OURILÂNDIA DO NORTE - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/06/2026 a 04/06/2026
Objetivo: Realizar perícia de local de crime .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1304/ 2026
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/06/2026 a 04/06/2026
Objetivo: Ficar à disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1373385

Portaria nº. 1534/ 2026
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Coordenador
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1792/ 2026
LEILIANE CARVALHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5898775

CARGO: Chefe do Núcleo
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº. 1754/ 2026
LORENA MURRIETA PANTOJA PEREIRA
MATRÍCULA: 57220135
CARGO: Gerente
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1593/ 2026
CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA
MATRÍCULA: 57190584/1
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1713/ 2026
LUCIVALDO DA COSTA MAGNO
MATRÍCULA: 5963461/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1373270

Portaria nº. 1383/ 2026
JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA: 5233020/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 15/04/2026 a 25/04/2026
Objetivo: Ficar à disposição do setor.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1362/ 2026
JONATAS PORTILHO DE MELO
MATRÍCULA: 5941882-1
CARGO: Motorista
MAURO MÁRCIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5692997/1
CARGO: Perito Criminal
REGINA SHELMA MENDES SALES
MATRÍCULA: 54188032/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/05/2026 a 30/05/2026
Objetivo: Atender demandas de perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1205/ 2026
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MARAPANIM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/05/2026 a 13/05/2026
Objetivo: Perícia técnica em Veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1225/ 2026
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 15/05/2026
Objetivo: Realizar Perícias Veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1294/ 2026
BRENDA HANAE BENTES KOSHIMOTO
MATRÍCULA: 5968226/3
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 12/05/2026 a 14/05/2026
Objetivo: Realizações em atividades periciais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
Portaria nº. 1708/ 2026
PAULO THIAGO MAGNO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5902583

Protocolo: 1373281

CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1544/ 2026

ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5895447/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1704/ 2026

NILSON MESQUITA DIAS
MATRÍCULA: 57195133/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1601/ 2026

JOÃO RODRIGUES NETO
MATRÍCULA: 54185406/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1606/ 2026

ELIEZIO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5963312/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590287/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CONCEIÇÃO ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1373279**Portaria nº. 1730/ 2026**

ABDON ALBERTO A. DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5832470/1
CARGO: Perito Criminal
FRANK WALLACE MARQUES
MATRÍCULA: 57210937/2
CARGO: Motorista
CIDADE: MONTE ALEGRE - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 09/06/2026 a 13/06/2026
Objetivo: Realização de perícia ao desvio de energia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1353/ 2026

CELSON SANTIAGO BARROS
MATRÍCULA: 5963305/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/05/2026 a 14/05/2026
Objetivo: Ficar à disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1439/ 2026

LENILSON FERREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57196208/5
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/05/2026 a 13/05/2026
Objetivo: Ficar à disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1174/ 2026

BRUNO RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5959522/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/05/2026 a 14/05/2026
Objetivo: Ficar à disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1411/ 2026

EDY TAYLOR MESQUITA ARAUJO
MATRÍCULA: 5960043
CARGO: Motorista
LUCICLEA VILHENA FERREIRA
MATRÍCULA: 57208049/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/06/2026 a 04/06/2026
Objetivo: Participar do Programa Pró-mulher.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1373284**Portaria nº. 1571/ 2026**

MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57200401
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1483/ 2026

CÉSAR FIGUEIREDO CURSINO
MATRÍCULA: 5833876/1
CARGO: Perito Criminal
JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 57204808
CARGO: Auxiliar Operacional
JULIA EUGÊNIA FIGUEREDO
MATRÍCULA: 5894899
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
MARIA ALDILENE DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 73504217
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS
MATRÍCULA: 6402848-1
CARGO: Motorista
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5417031/2
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1581/ 2026

ANA CLAUDIA MELO MACEDO
MATRÍCULA: 54182353/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1676/ 2026

MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Portaria nº. 1681/ 2026

ADRIANO VALENTE RODRIGUES
MATRÍCULA: 57200887/2
CARGO: Perito Criminal
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/07/2026 a 27/07/2026
Objetivo: Operação Verão 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1373081**FÉRIAS****PORTARIA Nº 293/26-GAB/DG/PCIPA DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no

D.O.E. nº36.397 de 10.10.25.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00,
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 283/26 de 28.08.2026 GAB/DG/PCIPA,
publicado no DOE nº 36.751 de 01.09.2026, que trata de férias, o nome
dos servidores KURT ALEXANDRE MATOS DE ANDRADE, Chefe do Núcleo
de Balística Forense, matrícula nº 54192567/2 e GEYZA DIAS ARAÚJO,
Perito Médico Legista, matrícula nº 5969893/1.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 11 de setembro de 2026.
CELSON DA SILVA MARCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1373076

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3698/2026-DG/CGP, de 01/09/2026.
A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-
TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 025/2026-
CGP, de 29/07/2026, e demais despacho no PAE 2026/3143403,
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Regime
Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento
do cargo efetivo, em substituição aos servidores de matrícula 57229648/1
e 3264262/1

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	MARINÉS BRAGA FURTADO	57201323/1	ITAITUBA
02	ROSIVANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	4220875/1	CGP/GRMP
03	GISELE PINA MOIA	54189489/2	CGP/GDP
04	MICHELE ALVÃO SOUSA	57194177/1	BRAGANÇA

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/09/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
(Republicada por incorreção do número de matrícula da servidora Rosivane
Santos da Conceição, publicada no DOE nº 36.754, de 03/09/2026)

Protocolo: 1373415

PORTARIA Nº 3895/2026-DAF/CGP, de 11/09/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do
Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram de-
legadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento da-
tado de 04/09/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Li-
cença Prêmio, e autorização da chefia imediata,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA, Auxiliar Ope-
racional de Trânsito, matrícula 80845599/1, lotado na Gerência de Serviços
de Engenharia e Manutenção, 30 dias, de Licença Prêmio, no período de
11/09 a 10/10/2026, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com a Lei
nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/09/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3894/2026-DAF/CGP, de 11/09/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do
Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram de-
legadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento
datado de 04/09/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de
Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2026/3348419,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora Maria Veronilde Borges da Silva, Assistente de
Trânsito, matrícula 57196227/1, lotada na Gerência de Atendimento e Re-
gistro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/09
a 09/10/2026, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei nº
5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/09/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3893/2026-DAF/CGP, de 11/09/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do
Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram de-
legadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento da-

tado de 04/09/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Li-
cença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2026/3350191,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor DALEN MONTEIRO DA CUNHA JUNIOR, Auxiliar
Operacional de Trânsito, matrícula 57176565/1, lotado na Gerência de
Serviços de Engenharia e Manutenção, 90 (noventa) dias de Licença Prê-
mio, no período de 08/09 a 06/12/2026, referentes aos triênios 2013/2016
(60 dias) e 2016/2019 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de
24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/09/2026.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1373416

**PORTARIA Nº 138/2026-CGD/SINDICANCIA INVESTIGATIVA/DI-
VERSAS, de 10/09/2026.**
O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN,
de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que
delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância,
Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 11/2026-COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA, 09 de setembro de 2026, subscrito pelo Presidente da
comissão processante, Juliana Cozara Oliveira Martins, no qual solicita e
fundamenta a necessidade de recondução da Comissão para a realização
de atos processuais para dar continuidade ao Processo de Sindicância
Investigativa nº 2023/865126.
RESOLVE:
I – RECONDUZIR, por mais 30 (trinta) dias, a Comissão instituída pela
PORTARIA Nº 16/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 18 de junho de
2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.667, de 22/06/2025,,
para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de
11 de setembro de 2026;
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem
as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Helena Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor- Geral – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 04/2026-CPCORR/CGD/DETRAN, de 11/09/2026.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reor-
ganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá
outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente
subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou
extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomenda-
ções ao Diretor-Geral.
CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21
DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 v 37 que regulamenta
o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a
estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu
art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções deve aferir
a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade
da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a
estrutura organizacional do DETRAN;
CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 01/2026-CGD/CPCORR/DETRAN, de 21
de janeiro de 2026, que estabelece o Plano Anual de Visitas, Operações,
Correções e Inspeções, referentes ao ano de 2026, nas unidades que
compõem a estrutura organizacional do DETRAN;
RESOLVE:
I – INSTAURAR procedimento de Inspeção nas Ciretran's de Bragança e
Capanema, no período de 14 a 25/09/2026.
II – Delegar os trabalhos aos servidores ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚ-
NIOR, Procurador Autárquico, MARCELO TAVARES SIDRIM, Coordenador
de Procedimentos Correicionais, e MÁRCIA HELENA SILVA DE SOUZA BA-
TISTA, Assistente de Trânsito, para execução do trabalho de inspeção e as
providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HELENA MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 05/2026-CPCORR/CGD/DETRAN, de 08/09/2026.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reor-
ganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá
outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente
subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou
extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomenda-
ções ao Diretor-Geral.
CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21
DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 v 37 que regulamenta
o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a
estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu
art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções deve aferir
a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade
da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a
estrutura organizacional do DETRAN;
CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 01/2026-CGD/CPCORR/DETRAN, de 21
de janeiro de 2026, que estabelece o Plano Anual de Visitas, Operações,

Correções e Inspeções, referentes ao ano de 2026, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR procedimento de Inspeção nas Ciretran's de Mãe do Rio e Tomé Açu, no período de 14 a 30/09/2026.

II – Delegar os trabalhos aos servidores FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, e ETELVINA JULIA FALCÃO VALENTE, Secretária, para execução do trabalho de inspeção e as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe

Protocolo: 1373238

PORTARIA Nº 3854/2026-DG/GAB/CGD, de 08/09/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH;

CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO a Portaria 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo, deixaram de se submeter às fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiu comprovar a efetiva residência nos diversos municípios, conforme exige art.140 da lei citada, por onde trasladou o processo de primeira habilitação;

CONSIDERANDO o Edital de notificação 03/2017, publicado no DOE 33.423, de 25/07/2017, que oportunizou recurso aos candidatos que obtiveram seu pleito indeferido;

CONSIDERANDO o Parecer nº 141/2018-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR o registro nacional dos condutores e processo de candidato, pelas razões acima expostas;

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	JOSE CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	392.768.802-91	5922568693

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1373102

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3859/2026-DAF/CGP, DE 08/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003478/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Reinaldo da Silva Braz, matrícula nº 5958760/1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no

Art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 16 a 30/09/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3862/2026-DAF/CGP, DE 08/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003504/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Adrianny Silva de Araújo, matrícula nº 5944262/2, no cargo de chefe de grupo lotado na Ciretran de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de ALTAMIRA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.200,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no

Art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3865/2026-DAF/CGP, DE 08/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003469/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willians Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1, no cargo de agente de fiscalização lotado na Ciretran de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.700,00 (UM E SETECENTOS REAIS), Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás..

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.500,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no

Art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 18 a 30/09/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3866/2026-DAF/CGP, DE 08/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003446/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcilio da Silva Dias, matrícula nº 5958564/1, no cargo de agente de fiscalização lotado na Ciretran de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.600,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no

Art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14 a 30/09/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3867/2026-DAF/CGP, DE 08/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 003431/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean da Silva e Silva, matrícula nº 57201709/1, no cargo de agente de fiscalização lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Mojú dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 600,00
3339036-R\$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no
Art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 21 à 30/09/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1373083

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3859/2026-DAF/cgp, de 08/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003289/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Pacajá no período de 01/09 e 15/09/2026, a fim de promover o monitoramento dos serviços do DETRAN, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	GERENTE	DTI/CST/GINTE	5952243/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1373154

PORTARIA Nº 3817/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003363/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de São Félix do Xingu para o município de Belém no período de 02/09 à 16/09/2026, .A fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ian Carlo dos Santos	Agente fisc trânsito	São Félix do xingú	57229643/1
Ricardo Marques da Costa	Agente fisc trânsito	São Félix do xingú	5958764/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3818/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003350/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10 referente ao deslocamento do município de Redenção para o município de Eldorado dos Carajás no período de 01/09 à 09/09/2026, .A fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davi de Castro e Silva	Agente fisc trânsito	redenção	57201909/1
Everaldo Cunha da Silva	Agente fisc trânsito	redenção	5822661/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3824/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003454/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Vigia no período de 30/08 à 26/09/2026, .A

fim de custear despesas, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Daniel Corrêa Pinho	Assist de trânsito	Dhcrv/crv/garv	80845550/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3827/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003371/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 02/09 à 01/10/2026, .A fim de custear o período em que o servidor estará de diárias no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joelson Rocha Ribeiro	Vistoriador	Dhcrv/crv/gviv	54192354/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3828/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003337/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 08/09 à 07/10/2026, .A fim de substituir servidora durante o período de licença prêmio.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lourdes Beatriz Costa de Souza	Assist de trânsito	Cncir	57196266/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3825/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003374/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43 referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Igarapé-Miri no período de 30/08 à 26/09/2026, .A fim de custear despesas, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Pedro Afonso Santos de Castro	Vistoriador	Abaetetuba	57224422/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3826/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003365/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 13/09 à 10/10/2026, A fim de realizar atendimento de Habilitação na Ciretran de Salinópolis.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria dos Anjos Duarte Trindade	Assist de trânsito	Dhcrv/chc/gcdhc	57194008/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3829/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003336/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Igarapé-Açu no período de 08/09 à

07/10/2026,.A fim de realizar atendimento de veículos na CIRETRAN de Igarapé-açu.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Thiago de Souza Serrão	Assist de trânsito	Cncir	57194011/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3830/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003272/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Alenquer no período de 16/09 à 30/09/2026,.A fim de viabilizar atividades técnicas de monitoramento(24x7), acompanhamento e verificação do sistema SIDET do DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hislan Rodrigues Corrêa	Programador	Dti/cds	57197164/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3831/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003357/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82 referente ao deslocamento do município de Conceição do Araguaia para o município de Redenção no período de 14/09 à 18/09/2026, A fim de realizar atividades administrativas pertinentes à agência de Conceição do Araguaia, tendo em vista a CIRETRAN de Conceição do Araguaia necessita da CIRETRAN de Redenção para a impressão de seus processos de CNH

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Paula Gomes Rodrigues	Gerente	Conceição do araguaia	5999951/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3833/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003352/2026;

R E S O L V E: (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Eldorado dos Carajás, no período de 02/09 à 16/09/2026, A fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Alessandro Vieira	Agente fisc de trânsito	Marabá	5938909/2
José Leandro Cecim Pinto	Agente fisc de trânsito	Marabá	5964208/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3834/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003168/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Castanhal e Paragominas, no período de 01/09 à 15/09/2026, a fim de resolver diligências reputadas indispensáveis para a instrução dos procedimentos de Sindicância.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adaias de Oliveira Santos	Motorista	Daf/cl/qtran	57226609/1
Jonilde Macêdo da Silva	Assist de transito	Cncir	57193989/1
Sílvia Corrêa Martins	Assist de transito	Corregedoria	57197142/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3837/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito

do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003275/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 02/09 à 15/09/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos, conforme normas do CONTRAN, que prevê o PBT/PBTC e Eixo, para transporte nas Rod. Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na BALANÇA, de acordo com ofício nº 681/2019 - GAB/ SETRAN, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a “Operação Semana da Pátria 2026”.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alberto Jansen Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57231977/1
Alcir Ferreira Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227594/1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57200226/1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57227620/1
Peter Mendes Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226369/1
Rodrigo Emanuel Rodrigues dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57228929/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3838/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003378/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Barcarena no período de 03/09 à 11/09/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da “Operação Independência 2026”. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Claudionilso Quaresma Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5212650/2
Dayane Cordovil Pamplona	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5958503/1
Jorge Magno Ferreira de Carvalho	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5964196/1
Marco Antonio Carvalho Quaresma	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	57202004/1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	57202090/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3839/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003351/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 02/09 à 16/09/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atuando no Posto de Fiscalização. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Garcia de Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5919449/3
Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958539/1
Gabriel Costa de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965999/1
Leandro Barros Leal	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5959472/1
Luiz Rabello Junior Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57205417/1
Max Elimiliano Leite Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57201304/1
Willians Alves Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57227633/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3840/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito

do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003362/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Belém no período de 02/09 à 16/09/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Diego Silva dos Anjos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57215003/2
Cássio Vinicius da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958745/1
Edimar Soares Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57201944/1
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958546/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3841/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003387/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31 referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Vigia no período de 03/09 à 14/09/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da “Operação Independência 2026”. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Evanildo dos Santos Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	5143861/2
Jézio Nunes de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57226852/1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202003/1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57201981/1
Rudajar Vieira Cabral	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217183/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3842/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003391/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17 referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de São João do Araguaia no período de 04/09 à 13/09/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Atendendo ao Memo. Nº 029/2020-CCONTEN/DETRAN – Ação Civil Pública Processo Nº 0800106-33.2019.8.14.0054. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Diego Oliveira Lemos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5964624/1
Gilmar Ramos da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201691/1
Marizângela Bittencourt	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201741/1
Orival Ferreira Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201368/1
Reinaldo da Silva Braz	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958760/1
Wellington de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201809/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3843/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003367/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Goianésia do Pará no período de 02/09 à 16/09/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Ofício nº 043/2020 – DIRTEC/SETRAN. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jhuliane Santos Rodrigues	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958751/1
Paulo Renee Ferreira dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958759/1
Rodrigo Serra dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	4220010/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3844/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003390/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belterra no período de 03/09 à 17/09/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Benedito dos Santos Araújo Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201660/1
Rodolfo Campos Sales	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201770/1
Derivaldo Gonzaga Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201632/1
Jean da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201709/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3849/2026-DAF/cgp, de 04/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003483/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capanema no período de 08/09 à 07/10/2026, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luana do Socorro Ribeiro Chaves	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57175750/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3856/2026-DAF/cgp, de 08/09/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003385/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de São Miguel do Guamá – 10/09 à 16/09/2026, Mãe do Rio – 17/09 à 22/09/2026, Capitão Poço/Belém – 23/09 à 29/09/2026, planejamento, organização, fiscalização, mobilização, desmobilização, entrega e recolhimento de mobiliários e equipamentos diversos nas ciretrans acima citadas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso de Ligório Silva da Trindade	AUX ATIV GRÁFICAS-R	DAF/CL/GP	5146259/1
Carlos Jorge da Silva Ramos	adm	DAF/CL/GP	3262642/1
Celso Nazareno da Silva	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3573/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57195880/1
Francisco de Assis da Silva Almeida	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57176332/1

Ivaldo Rocha de Sousa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GTRAN	57216831/1
Marcelo Lopes Leal	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	80845602/1
Osman Rocha Briglia Neto	TEC ADM FINANÇAS-R	DAF/CL/GP	3158713/1
Raimundo Sérgio da Silva	ASG	DAF/CL/GP	3263118/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3864/2026-DAF/cgp, de 08/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003444/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 18/09 à 30/09/2026, a fim de desenvolver o projeto do Curso de Formação de Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito no município de Abaetetuba ali-nhado ao atendimento da solicitação dos Ofícios nº 336/2026-MP/4º PJA, nº 612/2026-MP/4º PJA, nº 651/2026-MP/4º PJA e Recomendação nº 06/2026-MP/4º PJA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Hilma de Araújo Amorim	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTAN	57194923/1
Ivanna Antunes Gurgel	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTAN	57175607/1
José Henrique dos Santos Duarte	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTAN	5961863/2
Manuel Augusto Souza de Paula	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5988349/1
Nayane Mendes da Silva Maues	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5965217/1
Sabrina Mayra Ribeiro de Lima	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5988516/1
Thiago Vieira Brito	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5903907/2
Adaias de Oliveira Santos	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57226609/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3881/2026-DAF/cgp, de 09/09/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003401/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vin-te e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Curionópolis no período de 08/09 e 03/10/2026, a fim de realizar atendimento de retaguarda de CNH na Ciretran de Curionópolis..

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José da Silva Monteiro Júnior	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	55588502/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1373080

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 5728/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 11 de setembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR a servidora EDILEA GOMES PEREIRA, matrícula funcional nº 54181637/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Téc-nicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na CHAPA BELEM, a contar de 14/09/2026.
Art. 2º - CONCEDER à servidora PRISCILA ALVES DE ANDRADE DRAGO, matrícula funcional nº 5986110/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, na referida lota-ção, a contar de 14/09/2026.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1373409

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 5704/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 11 de setembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor PETER BRABO PINHEIRO, matrícula fun-ccional nº 57201893/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, no lugar do servidor ENDERSON FERREIRA SEABRA, matrícula funcional nº 5976315/1, com lotação na CCP CREMAÇÃO, a contar de 14/09/2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1373406

PORTARIA Nº 788/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 11 de setembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciá-rio, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9117/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor N.S.O. (M.F.: 5954320), objetivando apurar a possível responsabilidade admi-nistrativa e/ou funcional, referente à suposta irregularidade realizada no registro da folha de frequência, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2595026, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, XIII c/c art. 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.G.A. Funcional: 5952461 - Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e A.B.J.C. Funcional: 5935751, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1373382

PORTARIA Nº 787 /2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 10 de setembro de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Admi-nistração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 768/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispo-sitivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte Portaria: 1365/2025-CGP/SEAP de 28/11/2025, D.O.E 36459 de 10/12/2025, PAD nº. 8831/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1373388

PORTARIA Nº 688/2026/DGP/SEAP
Belém, 11 de setembro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Suspender o gozo de férias do período de 1/10/2026 a 30/10/2026, referente ao servidor JONATHAN LIMA DE FREITAS (mat. 5973139), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1373245

PORTARIA Nº 687 /2026/DGP/SEAP
Belém, 11 de setembro de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regula-menta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder folga premial aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
ALMIR DE SOUSA CARNEIRO	5942336	26, 30/10/2026 e 04/11/2026	2026/3367013
CARLOS EDUARDO CASTRO BRAZAO	5990695	16/09/2026	2026/3367029

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1373050

ERRATA

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA 685/2026/DGP/SEAP Belém, 10 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 36.760 de 11/9/2026, Protocolo: 1372897.
Servidor:
- PERLY JUNIOR ARAUJO NEVES; Matrícula 5972829/1;
Onde se lê: no período de 3/9/2026 a 10/9/2026
Leia-se: no período de 9/9/2026 a 16/9/2026

Protocolo: 1373108

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 - UASG 925852
Processo nº 2026/ 2111449, tem como objeto a Prestação de serviços de agente de integração para recrutamento, encaminhamento e acompanhamento de estudantes de nível médio e superior em vagas de estágio não obrigatório, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e demais normas aplicáveis, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Data de abertura: 06/10/2026 às 14h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1372990

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 05632/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAMETÁ/PA; no período de 23/09/2026 a 23/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDERSON CORREA VIEIRA Matrícula: 5850576	MOTORISTA	UCR MOCAJUBA	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1373336

PORTARIA Nº: 04170/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 19/06/2026 a 19/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALEXANDRE MAURILO OLIVEIRA TRINDADE Matrícula: 54191373	MOTORISTA	UCR CAMETÁ	Condução de veículo para transferência.
MARCIO RODRIGUES DE FARIA Matrícula: 5906312	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.
WALDECY GONCALVES RODRIGUES Matrícula: 54184916	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1373324

PORTARIA Nº: 05622/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAMETÁ/PA; no período de 20/09/2026 a 20/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS Matrícula: 54196345	MOTORISTA	UCR MOCAJUBA	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1373329

PORTARIA Nº: 04389/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 23/06/2026 a 23/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FABRICIO SILVA DE OLIVEIRA Matrícula: 5973295	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo para transferência.
MADSON CHRISTOPHER DA SILVA CARVALHO Matrícula: 5973057	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1373319

PORTARIA Nº: 05694/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ e PARAUAPEBAS/PA; no período de 03/09/2026 a 20/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PAULO PEREIRA MORAES Matrícula: 54188671	AUXILIAR OPERACIONAL	GSG	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.
DICKSON SARMENTO CABRAL Matrícula: 54181676	AGENTE PENITENCIARIO	GSG	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.
RONALDO DE SOUZA FIGUEIRO Matrícula: 57210842	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	GSG	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.
FELIPE TEIXEIRA BRAGA Matrícula: 8017769	ELETRICISTA	GSG	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 17 e ½ (dezessete e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 4.323,73, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1373352

PORTARIA Nº: 05661/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de GOIÂNIA/GO; no período de 18/09/2026 a 19/09/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RELRY SALLES DE LIMA SILVA Matrícula: 57192318	POLICIAL PENAL	DAP	Escolta de recambio-mento.
ROGERIO OLIVEIRA BORGES Matrícula: 57231233	POLICIAL PENAL	PORTARIA SEDE JOÃO PAULO	Escolta de recambio-mento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 790,65 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1373343

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar,

designada pela PORTARIA Nº 0286/2024, de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.753, de 21/03/2024, tendo em vista o disposto no art. 241, inciso V, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor ERIBERTO DA SILVA CARNEIRO, M.F.: 55208654, sobre sua condição de acusado no Processo nº 8029/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 11 de setembro de 2025.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1373379

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8153/2024, designada pela PORTARIA Nº 0623/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.834, de 27/05/2024, com fundamento no art. 219 da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c com o art. 256, inciso II do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor J.V.A., inscrito no CPF nº 011.808.993-50, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.

Corregedoria-Geral Penitenciária

Publicado no D.O.E. nº _____

Em: _____

Belém, 11 de setembro de 2026.

Corregedoria-Geral Penitenciária

Publicado no D.O.E. nº _____

Em: _____

Corregedoria-Geral Penitenciária

Publicado no D.O.E. nº _____

Em: _____

Corregedoria-Geral Penitenciária

Publicado no D.O.E. nº _____

Em: _____

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Corregedoria-Geral Penitenciária

Publicado no D.O.E. nº _____

Em: _____

Presidente da Comissão

Protocolo: 1373374

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0199/2023 – CGP/SEAP, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.310, de 03 de março de 2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, os ex-servidores S.R.L.S., inscrito no CPF nº 007.823.322-42; E.G.S., inscrito no CPF nº 339.168.022-91; L.P.B., inscrito no CPF nº 888.413.082-49; L.A.P.F., inscrito no CPF nº 044.617.522-67; e S.C.G., inscrito no CPF nº 892.231.522-91, acerca da realização da audiência da testemunha M.S.M.A., a ser realizada na modalidade virtual, no dia 05 de outubro de 2026, às 15h40, na sala de audiências da Corregedoria-Geral da SEAP.

JULLY HELLYDA PANTOJA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Belém, 11 de setembro de 2026

Protocolo: 1373358

PORTARIA Nº 295/2026/CAVS/DGP/GAB/SEAP/PA

Dispõe sobre a regulamentação das especificidades e fluxo de procedimentos necessários para a concessão do Auxílio-Moradia firmado, por meio do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020, entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação, indicação das especificidades e fluxo de procedimentos necessários para a concessão do auxílio ao servidor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regularizar as diretrizes, requisitos e fluxos procedimentais para a concessão de Auxílio-Moradia aos servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º O Auxílio-Moradia, instituído pelo Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB), será concedido ao servidor efetivo que, em razão da condição de agente público ou do exercício das atribuições funcionais, encontre-se

sob ameaça concreta ou tenha sido vítima de atentado contra a integridade física, desde que preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nesta Portaria.

§1º Para os fins desta Portaria, considera-se local de ameaça o espaço físico de moradia ou convivência habitual do servidor, distinto do ambiente regular de exercício funcional, no qual haja risco concreto, atual e individualizado à integridade física do servidor, decorrente da respectiva identificação funcional e devidamente demonstrado por elementos objetivos.

§2º O estabelecimento prisional ou qualquer outra unidade integrante do sistema penitenciário não se caracteriza como local de ameaça para fins de concessão deste benefício, uma vez que o auxílio tem por finalidade resguardar a segurança do servidor na esfera privada, quando a respectiva residência se torna vulnerável em razão do cargo ocupado.

§3º A concessão do benefício exige situação excepcional que extrapole o risco profissional ordinário inerente às unidades prisionais e imponha, por nexo funcional, a necessidade de alteração da residência para local diverso daquele em que a segurança do servidor foi comprometida.

Art. 3º O Auxílio-Moradia será concedido aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), pelo período de 12 meses, vedada a renovação. Parágrafo único. Encerrado o período de concessão, o benefício será cessado.

Art. 4º O servidor poderá, a qualquer tempo, desistir voluntariamente:

I - do prosseguimento do processo administrativo de concessão do Auxílio-Moradia;

II - do recebimento do benefício, quando já concedido, hipótese em que, tratando-se de desistência motivada por fato superveniente e ausente má-fé, não haverá obrigação de ressarcimento dos valores regularmente percebidos.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO AUXÍLIO-MORADIA

Art. 5º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), a Comissão de Avaliação do Auxílio-Moradia, com a finalidade de deliberar, em caráter excepcional, sobre a concessão do Auxílio-Moradia nos casos de comprovada urgência, quando o trâmite ordinário do processo puder tornar ineficaz a concessão do benefício ou acarretar a perda de sua finalidade.

Art. 6º A Comissão será acionada, depois de transcorridos os trâmites estabelecidos nesta Portaria, quando houver indicação técnica da Assessoria de Segurança Institucional (ASI) acerca da existência de risco concreto, atual e iminente ou por determinação do Secretário Titular, baseada em indício de perigo imediato à integridade do servidor, sem prejuízo da necessária instrução técnica posterior pela referida Assessoria.

Art. 7º Compete à Comissão de Avaliação do Auxílio-Moradia:

I - avaliar se o tempo necessário à tramitação ordinária do processo administrativo de fato compromete a eficácia do benefício ou a segurança do requerente, demandando a adoção de rito urgente para a decisão;

II - analisar e decidir sobre situações que, embora não catalogadas explicitamente nesta Portaria, apresentem elementos de convicção de que o servidor está sob real ameaça;

III - proferir decisão em caráter imediato, sujeita à posterior homologação pela autoridade competente, quando cabível, a fim de garantir que o servidor não fique desamparado durante a instrução processual completa;

IV - emitir Parecer Técnico que justifique a equivalência de caso atípico às hipóteses previstas nesta Portaria, de modo a resguardar a Comissão e a Instituição perante órgãos de controle.

Art. 8º Nos casos de calamidade pública ou situação emergencial, reconhecida por ato oficial, a análise e a decisão acerca da concessão do Auxílio-Moradia competirão exclusivamente ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária em razão do caráter excepcional, coletivo ou sistêmico da situação, condicionada obrigatoriamente ao atendimento dos critérios socioeconômicos pelo requerente, nos termos do Art. 19 desta Portaria.

Art. 9º Os membros da Comissão de Avaliação do Auxílio-Moradia serão designados mediante Portaria específica, com a observância da representatividade técnica dos setores envolvidos no fluxo de concessão do benefício.

CAPÍTULO III

DO FLUXO ADMINISTRATIVO E DAS COMPETÊNCIAS
SEÇÃO I

DA ATUAÇÃO DAS DIRETORIAS E UNIDADES PRISIONAIS

Art. 10. O titular da diretoria ou da unidade de lotação, ao tomar ciência de ameaça ou atentado contra a integridade física do servidor, deverá:

I - orientar que o servidor dirija-se à Delegacia de Homicídio de Agentes Públicos (DHAP), unidade especializada da Polícia Civil do Estado do Pará ou, caso o servidor esteja lotado no interior, à Delegacia de Polícia da respectiva localidade para registro de Boletim de Ocorrência;

II - instaurar Processo Administrativo Eletrônico (PAE) destinado ao registro, à instrução e ao acompanhamento das providências administrativas relacionadas à situação de ameaça ou atentado;

III - orientar o servidor a manifestar expressamente seu interesse ou não na concessão do Auxílio-Moradia, mediante preenchimento da documentação correspondente.

IV - instruir o PAE com os seguintes documentos:

a) documento oficial do servidor, com foto, Cédula de Identidade ou Identidade Funcional;

b) Boletim de Ocorrência;

c) relatório circunstanciado dos fatos e ofício elaborados pelo titular da diretoria ou da unidade de lotação;

d) documento de manifestação do servidor quanto ao interesse ou não na concessão do Auxílio-Moradia.

§1º Na hipótese de manifestação de interesse na concessão do Auxílio-Moradia, deverão ser juntados ao PAE o requerimento devidamente fundamentado, conforme Anexo I, e a Declaração de Interesse, conforme Anexo

II.

§2º Na hipótese de não haver interesse na concessão do Auxílio-Moradia, deverá ser juntada ao PAE a Declaração de Não Interesse, conforme Anexo III.

§3º A manifestação do servidor quanto ao interesse ou não na concessão do Auxílio-Moradia não impede a adoção, no mesmo PAE, das providências administrativas e institucionais relacionadas à situação de ameaça ou atentado.

§4º Concluída a instrução inicial, o titular da diretoria ou da unidade de lotação encaminhará o PAE à Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) que, após análise, o encaminhará à Assessoria de Segurança Institucional (ASI), para análise de risco e adoção das providências institucionais pertinentes à situação de ameaça.

§5º Após a adoção dos trâmites necessários, nos termos do parágrafo anterior, o servidor deverá ser direcionado à Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) para atendimento e suporte psicológico, independentemente da formalização do benefício.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Art. 11. A Diretoria de Administração Penitenciária (DAP), ao receber o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) instruído com os documentos previstos no inciso IV do artigo anterior, relativos à suposta ameaça, deverá:

- I - realizar análise preliminar dos fatos, com vistas à verificação da existência de indícios mínimos de ameaça à integridade do servidor;
- II - proceder ao juízo prévio de admissibilidade do pedido de Auxílio-Moradia, especialmente quanto à inexistência de concessão anterior do referido benefício ao servidor, em razão do mesmo fato gerador ou de circunstâncias correlatas;
- III - elaborar manifestação técnica circunstanciada, que contenha a avaliação da consistência dos fatos apresentados e a conclusão acerca do atendimento dos requisitos mínimos para prosseguimento;
- IV - não atendidos os requisitos mínimos para prosseguimento, a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) restituirá o processo à diretoria ou à unidade de lotação responsável por sua instrução, para ciência do servidor quanto ao indeferimento do pedido e posterior arquivamento;
- V - verificados indícios de ameaça e atendidos os requisitos do juízo de admissibilidade para eventual concessão do Auxílio-Moradia, a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) remeterá o processo à Assessoria de Segurança Institucional (ASI) para as diligências cabíveis;

SEÇÃO III

DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Art. 12. Compete à Assessoria de Segurança Institucional (ASI):

- I - empreender diligências de segurança para coletar as informações necessárias com o objetivo de elucidação dos fatos;
- II - elaborar Relatório de Análise de Riscos (RAR) acerca do caso concreto, contendo observações que entender pertinente;
- III - manter, conforme necessidade, contato com a Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos (DHAP), em condição colaborativa, para atualização de informações que possam identificar os autores das ameaças.
- IV - confirmada a ameaça, encaminhar o processo e o Relatório de Análise de Riscos (RAR) à Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) para acolhimento psicossocial do servidor e prosseguimento dos trâmites de concessão do benefício;
- V - Em caso de não qualificada a ameaça, remeter os autos à Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) para que seja dada ciência ao servidor, suporte psicossocial e posterior arquivamento do feito.

Art. 13. Caso as diligências da Assessoria de Segurança Institucional (ASI) comprovem má-fé ou falsidade ideológica nas declarações do servidor, a referida Assessoria encaminhará os autos à Corregedoria-Geral Penitenciária (CGP) para apuração e emissão de relatório circunstanciado.

SEÇÃO IV

DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Art. 14. Compete à Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS), após o recebimento do processo instruído com o Relatório de Análise de Riscos (RAR), para fins de concessão do Auxílio-Moradia:

- I - convocar o servidor para comparecimento à entrevista psicossocial e em se tratando de servidor ocupante do cargo de Policial Penal, a entrevista deverá ser agendada em dia não coincidente com o exercício regular da função;
 - II - avaliar a vulnerabilidade social (situação de risco social, composição familiar, saúde, moradia e situação habitacional com aluguel-imóvel);
 - III - elaborar parecer social conclusivo, fundamentado nas informações colhidas durante o atendimento, o qual deverá integrar o processo mencionado no caput deste artigo;
 - IV - fornecer o Termo de Ciência ao servidor (ANEXO V) relativo às orientações recebidas durante a entrevista e às regras estabelecidas nesta Portaria e coletar a assinatura deste no respectivo documento;
 - V - solicitar, no momento do atendimento social, se necessário, documentos complementares destinados à comprovação dos critérios socioeconômicos previstos no Art. 19, observado o prazo estipulado pelo assistente social responsável.
- Art. 15. A entrevista social ocorrerá de forma presencial quando o servidor residir em Belém ou na Região Metropolitana, e por videoconferência para o residente no interior do Estado;
- Art. 16. O não comparecimento injustificado do servidor, após três convocações regularmente realizadas, com intervalo mínimo de 15 (quinze) dias corridos, ensejará a extinção do processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- Art. 17. A Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) comunicará a extinção do processo administrativo à Diretoria de Administração Penitenciária (DAP), competindo a esta última o encaminhamento

do processo para ciência da chefia imediata do servidor.

Art. 18. O servidor será assistido pelo serviço de psicologia da Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) durante a tramitação do processo, independentemente do resultado quanto à concessão do benefício.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS

Art. 19. O servidor deverá atender aos seguintes critérios sociais para a concessão do Auxílio-Moradia:

- I - renda líquida familiar de até quatro salários mínimos, considerada a soma das verbas de caráter permanente percebidas pelos integrantes do núcleo familiar;
- II - não possuir mais de um imóvel em seu nome;
- III - possuir núcleo familiar constituído, por no mínimo dois integrantes, composto por cônjuge, companheiro (a) ou dependentes legais, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 039, de 2002, em regime de efetiva coabitação.

Art. 20. Verificado o cumprimento dos critérios, a Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) encaminhará o processo ao Gabinete do Secretário Titular para deliberação.

§1º Em caso de manifestação favorável, a referida Coordenadoria procederá com o arquivamento do processo originário e instruirá novo processo administrativo, isento de documentações que contenham informações sigilosas, para remessa imediata à Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB), a qual realizará o pagamento do benefício mediante emissão de ordem bancária.

§2º Na hipótese de indeferimento pela autoridade competente, por não atendimento aos requisitos desta Portaria, o processo será restituído à Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS), que promoverá a notificação por meio de e-mail oficial encaminhado à unidade de lotação do servidor, para fins de ciência formal deste, e, após, procederá ao arquivamento definitivo do processo.

§3º Da decisão de indeferimento caberá recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com termo inicial na data da ciência formal do servidor.

CAPÍTULO V

DAS VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS À CONCESSÃO

Art. 21. São vedadas:

- I - a concessão simultânea de Auxílio-Moradia a mais de um membro da mesma família que resida sob o mesmo teto;
- II - a utilização do Auxílio-Moradia para financiamento, aquisição ou amortização de imóvel próprio;
- III - a percepção de benefício de natureza idêntica concedido por outro órgão ou entidade pública para a mesma finalidade.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR E CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

Art. 22. O servidor contemplado deverá apresentar à Administração, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data do pagamento da primeira parcela do Auxílio-Moradia, o Contrato de Locação do imóvel, devidamente autenticado em cartório, o qual deverá constar exclusivamente em seu nome.

Art. 23. O imóvel locado deve situar-se, obrigatoriamente, em bairro distinto do local de ameaça definido nesta Portaria.

Art. 24. O descumprimento de qualquer das regras estabelecidas nesta Portaria implicará o desligamento do Auxílio-Moradia.

Art. 25. O servidor terá direito a até duas convocações para o recebimento da ordem bancária junto à Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB).

Parágrafo único. O comparecimento à Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB) deverá ocorrer em trajas civis, vedado o uso de fardamento institucional.

Art. 26. Nos casos em que o servidor estiver em missão oficial fora do Estado, ou em situações análogas por tempo indeterminado, as respectivas diretorias deverão comunicar formalmente o fato à Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS), a partir do que ocorrerá o encerramento da concessão ou da instrução do pedido de Auxílio-Moradia.

§1º Na hipótese de o servidor já ser beneficiário, ocorrerá o seu desligamento automático e o arquivamento do processo administrativo.

§2º Caso o pedido ainda esteja em fase de instrução ou análise, o processo será extinto por perda de objeto.

CAPÍTULO VII

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 27. Após o primeiro mês de concessão do Auxílio-Moradia, a Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) realizará visita técnica ao imóvel informado pelo servidor, com a finalidade de confirmar a efetiva mudança de endereço.

§1º A visita técnica aplica-se igualmente aos servidores beneficiários residentes no interior do Estado, nos termos do caput deste artigo.

§2º Quando a visita técnica demandar deslocamento intermunicipal poderão ser concedidas diárias à equipe designada, nos termos da legislação vigente.

Art. 28. Verificada a não efetivação da mudança de endereço durante a fiscalização, a Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) instruirá novo processo administrativo e encaminhará ao Gabinete do Secretário Titular para ciência mediante assinatura do Ofício e posterior remessa à Companhia de Habitação do Pará (COHAB) para que esta proceda com o desligamento do servidor.

Parágrafo único. No processo a que se refere o caput deste artigo, a Companhia de Habitação do Pará (COHAB) deverá informar os dados bancários para que o servidor efetue o ressarcimento dos valores recebidos, ao fim de que deverá remetê-lo à Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) para prosseguimento.

Art. 29. Concluído o desligamento do servidor, o processo retornará para a Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) para ciência do desligamento e para notificação formal do servidor, por meio de e-mail oficial, sobre os seguintes aspectos:

- I - da cessação do Auxílio-Moradia;
II - da obrigação de ressarcir os valores recebidos indevidamente;
III - do prazo e da forma para o ressarcimento.

§1º O ressarcimento deverá ser realizado mediante depósito em conta indicada pela Companhia de Habitação do Pará (COHAB) e o comprovante de pagamento deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) por meio do e-mail de efetivação da notificação para juntada ao processo e envio para ciência à Companhia de Habitação do Pará (COHAB).

§2º Em caso de não ressarcimento no prazo estabelecido este deverá constar expressamente no processo e a Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) comunicará a Companhia de Habitação do Pará (CQHAB) sobre o descumprimento.

Art. 30. Constatada irregularidade na utilização do Auxílio-Moradia ou descumprimento de regras desta Portaria, a Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) comunicará a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP), para que, se for o caso, seja encaminhado processo administrativo à Corregedoria-Geral Penitenciária (CGP) para apuração.

CAPÍTULO VIII

DA DESISTÊNCIA DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO-MORADIA

Art. 31. A desistência voluntária do servidor deverá ser formalizada por manifestação expressa, mediante preenchimento da Declaração de Desistência (Anexo IV), observados os seguintes procedimentos:

I - na hipótese de a desistência ocorrer durante a fase de diligências pela Assessoria de Segurança Institucional (ASI), o servidor deverá encaminhar, por meio de e-mail oficial, a respectiva Declaração ao titular da unidade em que estiver lotado para que esta cientifique a referida Assessoria acerca da desistência e esta seja juntada ao processo;

II - nas hipóteses de a desistência ocorrer nas fases em que restar apenas o recebimento da ordem bancária ou que o servidor já esteja beneficiado com o pagamento das parcelas do benefício, nos termos do inciso II, do art. 4º desta Portaria, o servidor deverá encaminhar, por meio de e-mail oficial, a Declaração à Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) para que esta proceda com os trâmites de desligamento do servidor.

Parágrafo único. A desistência não afasta a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades no curso do processo e a adoção de medidas administrativas ou disciplinares cabíveis.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. O setor responsável para informações acerca do Auxílio-Moradia será a Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS), por meio de contato telefônico e e-mail oficial.

Art. 33. Revoga-se a Portaria nº. 205/2021/GAB/SEAP/PA.

Art. 34. Esta portaria passa a vigorar da data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CEL. QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária em exercício

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA O AUXÍLIO-MORADIA

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Em atenção a (o) (Chefia):

*Nome completo:	*CPF:
*Matrícula:	*Lotação:
*Cargo Função:	
*Endereço Residencial:	
	CEP:
*Bairro:	E-mail: _
*Telefones:	

*Campo Obrigatório | Preencher com Letra Legível |Anexar Boletim de ocorrência e Declaração de Interesse
Venho respeitosamente a Vossa Excelência informar e/ou requerer, pelos motivos a seguir:

[illegible][illegible]

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INTERESSE - AUXÍLIO-MORADIA

Eu, _____, RG _____ matrícula _____, cargo _____, unidade prisional/setor _____, declaro interesse em solicitar o Auxílio-Moradia, com fulcro nesta Portaria e no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB).

Belém, ____ de ____ de ____.

Assinatura do servidor

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERESSE - AUXÍLIO-MORADIA

Eu, _____, RG _____, matrícula _____, cargo _____, unidade _____, prisional/setor _____, declaro para os devidos fins que não possuo interesse em participar da seleção para acesso ao Auxílio-Moradia disponibilizado, com fulcro nesta Portaria e no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB). Desse modo, fica sob minha inteira responsabilidade permanecer no imóvel onde residir ou em outro pelo qual eu optar.

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA - AUXÍLIO-MORADIA

Eu, _____, RG _____ matrícula _____, cargo _____, unidade _____, prisional/setor _____, declaro para os devidos fins a DESISTÊNCIA referente ao AUXÍLIO MORADIA, com fulcro nesta Portaria e no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB).

Belém, ____ de ____ de ____.

Assinatura do servidor

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, RG _____, matrícula _____, cargo _____, unidade de prisional/setor _____, declaro ter recebido, nesta data, as orientações sobre a documentação necessária para a elaboração do relatório social visando à inscrição no Auxílio-Moradia. Comprometo-me a apresentar, em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da primeira parcela, o CONTRATO DE LOCAÇÃO registrado em cartório em meu nome, bem como a ORDEM BANCÁRIA, como requisitos para a manutenção do referido benefício.

Declaro, ainda, que todas as informações ora prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por elas em conformidade com a lei. Belém, ____ de ____ de ____.

Assinatura do servidor

Responsável /Assinatura/carimbo

Protocolo: 1373425

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 465 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Servidor: MARCELO LEITE CERVEIRA
Cargo: Agente de Assuntos Culturais
Matrícula: 32808/1
Período de Gozo: 10.10.2026 a 14.01.2027 = 90 dias
Referente aos Triênios: 24.10.1998 a 23.10.2001 = 30 (trinta) dias restan-
tes e 24.10.2001 a 22.10.2004 = 60 (sessenta) dias;
Protocolo: 1373158

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 466 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
Servidor: AUGUSTO CÉSAR DO LAGO OLIVEIRA
Cargo: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
Matrícula: 3164187- 5
Período de Gozo: 05.10.2026 a 03.11.2026= 30 (trinta) dias
Referente ao Triênio: 01.07.1993 a 30.06.1996 = 30 (trinta) dias restantes
Protocolo: 1373159

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 464 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
Servidor: FRANCIMÁRIO ARCOVERDE GOMES
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ARQUITETO
Matrícula: 57190130/1
Período de Gozo: 21.09.2026 a 20.10.2026 = 30 (trinta) dias restantes
Referente ao Triênio: 08.10.2016 a 07.10.2019
Protocolo: 1373156

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA n.º 462/26 DE 11.09.2026
Processo n.º E-2026/3162704
Servidor: IGOR LOPES NERI
Matrícula: 5951071/1
Cargo: Assessor
Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado
entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Diocese de Aba-
etetuba - Paróquia Catedral Nossa Senhora da Conceição, inscrita sob o
CNPJ nº 04.784.013/0012-02, cujo objeto é a realização do Círio de Nossa
Senhora da Conceição 2026, no município de Abaetetuba/PA.
Autoridade que designou: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO/
Secretária Adjunta de Estado de Cultura/SECULT
Protocolo: 1373009

DIÁRIA

PORTARIA Nº 463/26 DE 11.09.2026
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Processo nº E-2026/3332924
Servidora: AURICELI DO SOCORRO MAGALHAES
Cargo: CHEFE DE GABINETE
Matrícula: 5985785/2
Quantidade de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: CURITIBA/PR
Período: 24 a 28/11/2026
Objetivo: Participar do 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo
– CBDA, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo –
IBDA, na referida cidade.
Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO/
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura.
Protocolo: 1373116

OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 - SELEÇÃO DE
PROJETOS DE ARTE PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE BENS "JARDIM
DE ESCULTURAS PARQUE DA CIDADE" COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI
Nº14.399/2022)**
A Secretaria de Estado de Cultura do Pará – Secult/PA torna público o
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO do Edital nº 010/2026 de Seleção
de Projetos de Arte Pública para Aquisição de Bens "Jardim de Esculturas
Parque da Cidade". O prazo para assinatura do Termo de Execução Cultural
será de 15 a 21 de setembro, através do e-mail: editalpnab@museus.
pa.gov.br.

nº	Número de inscrição	Nome Completo	Nome do Projeto	Resultado
1	pa-196151752	Raimundo Nonato Silva Barreto Filho	Amazônia style III	Habilitado
2	pa-240323028	Gilberto Saldanha de Oliveira	O CABANO/Fé cabana	Habilitado

4	pa-1184844732	ALDINO VILHENA BARBOSA	O Apanhador de Açai	Habilitado
4	pa-164765210	Margalho Açú	Flor do Grão Pará	Habilitado
5	pa-2017542369	Alberto Moreira	Mãe Natureza Amazônia Açú (RETIFICADO)	Desclassificado pelo item 8.9.7 do edital

Protocolo: 1373422

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 630/2026 TENDO POR OBJETO
A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CON-
TEMPLADAS PELO EDITAL nº 006/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº
14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULA-
TÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023
(DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE
FOMENTO).**
PROCESSO No: E- 2026/3314758
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de
apoio financeiro ao projeto cultural Passos sobre Roda: Iniciação à Dan-
ça em Cadeira d, contemplado no conforme processo administrativo nº
2026/2262339.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura
das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a
critério da administração pública.
Data de assinatura: 06/08/2026.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o
montante de R\$ 11.387,48 (Onze mil trezentos e oitenta e sete reais e
quarenta e oito centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DAVID PIMENTEL PONTES
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1373165

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 631/2026 TENDO POR OBJETO
A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CON-
TEMPLADAS PELO EDITAL nº 006/2026 -, NOS TERMOS DA LEI Nº
14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULA-
TÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023
(DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE
FOMENTO).**
PROCESSO: E-2026/3314761
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de
apoio financeiro ao projeto cultural Movimento Arapiun, contemplado no
conforme processo administrativo nº 2026/2262339.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura
das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a
critério da administração pública.
Data de assinatura: 06.08.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o
montante de R\$55.554,34 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e
quatro reais e trinta e quatro centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EDER ADRIEL RODRIGUES DE SOUSA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1373163

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2026 - SECULT
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2026/3083126)**
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamen-
to Público, no bojo do PROCESSO Nº E-2026/3083126 – SECULT, tendo por
fundamento as disposições contidas no art. 31, caput, da Lei Federal nº
13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regu-
lamentadores, objetivando a formalização de parceria com a ASSOCIAÇÃO
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL, pessoa jurídica, inscrita no
CNPJ nº 24.311.618/0001-30, com endereço à Rua Major Wilson Santos,
nº 413, Bairro: Nova Olinda, Castanhal, Pará, CEP: 68.742-190, com o
objetivo de viabilizar a realização do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, do
Município de Vigia de Nazaré 2026.
A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre
a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL, com trans-
ferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da
Sociedade Civil, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco
mil reais) para a execução do objeto pactuado.
A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público
faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, poden-
do, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada,
conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.
Publique-se de acordo com a legislação vigente.
Belém (PA), 11 de setembro de 2026.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1373249

10ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
Aos nove dias de setembro de 2026, as 11:00 horas, foi realizada reunião
nas dependências do Centro Cultural Palacete Faciola, em Belém – PA,
Avenida Nazaré nº138 – Bairro de Nazaré, da comissão de Processo Ad-
ministrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº365/2026, através do
senhor Secretário de Estado de Cultura, a fim de determinar novas ações
relativas aos processos administrativos disciplinares nº 2023/2316830 e
2024/2047928.

Após deliberações, foi feita reunião on-line com Assessoria Jurídica da Secult e efetivada as ações solicitadas. Marcou-se a próxima reunião para o dia 15 de setembro de 2026, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Palacete Fiacola.

FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JUNIOR
PRESIDENTE
CASSIA SANTOS DA ROSA
SECRETÁRIO
MIQUEIAS COSTA DE FARIAS
MEMBRO DA COMISSÃO

Protocolo: 1373334

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 603/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 006/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO A CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO: E-2026/3303392
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PROJETO CIRCO PARA TODOS, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2262339.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 12.08.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$36.363,14 (Trinta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DANIEL FEITOSA NOVAIS
GRUPO ALEGRIA - CIRCO SOB LONA

Protocolo: 1373152

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 490 - CGP/FCP DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/3373227 DOCIA/PRES/FCP de 10/09/2026.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fazer visita Técnica (finalização de oficinas e culminância), no Município De Bragança/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HUANDERSON WILSON BEZERRA MARTINS	55207798/ 3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/09 a 19/09/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 1.235,34
RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES	54182472/ 3	DIRETORA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1373136

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026 (art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133, de 2021)
AUTORIZO a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em trâmite no PAE nº E-2026/2452985, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes
CNPJ nº 14.700.157/0001-34
CONTRATADO: Maxxcard Administradora de Cartões Ltda
CNPJ nº 12.387.832/0001-91

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Fornecimento de vales-alimentação, na forma de bilhetes impressos, confeccionados em papel moeda com código de segurança.
VALOR: R\$ 12.360,00
FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 015000000001, ND: 339039 (EVENFIMP).
Belém/PA, 11 de setembro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1373180

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 351/2026 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes das parcerias abaixo relacionadas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2026/3217136	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, inscrita (a) no CNPJ nº 13.953.842/0001-00	"Estética em Ação – Capacitação, Trabalho e Autonomia "	Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1 e Renata Vieira de Lima, matrícula nº 5982698/1.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 11 de Setembro de 2026
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1373143

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº E-2026/2599477
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
CONTRATO Nº 012/2026
TERMO ADITIVO Nº 001/2026
Objeto: A inserção de estagiários de pós-graduação, a fim de atender às necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA.
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea b da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Data de Assinatura: 11/09/2026.
Valor Global: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 65.201. 24.122.1297.8338
Plano Interno (PI): 4110008338C
Elemento: 339039
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Ação nº.: 299.274
Contratado (a): ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.611.485/0001-07, localizada à localizada na Avenida Almirante Barroso n.º 4943, Bairro: Cas-tanheira – CEP: 66.645-250.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1373070

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/3217136
TERMO DE FOMENTO Nº 111/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 111/2026

Objeto: A execução do projeto "Estética em Ação – Capacitação, Trabalho e Autonomia", conforme detalhamento contido no Projeto e Plano de Trabalho (ANEXOS 41-42), constantes no processo administrativo n.º 2026/3217136.

Data de Assinatura: 11/09/2026
Vigência: 11/09/2026 à 30/11/2026
Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Gestore(a)s da parceria: Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1 e Renata Vieira de Lima, matrícula nº 5982698/1.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 26DEMP00640
Ação Nº.: 0 283.562

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 13.953.842/0001-00, localizada na Rua Aristides lobo, 191, Bairro Campina, CEP: 66017-010, Belém-PA.
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTEIPA

Protocolo: 1373144

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 111/2026
PROCESSO n.º: 2026/3217136.

OBJETO: A execução do projeto "ESTÉTICA EM AÇÃO – CAPACITAÇÃO, TRABALHO E AUTONOMIA", conforme detalhamento contido no Projeto e Plano de Trabalho (ANEXOS 41-42), constantes no processo administrativo n.º 2026/3217136.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 13.953.842/0001-00, localizada na Rua Aristides lobo, n.º 191, Bairro Campina, CEP: 66017-010, Belém-PA.
VALOR TOTAL DO REPASSE: 1
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 c/c 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, por meio do projeto: "ESTÉTICA EM AÇÃO – CAPACITAÇÃO, TRABALHO E AUTONOMIA", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 11 de Setembro de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTEIPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 111/2026
EXERCÍCIO: 2026
PROCESSO n.º: 2026/3217136
DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/09/2026

OBJETO: A execução do projeto "ESTÉTICA EM AÇÃO – CAPACITAÇÃO, TRABALHO E AUTONOMIA", conforme detalhamento contido no Projeto e Plano de Trabalho (ANEXOS 41-42), constantes no processo administrativo n.º 2026/3217136.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 31, inciso II.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 13.953.842/0001-00, localizada na Rua Aristides lobo, n.º 191, Bairro Campina, CEP: 66017-010, Belém-PA.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 54), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTEIPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 111/2026.

Protocolo: 1373147

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 228/2026 - GS/SEDUC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.846, de 9 de maio de 2019, especificamente do seu art. 10, sobre a possibilidade de transferência aos Municípios de recursos extraordinários, frente a necessidades excepcionais e temporárias devidamente justificadas. no âmbito do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE/PA), alterada pela Lei Estadual nº 10.552, de 6 de junho de 2024;

Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2026/3312523.

RESOLVE:

Art. 1º O valor da cota parte estadual referente ao município de Santa Izabel do Pará, constante no Anexo da PORTARIA Nº 61/2026- GS/SEDUC, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.548 de 27 de fevereiro de 2026, passa a vigorar na seguinte conformidade do Anexo Único desta PORTARIA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Município	Estudantes rurais	Estudantes urbanos	Total estudantes	Per capita Rural	Per capita Urbano	Valor Repasse anual
	2025	2025	2025	2026	2026	
Santa Izabel do Pará	893	186	1.079	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	R\$ 8.602.649,79

Protocolo: 1373405

PORTARIA N.º 093/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº E- 2026/3322501.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO SIQUEIRA DE LEÃO, matrícula nº 5978792-2, CPF: 700.432.132-00, para atuar como Gestor do contrato público n.º 041/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.100.753/0001- 02, que tem como objeto a Conclusão de construção de cobertura de quadra escolar, incluindo a elaboração de projeto executivo da EEEF Profª Marieta Emmi, localizada no município de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º - Designar o servidor ALEXANDRE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 5967402-2, CPF: 602.787.652-20, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público n.º 041/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a Conclusão de construção de cobertura de quadra escolar, incluindo a elaboração de projeto executivo da EEEF Profª Marieta Emmi, localizada no município de Santa Izabel do Pará.

Art. 3º - Designar o servidor CRISTIANO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 4222133-1, CPF: 012.364.042-38, para atuar como Fiscal Titular do contrato público n.º 041/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a Conclusão de construção de cobertura de quadra escolar, incluindo a elaboração de projeto executivo da EEEF Profª Marieta Emmi, localizada no município de Santa Izabel do Pará.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 25/08/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de setembro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1373291

PORTARIA N.º 094/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº E- 2026/3330563

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO SIQUEIRA DE LEÃO, matrícula nº 5978792-2, CPF: 700.432.132-00, para atuar como Gestor do contrato público n.º 042/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa DRECON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.665.556/0001-62, que tem como objeto a Construção de Escola Nova com 13 salas Padrão FNDE, localizada no município de Ananindeua.

Art. 2º - Designar o servidor ROBSON DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 5933862-4, CPF: 701.468.962-20, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público n.º 042/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa DRECON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.665.556/0001-62, que tem como objeto a Construção de Escola Nova com 13 salas Padrão FNDE, localizada no município de Ananindeua.

Art. 3º - Designar o servidor CRISTIANO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 4222133-1, CPF: 012.364.042-38, para atuar como Fiscal Titular do contrato público n.º 042/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa DRECON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.665.556/0001-62, que tem como objeto a Construção de Escola Nova com 13 salas Padrão FNDE, localizada no município de Ananindeua.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 20/08/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de setembro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1373292

PORTARIA N.º 096/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº E- 2026/3333871.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO SIQUEIRA DE LEÃO, matrícula nº 5978792-2, CPF: 700.432.132-00, para atuar como Gestor do contrato público n.º 040/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa INTEGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 23.893.455/0001-89, que tem como objeto a Construção de Escola Nova com 13 salas Padrão FNDE, localizada no município de Santarém.

Art. 2º - Designar o servidor ROBSON DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 5933862-4, CPF: 701.468.962-20, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público n.º 040/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa INTEGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 23.893.455/0001-89, que tem como objeto a Construção de Escola Nova com 13 salas Padrão FNDE, localizada no município de Santarém.

Art. 3º - Designar o servidor CRISTIANO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 4222133-1, CPF: 012.364.042-38, para atuar como Fiscal Titular do contrato público n.º 040/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa INTEGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 23.893.455/0001-89, que tem como objeto a Construção de Escola Nova com 13 salas Padrão FNDE, localizada no município de Santarém.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 20/08/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de setembro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1373296

PORTARIA N.º 095/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº E- 2026/3337904.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO SIQUEIRA DE LEÃO, matrícula nº 5978792-2, CPF: 700.432.132-00, para atuar como Gestor do contrato público n.º 039/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa DRECON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.665.556/0001-62, que tem como objeto a Construção de Escola Nova com 13 salas Padrão FNDE, localizada no município de Tucuruí.

Art. 2º - Designar o servidor ROBSON DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 5933862-4, CPF: 701.468.962-20, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público n.º 039/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa DRECON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.665.556/0001-62, que tem como objeto a Construção de Escola Nova com 13 salas Padrão FNDE, localizada no município de Tucuruí.

Art. 3º - Designar o servidor CRISTIANO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 4222133-1, CPF: 012.364.042-38, para atuar como Fiscal Titular do contrato público n.º 039/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa DRECON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.665.556/0001-62, que tem como objeto a Construção de Escola Nova com 13 salas Padrão FNDE, localizada no município de Tucuruí.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 17/08/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de setembro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1373306

PORTARIA Nº 547/2026-GAB/SIND Belém, 11 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2414999 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor dos servidores J.L.C.P., matrícula nº 5211883-3 e M.S.D.C., matrícula nº 5467365-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, III, IV e VI, c/c art. 178, II e V, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM, matrícula nº 57212079-2 e JAMILLE PANTOJA DOS REIS COSTA, matrícula nº 57217342-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 548/2026-GAB/PAD Belém, 11 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.235/2022-GAB/PAD de 11/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.187 de 16/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, pelos servidores WANDER CLECIUS BORGES CARDOSO, matrícula nº 57173778-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº549/2026-GAB/SIND. Belém, 11 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CDE/SEDUC, de 11/09/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 835/2025-GAB/SIND de 28/11/2025, publicada no DOE edição nº 36.450 de 01/12/2025, prorrogada pela PORTARIA nº 33/2026-GAB/SIND de 12/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.494 de 13/01/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1373339

PORTARIA Nº 229 / 2026-GS/SEDUC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para atenderem as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA da sua função na unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA/DRE	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
MANOEL FRANCISCO DE ARGOLLO CORREA	57210752-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL BARAO DE IGARAPE MIRI	BELEM 5	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ALCIONE AMARAL SANTANA VALENTE	57209908-1	SECRETARIO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MAURICIO HAMOY	OBIDOS	OBIDOS	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ANTONIO LUIS OLIVEIRA NASCIMENTO	6020402-1	SECRETARIO	ESCOLA ESTADUAL JOANA DE OLIVEIRA CABRAL	CACHOEIRA DO ARARI	SOURE	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
CINTIA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA	54197600-3	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL MARILDA NUNES	BELEM 8	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA JACILEIA GASPAR DE SOUZA	5889609-3	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL MARILDA NUNES	BELEM 8	BELEM	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
ENILDA GUIMARAES SOLON	5776341-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL DE CANUTAMA	BENEVIDES	BENEVIDES	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
AMELIA DAS GRACAS CANTO SIMOES	57229140-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO	BELEM 9	BELEM	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
ANA CLEICE LUCO	57220305-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO	BELEM 9	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
EDNA MARCIA CERBINO DA CUNHA	5901085-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL ARTHUR PORTO	BELEM 2	BELEM	DESIGNAR INTERINAMENTE	DESIGNAR INTERINAMENTE
LUANA CRISTINA DOS PASSOS ALVES	54190300-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL JULIA SEFFER	ANANINDEUA 5	ANANINDEUA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1373321

CONTRATO

Contrato 050/2026
Objeto do Contrato: Contratação de serviços contínuos de telefonia móvel pessoal de dados e voz (SMP) e gerenciamento de dispositivos móveis (MDM), e opção de aparelhos telefônicos móveis em comodato, atualização e suporte, nos termos da tabela no Termo de Referência (TR), conforme condições e exigências estabelecidas no TR.
Pregão Eletrônico nº 90.016/2025
Valor Global: R\$ 152.280,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais)
Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade:160101. Fonte: 01500100102 – Rec. Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1297.8338. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano de Trabalho: 4110008338C.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ:05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: CLARO S/A – CLARO, CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47 Endereço Sede: RUA HENRI DUNANT, 780, SANTO AMARO Cidade/UF: SÃO PAULO/SP – BRASIL CEP: 04.709-110.
Data de Assinatura: 11/09/2026
Vigência: 11/09/2026 a 11/03/2029
Foro: Belém/PA.
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos Aragão /Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1373289

Contrato: 048/2026
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de fretamento eventual de veículo, tipo Double Deck, para atender à demanda da competição denominada Jogos Escolares Brasileiros – JEB's 2026, que acontecerá em Brasília – DF, no período provável de 11 a 26/09/2026, transportando, aproximadamente 272 participantes, entre os quais alunos/atletas campeões nas modalidades individuais e coletivas dos JEPS, servidores da SEDUC e professores/técnicos que representarão o Pará na competição nacional, provenientes da capital e interior do estado do Pará, deslocando-se entre o trajeto Belém/Brasília/Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dispensa de Licitação

Valor Global: R\$ 270.999,99 (Duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-006359. Programa de Trabalho: 16101.12.362.1511.8906. Elemento de Despesa: 339033. Plano Interno: 1010008906C.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ:05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: FAMTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 00.848.957/0001-92, com sede na Rua Diogo Moia, nº 740 CEP: 66055-170, Bairro: Umari-zal, Cidade: Belém/PA.
Data de Assinatura: 10/09/2026
Vigência:10/09/2026 a 25/10/2026
Foro: Belém/PA.
Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas /Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1373046

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Contrato: 094/2025
Objeto do Contrato: Fornecimento, pela contratada, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da contratante, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON – PA")
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original, para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 23/10/2026 a 23/10/2027, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021
Inexigibilidade de Licitação
Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-002156 - Tesouro. Programa de Trabalho:16101.12 122.1297.8338. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 4110008338C.
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01550000004-002156 - SE/QE. Programa de Trabalho:16101.12 361.1511.8904. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010008904C.
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01550000004-002156 - SE/QE. Programa de Trabalho:16101.12 362.1511.8906. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010008906C.
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-002156 - Tesouro. Programa de Trabalho:16101.12 422.1511.2189. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010002189C.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.067.901/000195, com sede social na Avenida José Malcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, no Município de Belém/PA.
Data de Assinatura: 11/09/2026
Vigência: 23/10/2026 a 23/10/2027
Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos Aragão /Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1373290

Termo Aditivo: 7
Contrato: 157/2018
Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na localidade do Rio Paramajó, Abaetetuba/PA. para a moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino / SOME, da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.
Objeto do Aditivo:
ALTERAR a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL, para promover o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do aluguel mensal do imóvel, passando este para R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), nos termos do laudo técnico de avaliação (seq. 20), constante dos autos do processo administrativo em epígrafe e perfazendo o valor global estimado de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais);
ALTERAR a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2026 a 01/09/2027.
Dispensa de Licitação: 020/2018 - NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Plano Interno: 1010008906C Ação: 283.529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01550000004.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locadora: DALVA BARRETO DA TRINDADE, CPF.: 455.422.102-44, residente e domiciliada na Localidade Rio Paramajó, CEP.: 68.440-000, Abaetetuba/PA.
Data de Assinatura: 31/08/2026
Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1373293

Termo Aditivo: 2**Contrato: 065/2023**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel edificado situado à Rua 1º de Setembro, nº 50, Vila Bom Jardim, Distrito de Carapajó, Município de Cametá/PA., para fins de alojamento dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação 2023-SAL/SEDUC

Dotação Orçamentária: Plano Interno:1010008906C. Ação:283529. Funcional Programática:16101.12.362.1511. Projeto/Atividade:8906. Produto:2227 Natureza da Despesa:339036 Fonte:01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: JOÃO BATISTA MORAES PINHEIRO /CPF.: 563.451.862-87, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Outubro, Bom Jardim, CEP.: 68.400-000, Cametá/PA.

Data de Assinatura: 11/09/2026

Vigência: 12/10/2026 a 12/10/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1373297

Termo Aditivo: 1

Termo de Contrato de Fornecimento de Solução de Tecnologia de Informação e Comunicação: 055/2023

Objeto do Contrato: Contratação de LICENÇAS DE SOFTWARES DE DESIGN GRÁFICO, com direito de atualização e suporte, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2022 – Ministério da Economia

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 4110008338C. Ação:283.679 Funcional Programática: 16101.12 122.1297.8338 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte De Recurso: 01500100102 – Tesouro

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.198.254/0001-17, com sede à Q SHN Quadra 1, S/N, Cj A - Bloco A - Entrada A - Sala 803, CEP: 70.701-000, Asa Norte, Brasília/DF.

Data de Assinatura: 11/09/2026

Vigência: 12/09/2026 a 12/09/2027

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1373300

Termo Aditivo: 6**Contrato: 018/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Faro), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, prorrogando a vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

RDC Nº 004/2021-CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 101CRECHEFR Ação: 296034 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.51 Fonte: 02574000030010327.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. /CNPJ.: 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP.: 66.093-6825, Marco, Belém/PA

Data de Assinatura: 11/09/2026

Vigência: 12/09/2026 a 12/03/2027

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1373311

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Termo Aditivo: 2****Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 044/2024**

Objeto do Convênio: Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Botelho de Souza, localizada na Rua Vicente Fernandes, S/n, bairro Estrela, Santa Maria do Pará/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-013353 – Tesouro. Programa de

Trabalho: 16101.12 122.1511.7674. Elemento de Despesa: 4440.42. Plano Interno: 101JOBOSOSM.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ /CNPJ/MF.: 05.149.174/0001-34, com sede à Av. Praça Matriz, S/N, CEP.: 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA.

Data de Assinatura: 11/09/2026

Vigência: 30/09/2026 a 30/09/2027

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1373391

DIÁRIA**PORTARIA N.º 098/2026 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da

PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15 para atuar como Gestor do contrato público nº 044|2026 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa M&B ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.656.632/0001-33, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de adequação, reforma e ampliação, incluindo elaboração de projeto executivo e instalação de sistema de energia solar na EEEFM Paulino de Brito, em Belém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor LUCIVAL FURTADO DA SILVA, matrícula nº 54190596-3, CPF: 671.131.172-87, como Fiscal do contrato público nº 044|2026 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa M&B ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.656.632/0001-33, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de adequação, reforma e ampliação, incluindo elaboração de projeto executivo e instalação de sistema de energia solar na EEEFM Paulino de Brito, em Belém/PA.

Art. 3º - Designar o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal suplente do Contrato nº 044|2026 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa M&B ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.656.632/0001-33, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de adequação, reforma e ampliação, incluindo elaboração de projeto executivo e instalação de sistema de energia solar na EEEFM Paulino de Brito, em Belém/PA.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02/09/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de setembro de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1373323

OUTRAS MATÉRIAS**FORMALIZAR A ADMISSÃO****PORTARIA nº.004076/2026-SAGEP de 10/09/2026**

De acordo com o Processo nº 2023/614427

Formalizar a Admissão, da servidora IVANE VIANA MOTA, matrícula nº 6301231-019, para exercer a função de Professor, na E.E 1G Helvecio Guerreiro, no município de Oriximiná, no período de 01/04/1990 à 31/01/1991, para fins de Regularização Funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004077/2026-SAGEP de 10/09/2026

De acordo com o Processo nº 2020/479250

Formalizar a Admissão, da servidora MARIA JULIA PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer a função de Professor Ref. II, na E.E 1G Helvecio Guerreiro, no município de Oriximiná, a contar de 01/04/1990, para fins de Regularização Funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004079/2026-SAGEP de 10/09/2026

De acordo com o Processo nº 2023/901851

Formalizar a Admissão, da servidora MARIA AUXILIADORA LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 6315844-011, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na E.E 1G Stella Maris, no município de Soure, no período de 01/10/1990 à 31/01/1991, para fins de Regularização Funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004080/2026-SAGEP de 10/09/2026

De acordo com o Processo nº 2021/1429503

Formalizar a Admissão, da servidora REGINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 6303722-016, para exercer a função de Professor, na E.E Prof. Olinda Alves, no município de Curuçá, no período de 01/10/1990 à 31/01/1991, para fins de Regularização Funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004081/2026-SAGEP de 10/09/2026

De acordo com o Processo nº 2018/475484

Formalizar a Admissão, da servidora VENTURA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 6312284-010, para exercer a função de Professor, na E.E São Sebastião, no município de Curionópolis, no período de 01/03/1990 à 31/01/1991, para fins de Regularização Funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

REVOGAR**PORTARIA nº 004638/2026-SAGEP de 10/09/2026**

De acordo com processo nº 2021/1227592

Revogar, a contar de 10/07/2026, a Cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, em relação o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA BARBOSA CHAVES, matrícula nº 228842-1, Professor Classe Especial, concedida através da PORTARIA Col. nº 002796/2004 de 30/04/2004, sem ônus para o órgão de origem, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

FORMALIZAR A DISPENSA**PORTARIA nº.004078/2026-SAGEP de 10/09/2026**

De acordo com o Processo nº 2021/138123

Formalizar a Dispensa, do servidor ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA NUNES, matrícula nº 5014182-018, lotado na E.E 1G Pedro II, no município de Belém, do emprego de Professor Turmas Suplementares, a contar de 05/06/1978, para fins de Regularização Funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº.004606/2026-SAGEP de 09/09/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2025500

Nome:ELADIA ROSANI BRITO DOS SANTOS

Matrícula:6317650/2Cargo:Professor

Lotação:EE. Santa Terezinha/Bragança

Período:19/01/2026 a 19/03/2025-20/03/2026 a 18/05/2026

Triênios:02/09/1995 a 31/08/1998-01/09/1998 a 30/08/2001

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004556/2026-SAGEP de 04/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3210415.

Nome:GISELE CHAVES PENNER

Matrícula:5314577-2Cargo:Professor

Lotação:EE.Santa Luzia/Belém

Período:10/09/2026 a 09/10/2026

Triênios:19/05/2019 a 17/05/2022

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004639/2026-SAGEP de 11/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3026752

Nome:VERA LUCIA FONSECA DE JESUS

Matrícula:6022154-1Cargo:Servente

Lotação:EE.Lauro Sodré/Belém

Período:02/10/2026 a 30/11/2026

Triênios:19/12/2022 a 17/12/2025

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004644/2026-SAGEP de 11/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3026827

Nome:MARIA EUNICE PENA DE CASTILHO

Matrícula:751456-1Cargo:Servente

Lotação:EE.Lauro Sodré/Belém

Período:05/10/2026 a 03/12/2026

Triênios:22/02/2014 a 20/02/2017

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004640/2026-SAGEP de 11/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2803192

Nome: SIDNEYOASTE ALMEIDA AOOD

Matrícula:5890947-1Cargo:Assist. de G. Gover. e Educ. A

Lotação:EE Dr Jose Malcher/Colares

Período:01/10/2026 a 29/11/2026

Triênios:26/07/2011 a 24/07/2014

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004642/2026-SAGEP de 11/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3236713

Nome:RAULAM DA SILVA MEDEIROS

Matrícula:5772036-2Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

Período:04/09/2026 a 02/11/2026-03/11/2026 a 01/01/2027

Triênios:05/10/2019 a 03/10/2022-04/10/2022 a 02/10/2025

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº.004643/2026-SAGEP de 11/09/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2194107

Nome:JOSE EDMIR DOS SANTOS MONTEIRO

Matrícula:446963-1Cargo:Vigia

Lotação:EE.D. Alberto Galdêncio Ramos/Ananindeua

Período:01/10/2026 a 29/11/2026

Triênios:22/04/1986 a 20/04/1989

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.004567/2026-SAGEP de 08/09/2026**

De acordo com o Processo nº 2024/213789

Formalizar a concessão da Licença Maternidade, a ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 5975516/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EEEM. Professor Maurício Hamoy-Anexo I/Obidos, no período de 07/03/2024 a 02/09/2024, para fins de regularização funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA nº 004398/2026-SAGEP de 27/08/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/3242216

Nome:SUZY MARA DA SILVA PORTAL

Matrícula:57205367-2Período:28/08/2026 a 11/10/2026Exercício:2022

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 004399/2026-SAGEP de 27/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3242216

Nome:SUZY MARA DA SILVA PORTAL

Matrícula:57205367-2Período:12/10/2026 a 25/11/2026Exercício:2023

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 004400/2026-SAGEP de 27/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3242216

Nome:SUZY MARA DA SILVA PORTAL

Matrícula:57205367-2Período:26/11/2026 a 09/01/2027Exercício:2024

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 004401/2026-SAGEP de 27/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3242216

Nome:SUZY MARA DA SILVA PORTAL

Matrícula:57205367-2Período:10/01/2027 a 23/02/2027Exercício:2025

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 004402/2026-SAGEP de 27/08/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3242216

Nome:SUZY MARA DA SILVA PORTAL

Matrícula:57205367-2Período:24/02/2027 a 25/03/2027Exercício:2026

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

RETIFICAR**PORTARIA nº 004664/2026-SAGEP de 11/09/2026**

De acordo com o Processo nº 2023/1344126

Retificar na PORTARIA nº 006305/2024 de 02/07/2024, que concedeu 30 dias de Licença Especial, o Triênio de 23/07/2018 a 24/02/2023 para 23/07/2018 a 21/07/2021, no período 24/06/2024 a 23/07/2024, a(o) servidor(a) ADELE DO SOCORRO SERRÃO PINHEIRO, matrícula nº 5901034-1, Especialista em Educação Classe I, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, no município de Belém.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 004665/2026-SAGEP de 11/09/2026

De acordo com o Processo nº 2023/1344126

Retificar na PORTARIA nº 003130/2024 de 30/06/2026, que concedeu 30 dias de Licença Especial, o Triênio de 25/02/2023 a 23/02/2026 para 22/07/2021 a 20/07/2024, no período 22/06/2026 a 21/07/2026, a(o) servidor(a) ADELE DO SOCORRO SERRÃO PINHEIRO, matrícula nº 5901034-1, Especialista em Educação Classe I, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, no município de Belém.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 003771/2026-SAGEP de 30/07/2026

De acordo com o Processo nº 2414943/2026

Tornou sem Efeito a PORTARIA Col nº 1591/2026 de 24/03/2026, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026, referente ao exercício de 2026, em relação da servidora LUCIDEA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 753572/1, Servente, lotada na EE Moradores Cristo Rei/Ananindeua.

ERRATA

ERRATA na PORTARIA nº 4512/2026-SAGEP de 02/09/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.756 de 08.09.2026, que trata da Licença Especial da servidora JUDITH BELTRÃO PAMPLONA, matrícula nº 6389350-1.

Onde se lê: Período:05/10/2026 à 03/11/2026**Leia-se:** Período:16/09/2026 a 15/10/2026

ERRATA na PORTARIA nº 4236/2026-SAGEP de 20/08/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.743 de 25/08/2026, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) PERICLES JOSE CANELAS DE ANDRADE, matrícula nº 778680-1

Onde se lê:Triênios:25/04/2014 a 23/04/2017**Leia-se:**Triênios:25/05/2017 a 25/05/2020**Protocolo: 1373386****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2026-GAB/SEDUC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos destinados à regularização das prestações de contas dos recursos federais do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e de suas Ações Integradas, no âmbito da rede pública estadual de ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece o fluxo administrativo para regularização das prestações de contas dos recursos federais do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e de suas Ações Integradas, relativas às Unidades Executoras Próprias – UEx das escolas da rede pública estadual de ensino.

Art. 2º O Diretor Escolar deverá adotar as providências necessárias à regularização das prestações de contas pendentes da respectiva unidade escolar, sem prejuízo das atribuições do representante legal e dos demais órgãos da UEx.

§ 1º A mudança de gestão não afasta o dever do Diretor sucessor de promover a regularização das pendências existentes, sem importar transferência automática da responsabilidade pelos atos praticados pelo gestor anterior.

§ 2º Quando houver dúvida quanto ao procedimento, à documentação necessária ou à medida de regularização aplicável, o Diretor Escolar deverá solicitar orientação à Coordenadoria de Prestação de Contas Federal – CPCF, por intermédio da respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE.

§ 3º Não localizada, nos arquivos da unidade escolar, a documentação do Conselho Escolar necessária à regularização, inclusive a Ata da Assembleia Geral de que conste a identificação do responsável pela UEx, o Diretor Escolar deverá solicitar auxílio à Coordenação de Fortalecimento da Gestão Democrática – CFGD, da Secretaria Adjunta de Educação Básica – SAEB, por intermédio da respectiva DRE.

Art. 3º Para a definição das providências, deverão ser identificados:

I – o programa e o exercício da pendência;

II – a situação da prestação de contas perante o FNDE;

III – o gestor responsável pela execução dos recursos;

IV – se o responsável permanece ou não na direção da unidade escolar.

Parágrafo único. As pendências serão tratadas segundo uma das seguintes situações:

I – sucessão de gestores; ou

II – permanência do gestor responsável.

Art. 4º A CPCF encaminhará às DREs, semestralmente e sempre que houver alteração relevante, relação atualizada das prestações de contas pendentes, individualizadas por:

I – escola e UEx;

II – programa e exercício;

III – recurso, quando disponível;

IV – situação registrada perante o FNDE;

V – prazo para regularização, quando existente.

Art. 5º Recebida a relação, a DRE deverá:

I – instaurar processo administrativo por UEx, com identificação individualizada de todas as pendências;

II – notificar o Diretor Escolar para apresentação dos documentos e das providências necessárias à regularização;

III – fixar prazo de até 10 dias úteis para manifestação, salvo a existência de prazo menor estabelecido pelo FNDE;

IV – registrar o andamento de cada pendência e devolver, no prazo de até 30 dias, a relação atualizada com as providências adotadas quanto a cada uma delas.

Art. 6º No prazo estabelecido pela DRE, o Diretor Escolar deverá:

I – informar se a pendência decorre da gestão atual ou de gestão anterior;

II – apresentar os documentos disponíveis;

III – indicar as providências já adotadas; e

IV – promover a regularização ou apresentar plano de ação para sua conclusão.

Art. 7º Compete à DRE:

I – orientar o Diretor Escolar;

II – receber e analisar a documentação;

III – realizar diligência, quando necessária;

IV – encaminhar à CPCF o resultado da análise e os documentos necessários ao registro perante o FNDE.

Art. 8º Compete à CPCF:

I – prestar orientação técnica às DREs;

II – manter relação consolidada das pendências;

III – registrar ou encaminhar ao FNDE o resultado das análises realizadas pelas DREs;

IV – acompanhar a situação da prestação de contas até a atualização de seu registro; e

V – comunicar à DRE eventual necessidade de complementação.

CAPÍTULO II DA SUCESSÃO DE GESTORES

Art. 9º Quando a pendência estiver relacionada à gestão anterior, o atual Diretor deverá:

I – localizar os documentos existentes na escola e na UEx;

II – solicitar à DRE, à CPCF e à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP os documentos disponíveis em seus arquivos ou sistemas, observado, quanto à documentação do Conselho Escolar, o disposto no art. 2º, § 3º;

III – solicitar à instituição financeira os extratos e comprovantes necessários;

IV – notificar o gestor anterior para apresentar os documentos e esclarecimentos faltantes; e

V – promover a apresentação, complementação ou correção da prestação de contas, quando a documentação obtida for suficiente.

§ 1º A notificação deverá indicar os programas, exercícios e documentos pendentes e fixará prazo de até 10 dias úteis para resposta.

§ 2º A impossibilidade de localização do gestor anterior deverá ser certificada nos autos do processo administrativo, com indicação das diligências realizadas.

Art. 10. Na falta de apresentação da prestação de contas, ou na sua não aprovação, no todo ou em parte, por dolo ou culpa do gestor anterior, compete ao gestor sucessor instruir e protocolar Representação perante o Ministério Público Federal, conforme modelo do Anexo I e nos termos do art. 38, § 3º, da Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, instruída, no mínimo, com:

I – qualquer documento disponível referente à transferência dos recursos, inclusive extratos da conta corrente específica do PDDE e de suas Ações Integradas;

II – relatório sucinto da destinação dada aos recursos transferidos;

III – qualificação do ex-gestor, com endereço atualizado, telefone e endereço eletrônico, se houver; e

IV – documento que comprove a situação atualizada quanto à inadimplência da UEx perante o FNDE.

Art. 11. Protocolada a Representação, o Diretor Escolar a encaminhará ao FNDE, exclusivamente por meio do Protocolo Digital do FNDE, disponível no portal gov.br, para registro, no SIGPC, do pedido de suspensão da inadimplência, e comunicará o fato à DRE.

Art. 12. A DRE verificará a instrução do processo e o encaminhará, por meio do Sistema Eletrônico de Protocolo – PAE, à CPCF, para conhecimento e acompanhamento, e à Corregedoria, quando o ex-gestor for servidor da SEDUC, para apuração de eventual responsabilidade funcional.

CAPÍTULO III DA PERMANÊNCIA DO GESTOR

Art. 13. Quando a pendência decorrer da atuação do atual Diretor Escolar, este deverá, conforme o caso:

I – apresentar a prestação de contas omitida;

II – complementar ou corrigir a prestação de contas;

III – atender à diligência formulada;

IV – apresentar justificativa, conforme modelo do Anexo II, acompanhada de documentos;

V – promover o recolhimento dos valores devidos; ou

VI – adotar outra providência indicada pela DRE, pela CPCF ou pelo FNDE.

§ 1º A justificativa não substitui a apresentação, complementação ou correção da prestação de contas nem o recolhimento de valores, quando cabível.

§ 2º A DRE acompanhará o cumprimento da providência e comunicará o resultado à CPCF.

Art. 14. A justificativa de que trata o inciso IV do art. 13, elaborada conforme o modelo do Anexo II, será encaminhada ao FNDE pelo Diretor Escolar, exclusivamente por meio do Protocolo Digital do FNDE, disponível no portal gov.br, para registro, no SIGPC, do pedido de suspensão da inadimplência, com comunicação à DRE.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A DRE encaminhará o processo à Corregedoria quando:

I – o atual Diretor, após regularmente notificado, não adotar as providências necessárias à prestação ou regularização das contas;

II – houver recusa injustificada em apresentar documentos ou esclarecimentos;

III – forem identificados indícios de irregularidade funcional; ou

IV – a prestação de contas for julgada irregular em razão de ato ou omissão imputável a servidor da SEDUC.

§ 1º O encaminhamento à Corregedoria deverá ser acompanhado da identificação do responsável, da descrição da conduta e da comprovação das notificações e providências anteriormente adotadas.

§ 2º A simples existência de pendência ou a sucessão de gestores não ensejará, isoladamente, o encaminhamento à Corregedoria.

Art. 16. Os casos omissos serão submetidos à CPCF e, quando houver dúvida jurídica, à Consultoria Jurídica da SEDUC.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação.

ANEXO I

MODELO DE REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (art. 10)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PROCURADOR(A) CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

O CONSELHO ESCOLAR _____, Unidade Executora Própria – UEx da Escola _____,

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado por seu(sua) Presidente, Sr(a). _____,

_____, Diretor(a) da referida unidade de ensino, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, matrícula(s) nº(s) _____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____,

_____, Estado do Pará,

vem perante Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos I, II e III, e no art. 5º, incisos XXXIV, alínea "a", e LXXIII, da Constituição Federal, bem como no art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, com a redação dada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, propor:

REPRESENTAÇÃO

Contra o(s) ex-gestor(es) do Conselho Escolar da Escola _____, Sr(s). _____, matrícula(s) nº(s) _____, com domicílio na _____, Estado do Pará, telefone _____, e endereço eletrônico _____, em face de não ter(em) prestado contas dos recursos financeiros recebidos pelo mencionado Conselho Escolar no(s) exercício(s) de _____ a _____, dever que decorre do art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, e do art. 50, parágrafo único, da Constituição do Estado do Pará, bem como do art. 29 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e do art. 38, §§ 2º e 3º, da Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, que atribui ao gestor sucessor o dever de instruir representação ao Ministério Público Federal quando houver omissão na prestação de contas por dolo ou culpa do gestor anterior. No(s) ano(s) de _____ a _____, o(s) então gestor(es) do Conselho Escolar _____, Sr(s). _____, deixou(deixaram) de prestar contas dos recursos financeiros do Programa _____ destinados ao atendimento dos alunos da Escola _____, e tampouco disponibilizou(disponibilizaram) a documentação necessária à elaboração da prestação de contas pelo(a) atual Presidente. O Sistema de Gestão de Prestação de Contas Online – SIGPC, que disponibiliza informações a partir de 2011, registra a inadiplência do referido Conselho Escolar junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na gestão do(a) representado(a), o que impede o recebimento de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção e de investimento necessárias ao funcionamento e à melhoria da infraestrutura física e pedagógica da escola. A situação de inadiplência deixada pelo(a) ex-gestor(a) escolar tem causado sérios prejuízos à comunidade escolar, uma vez que a unidade de ensino está impedida de receber recursos necessários para garantir a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem de seus estudantes. Instruem esta representação cópias dos seguintes documentos:

a) Extrato bancário da conta corrente nº _____, da agência nº _____ do Banco _____, por meio da qual o Conselho Escolar recebeu os recursos financeiros em questão.

b) Atas das Assembleias Gerais do Conselho Escolar realizadas para a confirmação do cargo de Presidente e a eleição dos demais membros, referentes ao mandato do(a) representado(a) e ao mandato atual.

c) Atos oficiais de designação e dispensa do(a) representado(a) para o cargo de gestor(a) escolar da unidade de ensino _____.

d) Ato oficial de designação do(a) proponente desta representação para o cargo de gestor(a) escolar da unidade de ensino _____.

e) Relatório que comprova a situação atualizada quanto à inadiplência da Unidade Executora perante o FNDE (Relatório do SIGPC/FNDE).

f) Qualificação do ex-gestor, inclusive com telefone e endereço atualizado. Diante dos fatos expostos e do direito arguido requer que seja(m):

1. Adotadas as providências cíveis e criminais de sua alçada contra o(a) ex-gestor(a) do Conselho Escolar da Escola _____, Sr(a). _____, na forma da legislação vigente.
2. O(a) representado(a) notificado(a) para prestar contas, na forma exigida pela legislação aplicável, junto à Secretaria de Estado da Educação do estado do Pará – SEDUC-PA.
3. Intimado quem de direito para que tome ciência do ocorrido e, caso queira, atue no feito.
4. Comunicado oficialmente o peticionante, por meio do endereço supra-mencionado, acerca das medidas tomadas por essa autoridade.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento.
_____, _____ de _____ de _____.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR – DIRETOR(A) ESCOLAR

ANEXO II

MODELO DE JUSTIFICATIVA DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (art. 13, inciso IV, e art. 14)

AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CGAPC

O CONSELHO ESCOLAR _____, Unidade Executora Própria – UEx da Escola _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, situado no município de _____, Estado do Pará, representado por seu(sua) Presidente e Diretor(a) Escolar _____, CPF nº _____, vem, com fundamento no art. 38, caput e § 2º, da Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, apresentar JUSTIFICATIVA quanto à omissão na prestação de contas do(s) exercício(s) de _____, pelos motivos a seguir expostos:

1. DA SITUAÇÃO DE INADIPLÊNCIA:

A referida UEx encontra-se em situação de inadiplência junto ao FNDE/SIGPC em razão da ausência de envio da prestação de contas dos recursos do PDDE e de suas Ações Integradas, o que tem impedido o recebimento de novos recursos essenciais à manutenção da unidade de ensino.

2. DOS MOTIVOS DA JUSTIFICATIVA:

() Problemas Técnicos: Dificuldade de acesso ao Sistema SIGPC ou problemas com a certificação digital/senha gov.br.

() Motivo de Força Maior: _____

() Atraso Administrativo: _____

() Outros: _____

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO:

Informo que, visando sanar a irregularidade e garantir o interesse público dos estudantes, esta gestão adotou:

O envio da prestação de contas já foi realizado via SIGPC no dia ____/____/____.

4. DO PEDIDO:

Diante do exposto e do compromisso com a continuidade das atividades pedagógicas, solicita-se o acolhimento desta justificativa pelo FNDE, para fins de suspensão do registro de inadiplência da UEx, conforme previsto no art. 38, § 5º, inciso I, da Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021.

Termos em que,

Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo: 1373399

PORTARIA Nº 442/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 053/2025-GS de 03/04/2025, e considerando os autos do processo nº E-2019/381974.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.08.2007 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Maria de Nazaré da Silva Sobrinho– 6010091-1 Professor DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 11 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1373332

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2026 - GAB/SEDUC

MODALIDADE: CONSULTA PÚBLICA HÍBRIDA

Objeto: Projeto de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e Oferta Educacional para Garantia do Direito de Aprender no Estado do Pará – Educação por Todo o Pará (Programa).

Descrição: O Programa visa a ampliação e modernização da infraestrutura e da oferta educacional da rede estadual de ensino, de forma a contribuir com a garantia do direito de aprender.

Assunto: Abertura e realização de Consulta Pública Significativa, em formato híbrido, referente aos documentos socioambientais e de infraestrutura das obras prioritárias do Programa.

Convocação: A Secretaria de Estado de Educação do Pará comunica a realização da Consulta Pública, objetivando colher contribuições da sociedade civil e comunidades escolares das unidades prioritárias localizadas em Belém, Mosqueiro, Castanhal, Bragança e Salinópolis, para aprimoramento dos documentos que informam a Consulta Pública acima indicada.

Observação: Os interessados poderão consultar o aviso da consulta pública, os documentos técnicos (AAS, PGAS e PEPI) e o formulário de contribuições a partir do dia 11/09/2026, por meio do site oficial: www.seduc.pa.gov.br ou na sede da SEDUC/UGP.

Maiores informações por meio do Escritório de Projetos da SEDUC/PA através do e-mail: escritoriodeprojetos@seduc.pa.gov.br e telefone (91) 3131-0823.

Data: 21 de setembro de 2026.

Hora: 10h00min.

Locais: Evento central no Auditório da SEDUC/PA (Belém/PA), com transmissão simultânea ao vivo e interação presencial nas 5 (cinco) escolas prioritárias contempladas nesta etapa. Maiores informações no Gabinete da Secretaria de Educação ou portal institucional.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1373305

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 4653, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 24/2026-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e a empresa ATLANTA RENT A CAR.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na lei nº 14.133/2021 e no contrato nº 24/2026-UEPA RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Davi Dias Sousa Junior - Matrícula: 57216426, para atuar como fiscal do Contrato nº 11/2026-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa ATLANTA RENT A CAR. Na ausência ou impedimento do titular este será substituído por Leonardo Leandro Caldeira dos Santos Cabral - Matrícula: 572133971, ambas lotadas na COTRANS/UEPA.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Contratação emergencial de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos de uso comum para transporte de passageiros, destinada a manter a frota necessária à Universidade durante a transição para a execução efetiva do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 005/2026 DGL/SEPLAD, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2025. O prazo de vigência do contrato é de 06 (SEIS) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Belém (PA), 11 de setembro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1373155

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 4654, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 31/2026-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- UEPA e a empresa O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na lei nº 14.133/2021 e no contrato nº 31/2026-UEPA RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Antonio Sobrinho de Lacerda Matos, Mat. 5968680-2, para atuar como fiscal do Contrato nº 31/2026-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Na ausência ou impedimento do titular este será substituído por Vítor Barata Moreira, Mat. 5920929/3, ambos lotados na CAE/UEPAZ

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Construção de Pórtico com Guarita em Seis Campi da UEPA: Redenção – Campus XV – Lote 5. O prazo de vigência do contrato é de 180 DIAS, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 10 de setembro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1372964

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº 073/2023

PAE: 2025/3323865

PORTARIA Nº 5197/26, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

R E S O L V E: NOMEAR sub júdice, em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, ADALENA KENNEDY VIEIRA, 2ª colocação, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H, na área de conhecimento: Química e Ensino de Química, com lotação no CAMPUS XIX - SALVATERRA/DCNA, Edital Nº 073/2023, conforme Mandado de Segurança processo nº 0814109- 52.2024.8.14.0301, Ofício nº 2793/2025-PGE-GAB e Ofício nº 3550/2026-PGE-GAB.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1373199

CONTRATO

CONTRATO

PAE Nº E- 2026/3152782-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 30/2026 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: OUTROS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Coleta Externa, Tratamento (incineração) e Destinação Final de Resíduos Sólidos e Biológicos, dos grupos A,B e E, de forma contínua, conforme demanda produzida pelos Laboratórios e Biotério do Campus XII/SANTARÉM da Universidade do Estado do Pará.

VALOR: R\$ 7.200,00

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/08/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/02/2027

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: Nº 90.006/2025-UEPA,

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TRADICIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora – 740201

Fonte de Recurso – 0.1.500.1001.02

Programa de Trabalho – 12.364.1506.2204

[Elemento de despesa – 449051

Plano Interno 101CTPENFBE

Plano Interno 101CTPCNTBE

Plano Interno 101CTPORTIA

Plano Interno 101CTPORTSE

Plano Interno 101CTPORTRD

Plano Interno 101CTPORTCL

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

Pessoa Jurídica: O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.008.729/0001-1

ENDEREÇO: Travessa Três de Maio, 31 A Sala 01

BAIRRO: Fátima CIDADE: Belém UF: Pará

CEP: 66060-600

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES MAIA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1372975

CONTRATO

PAE Nº E- 2026/3020510 -UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 24/2026 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: OUTROS

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos de uso comum para transporte de passageiros (...)

VALOR: R\$ 777.960,00

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2026

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/05/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/11/2026

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: Nº 16/2026-UEPA,

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora – 740201

Fonte de Recurso - 0.1.500.1001.02 Programa de Trabalho - 12.364.1506.2203 Elemento de despesa – 339033

Plano Interno – 101UEP2203C

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

Pessoa Jurídica: ATLANTA RENT A CAR

CNPJ: 01.135.910/0001-44

BAIRRO: Umarizal

ENDEREÇO: Rua Oliveira Belo, 840

CIDADE: Belém

UF: Pará

CEP: 66050-380

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES MAIA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1373146

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2026/3006089

PORTARIA Nº 5201/26, 11 de setembro de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO

MATRÍCULA: 57233046/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Inhangapi/PA

PERÍODO: 04/08/2026 ATÉ 12/08/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,10

OBJETIVO: Ministrar a disciplina

FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIMITRA CASTELO BRANCO

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

no período de 10.09.2026 a 09.10.2026

PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026

PAE: 2026/3329528

PORTARIA Nº 5202/26, 11 de julho de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: LUCELIA DE MORAES BRAGA BASSALO

MATRÍCULA: 366820/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Porto Velho - RO

PERÍODO: 14/09/2026 a 18/09/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (Quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95

OBJETIVO: Participação na Reunião científica Regional Norte da ANPED

FONTE DO RECURSO: PPGED

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIMITRA CASTELO BRANCO

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

no período de 10.09.2026 a 09.10.2026

PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026

PAE: 2026/3259223
PORTARIA Nº 5203/26, 11 de setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5657822/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - DEEI
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 20/09/2026 à 26/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/2227061
PORTARIA Nº 5206/26, 11 de setembro de 2026.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ERICK ELISSON HOSANA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5913707/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 23/08/2026 a 05/09/2026 e de 07/09/2026 a 11/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 (dezoito)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.447,26
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3357354
PORTARIA Nº 5204/26, 11 de setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ANA CAROLINA DA SILVA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santa Bárbara/PA
PERÍODO: 22/09/2026 a 24/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 592,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: SECTET TED 008/2022 (02500000001-000000)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3357354
PORTARIA Nº 5204/26, 11 de setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ANA CAROLINA DA SILVA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santa Bárbara/PA
PERÍODO: 22/09/2026 a 24/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 592,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: SECTET TED 008/2022 (02500000001-000000)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3351469
PORTARIA Nº 5205/26, 11 de setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: FERNANDA NÍLVEA POMPEU VARELA
ORIGEM: Cametá-PA DESTINO: Redenção-PA
PERÍODO: 29/10/2026 à 01/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
OBJETIVO: Ministrar aulas
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3371190
PORTARIA Nº 5207/26, 11 de setembro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: LAIZE CRISTINE DE OLIVEIRA PIRES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Redenção-PA
PERÍODO: 16/09/2026 a 21/09/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5(cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00
OBJETIVO: Atividade presencial no Pólo de Redenção/PA UAB GEPEM
FONTE DO RECURSO: 981310/2025 - UAB
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
Protocolo: 1373211

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação divulgada no Diário do Estado do Pará nº36.756 de 08 de setembro de 2026, protocolo nº1370717.
SEGER/UEPA
Protocolo: 1373035

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
Tipo: Temporário
Vigência: 01/05/1995 a 02/01/2006
Nome do(a) servidor(a): FABIA MARIA DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20H
Ordenador: PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO, Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício na referida época.
Obs.:Em caráter de REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, através do processo E-2026/3198689
Protocolo: 1373197

EXTRATO DO EDITAL Nº 133/2026-UEPA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA NA AMAZÔNIA(PPGMUSA) (ANO ACADÊMICO - 2027)
O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que o Programa de Pós- Graduação em Música na Amazônia (PPGMUSA) receberá inscrições no âmbito do Processo de Seleção de MESTRADO (modalidade Acadêmica), com ingresso de discentes no primeiro semestre de 2027. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo site <<https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>>, de acordo com o cronograma (Anexo I) e com as normas estabelecidas neste Edital.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
Belém, 14 de setembro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do estado do Pará
Protocolo: 1373041

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 072/2026-FADEP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/3370616;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, mat. nº 5951958/8, Assessora Técnica de Gabinete, lotada no Gabinete, para deslocamento em viagem ao município de Mosqueiro, no período de 15/09, com o objetivo de realizar visita técnica na Escola Bruno de Menezes e Escola Luiza de Barros Pires, no município;
II - CONCEDER 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54;
III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Presidente

Protocolo: 1373212

PORTARIA Nº 073/2026-FADEP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/3370755;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, mat. nº 5951958/8, Assessora Técnica de Gabinete, lotada no Gabinete, para deslocamento em viagem ao município de Mosqueiro, no período de 18/09, com o objetivo de realizar cobertura jornalística na inauguração da Escola Bruno de Menezes e da Escola Luiza de Barros Pires, no município;
 II - CONCEDER 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54;
 III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
 Presidente

Protocolo: 1373213

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1891/2026 - SEASTER PROCESSO: 2026/3366049

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/01/2027 a 30/01/2027, correspondente ao triênio de 15/01/2014 A 14/01/2017 para o servidor, KLEBER GLEISSON PEREIRA SANTOS, Matrícula nº 5910638/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na CGP/SEASTER.

PORTARIA Nº 1901/2026 – SEASTER

Considerando o PAE: 2026/3211481

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1890/2026 – SEASTER, de 11/09/2026, que concedeu, 30 dias de LICENÇA PRÊMIO, a servidora, MARIA ALCEINÍZIA PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula: 631965/1, para o período de: 01/10/2026 a 30/10/2026.

Protocolo: 1373357

DIÁRIA

PORTARIA Nº1988/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3364334

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
 FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANÇA JÚNIOR, Mat. 5882583-3, Cargo Agente de PORTARIA, que se deslocará para BRASÍLIA/DF, no período de 20/09 a 26/09/2026, para Participação do servidor no 2o CURSO PRÁTICO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA- TED de modo a adquirir conhecimentos na área de sua atuação na descentralização de novos contratos.

Classificação Orçamentária:

43101 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

PORTARIA Nº1989/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3366290

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/5, Chefe de gabinete, ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA, Mat. 5956579/1, Gerente de Projetos, que se deslocarão para Soure e Salvaterra, no período de 10/09 a 20/09/2026, para Participar de reunião com a gestão municipal sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Participar da Certificação e Acompanhamento do Programa Qualifica Pará.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.2318 01 500 0000 01 006357 296.039 3390 14

43105 11.334.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº1987/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/3372550

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLEA DIAS GOMES, CPF: 147.189.782-34, Conselheiro Estadual, que se deslocará para Igarapé-açu, São Francisco do Pará e Castanhal, no período de 14/09 a 18/09/2026, para realização de monitoramento nos equipamentos de SAN, nos municípios

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.840 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

PORTARIA Nº1896 /2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 3370617

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: FABRICIO LOPES DA SILVA, 025.782.742-07, Colaborador Eventual, que se deslocará para Canaã dos Carajás, no período de 14/09 a 24/09/2026, para Participar de atividades de Mobilizações e reuniões com lideranças e gestores municipais e Debate e Palestra sobre Transição e Mercado de Trabalho.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 36

PORTARIA Nº 1884/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2026/3346099

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Wilson César Nascimento da Silva, cpf: 637.657.302-97, Colaborador Eventual, que se deslocará para Soure/PA, no período de 11/09 a 13/09/2026, para Participar do Encontro do Projeto Democracia,
 Direitos: Criança e Adolescente.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02759000038-002151 284.261 3390 36

PORTARIA Nº 1872/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 3355915

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: ANA DO SOCORRO MENDES, CPF: 56373031268, Conselheiro Estadual, que se deslocará para o Município de Capitão Poço, no período de 16/09 a 18/09/2026, para Monitoramento ao Conselho Municipal de Assistência Social de Assistência social do Município de Capitão Poço/PA.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01660000039-002241 284.180 3390 36

PORTARIA Nº1816/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 3298605

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

AMUJACY TAVARES VILHENA, CPF: 40215520220, Conselheiro, que se deslocará para Manaus/AM, no período de 16/09 a 19/09/2026, para participar do X Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde.

Classificação Orçamentária:

430104 08.422.1505.8402 02 7590000 67 – 007624 284.350 3390 36

PORTARIA Nº1895 /2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/3322239

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: MILTON ZIMMER SCHNEIDER, Mat. 5757827/3, Cargo Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, que se deslocará para Xinguara/PA, Ourilândia/PA, Canaã dos Carajás/PA, Marabá/PA São Felix do Xingu/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA, Santana do Araguaia/PA Tucumã/PA e Parauapebas/PA, no período de 07/09 a 21/09/2026, para participar da preparação e mobilização para o 2º Encontro: Constituição da central das cooperativas de reciclagem e Reuniões com as lideranças das Cooperativas ligadas a Economia Solidaria.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01700000006-011988 294.800 3390 14

Protocolo: 1373167

OUTRAS MATÉRIAS

CETERPA

RESOLUÇÃO nº 06, de 17 de agosto de 2026

Aprova a autorização de abertura do Posto da unidade de atendimento do SINE instituída pela SEASTER em município parceiro, em conformidade com a PORTARIA MTP nº4.197, de 19 de dezembro de 2022, conforme Postos do município proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda- SEASTER.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º- da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de Unidade de atendimento o SINE, considerando o atendimento ao Art. 18-Q DA PORTARIA MTP. Nº4.197 de 19/12/22 em razão do CETERPA ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – Estão em conformidade todos os itens do Art. 18-Q encaminhados com a solicitação de abertura da unidade de atendimento;

II – Fica autorizada a abertura do Posto do município de Santana do Araguaia no Estado do Pará:

POSTO SINE – SANTANA DE ARAGUAIA

Endereço: Av. Teresinha Abreu Vita, 141, Santana do Araguaia - PA

Coordenadas Geográficas: -9.3367711, -50.3330831

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE LA ROCQUE

PRESIDENTE DE CETERPA

CPF: 292.570.852-87

CETERPA

RESOLUÇÃO Nº 07 de 17 de agosto de 2026

Designa Presidente Honorário do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará – CETERPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO PARÁ – CETERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme aprovação do Colegiado do CETERPA em reunião realizada no dia 30 de junho de 2026, designar Alberto Villar da Silva Pantoja, Conselheiro representante da Associação Comercial do Pará - ACP para exercer a função honorífica de Presidente Honorário do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará - CETERPA.

Art. 2º A designação de que trata esta PORTARIA possui caráter exclusivamente honorífico, não gerando vínculo funcional, remuneração ou qualquer vantagem de natureza financeira.

Art. 3º Compete ao Presidente Honorário atuar como representante institucional em solenidades e eventos, contribuir com o fortalecimento das políticas públicas de trabalho, emprego e renda e prestar apoio consultivo às ações do CETERPA, sempre que solicitado.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2026.

Belém (PA), 17 de agosto de 2026.

Guilherme de La Rocque

Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETERPA

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA 2026 BELÉM- PA MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº58/2026/CEDPI/PA

Dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI/PA para o ano de 2026.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará - CEDPI/PA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, consoante a Lei Estadual nº 8.667, de 4 de julho de 2018 que cria Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI/PA e o Decreto Estadual nº 3.821, de 03 de abril de 2024, que regulamenta o FUNEPI/PA, em consonância com a deliberação do plenário do Conselho em sua Sessão Ordinária nº218 de 02 de março de 2026; Considerando que o FUNEPI/PA é administrado pelo CEDPI/PA.

Considerando que é competência do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa gerir os recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI/PA e fixar critérios para a sua utilização, bem como fiscalizar a destinação dos recursos do Fundo;

Considerando que é de competência do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa elaborar anualmente o Plano de Aplicação dos recursos do fundo de acordo com os objetivos, metas e planos da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, respeitando as deliberações das Conferências Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando que o Plano de Aplicação é o instrumento no qual se estabelece critérios para a utilização dos recursos do FUNEPI/PA.

RESOLVE,

Art.1º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNEPI/PA) para o ano de 2026 conforme consta do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2026

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES BARBOSA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI

ANEXO I

Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI/PA para o ano de 2026.

1 APRESENTAÇÃO.

O Plano de Aplicação do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI/PA é a programação da distribuição dos recursos do Fundo Estadual do Idoso - FUNEPI/PA para as áreas consideradas prioritárias pelo CEDPI-Pará, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

A liberação dos recursos existentes no FUNEPI/PA, ocorrerá mediante um Plano de Aplicação aprovado pela plenária do CEDPI/PA e refletindo as prioridades da sociedade. A formulação, a execução e o controle da Política de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa devem ser feitos no Estado, com participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas.

A administração do FUNEPI/PA deve seguir a mesma lógica da elaboração e execução do orçamento estadual, que deve contar com a participação ativa do CEDPI/PA na definição e execução das prioridades relativas à Proteção Integral da Pessoa Idosa.

2 INTRODUÇÃO.

O Plano Estadual de Ação que aqui se apresenta constitui o instrumento básico de administração da política de atendimento aos direitos da pessoa idosa no estado do Pará, para o exercício 2026- 2027.

Fundos são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos dos Idosos, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios). O fato de o Fundo ser uma exceção de uma regra básica do Direito Financeiro: o princípio da unidade de tesouraria dispõe que todas as receitas devem entrar nos cofres públicos por uma única via: a Fazenda Pública.

No caso dos Fundos Especiais, a lei permite que determinadas receitas, em vez de ficarem numa "tesouraria única" do Governo, sendo por ele administradas, possam ser destinadas a atender objetivos predeterminados (no caso, a pessoa Idosa), não podendo ser utilizadas para outra destinação. São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento à pessoa idosa.

O FUNEPI/PA está vinculado administrativamente ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, ficando todos os órgãos estaduais responsáveis pela prestação de contas junto ao FUNEPI/PA. Essa vinculação dá ao FUNEPI/PA a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo. As principais fontes de recursos que irão compor o FUNEPI/PA são as seguintes:

I - Dotações orçamentárias a serem definidas na Lei Orçamentária Estadual;
II - Transferências do Fundo Nacional do Idoso e outras previstas em lei;
III - Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras, organizações governamentais e não governamentais;
IV - Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da lei;

V - Multas decorrentes de infrações administrativas aplicadas por autoridade estadual em razão da desobediência ao atendimento prioritário a pessoa Idosa e do descumprimento, por entidade de atendimento a pessoa Idosa, das prescrições da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

VI - Multas aplicadas pela autoridade judiciária estadual, com fundamento na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em razão de irregularidade em entidade de atendimento à pessoa Idosa ou de descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer;

VII - Multas penais decorrentes de condenação pela autoridade judiciária estadual por crimes previstos na Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003;
VIII - Recursos advindos de convênios, termos de parceria, acordos e contratos firmados entre o Estado e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras dos respectivos programas;

IX - Os recursos que, em conformidade com o art. 8º Lei Estadual nº 6.634, de 29 de março de 2004, foram destinados ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em programas e ações relativos à pessoa Idosa;

X - Outras fontes que vierem a ser instituídas.

Nenhum recurso do FUNEPI/PA poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do CEDPI/PA, que se traduz em um Plano de Aplicação. O CEDPI/PA delibera (prioriza, decide onde e quanto gastar, autoriza o gasto) e a SEASTER/PA, a qual o Fundo está vinculado, viabiliza a liberação dos recursos. O importante é destinar recursos de acordo com as reais prioridades estaduais e para ações consistentes e eficazes.

3 IDENTIFICAÇÃO DO FUNEPI/PA.

O Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI é um Fundo Especial, nos moldes definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964. No Pará, o FUNEPI foi criado pela Lei Estadual nº 8.667, de 4 de julho de 2018 e regulamentado pelo Decreto nº 3.821, de 03 de abril de 2024.

O CEDPI/PA, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da pessoa Idosa tem a responsabilidade de fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no Art. 7º, previsto na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe acerca da Política Nacional do Idoso, estando previsto que os representantes do CEDPI/PA zelarão pelo cumprimento dos direitos da pessoa Idosa, definidos nesta lei.

O FUNEPI/PA é gerido e operacionalizado pelo Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda ficando também outros órgãos do Executivo, responsáveis pela prestação de contas junto ao CEDPI/PA, na forma estabelecida no seu Regimento Interno.

Os recursos do FUNEPI/PA poderão ser aplicados em financiamento de programas, projetos, serviços e ações governamentais e não governamentais que promovam:

- 1 O protagonismo da pessoa idosa;
- 2 A integração e o fortalecimento dos conselhos da pessoa idosa dos municípios paraenses
- 3 O envelhecimento ativo
- 4 Prevenção do enfrentamento da violência contra pessoa idosa.
- 5 A acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa
- 6 Pesquisas, estudos, diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa
- 7 Capacitação e formação continuada dos membros dos conselhos estadual e municipais e, dos demais operadores de entidades de defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa e profissionais atuantes na temática do envelhecimento e, da geriatria e gerontologia.
- 8 programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.
- 9 O sistema de garantia dos direitos da pessoa idosa com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa desses direitos
- 10 Fortalecimento das redes de atenção, proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
- 11 Ações que promovam as implementações em conformidade com os itens anteriores.

3.1 Vínculo Administrativo:

Governo do Estado do Pará/Fundo Estadual do Idoso - FUNEPI

CNPJ: 31.407.665/0001- 48

Presidente do CEDPI: Walquíria Cristina Batista Alves

Secretaria Executiva: Adriano Tavares Rocha

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 1765, Bairro do Marco, CEP. 66093-033, Belém/PA, telefone: (91) 3110-1890

E-mail: cedpi.para@yahoo.com.br

3.2 Dados Bancários:

Banco do Estado do Pará - 037 - BANPARÁ

Agência: 024 Conta Corrente: 577.426-83.3

4 MARCO LEGAL.

Do ponto de vista jurídico, Fundos são "os produtos de receitas específicas, que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços facultados a adoção de normas peculiares de aplicação" (art. 71 da Lei Federal 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

5 OBJETIVOS.

5.1 Objetivo Geral.

Programar a distribuição do FUNEPI/PA para as áreas consideradas prioritárias pelo CEDPI/PA.

5.2 Objetivos Específicos.

- Captar e aplicar recursos a ser utilizados em Projetos/Programas, Ações e Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa segundo as deliberações do CEDPI, ao qual está vinculado;
- Definir a aplicação;
- Prover os recursos necessários à execução de programa e projetos relacionados com a política estadual de atendimento dos direitos da pessoa idosa;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses projetos deem respostas às demandas;
- Traçar um plano de visita e acompanhamento pelos conselheiros, dos projetos em execução, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;
- Publicizar a aplicação de recursos do FUNEPI/PA, os projetos em execução e os resultados alcançados.

6. Aplicação dos recursos: METAS, AÇÕES E FINANCEIRO

Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI/PA para o ano de 2026

Meta 1	FORTEALECIMENTO DO CONSELHO
Fonte	Tesouro - FUNEPI
Grupo de despesa	Investimento
Eixo	Infraestrutura e Funcionamento
Ação	1. Ampliação, reforma, reparo de instalação física na sala do CEDPI e Conselhos Municipais de Direito da Pessoa Idosa, despesa de custeio, material de consumo, instalação e aquisição de material permanente e outros bens móveis para a melhoria do atendimento. 1. Funcionamento do Conselho Estadual e os Conselhos municipais em suas atividades administrativas, técnicas e sociais para fins documentais. Acolhimento, acompanhamento e recursos materiais e tecnológicos se necessário.
Percentual	10%
Região de Integração	Guajará
Município	Municípios que compõe a região

META 2	Fortalecimento dos Conselhos
Fonte	Tesouro - FUNEPI
Grupo de despesa	Outras Despesas correntes-ODC
Eixo	Estrutura e Funcionamento com diagnósticos
Ação	1. Incentivar e acompanhar a implantação e implementação de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa. 2. Promover o mapeamento e estudo de diagnóstico da pessoa idosa do Estado, considerando as regionalidades e fator amazônico.
Percentual	10%
Região de Integração	todas as regiões
Município	Municípios que compõe a região

META 3	Conselhos Atendidos
Fonte	Tesouro - FUNEPI
Grupo de despesa	ODC
Eixo	Defesa e garantia dos direitos, promoção prevenção, capacitação e aperfeiçoamento
Ação	1. Realização de ações voltadas à defesa da pessoa idosa; 2. Promover campanhas nas datas alusivas a política da pessoa idosa; 3. Realizar ações de combate à violência contra a pessoa idosa; 4. Ações inovadoras para o envelhecimento digno e saudável com inclusão social; 5.Realização de pesquisas, planos, estudos, elaboração de diagnósticos, campanhas educativas, material didático, seminários, comunicação visual e divulgação de ações que contribuam para promoção e prevenção à melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa; 6. Realização de Capacitação de Conselheiros(ras) Estaduais e Municipais e da rede de atendimento; 7. Participação da delegação, conselheiros(ras) em conferências, seminários, eventos científicos regionais, estaduais e internacionais; 8. Projetos e/ou serviços executados por organizações governamentais ou não governamentais de promoção, proteção e defesa da pessoa idosa. 9. Fiscalizar, acompanhar e orientar as Instituições de Longa Permanência (ILPI's), projetos, programas e serviços visando à adequação das mesmas às normativas vigentes à Política Nacional do Idoso; 10. Capacitação Continuada e Integrada dos atores das políticas para pessoas idosas; 11. Apoio a Projetos e Entidades de Promoção ao envelhecimento ativo, saudável e sustentável das Pessoas Idosas; 12. Controle Social - Efetividade e Transparência; 13. Realização de Campanhas para atender as políticas de proteção e defesa pessoa idosa; 14. Elaboração de Estudos e Planos" 15. Observatório Estadual do Envelhecimento (-Subsidiar políticas públicas baseadas em evidências)
Percentual	20%
Região de Integração	Todas as 12 RI
Município	Redenção Santarém Marabá Capanema Paragominas Castanhal Ananindeua Tucuruí Breves Itaituba Abaetetuba Altamira"

META 4	100% dos municípios com conhecimento sobre o FUNEPI
Fonte	Tesouro - FUNEPI
Grupo de despesa	Investimento
Eixo	Divulgação e Utilização do FUNEPI
Ação	1)Criação da campanha de divulgação do Fundo Estadual da Pessoa Idosa e das ações do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para a inserção das diversas mídias, incluindo a produção de material como: cartilhas, folders, cartazes, placas de identificação 2)Promover campanhas para captação de recursos; 3)Capacitação aos conselhos municipais do idoso sobre a importância e a forma de criação do Fundo Municipal do Idoso (em formato EAD, lives, presenciais)"
Percentual	5%
Região de Integração	Todas as 12 RI
Município	Todos os 144 municípios

META 5	Promoção da atenção à saúde da pessoa idosa
Fonte	Tesouro - FUNEPI
Grupo de despesa	ODC
Eixo	Financiamento de serviços, programas e projetos para a promoção de saúde e o envelhecimento digno, ativo e saudável, com equipes multiprofissionais.
Ação	1. Utilização dos recursos do Fundo Estadual do Idoso em projetos por meio de chamamento público, banco de projetos e chanceia; 2. Capacitação dos profissionais de saúde sobre Demências: 4)Capacitação das equipes para identificação de fragilidade, risco de quedas e declínio funcional; 5) Formação de Agentes Comunitários de Saúde para Identificação de Vulnerabilidades na área da Saúde 6) Programa de apoio a cuidadores familiares e condições neurodegenerativas 7) Formação em Cuidados Paliativos na Rede Pública 8) Capacitação para os profissionais de saúde sobre a Doença de Parkinson. 9) Financiamento para pesquisas sobre envelhecimento, clima e saúde. 10) Financiamento voltado para ambientação das ILPI's, Centro de Convivência, Centro Dia e UBS.
Percentual	15%
Região de Integração	Todas as 12 RI
Município	Todos os 144 municípios

META 6	Promoção do bem estar da pessoa idosa e fortalecimento de vínculos
Fonte	Tesouro - FUNEPI
Grupo de despesa	ODC
Eixo	Educação Cultura esporte e lazer e ao turismo (Financiamento de serviços, programas e projetos para a promoção de acesso à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer e ao turismo).
Ação	1. Ações inovadoras de lazer, cultura, educação, turismo, moda, gastronomia, cidadania, com ou sem ocupação de espaços públicos, mas com o envolvimento da comunidade e produção de conhecimento e que valorizem o registro da memória e a transmissão de conhecimento entre gerações. 2. Ações de valorização da cultura regionalizada" 3. Criação de polos comunitários de atividade física voltados exclusivamente para pessoas idosas, inspirados no modelo das Academias da Saúde, com participação obrigatória de profissionais de Educação Física. 4. Educação e Inclusão: Projetos de alfabetização, inclusão digital, atividades de aprendizado não-formal e educação financeira para pessoas idosas 5. Programa de Promoção da Autonomia e Envelhecimento Ativo 6 . Oficinas de Estimulação cognitiva 7. Ancestralidade e saberes tradicionais, valorizando povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas como guardiões do clima e promotores de relações intergeracionais. 8)Educação e tecnologias inclusivas para prevenir, monitorar e responder a emergências climáticas.
Percentual	10%
Região de Integração	Todas as 12 RI
Municípios	Redenção Santarém Marabá Capanema Paragominas Castanhal Ananindeua Tucuruí Breves Itaituba Abaetetuba Altamira"

META 7	Ambientação adequada para atendimento à pessoa idosa
Fonte	Tesouro - FUNEPI
Grupo de despesa	Investimento
Eixo	Financiamento de serviços, programas e projetos de ambientação e de demais serviços de atendimento, com foco na funcionalidade do ambiente para as pessoas idosas
Ação	1. Aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e de tecnologia assistiva visando a humanização e funcionalidade do ambiente e do atendimento. 2. Implementação de ambientes funcionais, seguros e amigáveis às pessoas idosas; 3. Pequenos reparos, consertos e conservação com foco na funcionalidade"

Percentual	10%
Região de Integração	Guajará, Carajás, Baixo Amazonas
Município	Municípios que compõe a região

META 8	Promoção do bem estar da pessoa idosa na perspectiva do seu protagonismo na ótica da sustentabilidade
Fonte	Tesouro - FUNEPI
Grupo de despesa	ODC
Eixo	sustentabilidade
Ação	1. Projetos a serem aplicados no manejo a mudanças climáticas extremas para atendimento às pessoas idosas 2. Financiamento de programa, projetos, eventos e ações voltados para sensibilização, conscientização e capacitação das pessoas idosas no campo da sustentabilidade e meio ambiente, de forma que as pessoas idosas sejam referências de protagonismo preventivo e ativo nessa área." 3. Cidades resilientes e inclusivas, com transporte acessível, habitação adaptada, energia limpa e sistemas de alerta precoce eficazes. 4. capacitação para profissionais para emergências climáticas, atenção primária preventiva e protocolos específicos para pessoas idosas e pessoas com demência.
Percentual	5%
Região de Integração	Todas as 12 RI
Município	Todos os 144 municípios

O monitoramento deste plano será realizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Pará (CEDPI-PA), o qual poderá alterá-lo mediante a necessidade, com quórum de 50% mais um, dos membros deste colegiado, sendo as alterações publicadas em resolução.

PLANO DE AÇÃO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA 2026 BELÉM- PA MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 59/2026/CEDPI/PA

Dispõe sobre o plano de ação para o Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI/PA para o ano de 2026.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará – CEDPI/PA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; o artigo 7º, da Lei Federal nº 8842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, consoante a Lei Estadual nº 8.667, de 4 de julho de 2018 que cria Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI/PA e o Decreto Estadual nº 3.821, de 03 de abril de 2024, que regulamenta o FUNEPI/PA, aprova os critérios para a utilização, fiscalização e controle dos recursos, em consonância com a deliberação do plenário do Conselho em sua Sessão Ordinária nº 218 de 02 de março de 2026; Considerando que é competência de o CEDPI/PA gerir os recursos do FUNEPI/PA e fixar critérios para a sua utilização, bem como fiscalizar a destinação dos recursos do Fundo; Considerando que o Plano de Ação é o instrumento no qual se estabelece critérios para a utilização dos recursos do FUNEPI/PA.

RESOLVE,

Art.1º Aprovar o Plano de Ação do FUNEPI/PA para o ano de 2026 conforme consta do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2026

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PA

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - FUNEPI/PA PARA O ANO DE 2026.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece os critérios para a utilização dos recursos do FUNEPI/PA e para o seu funcionamento.

SEÇÃO I

DAS REGRAS GERAIS SOBRE A GESTÃO DO FUNEPI/PA

Art. 2º O FUNEPI/PA terá sua gestão pelo CEDPI/PA.

Art. 3º O FUNEPI/PA constitui unidade de despesa específica e é parte integrante do Orçamento do Estado.

1º A inscrição do FUNEPI/PA no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica observará a legislação em vigor

2º O CEDPI/PA envidará esforços para que a alocação dos recursos do FUNEPI/PA esteja contemplada nas leis orçamentárias, para o financiamento ou cofinanciamento dos serviços, programas e projetos executados por Organizações Públicas e Privadas sem fins lucrativos.

3º O FUNEPI/PA somente financiará serviços, programas e projetos voltados à pessoa idosa no Estado do Pará, executados por Organizações Públicas/governamentais e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, devidamente inscritas no CEDPI/PA.

Art. 4º A aplicação dos recursos do FUNEPI/PA depende de prévia deliberação do Plenário do CEDPI/PA, devendo o extrato da publicação no Diário Oficial da Resolução que a autoriza ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle e prestação de contas.

Art. 5º Cabe ao CEDPI/PA, no exercício de suas competências:

I - Elaborar anualmente o Plano de Aplicação dos Recursos do FUNEPI/PA, de acordo com os objetivos, metas e ações prioritárias.

II - Definir critérios para a seleção de propostas dos projetos e ações a serem financiados com recursos do FUNEPI/PA, em consonância com o estabelecido nesta Resolução, no Plano de Aplicação dos Recursos de que trata na Lei 8.667/04.07.2018 e Decreto 3.821, de 03.04.2024; bem como na Lei 13.019/2014.

III - elaborar, em parceria com o órgão público municipal a que se encontra vinculado

o CEDPI/PA, aprovar e divulgar os editais de chamamento público para a seleção de propostas dos serviços, programas e projetos prioritários a serem financiados com recursos do FUNEPI/PA, contendo requisitos, prazos para apresentação e critérios de seleção;

IV - Definir uma ou mais comissões de seleção, conforme sua organização e conveniência administrativa, observado o princípio de eficiência e respeitadas as exigências da Lei nº 8.667, de 04.07.2018; bem como na Lei 13.019/2014.

V - Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do FUNEPI/PA, por meio da comissão de monitoramento e avaliação (Lei 13.019/2014) e de balançes, relatório financeiro e balanço anual, sem prejuízo de outros meios, garantida a devida publicidade dessas informações, em conformidade com legislação específica;

VI - Monitorar e fiscalizar os serviços, programas e projetos financiados com recursos do FUNEPI/PA, podendo solicitar aos responsáveis, o gestor da parceria e a comissão de monitoramento e avaliação, a qualquer tempo, as informações necessárias ao seu acompanhamento;

VII - verificar a qualquer tempo, in loco, o andamento dos serviços, programas e projetos financiados com recursos do FUNEPI/PA;

VIII - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o FUNEPI/PA;

IX - Mobilizar a sociedade para participar do processo de fiscalização da aplicação dos recursos do FUNEPI/PA.

1º. Não poderão compor a comissão de seleção referida neste artigo os conselheiros que guardarem vínculo empregatício, de trabalho, de sociedade ou de qualquer outra natureza com qualquer Organização da Sociedade Civil que tenha interesse em se candidatar a obter recursos do FUNEPI/PA para financiamento ou cofinanciamento.

2º. Caso a identificação do vínculo referido no parágrafo anterior ocorra após a constituição da comissão de seleção, o conselheiro deverá imediatamente reconhecer o seu impedimento, ocasião em que deve ser substituído por membro do CEDPI/PA, sem impedimento.

3º. A comissão de monitoramento e avaliação, em conformidade à Lei 8.667, de 04.07.2018; Decreto 3.821, de 03.04.2024, Regimento/Resolução nº 45, de 23.01.2025, Art. 25 e 13.019/2014, poderá ser delegada, por ato da mesa diretora, à Secretaria Estadual a que se encontrar vinculado o CEDPI/PA.

4º. É vedada qualquer transferência de recursos do FUNEPI/PA, sem deliberação do CEDPI/PA.

SEÇÃO II

DAS FONTES DE RECEITA DO FUNEPI/PA

Art. 6º O FUNEPI/PA terá como receitas aquelas previstas no Art. 4º da Lei 8.667, de 04.07.2018.

SEÇÃO III

DAS CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNEPI/PA

Art. 7º Os recursos do FUNEPI/PA, contemplados no Plano de Aplicação dos Recursos do FUNEPI/PA, previsto pelo art. 5º. Inc. I, desta Resolução, serão destinados ao financiamento de serviços, programas e projetos, governamentais e de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, assim como ações de interesse do CEDPI/PA como a capacitação dos próprios membros do CEDPI/PA, realização e/ou participação nas etapas municipal, regional, estadual e nacional das diversas Conferências e Encontros dos Direitos da pessoa idosa, campanhas e eventos que estejam relacionadas a temática da pessoa idosa tais como a divulgação e estímulo à destinação de recursos, inclusive por incentivo fiscal ao próprio FUNEPI/PA, em despesas de custeio e/ou capital necessário à manutenção ou ampliação das atividades do próprio Conselho e demais aplicações previstas na Lei nº 8.667, de 04.07.2018 e Decreto 3.821 de 03.04.2024.

Parágrafo único. É vedado o repasse de recursos do FUNEPI/PA às Organizações da Sociedade Civil para utilização com despesas que não sejam diretamente relacionadas ao financiamento de serviços, programas e projetos destinados à pessoa idosa dentro dos limites geográficos do Estado do Pará;

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 8º A administração do FUNEPI caberá ao(s) servidor(es) público(s) lotado(s) na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda – SEASTER/PA, cabendo-lhe(s):

I - executar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso, elaborado e aprovado pelo CEDPI;

II - executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo Municipal do Idoso;

III - no caso de destinação de bens, emitir recibo para o doador, mediante a apresentação de documentação de propriedade, hábil e idônea, observada a legislação específica do Município, no que couber;

IV - emitir empenhos e demais documentos de processamento das despesas do Fundo Municipal do Idoso;

V - fornecer o comprovante de doação de recursos ao contribuinte, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, para dar a quitação da operação, contendo:

a) a identificação do CEDPI, o endereço e o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) o número de ordem, o nome completo do doador, o seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, o seu endereço, a sua identidade, o valor efetivamente doado, local e data;

c) eventuais exigências feitas pela Secretaria da Receita Federal.

VI - encaminhar, dentro do prazo legal, à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais;

VII - apresentar, semestralmente ou quando solicitadas pelo CEDPI, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal do Idoso, por meio de balancetes e relatórios de gestão;

VIII - manter arquivados os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo Municipal do Idoso, para fins de acompanhamento e fiscalização.

Art. 9º Os recursos disponíveis a serem utilizados no exercício de 2026, serão os valores arrecadados e garantidos em caixa até o dia 31 de dezembro de 2025. (Referentes aos depósitos e pagamento de boletos efetuados no ano de 2025 e saldos remanescentes).

Art. 10. O FUNEPI tem como receitas:

I - destinação de receitas dedutíveis do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas;

II - valores provenientes das multas previstas no artigo 84 da Lei Federal nº 10.741/2003;

III - transferência de recursos financeiros, oriundos dos Fundos Nacional e Estadual do Idoso;

IV - destinações, auxílios e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;

V - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VI - recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados no Estado e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;

VII - outros recursos que porventura lhe forem destinados;

SEÇÃO V

DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 11. A utilização dos recursos do FUNEPI fica sujeita à prestação de contas ao CEDPI, bem como aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e aos órgãos de controle externo.

1º Para o exercício das atribuições deste artigo, o CEDPI contará com, ao menos, um servidor público, (já mencionado no artigo 8º), para realizar a análise documental da prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil beneficiadas com recursos do FUNEPI.

2º Diante de indícios de irregularidade, ilegalidade ou improbidade identificados na gestão do FUNEPI, o CEDPI encaminhará representação ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

Art. 12 O monitoramento e avaliação das ações ocorrerão com base nos indicadores de resultados através de instrumentos aprovados pelo CEDPI/PA no decorrer do desenvolvimento das propostas, além da análise dos relatórios

Art. 13 O monitoramento deste plano será realizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Pará (CEDPI-PA), o qual poderá alterá-lo mediante a necessidade, com quórum de 50% mais um, dos membros deste colegiado, sendo as alterações publicadas em resolução

Art. 14. O CEDPI divulgará:

I - as estratégias de captação de recursos para o FUNEPI;

II - o total das receitas previstas no orçamento do FUNEPI para cada exercício;

III - os critérios para apresentação de serviços, programas e projetos a serem financiados com recursos do FUNEPI, contendo os requisitos, prazos para a apresentação e critérios de seleção;

IV - a relação das propostas selecionadas;

V - a execução orçamentária para a implementação dos serviços, programas e projetos financiados com recursos do FUNEPI;

VI - os mecanismos de monitoramento, avaliação e fiscalização dos resultados dos serviços, programas e projetos financiados com recursos do FUNEPI.

Art. 15. É obrigatório fazer referência ao CEDPI nos materiais de divulgação dos serviços, programas, projetos e ações por ele financiados ou cofinanciados, através do FUNEPI.

Art. 16. A Organização da Sociedade Civil beneficiada por recursos do FUNEPI, para financiamento ou cofinanciamento de seus serviços, programas e projetos, deverá divulgar à sociedade civil por meio de seu sítio eletrônico a sua prestação de contas e o cumprimento das metas.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

SEÇÃO I

Da apresentação de propostas

Art. 17. As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar propostas de abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), conforme disposto na Lei 13.019/2014.

1º As propostas apresentadas deverão respeitar pelo menos um dos três eixos norteadores, a saber:

Eixo/Meta 1 - Infraestrutura e Funcionamento/Fortalecimento de conselho Eixo/Meta 2 - Estrutura, Funcionamentocom diagnósticos/ Fortalecimento dos Conselhos

Eixo/Meta 3 - Defesa e garantia dos direitos, promoção prevenção, capacitação e aperfeiçoamento/Conselhos atendidos

Eixo/Meta 4 - Divulgação e utilização do FUNEPI/100% dos municípios com conhecimento sobre o FUNEPI/PA.

Eixo/Meta 5 -Financiamento de serviços, programas e projetos para a promoção de saúde e o envelhecimento digno, ativo e saudável, com equipes multiprofissionais/Promoção da atenção à saúde da Pessoa Idosa.

Eixo/Meta 6 - Educação Cultura esporte e lazer e ao turismo (Financiamento de serviços, programas e projetos para a promoção de acesso à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer e ao turismo)/Promoção do bem estar da pessoa idosa e fortalecimento de vínculos.

Eixo/Meta7 - Financiamento de serviços, programas e projetos de ambientação das ILPI's e demais serviços de atendimento com foco na funcionalidade do ambiente/Ambientação adequada para atendimento à pessoa idosa.

Eixo/Meta 8 - Sustentabilidade/Promoção do bem estar da pessoa idosa na perspectiva do seu protagonismo na ótica da sustentabilidade.

Art. 18. As propostas serão apresentadas conforme modelo padrão disponibilizado pelo CEDPI.

SEÇÃO II

DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 19. As propostas apresentadas ao CEDPI serão analisadas em conformidade com o artigo 47, do Estatuto do Idoso e de acordo com os seguintes critérios:

I - relevância (importância do serviço, programa ou projeto perante a realidade local), considerando indicadores: perfil da pessoa idosa atendida; número de pessoas idosas beneficiadas pelo serviço, programa ou projeto, grau de vulnerabilidade ou risco social da pessoa idosa a ser atendida e existência ou não de outras Organizações da Sociedade Civil de atendimento à pessoa idosa na área de abrangência;

II - previsão de continuidade do serviço, programa ou projeto, sem os recursos do FUNEPI;

III - viabilidade técnica e disponibilidade financeira.

IV - demais critérios estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 3.821, de 03.04.2024 e Plano de Aplicação de Recursos do FUNEPI, em vigência.

Art. 20. As propostas serão analisadas pela comissão de seleção do CEDPI, a fim de que seja examinada a viabilidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil, para o desenvolvimento e aplicabilidade do objeto.

1º Poderão ser solicitados à Organização da Sociedade Civil, esclarecimentos complementares às propostas apresentadas.

2º Quando necessário, será solicitado parecer de outros órgãos da Administração Pública do Município, sobre a efetivação da proposta.

Art. 21. O CEDPI analisar as propostas do PMIS e avaliará embasado no parecer da comissão de seleção e será publicado edital de chamamento público para as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos registradas no CEDPI, bem como as Organizações Governamentais que atendem pessoas idosas. Quando da aprovação, será emitida Resolução específica e para os casos de doação dirigida por sensibilização, também o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros.

SEÇÃO III

DA DOAÇÃO/DESTINAÇÃO DIRIGIDA

Art. 22. As Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos registradas no CEDPI, que atendem pessoas idosas, poderão apresentar propostas ao CEDPI para captação de recursos financeiros ao FUNEPI, através de doações dirigidas por sensibilização especificamente para as mesmas, nos editais de chamamento público a serem realizados após deliberação do CEDPI e publicado em resolução específica, ou ainda, em avaliação extraordinária pela Comissão de Seleção.

1º Entende-se por doações dirigidas por sensibilização, o esforço da Organização da Sociedade Civil, devidamente inscrita e autorizada pelo CEDPI, em trazer recursos ao FUNEPI, sensibilizando destinadores e estes apontando este esforço em campo próprio na guia de recolhimento ou através de Carta de Destinação, observado os percentuais fixados pelo CEDPI e dispositivos legais.

2º O fato de realizar esforço de sensibilização de destinadores e destinação de recursos ao FUNEPI, caso não atenda os critérios legais, não assegura por si só qualquer direito a Organização da Sociedade Civil que o fizer, ficando retido e reservado no FUNEPI pelo prazo máximo de 5 anos.

Art. 23. As destinações podem ser feitas por transferência eletrônica ou depósito bancário na conta corrente do FUNEPI ou, preferencialmente, por boleto gerado na aba do CEDPI no site da SEASTER.

1º Quando a doação/destinação for depositada diretamente no fundo, o destinatário deve encaminhar ao CEDPI ofício ou carta de destinação constando o aporte da empresa e o destinatário - OSC de sua preferência.

2º Caso não se apresente ofício ou carta de intenção, o valor ficará integralmente para o FUNEPI.

3º O FUNEPI, tem o prazo de até o último dia útil de janeiro para emissão dos recibos de destinações a que se refere este artigo.

Art. 24. As doações dirigidas podem ser feitas diretamente ao FUNEPI ou ainda para uma Organização da Sociedade Civil escolhida, cujo serviço, programa ou projeto tenha sido aprovado pelo CEDPI, através de guia de recolhimento, obtida via internet em link específico, indicado pelo CEDPI.

Parágrafo Único. Para as doações dirigidas a uma determinada Organização da Sociedade Civil serão retidos 20% (vinte por cento) ao FUNEPI que serão aplicados conforme prioridades do CEDPI e Plano de Aplicação Anual em vigência.

Art. 25. A liberação geral de recursos do FUNEPI seguirá a ordem de classificação das propostas apresentadas no edital de chamamento público, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo CEDPI e disponibilidade de recursos gerais do FUNEPI, observadas as reservas para serviços, programas e projetos em andamento, dos valores obtidos por sensibilização e outras previstas regularmente.

Art. 26. O Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FUNEPI será expedido pelo CEDPI, com a finalidade de autorizar a captação de recursos de doação dirigida por sensibilização.

1º O Certificado, mencionado no caput deste artigo, fará referência específica ao serviço, programa ou projeto da Organização da Sociedade Civil, à sua aprovação, valores totais, percentuais de retenção e vigência da autorização, que não excederá a 12 (doze) meses, da sua expedição.

2º O saldo de sensibilização referente à captação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, no período de 01/01/2026 a 30/12/2026, será repassado no calendário de 2027.

3º A Organização da Sociedade Civil, para receber o saldo sensibilizado, deverá arrecadar, no mínimo, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) líquido. O repasse ficará condicionado à comprovação da viabilidade de execução do objeto do Plano de Trabalho.

4º As OSCs que tiverem arrecadação inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) terão o saldo acumulado para o ano subsequente, pelo período máximo de 5 (cinco) anos. Assim como as OSCs que não forem utilizar o saldo por não participação/não aprovação/desclassificação em Edital de Chamamento Público.

5º Para efeitos legais, o Certificado constitui-se em documento oficial impresso pelo CEDPI, assinado pela Presidente deste Conselho em conjunto com o ordenador de despesas da Secretaria a qual o CEDPI estiver vinculado.

6º As empresas que, em razão de sua estrutura organizacional, desejarem fazer sua destinação direta do recurso sensibilizado para o FUNEPI, poderão fazê-la através de ofício ou carta de intenção encaminhada ao CEDPI, constando o aporte da empresa para a Organização da Sociedade Civil de sua preferência, sendo critério para a Organização da Sociedade Civil receber este aporte, possuir o certificado de captação emitido pelo Conselho vigente;

Art. 27. O Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FUNEPI terá validade de, no máximo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do resultado do chamamento público no Diário Oficial do Estado – DOE.

Parágrafo único: Por força da Lei 12.597/2011 (lei de acesso à informação) e o que dispõe o Código Tributário Nacional, o nome do doador e do destinatário do FUNEPI, em hipótese alguma, será divulgado pelo CEDPI.

Art. 28. Só serão liberados repasses de recursos do FUNEPI para reforma, ampliação e reparos de instalações físicas, quando a Organização da Sociedade Civil for proprietária do imóvel ou possuir a cessão de uso, apresentando os seguintes documentos:

I - Projeto básico e a respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART);

II - Orçamento detalhado;

III - Certidão atualizada do Registro Imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel ou cessão de uso;

IV - Comprovação pelo tomador de que ele dispõe de recursos próprios para complementar a execução da obra, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a concedente;

V - Alvará de reforma emitido pelo órgão público municipal responsável;

VI - Além dos documentos elencados neste artigo, deverão ser observadas as normas municipais e demais legislações aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO III

DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 29. O CEDPI poderá a qualquer tempo e em conjunto com o governo do Estado, através da Secretaria à qual esteja vinculado, tornar público edital de chamamento para a seleção de propostas que serão financiadas, via Termo de convênio, fomento, colaboração ou acordo de cooperação, com recursos do FUNEPI, apresentados por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, comprovadamente aptas a atuar no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção, proteção e defesa e garantia de direitos da pessoa idosa, observado o Art. 5º da Lei nº 8.667/2018. O CEDPI também poderá tornar público Chamamento Público específico para Seleção de Propostas para fins de captação de recursos.

I - Os recursos a serem destinados para a execução das propostas que forem selecionadas, ficarão condicionados à captação de recursos pelas Organizações da Sociedade Civil para o FUNEPI e dependerão de aprovação prévia do CEDPI e suas comissões específicas.

II - Constitui objeto público para liberação de recursos, as seguintes diretrizes, a saber:

1º Chamamento Público para liberação de recursos mediante disponibilidade de dotação orçamentária;

2º Chamamento Público para concessão de certificado de captação.

Art. 30. O processo administrativo de apuração de propostas pela comissão de seleção seguirá o trâmite abaixo indicado:

I - Recebimento e abertura das propostas e, com a verificação de sua conformidade em face dos requisitos do Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

II - Classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes no Edital;

III - Parecer final da comissão de seleção e encaminhamento ao Ordenador de Despesas do Estado para sua apreciação e homologação;

IV - Publicação das Organizações da Sociedade Civil que tiveram suas propostas aprovadas e classificadas;

1º É facultado à comissão de seleção realizar diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

2º Após a publicação do resultado não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão de seleção.

3º Não havendo a justificativa idônea para a desistência da proposta, o proponente estará impedido de concorrer para obter recursos do FUNEPI pelo período de 01 (hum) ano, a contar da data da referida desistência.

4º As propostas serão rubricadas pelos proponentes com assinatura ao final.

Art. 31. O CEDPI não poderá descumprir as exigências do edital.

1º Qualquer pessoa poderá impugnar o edital de chamamento público, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio de propostas, por petição dirigida ou protocolada na Secretaria à qual este Conselho estiver vinculado. A resposta às impugnações caberá ao Administrador Público, devendo a comissão de seleção subsidiar as decisões proferidas.

2º As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital de chamamento público. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

3º Eventual modificação no referido edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

SEÇÃO I DA CELEBRAÇÃO

Art. 32. Após a publicação final no Diário Oficial do Estado da lista das Organizações da Sociedade Civil e governamentais classificadas, a administração pública estadual convocará as Organizações da Sociedade Civil selecionadas para apresentar o plano de trabalho para celebração de termo de convênio, colaboração, fomento ou acordo de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019/2014, Lei 8.667 de 04.07.2018 e Decreto 3.821, de 03.04.2024 no prazo de até 15 (quinze) dias. A Organização da Sociedade Civil e a governamental deverá comprovar o atendimento dos requisitos necessários e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

1º Caso o classificado não assine o convênio, termo de colaboração, fomento ou acordo de cooperação, no prazo estipulado neste artigo, será impedido de celebrar parceria no certame corrente.

2º A assinatura do termo de convênio, colaboração, fomento ou cooperação será realizada após convocação pela Secretaria Estadual a qual estiver vinculado administrativamente o CEDPI e o seu instrumento será firmado pelo Governador ou pelo Secretário titular da pasta, com delegação e pelo proponente vencedor.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A celebração dos Termos com Organizações da Sociedade Civil e governamentais que envolvam recursos do FUNEPI para a execução de serviços, programas e projetos, assim como o procedimento administrativo para a prestação de contas dos recursos recebidos, observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, Lei 8.667 de 04.07.2018 e Decreto 3.821, de 03.04.2024 e o objeto do Plano de Trabalho proposto pela Organização e seu cronograma de desembolso.

Art. 34º presente Plano de Ação será encaminhado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda-SEASTER/PA, para que sejam realizados os ajustes e atualizações do Plano Plurianual (PPA) do período 2026-2027, bem como seus itens relevantes sejam incorporados à Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026/2027.

Art. 35. Os casos omissos serão tratados pelo CEDPI.

Art. 36. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém (PA), 27 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso

das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no

DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE Nº E-2026/3362748

RESOLVE:

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

NÚMERO DO CONTRATO 099/2022

PARTES: SEASTER E AMANDA CAROLINE QUEIROIS DA SILVA

CARGO: ASSIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CUIDADOR DE IDOSO

DATA DO CONTRATO: 01/01/2022

DATA DO DISTRATO: 01/09/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1373191

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 268/2026-CORREGEDORIA.BELÉM, 9 DE SETEMBRO DE 2026.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA nº 54/2026-GAB/FASEPA, de 6 de abril de 2026, Art. 4º, I, publicada no DOE nº 36.587 de 7 de abril de 2026 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 6/CSIND/CORREGEDORIA/FASEPA de 9/9/2026 e o despacho da Corregedora/Fasepa de 9/9/2026; R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Sandra Maria dos Santos Medeiros, matrícula nº 3222543/2 substitua a servidora Gleici Rosana dos Santos Corrêa, matrícula nº 5521254/2, nos atos apuratórios da Sindicância Investigativa nº 16/2026 (Processo nº 2026/2594402), a partir de 14/9/2026, haja vista que será submetida a procedimento cirúrgico. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE. Corregedora/FASEPA.

Protocolo: 1372928

PORTARIA Nº. 1172 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER 05 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LILIA CRISTINA DINIZ SILVA, matrícula nº. 57191482/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, no período de 10.08.26 a 14.08.26.

PORTARIA Nº. 1171 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER 12 dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora ANA KELLY PANTOJA, matrícula nº 54189653/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, no período de 10/08/2026 a 21/08/2026.

PORTARIA Nº. 1169 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER 01 (dia) de Folga Premial a servidora JOSELENE MACIEL DE MELO SOUZA, matrícula nº. 54194963/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, no dia 14.09.26.

PORTARIA Nº. 1170 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDER 02 (dia) de Folgas Premiais a servidora MARIA BETANIA LIS-BOA MARTINS, matrícula nº. 54189649/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, nos dias 28.09.26 e 19.10.26.

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1373114

ERRATA**TERMO DE RETIFICAÇÃO - REF.: PORTARIA Nº 495/2026.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, considerando a ocorrência do erro material na numeração de ato administrativo, já publicado, RESOLVE RETIFICAR a PORTARIA 495/2026, Processo 3276554/26, Publicação 1368393/26, de 31/08/2026, para que, **onde se lê** "PORTARIA 495/2026, **passa a constar** *PORTARIA Nº 495/2026-B".

Permanecem em pleno vigor as demais disposições do ato retificado.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1373004

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 525, de 11 de setembro de 2026.****Processo nº 3364766/2026.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 23 a 25/09/2026, conforme justificado nos termos do processo. Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO/HOSPEDAGEM – R\$400,00

SERVIDORES: ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTAS, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 54197125/1-UASEIII.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 15 (quinze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1373181

DIÁRIA**PORTARIA Nº 519/2026 de 11 de setembro de 2026.****Processo Nº 3362650/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ELIELSON BARROS DA SILVA, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5956385/2, CPF. 508.536.432-53, lotado no CSEBA e MARIA DE JESUS PEREIRA DE CASTRO, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 55589424/1, lotado no CSEBA.

OBJETIVO: Os agentes públicos cumprirão os trâmites para transferência do socioeducando para o CIAM SIDERAL no Município de Belém/PA; assim cumprindo a missão oficial a eles designada; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 17/09/2026 à 17/09/2026.

Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1372985

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 520- DO DIA 11/09/2026**Processo nº 3325368/2026**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Jeane de Nazaré Costa Lima, matrícula nº 57212387/2, Cargo de Analista de Gestão Socioeducativo, que viajará ao município de Salvaterra/PA, no período de 15 a 16/09/2026, com objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE Benevides e, Gerson Carlos Silva do Rosário, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula 54187957/1, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Belém/PA - Destino :Salvaterra/PA

Período da viagem – 15 a 16/09/2026

VALOR – R\$ 247,07

Quantidade de Diária –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 370,61

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1372998

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 524- DO DIA 11/09/2026**Processo nº 3332782/2026**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Iolene Noely Favacho Rodrigues, Cargo de Assistente Social, matrícula nº 3199410/1, Silvia Hevelise dos Santos Melo, cargo Analista de Saúde Socioeducativo, matrícula nº 5681910/3, que viajarão com o objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducanda custodiada no CSEF e, Marcia da Silva Costa, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula 5914118/3, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a determinação judicial

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Belém/PA - Destino : São Caetano de Odivelas/PA

Período da viagem – 30/09/2026

VALOR – R\$ 247,07

Quantidade de Diária –0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1373138

PORTARIA 521- DO DIA 11/09/2026**Processo nº 3355217/2026**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte Agente pública:

Rosiclea da Silva Corecha, cargo Analista de Saúde Socioeducativo, Matrícula nº 54183274/2, CSEAM, que viajará com o objetivo de realizar visita Institucional nos Municípios, assim cumprindo a missão oficial.

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: Belém/PA - DESTINO : Almeirim e Prainha/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 20 a 26/09/2026

VALOR – R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA –6,5 (seis e meia) - TOTAL – R\$1.605,96

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1373124

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 226/2026-GAB/SEIRDH, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026****PROCESSO: 2026/3306155 – 2026/3306156 – 2026/3306157**

OBJETIVO: Cumpriu compromisso institucional com a regularização fundiária do Estado do Pará. Acompanha entrega de títulos em Acará/PA (Comunidade São Sebastião) e em Santa Izabel do Pará/PA (Vila Campinense, São Francisco do Itá e Boa Vista do Itá). Ação realizada pelo ITERPA, em parceria com SEIRDH e MALUNGU.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 e o art. 13 e Anexo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.

ORIGEM: Belém/PA.

DESTINO: Acará/PA – Santa Izabel/PA – Belém/PA

PERÍODO: 30/08/2026 a 31/08/2026 – 1 e ½ diárias "INDENIZATÓRIAS"

SECRETÁRIO ADJUNTO:

I –CLAUDIO MARCIO LOPES DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 5917632

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34.

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 431,01.

SERVIDOR:

I – RAIMUNDO FÁBIO NERI RODRIGUES - MATRÍCULA: 5931118

COLABORADOR EVENTUAL:

I – FABIANO DE JESUS GUSMÃO - CPF nº ***.115.312-**.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 370,61.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1373277

APOSTILAMENTO**Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 05/2024 – SEIRDH.****Data de assinatura: 11/09/2026.**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS (SEIRDH).

Contratada: MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.427.054/0001-54.

Objeto: Reajuste de 4,68081% nos preços do Contrato, nos termos previstos na "CLÁUSULA SEXTA".

Valor Atual Anual: R\$ 40.918,92

Belém, 11 de setembro de 2026.

Ordenador: ESMERINO NERE BATISTA FILHO

Protocolo: 1372957

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 046/26 – GAB/SEPI, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.348, de 18 de novembro de 2021, que assegura ao servidor licença-maternidade de 20 (vinte) dias consecutivos;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/3380565, protocolado em 11 de setembro de 2026, e a documentação apresentada pela diretora;
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor ROBERT FERREIRA DA SILVA, ID nº 55208915, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR, 20 (vinte) dias consecutivos de LICENÇA-PATERNIDADE, em razão do nascimento de seu filho, no período de 08/09/2026 a 27/09/2026, com fundamento no art. 91 da Lei Estadual nº 5.810/1994, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.348/2021.
II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da licença à data do nascimento, nos termos da legislação vigente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 11 de setembro de 2026.
MIKE KIRIXI MUNDURUKU
Secretário de Estado dos povos indígenas

Protocolo: 1373288

PORTARIA Nº 045/2026 – GAB/SEPI.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regularização, atualização e acompanhamento da fiscalização dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações anteriores dos fiscais dos contratos ativos no âmbito desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, até a presente data.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos respectivos contratos administrativos, conforme processos, objetos, especificações, obrigações e quantitativos estabelecidos em cada instrumento contratual.
Art. 3º A presente designação produzirá efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2026, para fins de regularização e formalização da fiscalização e do acompanhamento da execução contratual, ficando reconhecidos, para todos os efeitos administrativos, os atos de acompanhamento e fiscalização praticados pelos servidores ora designados, na qualidade de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, desde a referida data, observadas as atribuições previstas na legislação aplicável e no respectivo instrumento contratual.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2026.

CONTRATO	PROCESSO	PROCESSO ANTIGO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
MOTORES DE POPA Nº 006/2026	2025/3679169	ENTREGA UNICA	FÁBIO DA SILVA CARDOSO SOUSA – Secretário MAT. 5974317	ANA MEL DA SILVA GRIMATH – Gerente de Proteção Ambiental – DGPI MAT.5991653
DRONE Nº 007/2026	2025/3679169	ENTREGA UNICA	FÁBIO DA SILVA CARDOSO SOUSA – Secretário MAT. 5974317	ANA MEL DA SILVA GRIMATH – Gerente de Proteção Ambiental – DGPI MAT.5991653
CONTRATO Nº010/2026	2025/3679169	ENTREGA UNICA	FÁBIO DA SILVA CARDOSO SOUSA – Secretário MAT. 5974317	ANA MEL DA SILVA GRIMATH – Gerente de Proteção Ambiental – DGPI MAT.5991653

Art. 5º Compete aos fiscais ora designados acompanhar, fiscalizar, atestar, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias à fiel execução contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.
Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 11 de setembro de 2026.
MIKE KIRIXI MUNDURUKU
Secretário de Estado dos Povos Indígenas
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI

Protocolo: 1373132

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026 - SEMU/PA
Considerando a tramitação do Processo nº 2026/2961318, constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da empresa vencedora do Certame, qual seja, 48.660.256 ELANE GALVAO DE PAULA, CNPJ: 48.660.256/0001-51. Eu, THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA referente ao COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026 /SEMU/PA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ITEM 01: XÍCARA PARA CAFÉ CILÍNDRICA, CAPACIDADE DE 70 ML, EM PORCELANA OU CERÂMICA, ACOMPANHADA DE PIRES, COR BRANCA CLÁSSICA. (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)
QUANTIDADE: 24 UND
VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,39
VALOR TOTAL: R\$ 345,36
ITEM 02: PRATO PARA REFEIÇÃO RASO, 24 CM, EM PORCELANA OU CERÂMICA, COR BRANCA CLÁSSICA. (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)
QUANTIDADE: 24 UND
VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,56
VALOR TOTAL: R\$ 517,44
ITEM 03: PRATO FUNDO, 24 CM, EM PORCELANA OU CERÂMICA, COR BRANCA CLÁSSICA (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)
QUANTIDADE: 24 UND
VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,32
VALOR TOTAL: R\$ 439,68
ITEM 04: PRATO PARA SOBREMESA, 19 CM, EM PORCELANA OU CERÂMICA, COR BRANCA CLÁSSICA (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)
QUANTIDADE: 24 UND
VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,10
VALOR TOTAL: R\$ 290,40
ITEM 05: JOGO DE TALHERES COM 30 PEÇAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO: 06 COLHERES PARA REFEIÇÃO, 06 GARFOS PARA REFEIÇÃO, 06 FACAS PARA REFEIÇÃO TIPO CHUR RASCO, 06 GARFOS PARA SOBREMESA E 06 COLHERES PARA SOBREMESA (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)
QUANTIDADE: 2 JOGOS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 191,63
VALOR TOTAL: R\$ 383,26
ITEM 06: PAINEL FERVEDORA DE ÁGUA EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE 2,7 LITROS, ALÇA EM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO (BAQUELITE OU MATERIAL EQUIVALENTE), RESISTENTE AO CALOR. (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)
QUANTIDADE: 02
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,07
VALOR TOTAL: R\$ 120,14
ITEM 07: GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1,7 LITROS, MATERIAL EXTERNO EM INOX, INTERIOR EM VIDRO, CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMA DE 6 HORAS. (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)
QUANTIDADE: 05 UND
VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,21
VALOR TOTAL: R\$ 591,05
ITEM 08: JARRA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 1 LITRO. (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)
QUANTIDADE: 05 UND
VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,08
VALOR TOTAL: R\$ 170,40
ITEM 09: JARRA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 2 LITROS. (TODOS COM OS MESMOS PADRÕES E REFERÊNCIAS)
QUANTIDADE: 05 UND
VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,00
VALOR TOTAL: R\$ 190,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.047,73 (três mil e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).
Belém, 11 de Setembro de 2026.
Thais Cristina da Silva Gaspar
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, em exercício.

Protocolo: 1373048

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 2026/2336964 oriundo do PAE N.2024/1178353
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 21/2025, o contrato sofrerá majoração na ordem de 53.552,64 anuais devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026. O contrato original passará de R\$ 611.190,72 inclusive todos os custos e despesas contratuais para R\$ 664.743,36.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres, CNPJ nº 50.008.131/0001-93
CONTRATADA: INTEx VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 37.629.940/0001-54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 330101
Projeto Atividade: 2260
Programa de Trabalho: 14.122.1500.2260
Projeto Atividade: 2261
Programa de Trabalho: 14.122.1500.2261
Origem do Recurso: Tesouro do Estado
Fonte do Recurso:
01500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher
02500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

Natureza da Despesa

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor Global Repactuado: R\$ 664.743,36 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026

Vigência: 12 meses a contar da data base do orçamento estimado do contrato nº 21/2025

ORDENADORA DE DESPESAS: Thais Cristina da Silva Gaspar

Protocolo: 1373142

DIÁRIA

PORTARIA Nº 771/2026-SEMU, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 13 a 16 de Setembro de 2026, conforme informações abaixo: Márcia Cristina Carrilo da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 353.828.562-49. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/WISEU/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Thais Cristina da Silva Gaspar, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, em exercício.

Protocolo: 1373111**PORTARIA Nº 772/2026-SEMU, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 13 a 16 de Setembro de 2026, conforme informações abaixo: Stefany Carime da Silva Wanzeler – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 892.350.612-53. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/WISEU/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias no valor R\$864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Thais Cristina da Silva Gaspar, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, em exercício.

Protocolo: 1373112**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****PORTARIA nº 298/2026 - GGA/SEDEME, de 11 setembro de 2026**

Nome: Eliabe Dos Santos Ferreira/Matricula: nº 5969713/1/Cargo/Função: Coordenador/Lotação: DIREN/Origem: Belem-PA/Destino: Tucuruí, Breu Branco, Baião, Novo Repartimento, Pacajá-PA/Período: 03/09 a 10/09/2026/Valor unitário: R\$ 247,07/Diárias Complemetar: 7,5 (sete e meia)/Importância a ser paga: R\$1.853,02/Objetivo: Realizar o levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA nº 299/2026 - GGA/SEDEME de 11 de setembro de 2026

Nome: Guilherme de La Rocque/Matricula: nº 5972630/1/Cargo/Função: Assessor/Lotação: TERPAZ/Origem: Belém-PA/Destino: Capanema-PA/Período: 20/09 a 26/09/2026/Diária: 6,5 (seis e meia)/Valor unitário: R\$ 247,07/Importância a ser paga: R\$1.605,95/Objetivo: Curso de Capacitação na USIPAZ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA nº 300/2026 - GGA/SEDEME de 11 de setembro de 2026

Nome: Gabriel Lobato Cardoso/Matricula: nº 5987821/2/Cargo/Função: Técnico em Gestão de desenvolvimento sustentável - Geofísica/Lotação: DCON/Origem: Belém-PA/Destino: Abaetetuba -PA/Período: 04/09/2026/Diária: 0,5 (meia)/Valor unitário: R\$ 247,07/Importância a ser paga: R\$123,53/Objetivo: Realizar apresentação técnica e assessorar o Secretário de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1373128

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, PRECÁRIO E TRANSITÓRIO Nº 01/2026;**PROCESSO Nº E-2026/2251457;**

PERMITENTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME; CNPJ Nº 14.772.025/0001-18;

PERMISSIONÁRIO(A): LIMÃO BARROS COMERCIO;

CNPJ Nº 08.707.816/0001-61;

OBJETO: Outorga ao (à) PERMISSIONÁRIO(A), de permissão de uso onerosa, precária e transitória de uma área localizada no Espaço São José Liberto – ESJL, assim descrita: Galeria/Setor: CENTRAL; Loja nº 02; Área (m²): 14.50M²;

VALOR: O Permitente pagará ao Permissionário o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) por mês, pelo uso do espaço;

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura;

SECRETÁRIO DA SEDEME: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1373298**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, PRECÁRIO E TRANSITÓRIO Nº 02/2026;****PROCESSO Nº E-2026/2251457;**

PERMITENTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME;

CNPJ Nº 14.772.025/0001-18;

PERMISSIONÁRIO(A): TLA DE SOUZA;

CNPJ Nº 29.001.868/0001-98;

OBJETO: Outorga ao (à) PERMISSIONÁRIO(A), de permissão de uso onerosa, precária e transitória de uma área localizada no Espaço São José Liberto – ESJL, assim descrita: Galeria/Setor: JARDIM DA LIBERDADE; Sala nº 03/B; Área (m²): 37.30M²;

VALOR: O Permitente pagará ao Permissionário o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) por mês, pelo uso do espaço;

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026;

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura;

SECRETÁRIO DA SEDEME: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1373301**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, PRECÁRIO E TRANSITÓRIO Nº 03/2026;****PROCESSO Nº E-2026/2251457;**

PERMITENTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME;

CNPJ Nº 14.772.025/0001-18;

PERMISSIONÁRIO(A): SILVA E FREITAS LTDA.;

CNPJ Nº 05.395.600/0001-10;

OBJETO: Outorga ao (à) PERMISSIONÁRIO(A), de permissão de uso onerosa, precária e transitória de uma área localizada no Espaço São José Liberto – ESJL, assim descrita: Galeria/Setor: JARDIM DA LIBERDADE; Sala nº 03/A; Área (m²): 34.17M²;

VALOR: O Permitente pagará ao Permissionário o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) por mês, pelo uso do espaço;

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026;

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura;

SECRETÁRIO DA SEDEME: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1373302**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, PRECÁRIO E TRANSITÓRIO Nº 04/2026;****PROCESSO Nº E-2026/2251457;**

PERMITENTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME;

CNPJ Nº 14.772.025/0001-18;

PERMISSIONÁRIO(A): SAPHIRA JÓIAS;

CNPJ Nº 55.551.557/0001-02;

OBJETO: Outorga ao (à) PERMISSIONÁRIO(A), de permissão de uso onerosa, precária e transitória de uma área localizada no Espaço São José Liberto – ESJL, assim descrita: Galeria/Setor: Jardim da Liberdade; Sala nº 01/B; Área (m²): 31.80M²;

VALOR: O Permitente pagará ao Permissionário o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) por mês, pelo uso do espaço;

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura;

SECRETÁRIO DA SEDEME: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1373303**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, PRECÁRIO E TRANSITÓRIO Nº 05/2026;****PROCESSO Nº E-2026/2251457;**

PERMITENTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME;

CNPJ Nº 14.772.025/0001-18;

PERMISSIONÁRIO(A): RAHMA JÓIAS & GEMAS LTDA.;

CNPJ Nº 55.462.114/0001-45;

OBJETO: Outorga ao (à) PERMISSIONÁRIO(A), de permissão de uso onerosa, precária e transitória de uma área localizada no Espaço São José Liberto – ESJL, assim descrita: Galeria/Setor: JARDIM DA LIBERDADE; Sala nº 02/B; Área (m²): 34.14M²;

VALOR: O Permitente pagará ao Permissionário o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) por mês, pelo uso do espaço;

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura;

SECRETÁRIO DA SEDEME: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1373307**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, PRECÁRIO E TRANSITÓRIO Nº 06/2026;****PROCESSO Nº E-2026/2251457;**

PERMITENTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME;

CNPJ Nº 14.772.025/0001-18;

PERMISSIONÁRIO(A): LEILA IAGHY;

CNPJ Nº 18.597.128/0001-40;

OBJETO: Outorga ao (à) PERMISSIONÁRIO(A), de permissão de uso onerosa, precária e transitória de uma área localizada no Espaço São José Liberto – ESJL, assim descrita: Galeria/Setor: CENTRAL; Ilha nº 01; Área (m²): 27.55M²;

VALOR: O Permitente pagará ao Permissionário o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) por mês, pelo uso do espaço;

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026;

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura;

SECRETÁRIO DA SEDEME: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1373308

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, PRECÁRIO E TRANSITÓRIO Nº 08/2026;
PROCESSO Nº E-2026/2251457;
PERMITENTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME; CNPJ Nº 14.772.025/0001-18;
PERMISSIONÁRIO(A): M C ALENCAR; CNPJ Nº 22.982.144/0001-23;
OBJETO: Outorga ao (à) PERMISSIONÁRIO(A), de permissão de uso onerosa, precária e transitória de uma área localizada no Espaço São José Liberto – ESJL, assim descrita: Galeria/Setor: CENTRAL; Loja nº 01; Área (m²): 17.47M²;
VALOR: O Permitente pagará ao Permissionário o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) por mês, pelo uso do espaço;
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura;
SECRETÁRIO DA SEDEME: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1373312

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, PRECÁRIO E TRANSITÓRIO Nº 09/2026;
PROCESSO Nº E-2026/2251457;
PERMITENTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME; CNPJ Nº 14.772.025/0001-18;
PERMISSIONÁRIO(A): HELENA LUCIA MACEDO BEZERRA MERGULHÃO; CNPJ Nº 11.519.112/0001-70;
OBJETO: Outorga ao (à) PERMISSIONÁRIO(A), de permissão de uso onerosa, precária e transitória de uma área localizada no Espaço São José Liberto – ESJL, assim descrita: Galeria/Setor: JARDIM DA LIBERDADE; Loja nº 02/A; Área (m²): 34.14M²;
VALOR: O Permitente pagará ao Permissionário o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) por mês, pelo uso do espaço;
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura;
SECRETÁRIO DA SEDEME: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1373313

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, PRECÁRIO E TRANSITÓRIO Nº 10/2026;
PROCESSO Nº E-2026/2251457;
PERMITENTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME; CNPJ Nº 14.772.025/0001-18;
PERMISSIONÁRIO(A): J MENDES DA COSTA; CNPJ Nº 15.155.061/0001-03;
OBJETO: Outorga ao (à) PERMISSIONÁRIO(A), de permissão de uso onerosa, precária e transitória de uma área localizada no Espaço São José Liberto – ESJL, assim descrita: Galeria/Setor: JARDIM DA LIBERDADE; Loja nº 01/A; Área (m²): 31.80M²;
VALOR: O Permitente pagará ao Permissionário o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) por mês, pelo uso do espaço;
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura;
SECRETÁRIO DA SEDEME: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1373315

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, PRECÁRIO E TRANSITÓRIO Nº 07/2026;
PROCESSO Nº E-2026/2251457;
PERMITENTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME; CNPJ Nº 14.772.025/0001-18;
PERMISSIONÁRIO(A): JOÃO CIRO TAVARES; CNPJ Nº 55.766.395/0001-12;
OBJETO: Outorga ao (à) PERMISSIONÁRIO(A), de permissão de uso onerosa, precária e transitória de uma área localizada no Espaço São José Liberto – ESJL, assim descrita: Galeria/Setor: CENTRAL; Ilha nº 02; Área (m²): 27.55M²;
VALOR: O Permitente pagará ao Permissionário o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) por mês, pelo uso do espaço;
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026;
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura;
SECRETÁRIO DA SEDEME: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1373310

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, PRECÁRIO E TRANSITÓRIO Nº 11/2026;
PROCESSO Nº E-2026/2251457;
PERMITENTE: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME; CNPJ Nº 14.772.025/0001-18;
PERMISSIONÁRIO(A): BEIJO DE MOÇA; CNPJ Nº 02.494.984/0001-30;
OBJETO: Outorga ao (à) PERMISSIONÁRIO(A), de permissão de uso onerosa, precária e transitória de uma área localizada no Espaço São José Liberto – ESJL, assim descrita: Galeria/Setor: Hall de entrada do Coliseu das Artes; Ponto Gastronômico; Área (m²): 36M²;
VALOR: O Permitente pagará ao Permissionário o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) por mês, pelo uso do espaço;
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura;
SECRETÁRIO DA SEDEME: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1373318

PORTARIA Nº 301/2026-GGA/SEDEME, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3375784.
RESOLVE:
I- CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde a servidora LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS, matrícula nº 5792410/6, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotado no NCI, no período de 11/09/2026 a 25/09/2026.
II- DESIGNAR a servidora LOUISE MILLANY LESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5970250/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pelo Núcleo de Controle Interno – NCI, durante licença saúde da titular LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS, matrícula nº 5792410/6, no período de 11/09/2026 a 25/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 302/2026-GGA/SEDEME, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor MARCEL SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5914586/5, ocupante do cargo de Coordenador, Carteira Nacional de Habilitação nº 03685583240, Categoria AE, a dirigir veículos oficiais desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, no âmbito do Estado do Pará, a contar de 01/09/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1373437

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 15 DE JULHO DE 2026.
Altera “ad referendum” dispositivos da Resolução Nº 008, de 27 de fevereiro de 2026, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; e Considerando o Processo SEDEME Nº 2026/2881313, de 09 de junho de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º O Art. 2º da Resolução nº 008, de 27 de fevereiro de 2026, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Fica concedido Crédito Presumido de 90% (noventa por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas interna e interestadual dos produtos fabricados pela empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.258.915-5, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;
§ 1º
§ 2º
§ 3º
§ 4º”
Art. 2º Fica revogado o Art. 1º da Resolução nº 008, de 27 de fevereiro de 2026, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.258.915-5.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1373436

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 190/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3348513, Resolve: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: RICARDO DE SOUZA TORRES MONTEIRO,

Matrícula: : 6403389/3, Cargo: Gerente de Execução e Gestão de Projetos, Lotação: Ditec, Objetivo: Visita técnica, Destino: Barcarena, Período: 16/09/2026, Valor unitário: R\$ 247,07, Quantidade de diárias: ½ diária, Valor a ser pago: R\$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de Setembro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE

Protocolo: 1373148

PORTARIA Nº 189/2026 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3372802, RESOLVE: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: Antonio de Pádua Rodrigues Filho, Matrícula: 5946321-1, Cargo: Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, Lotação: Deri, Objetivo: A fim de representar a CODEC em reunião institucional, Destino: Barcarena, Período: 14/09/2026, Valor unitário: R\$ 247,07, Quantidade de diárias: ½ diária, Valor a ser pago: R\$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de Setembro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR- Presidente

Protocolo: 1372944

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 020/2026 – RH/DAF/CAZBAR

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3034355, RESOLVE: I - CONCEDER descanso anual regulamentar ao Sr.º Dir. RUY K. DE MENDONCA, Dir. Técnico, no período de 15/10/2026 a 29/10/2026. II - DESIGNAR o Sr.º Dir. ANTONIO DE P. R. FILHO, Dir. de Implantações e Operações, para responder pela Diretoria durante o afastamento do titular, conforme Resolução nº 001/2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de setembro de 2026. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1373031

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 237/2026 de 11/09/2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao servidor ERI-CK PATRICK GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 5965419/1, Técnico de Administração e Finanças A, nos períodos de 05/10/2026 a 03/11/2026 e 05/11/2026 a 04/12/2026, referente ao triênio de 04/04/2022 a 02/04/2025, conforme processo nº E-2026/3340777.

FILIPI FALCÃO DO CARMO Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1372994

APOSTILAMENTO

CONTRATO [JUCEPA] N O 06/2025 - 2026/3045011 e 2026/3031459 – APOSTILAMENTO 19

CONTRATADO: PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA CNPJ nº 07.273.558/0001-90
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento visa a autorização para utilização de horas para implementação dos projetos conceituados nas tabelas abaixo.

Valor da hora	R\$ 199.60	
Período contratual	01/04/2026 a 31/03/2027	
Conceito	Horas a serem utilizadas	Valor do projeto
Modernização da Inteligência de Risco CBMPA/REGIN	966	R\$ 192.813,60
Modernização da Inteligência de Risco PCPA/REGIN	1000	R\$ 199.600,00
Total das horas utilizadas no presente apostilamento		1966
Valor total do presente apostilamento		R\$ 392.413,60

Este apostilamento foi publicado na íntegra no PNCP, via link <https://pncp.gov.br/app/contratos/04825329000142/2025/5>

Assinado em 11/09/2026 por Filipi Falcão do Carmo - DAF/JUCEPA

Protocolo: 1373195

DIÁRIA

PORTARIA Nº 238/2026 de 11/09/2026.

Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores Marcelo Gomes Macedo, lotado na GGP, e Mauro Oliveira da Silva, lotado na DAF, para a realização de visita técnica à Unidade Desconcentrada (UD) no município de Marabá/PA, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, com o objetivo de fortalecer a atividade empresarial local, em atendimento ao interesse público, conforme o Processo nº E-2026/3372675.

Servidor	Matrícula	Cargo	N.º de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Mauro Oliveira da Silva	6405499/1	Assistente Reg. Merc. CL A	4,5	R\$247,07	R\$1.111,81
Marcelo Gomes Macedo	6405465/1	Assistente Reg. Merc. CL A	4,5	R\$247,07	R\$1.111,81

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

FILIPI FALCÃO DO CARMO Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1373044

FÉRIAS

PORTARIA Nº 233/2026 de 11/09/2026.

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS à servidora MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUSA, matrícula nº 2022249/1, referente ao período aquisitivo de 01/09/2025 a 31/08/2026, no período de 28/09/2026 a 07/10/2026, conforme processo nº E-2026/3347578.

FILIPI FALCÃO DO CARMO Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1373036

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 123/2022 – TP 16/2022

Partes:
Secretaria De Estado De Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Empresa RCC DINIZ EIRELI – CNPJ 08.307.534/0001-77
Objeto: Urbanização da Feira da Vila São Raimundo, no município de Irituia, neste estado
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 10/09/2026 a 10/03/2027
Data da Assinatura: 10/09/2026
Ordenador Responsável:
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - interino

Protocolo: 1372929

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.583/2026-GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE: I-CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE n. 2026/3371976, ao servidor Janssen Costa Carvalho, Id. Funcional n. 5902539/2 portador do CPF n. 013.434.392-13, ocupante do cargo de Assessor;II-O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo e Serviços PJ;III-As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação: 33.90.30-R\$ 1.000,00-Material de Consumo; 33.90.39-R\$ 3.000,00-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

IV-O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém (PA), 11 de setembro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1372942

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

FÉRIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 206/2026-GAB/SECIR DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:
CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5903405/2	CAMILA DOS SANTOS VIEIRA	OUVIDOR	01/11/2024 a 31/10/2025	13/10/2026 a 01/11/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR
Protocolo: 1373271

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 385 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024. CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3373097;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, em substituição ao servidor ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na qualidade de Fiscal Titular e permanecendo a servidora TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Identidade Funcional nº 54190065/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, na qualidade de Fiscal Suplente, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam para fiscalizarem a execução do Contrato nº 15/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – S E C T E T e ÁGUAS DO PARÁ SPE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.067.901/0001-95, tem como objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulamentação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (“ARCON - PA”), bem como o objeto do 1º Termo Aditivo, que consiste na inclusão das sociedades ÁGUAS DO PARÁ B SPE S.A., ÁGUAS DO PARÁ C SPE S.A. e ÁGUAS DO PARÁ D SPE S.A., como Partes CONTRATADAS, além da alteração da Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato Original, visando à inclusão de novas unidades usuárias localizadas nos municípios que passaram a ser atendidos pelas CONTRATADAS, em razão da assunção escalonada dos municípios ocorrida ao longo da execução dos Contratos de Concessão, conforme os Termos de Compromisso assinados com o Poder Concedente.”
II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de setembro de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1373172

PORTARIA Nº 387 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5243254/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 13/10/2026 a 11/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de setembro de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1373234

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 386 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICA, com base no DECRETO de 01.04.2026, publicada no DOE nº 36.582 de 01.04.2026.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3338428.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora DANIELLE SILVA FERREIRA, Identidade Funcional nº 5969848/1, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto, DS8, no período de 04/09 a 03/10/2026, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do servidor titular WASHINGTON BERG SENA CORREA, Identidade Funcional nº 57175956/7, lotado na Secretaria Adjunta – SECAD, que se encontra em gozo de férias no período acima citado, conforme PORTARIA nº 348, de 12/08/2026, publicada no DOE nº 36.730, de 13/08/2026, a contar de 04/09/2026.
II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de setembro de 2026.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Secretária de Estado

Protocolo: 1373077

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONVÊNIO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 002/2024 – S E C T E T / F U N D A Ç Ã O G U A M Á
Processo Eletrônico nº 2024/498002
Assinatura: 11/09/2026
Justificativa: Em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.133/21 e pelo Decreto Estadual nº 1.713/21 e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2024/498002, referente ao Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº002/2024-S E C T E T / F U N D A Ç Ã O G U A M Á, autorizar Uso de Rendimento financeiros no valor de R\$ 102.464,31 (Cento e dois mil reais quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) nas Naturezas de Despesa Auxílio a pesquisador – Bolsa e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, alterando o item 04. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS do Plano de Trabalho do Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 002/2024.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenador: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, Secretária de Estado da S E C T E T.

Protocolo: 1373395

DIÁRIA

PORTARIA Nº 392 DE DIÁRIA DE 11/09/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar o processo de implementação da nova Usina da Paz no município, acompanhamento das instalações das salas dos projetos de responsabilidade da S E C T E T, reunião com equipe de gestão da SEAC e treinamento com a equipe de colaboradores
Origem: Belém-PA / Destino: Viseu-PA
Período: 13/09/2026 a 16/09/2026
Diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 287,34 - Valor Total: R\$ 1.005,69
Servidora: DANIELLE SILVA FERREIRA, Mat. nº 5969848/1, cargo: Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta – SECAD
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 864,74
Servidor: WILLIAM MORAES DA COSTA, Mat. nº 6405979/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1373417

PORTARIA Nº 390 DE DIÁRIA DE 11/09/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: levantamento de demandas e acompanhamento das ações desenvolvidas nas Usinas da Paz
Origem: Belém-PA / Destino: Castanhal-PA, Salinópolis-PA e Bragança-PA
Período: 14/09/2026 a 18/09/2026
Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 1.111,81
Servidores: JOSIVALDO DA SILVA SANTOS, Mat. nº 5992283/1, cargo: Gerente; ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, Mat. nº 572217531, cargo: 3º Sargento QPMP-0; LUCINETE BORGES LEÃO, Mat. nº 5994720/1, cargo: Secretário de Gabinete, lotados na Secretaria Adjunta – SECAD e EVANDRO DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR, Mat. nº 5954425/3, cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1373248

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 388 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publica-da no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº 265, de 09 de junho de 2026, publi-cada no DOE nº 36.655, de 11/06/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissio-nal e Tecnológica, em 11 de setembro de 2026.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1373179

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL.

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 da bolsista listada abaixo, selecionada para prestar serviços na função de INS-TRUTORIA para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo em-pregatício com o estado do Pará, tornando-a assim descredenciado neste processo: E-2026/3369946.

FUNÇÃO: INSTRUTORIA		
NOME	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
ANTONIA EDNA LIMA DE SOUZA	13/05/2024	09/09/2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 09.09.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissio-nal e Tecnológica.

Em 11 de Setembro de 2026.

ORDENADOR

Victória Karolynne Fidelis Oliveira

Secretária de Estado

Protocolo: 1373095

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2026 – GABINETE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamen-to no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/3053141;

RESOLVE:

Excluir da PORTARIA nº 168/2026 – GABINETE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026, publicada no DOE nº 36.756, de 08/09/2026, referente à concessão de férias, a servidora JANIELBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE, Id. Funcional nº 5705266/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de setembro de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1373135

OUTRAS MATÉRIAS

Chamada n.º 023/2026 – Amazônia em Rede - Seleção de Redes de Pesquisa para o Fortalecimento da Pós-Graduação e da Inovação na Amazônia Legal

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), torna pública a Chamada n.º 023/2026 – Amazônia em Rede e convida pesquisadores(as) vinculados(as) a Instituições de Ensino Superior sediadas no Estado do Pará a submeterem propostas de redes de pesquisa para seleção e indicação ao Edital CAPES nº 6/2026 – Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia Legal. As pro-postas deverão ser submetidas no período de 14 a 30 de setembro de 2026, até às 14h, exclusivamente pela Plataforma FAPESPA. A íntegra da Chamada encontra-se disponível no site e na Plataforma FAPESPA.

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente – FAPESPA

Protocolo: 1373280

RESULTADO FINAL - Chamada Pública N.º 001/2026 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - CRONOGRAMA 2			
PROPO-NENTE	ICT	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO
Tarcizio Pereira Macedo	MPEG	I Encontro de Jogos, Educação e Comunicação Pública de CT&I na Amazônia - JECCTI 2026	Aprovada

Wilson Rodrigues Oliveira	UFPA	IX Semana da Matemática (IX SEMAT)	Aprovada Com Ajustes
Alex Guimarães Sanches	UFOPA	I Simpósio de Ciências Agrárias do Baixo Amazonas: ciência, inovação e saberes tradicionais no desenvolvimento sustentá-vel das Ciências Agrárias no Baixo Amazonas	Aprovada Com Ajustes
Nilzele de Vilhena Go-mes Jesus	CENSIPAM	1ª Jornada de Monitoramento Ambiental	Aprovada Com Ajustes
Pablo Luis Baia Figuei-redo	UEPA	III Simpósio Paraense de Plantas Medicinais da Amazônia	Aprovada Com Ajustes
Carla Cristina Guimarães de Moraes	UFPA	I Encontro de Medicina Veterinária Preventiva e Zoonoses da Amazônia: Desafios, Inovação e Saúde Única em Ecossiste-mas Complexos	Aprovada Com Ajustes
Silvio José de Lima Figueiredo	UFPA	II SETUDENS - Seminário Turismo e Desenvolvimento Regio-nal: experiências em modelos bioeconômicos e tecnologias sociais	Aprovada Com Ajustes
Mabliny Thuany Gonzaga Santos	UEPA	I Seminário de Atividade Física, Saúde e Sustentabilidade: desafios globais, soluções locais	Aprovada Com Ajustes
Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos	UFPA	III Simpósio Genomas SUS	Aprovada Com Ajustes
Karla Cristina Damasceno de Oliveira	IFPA	II Seminário de Turismo Amazônia Atlântica: turismo e igual-dade de gênero para o desenvolvimento regional	Aprovada Com Ajustes
Tâmara Thairz Santa-na Lima	UFRA	II SECIFLOR - Seminário de Ciências Florestais: Restauração Florestal e Produtiva	Aprovada Com Ajustes
Maria do Perpétuo So-corro Gomes de Souza Avelino de França	UEPA	XV Seminário do Grupo de Pesquisa História da Educação na Amazônia	Aprovada Com Ajustes
Daniel Ber-reta Moreira Alves	UEPA	Autópsia: Ciência, Diagnóstico e Ensino: Desvendando as Doenças Endêmicas da Amazônia através da Patologia	Aprovada Com Ajustes
João Sérgio de Sousa Oliveira	UEPA	Seminário Amazônico de Tecnologias em Educação, Informa-ção e Inovação (SATEII)	Aprovada Com Ajustes
Eliane de Castro Coutinho	UEPA	IV SIMATECS - Simpósio de Meio Ambiente e Tecnologias Sustentáveis na Amazônia	Aprovada Com Ajustes
Jorge Fernando Hungria Ferreira	UEPA	VI Semana Integrada do Meio Ambiente (VI SIMA): Desafios ambientais e sociais em tempos de falência hídrica	Aprovada Com Ajustes
Lis Fernandes Stegmann	MPEG	16ª Edição da Olimpíada de Ciências de Caxiuanã: Ribeirinhas na Ciência	Aprovada Com Ajustes
Irene Cibelle Gonçalves Sampaio	IFPA	VIII FECMITA e V Semana Acadêmica do IFPA – Campus Itaituba	Aprovada Com Ajustes
Josiane Santana Monteiro	MPEG	III Seminário Integrado dos Programas de Pós-Graduação do Museu Paraense Emílio Goeldi, SIPPG-MPEG 2026	Aprovada Com Ajustes
Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos	FIDESA	XVII Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabi-lidade (CODS)	Aprovada Com Ajustes
Daiane Gasparetto da Silva	UEPA	I Seminário Estadual Movimentos Sociais e Formação em Saúde	Aprovada Com Ajustes
Maria Clau-dia Bentes Albuquerque	FIDESA	VII Diálogos Urbanos - VII DIURB: Cidade, diversidade e justiça socioterritorial em perspectivas contemporâneas	Aprovada Com Ajustes
André Scheidegger Laia	UEPA	II Feira de Ciências: Conectando Ciência, Tecnologia e Susten-tabilidade na Região de Carajás	Aprovada Com Ajustes
Rosecelia Moreira da Silva Castro	FIDESA	II e-GC Amazônia: Amazônia Sustentável, Desenvolvimento e Inovação	Aprovada Com Ajustes

Alana Paula de Araújo Aires	IFPA	XI Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura do IFPA Campus Óbidos	Aprovada Com Ajustes
Cintia Rocha da Trindade	UFOPA	I Workshop de Mineração da Região Norte do Brasil	Aprovada Com Ajustes
Emmanuelle Sá Freitas Feitosa	UNIFESS-PA	IV Congresso Amazônico de Mineração, Metalurgia e Materiais – COAMA	Aprovada Com Ajustes
Cledson Mendonça Junior	UNIFESS-PA	V Semana de Letras: O Papel da Universidade na Promoção de uma Educação Emancipatória	Aprovada Com Ajustes
Helionora da Silva Alves	UFOPA	I Encontro de Educadores Ambientais do Oeste do Pará	Aprovada Com Ajustes
Gustavo Francesco de Moraes Dias	UEPA	XVI Semana Acadêmica da Região do Capim	Aprovada Com Ajustes
Benilson Silva Rodrigues	IFPA	XIII Jornada Acadêmica de Biologia (XIII JACBIO)	Aprovada Com Ajustes
Dayse Danielle de Oliveira Silva	UEPA	II Simpósio da PROGRAD - IV Fórum de Graduação da Uepa: Territorialidade, Diversidade e a Função Social da Universidade Pública	Aprovada Com Ajustes
Vinicius Lino de Souza Neto	UFRA	I Semana de Enfermagem Unificada - Protagonismo da Enfermagem no contexto amazônico: desafios, inovação e integração saúde-ambiente	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Marcus Vinicius Reis	UNIFESS-PA	III Seminário do Núcleo de Estudos Inquisitoriais na Amazônia (NEIAM): as religiosidades da Amazônia Colonial	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Nathália Jucá Monteiro	UEPA	I Semana de Engenharia de Marabá (SENGMAB)	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Daiane Pinheiro	UFOPA	II Seminário do Grupo de Pesquisa em Educação Especial e Processos Inclusivos (Gpeepi), I Encontro do Núcleo de Formação Inclusiva Freireana (Neif) e III Sarau de Natal em Libras	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos	UNIFESS-PA	I Congresso de Formação Médica na Amazônia (COFMA)	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Rejane dos Santos Sousa	UNIFESS-PA	II Semana Acadêmica de Medicina Veterinária da UNIFESSPA - II SEMAVET	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Denise Machado Cardoso	UFPA	II Colóquio de Antropologia e Cinema da Amazônia: Antropologia Visual, Povos Amazônicos e Metodologias da Imagem	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Bonfim Queiroz Lima	UNIFESS-PA	IX Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFESSPA	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Messias Furtado da Silva	UEPA	15 anos do Núcleo de Formação Indígena (NUFI) e VI Seminário do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena (PPGEEI)	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Mário Vasconcellos Sobrinho	UFPA	V Congresso Amazônia (COAM): Ambientes, Territórios e Desenvolvimento & I Simpósio Interdisciplinaridade, Complexidade e Desenvolvimento	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Diego de Macedo Rodrigues	UNIFESS-PA	XVIII Encontro Regional das Agrárias	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Iago Lins de Medeiros	UFPA	XIX Escola Regional de Informática Norte 2 2026	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Riguel Feltrin Contente	IFPA	X Mostra Acadêmica de Inovação, Pesquisa e Extensão – MAIPE: Formação Científica, Protagonismo Discente, Mulheres em STEM e CT&I para a Amazônia na Região de Carajás (9ª Edição)	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Sérgio Roberto Moraes Corrêa	UEPA	XXI Seminário do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade do Estado do Pará (UEPA)	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Edimara Ferreira Santos	UNIFESS-PA	IV Colóquio Gênero e Literatura na Amazônia - Corpos-territórios e feminismos: memórias, enfrentamentos e reafirmações	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Sara Raissa Silva Rodrigues	UEPA	IV Encontro de Matemática Pura e Aplicada da UEPA – IV EMPA da UEPA	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Franciney Carvalho Palheta	UFPA	26º Encontro Nacional de Astronomia (ENAST) – Edição Amazônia: Educação, Ciência e Saberes Ancestrais	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Marta Chagas Monteiro	UFPA	III Encontro Anual do INCT-PROBIAM – Pharmaceuticals Amazônia	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Nélio Teixeira Machado	UFPA	I Encontro de Tecnologias de Transformação & Valorização dos Resíduos da Cadeia do Açaí: Bienergia, Bioprodutos, Bioeconomia, Sustentabilidade	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário

Ângela Burlamaqui Klautau	UFPA	VIII Amazonian Symposium on Physics (ASP)	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Livia Caricio Martins	IEC	Celebração dos 90 anos do Instituto Evandro Chagas	Aprovada Fora Do Limite Orçamentário
Luana Talita da Cruz	UFPA	I Colóquio de Filosofia Medieval: Lógica e Metafísica no Medievo	Não Aprovada
Débora Ribeiro da Silva Campos Folha	UEPA	I Fórum Amazônico De Formação em Terapia Ocupacional	Não Aprovada
Sandra Andréa Santos da Silva	UFRA	Feira Vocacional - "Seu futuro começa com uma escolha"	Não Aprovada
Raimundo Augusto Rego Rodrigues Júnior	UFOPA	III Semana GameDev	Não Aprovada
Benedito Ely Valente da Cruz	UEPA	III Simpósio de Indicação Geográfica do Pará (SIIGPA) & II Conferência do Projeto Valoriza-Bio: Conhecendo a Produção de Açaí, Cacaú e Pimenta-do-Reino da RI Tocantins	Não Aprovada
Eleny Brandão Cavalcante	UFOPA	VI Seminário Nacional de Educação de Surdos, 2º Seminário Paraense de Educação Bilíngue de Surdos e 1º Festival de Invenções e Criatividade da Ufopa, intitulado "Educação Bilíngue de Surdos: desafios, práticas e novas possibilidades"	Não Enquadrada
Frederik Luiz Andrade de Matos	IFPA	XV Encontro de História da ANPUH-PA: História e Amazônias: meio ambiente, ensino e tecnologias digitais	Não Enquadrada
Jesus de Nazaré Cardoso Brabo	UFPA	Ciência na Ilha 2026 (19ª edição)	Não Enquadrada
Alberto Carlos Melo Lima	UEPA	III Simpósio de Sustentabilidade na Engenharia Civil	Não Enquadrada
Orlando Franco Maneschky	UFPA	1º Seminário Processos Artísticos e Curatoriais Contemporâneos: "Plano museológico participativo"	Não Enquadrada
Mayane Bento Silva	UEPA	III Simpósio sobre Governança Ambiental Global e Políticas Públicas na Amazônia Legal	Não Enquadrada
Sandoval dos Santos Amparo	UEPA	IV Fórum Araguaiano Pesquisa, Território e Direitos Humanos no Sul e Sudeste do Pará	Não Enquadrada
Carlos Mavieal de Carvalho	UNIFESS-PA	V Encontro de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Epepe)	Não Enquadrada
Amanda Cristina Ribeiro da Costa	UFPA	I Seminário Regional Conexões Socioeducativas na Amazônia: Direitos, Territorialidades e Políticas Públicas – CSAMAZÔNIA 2026	Não Enquadrada
Eder Mileno Silva De Paula	UFPA	XXI Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada – SBGFA	Não Enquadrada
Giselle Barata Costa	UNIFESS-PA	XI Semana Acadêmica de Engenharia Mecânica - XI SAEM 2026	Não Enquadrada
Milene Silveira Ferreira	UEPA	VI Jornada Marabaense das Ligas Acadêmicas em Saúde	Não Enquadrada
Marlúcia Bonifácio Martins	MPEG	I Simpósio Caxiuanã Floresta modelo	Não Enquadrada
José Roberto Alves da Silva	UEPA	Caravana da Ciência e Astronomia	Não Enquadrada
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith	UFPA	IV Encontro de Professores e Pesquisadores de Direito Internacional Norte-Nordeste (IV Encontro DINE)	Não Enquadrada
Maria Ludetana Araújo	UFPA	2º Simpósio Estadual de Grupos de Pesquisa em Educação Ambiental na Amazônia - 2º SIMPOPEA	Não Enquadrada
Cezar Augusto Figueiredo da Rocha	UFOPA	I Encontro de Integração entre Universidade, Tecnologia e Sociedade (EI-UTS)	Não Enquadrada

Carlos José Capela Bispo	UEPA	I Fórum Paraense de Sustentabilidade e Inovação e IV Sema-na Uepa Ambiental de Sustentabilidade	Não Enquadrada
Laura Maria Silva Araújo Alves	UFPA	II Colóquio da Linha de História da Educação e II Seminário Internacional de Educação Latino-Americana na Amazônia	Não Enquadrada

Belém, 14 de Setembro de 2026.
Deyvison Medrado
Diretor Científico

Protocolo: 1373359

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 023/2025 PARTES: PRODEPA E USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME - CNPJ nº 01.711.278/0001-30
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência; Do preço e Dotação Orçamentária DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026
VIGÊNCIA: 06/11/2026 a 05/11/2027
Valor Global Anual: R\$ 21.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, Elemento de despesa: 339039
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 01.501.0000.61
Recursos Próprios - End. do Contratado: com sede na Rua Barão de Atibaia nº 866, Sala 11A – Vila cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.023-011
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - PRESIDENTE DA PRODEPA.

Protocolo: 1373204

DIÁRIA

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 14/09/2026 08:00 a 18/09/2026 17:00, à MARABÁ-PA/CANAÃ DOS CARAJÁS/REDENÇÃO/MARABÁ-PA, para VERIFICAÇÕES/INSPEÇÕES DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA NOS SITES DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REDENÇÃO. Pagamento de (4½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 219, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) HELYAS SANTANA FERREIRA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 5942194, 09/09/2026 08:00 a 12/09/2026 17:00, à ALTAMIRAPA/URUARÁ/ALTAMIRA-PA, para EMERGENCIAL - RECUPERAÇÃO DE FIBRA ESTAÇÃO ELETRONORTE DE URUARÁ. Pagamento de (3½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 864.75. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1372976

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025 – SEEL
Dispensa Eletrônica nº 03/2025
Processo Originário nº 2025/2460171
Processo do Termo Aditivo nº 2026/3134183
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de lavagem para os veículos oficiais desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.
Objeto do Aditivo Contratual: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses de vigência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C
Fonte de Recursos: 015000000001
Elemento de Despesa: 339039
PI: 4110008338C
Valor Mensal: R\$ 2.276,00 (Dois mil, duzentos e setenta e seis reais)
Valor Anual: R\$ 27.312,00 (Vinte e sete mil, trezentos e doze reais).
VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 11/09/2027
ASSINATURA: 11/09/2026
CONTRATADA: STREET CAR WASH & PUB LTDA, inscrita no CNPJ/ME 31.354.156/0001-02.
ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1373283

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº830/GEPS/SETUR DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA nº 217/2023, publicada no DOE 35.405 de 19/05/2023 e PORTARIA nº 243/2023, publicada no DOE 35.420 de 31/05/2023. Considerando o Processo nº E-2026/3330167; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 59, 60 e 61 do Decreto Estadual nº 4.040, de 18 de julho de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Administração Pública Estadual e disciplina as atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da execução das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Turismo – SETUR; CONSIDERANDO o Termo de Fomento, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - IDECA, constante do Processo Administrativo nº E- 2026/3330167; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELLOS, mat. nº 5970120/1, para exercer a função de GESTOR DA PARCERIA do Termo de Fomento, tendo por objeto a execução do intitulado Realização do projeto PARÁ ENCANTOS: CULTURA, TURISMO E IDENTIDADE DE MOSQUEIRO. Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria exercer as atribuições previstas nos arts. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, especialmente: I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II – monitorar o cumprimento das metas e dos resultados previstos no Plano de Trabalho; III – emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; IV – adotar as providências necessárias à regular execução da parceria; V – comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas; VI – praticar os demais atos necessários ao acompanhamento e à fiscalização da parceria. Art. 3º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Termo de Fomento, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Realização do projeto PARÁ ENCANTOS: CULTURA, TURISMO E IDENTIDADE DE MOSQUEIRO. I – PABLO LUIS TEIXEIRA FERREIRA, mat. nº5985268/1, Cargo: Gerente, Membro; II – BLENDIA GABRIELA DE AVELAR, mat. nº 5983176/1, Cargo: Secretária de Gabinete, Membro; III – SOLANGE SUELY E SILVA DOS REIS, mat. nº 5972455/1, Cargo: Assessora, Membro; Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação exercer as atribuições previstas no art. 61 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, especialmente: I – acompanhar e avaliar a execução da parceria; II – homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria; III – propor o aprimoramento dos procedimentos de monitoramento e avaliação; IV – contribuir para a padronização de objetos, custos e indicadores; V – promover a unificação de entendimentos e a priorização do controle de resultados; VI – emitir manifestações e recomendações relacionadas à execução da parceria. Art. 5º Os servidores designados deverão atuar em observância à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Estadual nº 4.040/2024, ao Plano de Trabalho aprovado e às cláusulas do Termo de Fomento. Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1373236

PORTARIA Nº 829/GEPS/SETUR DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA nº 217/2023, publicada no DOE 35.405 de 19/05/2023 e PORTARIA nº 243/2023, publicada no DOE 35.420 de 31/05/2023. Considerando o Processo nº E-2026/3329965; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 59, 60 e 61 do Decreto Estadual nº 4.040, de 18 de julho de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Administração Pública Estadual e disciplina as atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da execução das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Turismo – SETUR; CONSIDERANDO o Termo de Fomento, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, CULTURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E SAÚDE – INSTITUTO SEJA MAIS, constante do Processo Administrativo nº E-2026/3329965;

RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. nº 57197099/1, para exercer a função de GESTOR DA PARCERIA do Termo de Fomento, tendo por objeto a execução do intitulado Realização do projeto Pará de Encantos: Cultura, Turismo e Identidade Marajoara. Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria exercer as atribuições previstas nos arts. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, especialmente: I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II – monitorar o cumprimento das metas e dos resultados previstos no Plano de Trabalho; III – emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; IV – adotar as providências necessárias à regular execução da parceria; V – comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas; VI – praticar os demais atos necessários ao acompanhamento e à fiscalização da parceria. Art. 3º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Termo de Fomento, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Realização do projeto Pará de Encantos: Cultura, Turismo e Identidade Marajoara.

I – DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA, mat. nº 5914902/3, Cargo: Gerente, Membro;
II – MILTON DE SOUZA QUEIROZ, mat. nº 5970112/1, Cargo: Gerente, Membro;

III – MIRTES DE OLIVEIRA SILVA, mat. nº 2014289/1, Cargo: Auxiliar operacional, Membro; Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação exercer as atribuições previstas no art. 61 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, especialmente: I – acompanhar e avaliar a execução da parceria; II – homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria; III – propor o aprimoramento dos procedimentos de monitoramento e avaliação; IV – contribuir para a padronização de objetos, custos e indicadores; V – promover a unificação de entendimentos e a priorização do controle de resultados; VI – emitir manifestações e recomendações relacionadas à execução da parceria. Art. 5º Os servidores designados deverão atuar em observância à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Estadual nº 4.040/2024, ao Plano de Trabalho aprovado e às cláusulas do Termo de Fomento. Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1373232

PORTARIA Nº 836/2026-GEPS/SETUR DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2026/2108817; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, mat. funcional nº 5080525/2, Técnico de Planejamento em Gestão de Turismo, como fiscal do CONTRATO Nº68/2026 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à participação institucional do Estado do Pará na Feira ABAV Expo, compreendendo infraestrutura, montagem, desmontagem, fornecimento de equipamentos, apoio operacional e, quando aplicável, a execução de ativações institucionais e promocionais, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS. II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1373230

PORTARIA Nº835/GEPS/SETUR DE 11 DE SETEMBRO DE 2026-DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2026/3335087; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 740/GEPS/SETUR de 27 de Agosto de 2026, publicada no DOE Nº 36.748 de 28 de agosto de 2026, que concede férias ao Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, REINALDO MENDES ROGÉRIO; RESOLVE: DESIGNAR a servidora SOLANGE TEREZINHA TAVARES OLIVEIRA, mat. 55585729/1, Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Treinamento e Desenvolvimento, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, durante as férias regulamentares do titular. ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1373137

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 825/GEPS/SETUR DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.SUPRIMENTO DE FUNDOS

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/3345095; RESOLVE: I- Conceder suprimento de fundos a servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, matrícula funcional nº 57198177/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. O valor corresponde a R\$8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339030 - (Consumo) R\$ 5.900,00. 339033 - (Passagens e Locomoção) R\$2.600,00. A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1373018

DIÁRIA

PORTARIA Nº827/GEPS/SETUR DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3359645; RESOLVE: Conceder 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA, Mat. 5914902/3, GERENTE DE TURISMO NÁUTICO.

OBJ. Realizar o acompanhamento e a fiscalização do termo de fomento cujo o projeto é "Pará de Encantos: Cultura, Turismo e Identidade Marajoara". DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA. PERÍODO: 17/09/2026 a 27/09/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.594,23 (Dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1373209

PORTARIA 824/GEPS/SETUR DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3359129; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor HEVERALDO FELGUEIRAS PANTOJA, mat: 5971354/2, Gerente de Turismo Rural. OBJ: Fiscalizar o Festival de Dança Eva Chaves no "Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha". DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 25/09/2026 à 28/09/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1373182

PORTARIA Nº831/GEPS/SETUR DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3331367: RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor MILTON DE SOUZA QUEIROZ, Mat. 5970112/1, Gerente de Qualidade. OBJ. Acompanhamento e Fiscalização do evento referente à realização do 57º Expofac – Exposição e Feira Agropecuária. DESTINO: CASTANHAL – PA. PERÍODO: 08/09/2026 a 14/09/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (Hum mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1373072

PORTARIA Nº822 /GEPS/SETUR 10 DE SETEMBRO DE 2026.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3231356. RESOLVE: Conceder a complementação de 01 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 724/2026, publicada no DOE Nº 36.741 DE 24/08/2026, a servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, matrícula funcional nº 5945952/2, Gerente de Inteligência e Mercado. VALOR: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1373060

PORTARIA 818/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3347167; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora BLENDA GABRIELA DE AVELAR, mat. 5983176/1, Secretária de Gabinete. OBJ: Fiscalização e acompanhamento da abertura da exposição fotográfica Boi de Máscaras de Odíveas. DESTINO: São Paulo/SP. PERÍODO: 13/09/2026 a 16/09/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$1.844,85 (Hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1373133

PORTARIA 821/GEPS/SETUR DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3349658; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, mat. 5891741/1, Assist. de Gestão Gov. e Educacional. OBJ: Participar do XXII Encontro Nacional de Controle Interno. DESTINO: Belo Horizonte/MG. PERÍODO: 15/09/2026 a 20/09/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$1.844,85 (Hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1373115

PORTARIA 823/GEPS/SETUR DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3349821; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora ILMARA AZEVEDO CAMPOS, mat. 57202624/5, Coordenadora de Núcleo de Controle Interno. OBJ: Participar do XXII Encontro Nacional de Controle Interno. DESTINO: Belo Horizonte/MG. PERÍODO: 15/09/2026 a 20/09/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$527,10 (quinhentos e vinte e sete e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$1.844,85 (Hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1373120

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Defensoria Pública do Estado do Pará torna público, o Resultado da Dispensa Eletrônica Nº 003/2026, oriunda do PROCESSO SEI Nº: 22026/0007903, que tinha por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, personalização, montagem e entrega de COROAS FÚNEBRES, sob demanda, de acordo com as condições e especificações técnicas do Termo de Referência, em razão da desistência do único Fornecedor participante da etapa de lances, sendo a Dispensa Eletrônica considerada FRACASSADA.

Belém, 11 de setembro de 2026.
Eduardo Tathuhiro Nakata
Agente de Contratações - Coordenador

Protocolo: 1373127

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 069/2026

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela PORTARIA nº 1218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, com fundamento no art. 136, inciso I, combinado com o art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 54 da Instrução Normativa nº 001/2023-GP e no art. 89 da Instrução Normativa nº 002/2024-GP, vem apostilar o Contrato nº 105/2023, celebrado com a empresa MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA LTDA, para formalizar o reajuste anual referente à data-base alcançada em 30 de abril de 2026, no percentual de 4,142850%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulada no período de abril de 2025 a março de 2026 (últimos 12 meses), o que representa um acréscimo de R\$ 482,38 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 12.126,08 (doze mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos). O atendimento da despesa decorrente do reajuste ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica - Apoio / Natureza de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. Belém, 11 de setembro de 2026. MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1373286

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 068/2026

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela PORTARIA nº 1218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 54 da Instrução Normativa nº 001/2023-GP e no art. 89 da Instrução Normativa nº 002/2024-GP, vem apostilar o Contrato nº 001/2026, celebrado com a empresa SIEDOS - SISTEMAS E RESULTADOS, para formalizar o seu primeiro reajuste anual, no percentual de 4,05%, correspondente ao Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI acumulado no período de julho de 2025 a junho de 2026 (últimos 12 meses), o que representa um acréscimo de R\$ 684.471,03 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e três centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 17.584.990,31 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e trinta e um centavos). O atendimento da despesa decorrente do reajuste, ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.122.1417.2305 - Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais - Apoio / Natureza de despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica / Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01 / PAC: SEGEP23A26. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia contratual, no percentual de 5% sobre o valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Apostilamento, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Belém, 11 de setembro de 2026. MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1373309

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 066/2026

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 4 de fevereiro de 2025, e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela PORTARIA nº 1.218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, vem atualizar as equipes de gestão e fiscalização do Contrato nº 025/2026, e das Atas de Registro de Preços nº 014/2026, 016/2026 e 017/2026, conforme instruído nos autos do Processo SEI nº 0061857-91.2026.8.14.0900 e de acordo com a tabela abaixo:

INSTRUMENTO	EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Contrato nº 025/2026/TJPA Empresa: BRAZ & BRAZ S.A.	Gestor: Djalma da Costa Martins, Matrícula nº 63932; Gestor substituto: Laurenira Fernandes Brasil, Matrícula nº 59986; Fiscal técnico: Hélio da Silva Pinheiro, Matrícula nº 63622; Fiscal técnico substituto: Laurenira Fernandes Brasil, Matrícula nº 59986.
Ata de Registro de Preços nº 014/2026/TJPA Empresa: BRUNO BRITO DO NASCIMENTO.	Gestor: Thiago da Silva Soares, Matrícula nº 63592; Gestor substituto: João Victor Ferreira Almeida, Matrícula nº 178098; Fiscal técnico: Antônio Paulo Costa de Castro, Matrícula nº 57185; Fiscal técnico 2: Randal Williams Ferreira de Castro, Matrícula nº 152099; Fiscal técnico substituto: Glauco Tadeu Bastos Monteiro, Matrícula nº 67059.
Ata de Registro de Preços nº 016/2026/TJPA Empresa: LICITPNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	Gestor: Thiago da Silva Soares, Matrícula nº 63592; Gestor substituto: João Victor Ferreira Almeida, Matrícula nº 178098; Fiscal técnico: Glauco Tadeu Bastos Monteiro, Matrícula nº 67059; Fiscal técnico 2: Laurenira Fernandes Brasil, Matrícula nº 59986; Fiscal substituto: Antônio Paulo Costa de Castro, Matrícula nº 57185.
Ata de Registro de Preços nº 017/2026/TJPA Empresa: WINES REIS COMERCIAL LTDA.	Gestor: Thiago da Silva Soares, Matrícula nº 63592; Gestor substituto: João Victor Ferreira Almeida, Matrícula nº 178098; Fiscal técnico: Glauco Tadeu Bastos Monteiro, Matrícula nº 67059; Fiscal técnico 2: Laurenira Fernandes Brasil, Matrícula nº 59986; Fiscal substituto: Antônio Paulo Costa de Castro, Matrícula nº 57185. Fiscal técnica substituta: Renata dos Santos Pina - Mat. 227935

Permanecem inalteradas as demais disposições dos instrumentos acima identificados. Belém-PA, 11 de setembro de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1372986

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 067/2026

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 4 de fevereiro de 2025, e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela PORTARIA nº 1.218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, vem atualizar a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 093/2025 – formalizado com a empresa PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.345.162/00001-79, conforme instruído nos autos do Processo SEI nº 0064769-61.2026.8.14.0900 e de acordo com a tabela abaixo:

INSTRUMENTO	OBJETO	EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Contrato nº 093/2025/TJPA	Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de desinstalação de equipamento antigo, instalação de equipamento novo e manutenção em garantia do sistema de refrigeração tipo VRF.	Gestor: Carlos Alberto Magalhães Bremgartner - Matrícula: 67342; Fiscal técnico: Cláudio Ormino Silva dos Santos - Matrícula: 194930; Fiscal Técnico Substituto: Marcio Alberto Bulhões do Nascimento - Matrícula: 223034.

Permanecem inalteradas as demais disposições dos instrumentos acima identificados. Belém-PA, 11 de setembro de 2026. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1372989

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
(Processo Administrativo nº 5521/2026)

Torna-se público que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, realizará a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, com critério de julgamento: Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: Aberto, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NO I COMAR".

Informamos que o instrumento convocatório com todas as condições desta contratação está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço eletrônico www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php, e no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/>. Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. Início do Acolhimento das Propostas: 11h do dia 14/09/2026; Recebimento das Propostas até: 09h59min do dia 29/09/2026. Início da Disputa: 10h00min do dia 29/09/2026. Sítio de realização: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/> Esclarecimentos: solicitações de esclarecimentos devem ser enviadas para o e-mail licitacao@alepa.pa.gov.br

Protocolo: 1373431

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.773, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2026 - Setin, protocolizado sob o expediente nº 015207/2026,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor DANILO FRAZÃO SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101199, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-09-2026.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente, em exercício

Protocolo: 1373269

PORTARIA Nº 46.774, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2026-Setin, protocolizado sob o Expediente nº 015207/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101474, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-09-2026.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente, em exercício

Protocolo: 1373273

PORTARIA Nº 46.772, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2026-Setin, protocolizado sob o Expediente nº 015207/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DHEISON PEREIRA PESSOA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101475, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-09-2026.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente, em exercício

Protocolo: 1373266

PORTARIA Nº 46.771, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2026 - Setin, protocolizado sob o expediente nº 015207/2026,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101121, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-09-2026.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente, em exercício

Protocolo: 1373262

PORTARIA Nº 46.775, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o Expediente nº 015257/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAG, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101511, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 10-09-2026.
CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1373208

PORTARIA Nº 46.776, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 014968/2026.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101813	MANY RABEL BRANDÃO DE LIMA	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	03	04-09-2026

CAUÊ MARQUES MAGALHÃES
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1373215

PORTARIA PEN Nº 46.767, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 6º, inciso I, art. 14, inciso X e § 1º, art. 25, inciso I, art. 25-A, caput, art. 31, §1º, inciso II e §2º e art. 36 da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº 110/2016 e 128/2020; em favor de Eliana Maria Teixeira Araújo, viúva do ex-servidor NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, falecido em 26/07/2026, com base na remuneração do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo – Engenharia Civil TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0100317, no valor mensal de R\$ 27.243,35 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista o que consta do Expediente Eletrônico nº 012934/2026:
Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 26/07/2026.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente, em exercício

Protocolo: 1372978

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 46.770, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº55/2026-CORREG., protocolizado sob o expediente nº 015210/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Corregedoria, durante o impedimento da titular, SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, no período de 22 a 25-09-2026.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente, em exercício

Protocolo: 1373256

PORTARIA Nº 46.769, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2026-DIFI, protocolizado sob o Expediente nº 015184/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador Orçamentário e Financeiro, durante o impedimento do titular, LUCIVAL SILVA DE SENA, no período de 08 a 14-09-2026.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente, em exercício

Protocolo: 1373254

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:
ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa M DE O PEREIRA COMERCIO E INSTALACOES ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.532.371/0001-82;
HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado da Dispensa Eletrônica nº 06/2026, destinado a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) grupos de geradores automáticos de energia com capacidade de 55 KVA e 150 KVA.
Belém, 11 de setembro de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1373258

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
3º Termo de Apostilamento ao Contrato n 28/2022
Expediente nº: 010261/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022
Objeto: Adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022, em razão da necessidade de inclusão da Natureza da Despesa 339030 – Material de Consumo, referente ao fornecimento de garrafas de café.
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2026
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.
Contratada: EMPRESA T.B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS
Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração do TCE/PA – PORTARIA n.º 43.322, de fevereiro de 2025.
Protocolo: 1373268

DIÁRIA

PORTARIA Nº 46.645, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 14/2026-GP, protocolizado sob o Expediente nº 014385/2026,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o Conselheiro Presidente FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 0101639, para participar do evento “XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas”, em São Paulo/SP, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no período de 26 a 27-08-2026.
II – DESIGNAR o TEN CEL QOPM ÂNGELO PONTES SCOTTA, Subchefe do Gabinete Militar, matrícula nº 0101974, para participar do evento “XIII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas”, em São Paulo/SP, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no período de 26 a 27-08-2026, e para prestar a assessoria ao Conselheiro Presidente no referido evento, acrescendo-lhe uma gratificação de 30% (trinta por cento), no período de 26 a 27-08-2026.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Vice-Presidente
Protocolo: 1373274

PORTARIA Nº 46.649, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 044/2026-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 014519/2026.
R E S O L V E:
DESIGNAR o Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para participar no “VI Simpósio – Cidadania e Controle Social das Unidades Regionais do TCE/PA e visita técnica institucional na UR-01”, em Santarém/PA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 30-08 a 03-09-2026.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente, em exercício
Protocolo: 1373278

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito o extrato de publicação referente ao TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado no dia 08 de setembro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 36757, página nº96, em 09 de 09 de 2026, sob o protocolo nº 1371448
Belém/PA, 11 de setembro de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração
Protocolo: 1373261

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 5557/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 5558/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora ANA PAULA SALAME CHAVES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO
PORTARIA N.º 5559/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANA PAULA SALAME CHAVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO
PORTARIA N.º 5560/2026-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora REGEANE ANDREZA ARAUJO DE BRITO NOBRE do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO
PORTARIA N.º 5561/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, REGEANE ANDREZA ARAUJO DE BRITO NOBRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2026.
PORTARIA N.º 5562/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora FABRICIA BRASIL BARBOSA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO
PORTARIA N.º 5563/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora BARBARA JASSE CUNHA GONÇALVES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO
Protocolo: 1373264
PORTARIA Nº 5565/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC protocolizado sob o nº 156260/2026,
R E S O L V E:
DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo Promotor de Justiça JORGE AUGUSTO PAIVA DA CUNHA, que foi nomeado por meio da PORTARIA N.º 1716/2024-MP/PGJ, datada de 19/03/2024, publicada no D.O.E. de 20/03/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 11 de setembro de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO
Protocolo: 1372984

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº da Licitação: 004/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 150724-001. Contratado: J Pereira Cavalcante Ltda, CNPJ nº 28.846.161/0001-10. Assinatura: 15/07/2026. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027. Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo de 12 (doze) meses do contrato administrativo nº 150724-001, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024-PE-PMA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais, independentemente de marca e categoria, lavagem e higienização de veículos leves e pesados, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA.
Protocolo: 1373317

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - P.E. SRP Nº. 061/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.622.853/0001-66. Objeto: Cancelamento do registro de preços da empresa FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, constante da Ata de Registro de Preços nº 2025.061.001-PE, em razão de solicitação formal apresentada pela própria Detentora da Ata e acolhida pelo Órgão Gerenciador. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 5º, bem como o item 9.4 da Ata de Registro de Preços nº 2025.061.001-PE. Ass.: Altamira/PA, 30/07/2026.
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira
Protocolo: 1373322

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO - P.E. SRP Nº. 061/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ nº 05.263.116/0001-37. CONTRATADA: FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.622.853/0001-66. Objeto: Extinção de forma consensual do Contrato Administrativo nº 26-0210-001-PMA, referente a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais permanentes tais como: mobiliário, eletrônicos e eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração, industriais e utensílios domésticos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e demais Secretarias Municipais. Fundamentação Legal: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ass.: Altamira/PA, 31/08/2026.
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira
Protocolo: 1373320

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-021
O Município de Aurora do Pará, por meio da Agente de contratação. Torna público a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa especializada na construção de creche tipo - 2, vila Ipitanga, zona rural do município de Aurora do Pará/PA, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 29/09/2026 às 08:30hs, O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php>; <https://bllcompras.com/> e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antônia Tassila Farias de Araújo - Agente de Contratação.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato 20240419. Origem: Concorrência 3/2024-015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Reforma e Ampliação da E.M.E.F Santa Terezinha, no Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Programa de Trabalho: Exercício 2026 1801.123612094, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92 Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora Ltda. CONTRATO Nº 20220564. Valor: R\$ 3.686.977,70 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e sete e setenta centavos). Vigência: 09/09/2026 a 09/09/2027.
ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 20250560. Origem: Concorrência nº 3/2025-006. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Uma Escola de 13 (Treze) Salas de Aula, no Município de Aurora do Pará, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Programa de Trabalho: Exercício 2026 1801.123612094, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92 Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora Ltda. CONTRATO Nº 20220564. Valor: R\$ 12.077.131,49 (doze milhões, setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 29/09/2026 a 29/09/2027.
Protocolo: 1373327

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026-FMAS.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E FRANGO para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS do Município de Brasil Novo - Pará. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026-FMAS - EMPRESA: D DE MENEZES CALDEIRA LTDA - CNPJ: 40.189.551/0001-60, com o valor total de R\$ 116.188,80. Assinatura da Ata de Registro de Preços 08/09/2026. Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses a contar da assinatura.
WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo: 1373331

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03015-2026/Semsa/Breves
Credenciamento nº 03002-2026/CC/SEMSA/FMS. O Fundo Municipal de Saúde de Breves/Pa, por intermédio da secretária municipal de saúde, Jucineide Alves Barbosa, portaria 004/2025-gab.PMB, torna pública a ratificação do procedimento de inexigibilidade de licitação decorrente do credenciamento nº 03002-2026/CC/SEMSA/FMS, com fundamento no art. 74, inciso IV, e Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Arts. 74 a 77 do decreto municipal nº 047/2023. Objeto: Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) especializadas para prestação de serviços de realização de exames diagnósticos por imagem e exames gráficos, com emissão de laudos médicos, de forma complementar à rede municipal de saúde. Empresa credenciada: Clínica de Diagnóstico por imagem Saúde Vida - CNPJ nº 18.596.477/0001-47. Data da ratificação: 11/09/2026. Breves/Pa, 11 de setembro de 2026. **Jucineide Alves Barbosa, Secretário(a) Municipal de Saúde. Fundo Municipal de saúde de Breves/PA.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03014-2026 - SEMSA/Breves
Processo Licitatório nº 03005-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS
Objeto: Formação de Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento Contínuo de Serviços Funerários e Urnas, Com Vistas a atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Por Meio do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (PTFD). Nos termos da ata da sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas ao respectivo vencedor, desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Sra. Jucineide Alves Barbosa, gestora do FMS, resolve tornar público a homologação do pregão eletrônico nº 03005-2026/SRP/

CC/SEMSA/FMS, supracitado à adjudicatária: SMP Construções, Comercio e Serviços LTDA, vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8. Totalizando o valor homologado de R\$ 662.850,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Breves, 11 de setembro de 2026 - **Jucineide Alves Barbosa, Secretária Municipal de Saúde - Portaria 004/2025-GAB/PMB.**

Protocolo: 1373338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO DE INDEFERIMENTO**

Após análise técnica, jurídica e de conformidade, concluiu-se pela improcedência do pedido de Realinhamento de Pregos formulado pela empresa M. de Oliveira Trindade Comércio e Serviços de Móveis, referente aos itens de 01 a 05 do Contrato nº 20260088. A contratada poderá, nos termos da legislação, solicitar o cancelamento dos itens, caso assim deseje. Breves/PA, 11 de setembro de 2026. **Débora Elayne Costa Moraes - Secretária Municipal de Educação/Portaria nº 005/2025.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº PE 02-011-2026**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados à Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Breves/PA, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE). Vencedores: Armazem Carvalho Comercio Ltda, valor total de R\$ 4.097.755,06, F Cavalcante Gouveia Ltda, valor total de R\$ 981.964,06, H Guedes Mendes Ltda, valor total de R\$ 6.057.941,90, J Caldas Rebelo, valor total de R\$ 298.501,84, K dos S Oliveira Ltda, valor total de R\$ 1.475.208,11, M. de J. P. Vilhena Comercio Ltda, valor total de R\$ 1.677.479,63, Marinaldo S. Moraes Panificadora, valor total de R\$ 1.164.870,00, Pereira e Silva Ltda, valor total de R\$ 1.207.796,38, São Francisco Construcoes, Comercio e Serviços Ltda, valor total de R\$ 1.100.271,07, SMP Construções, Comercio e Serviços Ltda, valor total de R\$ 5.994.797,28. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologação a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. 17 de junho de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260321. Pregão Eletrônico SRP nº PE 02-011-2026, Processo Administrativo nº 0212/26, Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Breves/PA, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados à Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Breves/PA, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE). Vigência: 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme legislação vigente. Empresas Participantes e Valores Totais: Armazem Carvalho Comercio Ltda, valor total de R\$ 4.097.755,06, F Cavalcante Gouveia Ltda, valor total de R\$ 981.964,06, H Guedes Mendes Ltda, valor total de R\$ 6.057.941,90, J Caldas Rebelo, valor total de R\$ 298.501,84, K dos S Oliveira Ltda, valor total de R\$ 1.475.208,11, M. de J. P. Vilhena Comercio Ltda, valor total de R\$ 1.677.479,63, Marinaldo S. Moraes Panificadora, valor total de R\$ 1.164.870,00, Pereira e Silva Ltda, valor total de R\$ 1.207.796,38, São Francisco Construcoes, Comercio E Serviços Ltda, valor total de R\$ 1.100.271,07, SMP Construções, Comercio E Serviços Ltda, valor total de R\$ 5.994.797,28; data da Assinatura: 31/08/2026; Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, decreto Municipal nº 047/2023, e demais normas aplicáveis.

Protocolo: 1373342

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026 - PMC/REPUBLIÇÃO
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Município de Cametá/PA. O edital completo está à disposição dos interessados no site <http://www.pre-feituradecametapa.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/; mural de licitações do site do TCM/PA: Geo Obras www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_posta&pagina=1. Abertura: 29 de setembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. Cametá/PA, 11 de setembro de 2026. **Carla Caroline de Mello Ramos - Secretária Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 - PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 10/2026 - PMC que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada Para Ampliação da Praça Sensorial no Município de Cametá/Pará, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a Profusão Engenharia, Comércio & Serviços Ltda, CNPJ nº 48.810.060/0001-04, Valor Total R\$ 313.083,78. Data da Homologação: 03/09/2026.

Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 - PMC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Ampliação da Praça Sensorial no Município de Cametá/Pará. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 01.CE.10/2026-PMC. Contratante: Prefeito Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratado: Profusão Engenharia, Comércio & Serviços Ltda, CNPJ nº 48.810.060/0001-04, Valor Total R\$ 313.083,78. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 08/09/2026. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1373346

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

AVISO DE EDITAL-FMDRS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29/09/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2026/FMDRS-CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026-CPL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, INCLUINDO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250545, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e MODERNA CONSTRUCAO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250544, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA-EPP, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250543, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GRJ SUPLEMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250547, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PLASMOBRAS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250541, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e AMAZON FLEX COMERCIO DE TUBOS E MANGUEIRAS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250548, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GOIAS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250542, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250546, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e N SILVA PEGORER EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250953, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 062/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SALES & AMANCIO, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 24/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260672

ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2026/FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CABANAS RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 63.655,00. VIGÊNCIA: 17/08/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260673

ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2026/FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 69.471,00. VIGÊNCIA: 17/08/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260674

ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2026/FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): DOM FREITAS COZINHA ARTESANAL LTDA, OBJETO: Aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 30.712,00. VIGÊNCIA: 17/08/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260704

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 144/2026/FMDS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, OBJETO: Contratação de serviços de montagem e desmontagem de stand de 56m² para a participação do Município de Canaã dos Carajás na FEIRA CARAJÁS NEGÓCIOS, que ocorrerá entre os dias 06 a 08 de agosto de 2026, no Lago Nova Carajás, em Parauapebas/PA. VALOR TOTAL: R\$ 22.400,00. VIGÊNCIA: 06/08/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260727

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 162/2026/PMCC

CONTRATADA (O): Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW do cantor MATHEUS FRNANDES, para o dia 26 DE SETEMBRO DE 2026 em Alusão a Feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no Município de Canaã dos Carajás - PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos. VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00. VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 04/09/2027.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221214, proveniente do Processo Licitatório 127/2022/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE: SANTOS E CARVALHO LTDA, CONTRATADA (O). Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), O Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Academias de Saúde, Prédios Administrativos e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 21/08/2027, conforme art. 57, § II, da Lei nº 8.666/93. E com reajuste contratual de R\$ 246.325,51, a pedido da contratada. Conforme artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225877, proveniente do Processo Licitatório Nº 280/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATAN-

TE, e BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228744, proveniente do Processo Licitatório Nº 280/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231389. Proveniente do Processo Licitatório 204/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e R.V.L. MELO E CIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, compreendendo o acompanhamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimento e orientações, realizando a consultoria na execução orçamentária, atendendo as determinações da Lei nº 4320/64; a elaboração dos relatórios da LC nº 101/20000 (LRF); orientações e adequações do PPA, LDO e LOA, elaboração de defesas junto ao TCM-PA referente aos processos de prestações de Contas; encerramento de Balanço Geral, envios mensais e demais assuntos pertinentes à área de atuação, cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública e prezando pela aprovação das contas do Gestor, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento Rural Educação e FUNDEB. Prorrogando o prazo até 18/08/2027. Conforme artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231352, proveniente do Processo Licitatório 120/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves e pesados, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. Prorrogando o prazo até 11/07/2026. Conforme art.107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 11/09/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 119/2026/FMAS, objeto: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos infantis, fornecimento de brinquedos para distribuição, kits de guloseimas, carrinho de algodão doce e carrinho de pipoca, destinados à realização das ações comemorativas do Dia das Crianças e do Dia do Brincar, promovidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em atendimento às crianças e adolescentes vinculados aos programas, serviços e projetos socioassistenciais do Município de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 77.007,55. M M M MULLER PRESENTES LTDA, no valor de R\$ 272.450,00. MC EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 17.500,00.

No dia 11/09/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 087/2026/FMAS, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de roupa adequada e materiais específicos destinados à realização das oficinas de ballet, capoeira, carimbó e festividade junina, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no Município de Canaã dos Carajás - PA, no Município de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: G.V.M.F. GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, no valor de R\$ 201.599,68.

Protocolo: 1372935

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna pública a SUSPENSÃO do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-022 PMC, que tem como objeto eventuais aquisições de materiais elétricos para iluminação pública com intuito de atender demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Curionópolis/Pa-Nova publicação será feita posteriormente-Luís de Sousa Lima-Secretário Municipal-Curionópolis, 14 de setembro de 2026.

Protocolo: 1373016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2026-PMC

O **Prefeito de Curuçá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto do certame e HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026-PMC. Objeto CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, AÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PA - PROGAMA Nº 5600020240043 - NOVO PAC - CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - RP3, Termo de Compromisso MCIDADES 968260/2024 - Operação 1098053-43 em favor da empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 21.250.517/0001-09, no VALOR GLOBAL de R\$ 10.007.258,07 (dez milhões, sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO 25/08/2026. **Hamilton Brito dos Santos Alves. Prefeito.**

Protocolo: 1373347

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2026-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, AÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PA - PROGAMA Nº 5600020240043 - NOVO PAC - CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - RP3, Termo de Compromisso MCIDADES 968260/2024 - Operação 1098053-43
CONTRATO: 20260339-PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - CNPJ-MF, Nº 05.171.939/0001-32
CONTRATADA: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 21.250.517/0001-09
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.007.258,07 (dez milhões, sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026
VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 01/09/2029

Hamilton Brito dos Santos Alves. Prefeito.

Protocolo: 1373356

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PORTARIA Nº 071/2025-GS DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato. Contrato nº: 20260045

Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00006
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE 74KM DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO 22KM NA VICINAL LACRAIA, 5KM NA VICINAL NOVA VIDA, 7KM NA VICINAL DEUS POR NÓS, 8KM NA VICINAL DEUS POR NÓS 1, 6KM NA VICINAL APARECIDA, 18KM NA VICINAL MARACAXI, 5KM NA VICINAL CARACAXI 1, E 3KM NA VICINAL MARACAXI 2, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 005/2026 - SETRAN, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO O(a) Sr(a)ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, como CONTRATANTE e AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MADALENO FREITAS FILIPE, CPF nº ***.207.292-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais rela-

tivas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 14 de abril de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ GESTOR(A) DO CONTRATO PORTARIA Nº 071/2025-GS DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato. Contrato nº: 20260065

Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00018

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO FDE nº 006/2026/SEPLAD, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

O(a) Sr(a)ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, como CONTRATANTE e AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MADALENO FREITAS FILIPE, CPF nº ***.207.292-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 28 de julho de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO

Protocolo: 1373361

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20260233, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2026 - SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de quadriciclos e camionetes pick-up, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Fornecedores e valores: COMFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 10.215.056/0002-06, Valor total: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais); e HLM COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 57.072.222/0001-37, Valor total: R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais). Fundamento: Lei 14.133/2021. Vigência: 31 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2027. Data de assinatura: 31 de agosto de 2026. A Ata encontra-se disponível na íntegra nos sites: www.tcm.pa.gov.br, www.itaityba.pa.gov.br e PNCP.

Protocolo: 1373363

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 63.2026/CPL/DGLC/PM - SSAM, PROCESSO Nº 050707140.000230/2026-14/PM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/09/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4x2 EQUIPADO COM MÓDULO DE VARRIÇÃO MECANIZADA ACOPLÁVEL COMPATÍVEL COM CAPINADEIRA/ROÇADEIRA FRONTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 11/09/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Portaria N.º 331/2026 - GP/PM.

Protocolo: 1373364

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00017-PMP

Objeto: "Contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia para a elaboração do Projeto Executivo e execução das obras e serviços de engenharia referentes à macrodrenagem do Igarapé Paragominas e à implantação das vias marginais em pavimento asfáltico - 1ª Etapa, no Município de Paragominas." Data de Abertura: 06/11/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 11/09/2026. **Lucivalva Costa Silva - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 009/2026 - GPP.**

Lucivalva Costa Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1373372

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico nº 9/2026-0026 PMPD Objeto: Aquisição De 01 (Um) Veículo De Passeio, Zero Quilômetro, Ano/Modelo 2026, Bem Como De Equipamentos Permanentes, Mobiliários E Equipamentos De Informática, Destinados À Unidade De Saúde Da Família I Maria Das Dores Bezerra, Do Município De Pau D'arco/PA, Conforme Recursos Provenientes Da Proposta De Equipamento Nº 09647690000126001, Cadastrada No Exercício De 2026, Oriunda De Emenda Parlamentar, Visando Ao Fortalecimento Da Infraestrutura Da Atenção Primária À Saúde. Abertura 25/09/2026 às 08h00 min. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA <https://paudarco.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Inácio dos Santos Silva, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1373378

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28, incisos II, Lei complementar nº 123/06 e demais exigências estabelecidas em edital. Concorrência Eletrônica nº 3/2026-007 FME Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para construção creche de ensino infantil tipo 2 no município de termo de compromisso Pau D'arco-PA, conforme transferegov 979471/2025/fnde/caixa. Abertura 20/09/2026 08h00 min. O mesmo encontra-se disponível no site do TCM-PA, Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA <https://paudarco.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Inácio dos Santos Silva, Agente de Contratação Municipal.**

Protocolo: 1373373

EXTRATO DA ATA Nº: 012/2026 PE Nº: 9.2026-0016.FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADOS: Parafarma Medicamentos e Hospitalar LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48; Bragantina Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12; Cristalfarma Com.Rep.Imp.Exp. LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30; Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95; D P Aguiar LTDA, CNPJ: 33.834.782/0001-13; A-R Distribuidora Hospitalar LTDA, CNPJ: 57.654.886/0001-04; Profarm Comercio De Medicamentos E Material Hospitalar LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Pau Darco/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa será consignada à seguinte dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.2026-PMNI - SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova IPIXUNA - PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 16.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 082/2026. Tipo: menor preço por lote, ampla concorrência, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q., VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO. Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 24/09/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 25/09/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de setembro de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO

Agente De Publicação
PORTARIA Nº 73/2026

Protocolo: 1373153

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de alteração prazo contratual ao contrato nº 2025240601 da Concorrência Eletrônica 2.2025-PMNT, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA A REFORMA DA PRAÇA VILA TIMBOTEUA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA/PA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 37/2024-SEOP, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA. Termo Aditivo Nº 202524060101. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua. Contratado: CHARLES P N DE MONTH LTDA, CNPJ 22.152.067/0001-84. Vigência: 24/06/2026 à 24/06/2027. **ALINE COSTA DA SILVA-PREFEITA MUNICIPAL**

Protocolo: 1373368

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2026/CP/PMO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00007

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de canal de macrodrenagem para escoamento de águas pluviais, prevenção de alagamentos e melhoria da infraestrutura urbana, conforme Termo de Compromisso Nº 985382/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Óbidos/PA. Contratado a Empresa: G C CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.953.673/0001-78 - Contrato Adm. Nº. 005/2026/CP/PMO - Valor do Contrato: R\$ 18.824.899,91. Vigência: 10/09/2026 à 04/12/2027. **JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 1373370

orçamentária: Fundo Municipal de Saúde 10.301.0005.2-072 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0005.2-081. Teto Mun. de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar MACA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: a presente ARP tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado. VALOR TOTAL DA ATA: R\$886.602,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dois reais).

Protocolo: 1373380

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 20190129, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2020, pág. 132, **ONDE SE LÊ:** "Primeiro Termo Aditivo" e "Vigência 30 de novembro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020", **LEIA-SE:** "Terceiro Termo Aditivo" e "Vigência 01 de janeiro de 2020 até 31 de março de 2020". **Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Placas torna pública a Suspensão da Concorrência nº 001/2026, cujo objeto é a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Urbano, vinculada ao Contrato de Repasse nº 1098059-76/2024 - Transferegov nº 968223, a pedido da responsável técnica, Maruza Baptista, e por determinação do Prefeito Municipal. A suspensão decorre da necessidade de revisão e compatibilização das peças técnicas e orçamentárias, bem como de reprogramação no Transferegov e posterior análise e validação pela Caixa Econômica Federal. O certame permanecerá suspenso até a conclusão das providências necessárias, sendo posteriormente divulgada nova data. **Shayane Nayara Farias Kostov - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1373381

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Redenção, Estado do Pará, informa a publicação do Edital de Convocação nº 002/2026, referente aos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, inscrita no CNPJ nº 70.223.060/0001-59. O inteiro teor do Edital estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Redenção, no portal da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, no sítio eletrônico da Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, bem como nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Redenção/PA, em observância ao art. 74 da Lei Orgânica do Município. Redenção-PA, 14 de setembro de 2026. **RENER DE SANTANA MIRANDA - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1373383

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público abertura de Processo Licitatório para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 29/09/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsanbarabara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Protocolo: 1373387

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 30/09/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsanbarabara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Protocolo: 1373392

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 30/09/2026 às 11:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsanbarabara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Protocolo: 1373393

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público abertura de Processo Licitatório para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KITS PARA COLETAS DE EXAMES PCCU, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 29/09/2026 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsanbarabara2023@gmail.com.

ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Protocolo: 1373389

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório para Registro de Preço na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00012, na forma Eletrônica, com o critério de julgamento Menor Preço no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Contratação Serviços de Engenharia Visando a Execução de Recapeamento Asfáltico e Tapa Buracos em Vias Urbanas do Município de Santa Maria do Pará/PA. Abertura da sessão pública será em 30/09/2026 às 10:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br; Edital e anexos: www.bll.org.br/ Portal geoobras.tcm.pa.gov.br; <https://www.gov.br/pnncp>, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs cplsnmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

EXTRATOS DE CONTRATOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00006

Objeto: Contratação de Serviço Pavimentação Asfáltica na Vila Bom Intento de Santa Maria do Pará/PA, em Conformidade ao Contrato de Repasse nº 934915/2022/Mrd/Caixa, Celebrando Entre a União Federal, Por Intermé-

dio do Ministério do Desenvolvimento Regional Representado Pela Caixa Econômica Federal do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. CNPJ 50.372.104/0001-03. CONTRATO Nº 20260118. Valor: R\$ 1.252.823,48 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 01/07/2026 a 02/02/2027.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00005

Objeto: Contratação de Serviços de Pavimentação Asfáltica no Bairro Marambaia no Município de Santa Maria do Pará/Pa, em Conformidade ao Contrato de Repasse nº 931976/2022/Mrd/Caixa, Celebrado Entre União Federal, Por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional Representado Pela Caixa Econômica Federal do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará CNPJ 50.372.104/0001-03. CONTRATO Nº 20260119. Valor: R\$ 1.006.015,66 (um milhão seis mil e quinze reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 02/07/2026 a 02/01/2027.

Protocolo: 1373395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Extrato de contrato

Contrato nº 20260509 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Vigência: 29/07/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R\$ 294.962,16 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) - Data da Assinatura: 29/07/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1373402

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250536 PE050-2025-SRP, 1.1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250536 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 29/07/2026 até o dia 29/07/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Contratado: J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI. Vigência: 29/07/2026 a 29/07/2027. Data de Assinatura do Contrato: 29/07/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1373403

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

AVISO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA torna pública a PORTARIA Nº 009/2026-GAB.PREF/PMSJP DE 10 DE SETEMBRO DE 2026, que nomeia a servidora, Sra. ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO, CPF nº 640.988.182-72, CAU/PA nº A77360-3, RRT nº SI15869714I00CT001, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026, no município de São João da Ponta/PA, cujo objeto é a Construção e Paisagismo da Orla do Município de São João da Ponta/PA. **Lidiane de Sousa Carvalho. Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1373404

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.4.059/2026

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, torna público que, considerando a regularidade dos atos praticados no procedimento licitatório, a classificação da proposta vencedora, a habilitação do licitante e o atendimento ao interesse público, contratou o resultado da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, realizada por meio do portal Compras BR Licitações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção e paisagismo da orla municipal, conforme convênio Nº 035/2026-SEOP, Município De São João Da Ponta/PA, tendo como vencedora a empresa G FORTE ENGENHARIA LTDA escrita no CNPJ sob o nº 07.873.283/0001-25; pelo valor total de R\$ 5.099.698,00 (cinco milhões, noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais). São João da Ponta/PA, 09 de setembro de 2026. **LIDIANE DE SOUSA CARVALHO- PREFEITA MUNICIPAL.**

Protocolo: 1373407

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2026-0030

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 29 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 9/2026-0030. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SEMJEL

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026- SEMJEL, OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria, assessoria técnica, organização, planejamento e execução da copa Santarém de futsal 2026, em razão da execução do convênio nº 011/2026, a ser realizada pela secretaria municipal da juventude, esporte e lazer -SEMJEL. Empresa adjudicada e homologada: i. silva pinto, CNPJ 17.553.995/0001-10. Vencedor do item 1.

Pedro Henrique Silva Sousa

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Protocolo: 1373397

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Trapiçe/Pier no Distrito de Arapixuna, no município de Santarém/PA - Plano de Ação: 09032026-090642/2026, disponibilidade do edital: 14/09/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 14/09/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 05/10/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Brian Lima dos Santos - Agente de contratação.**

Protocolo: 1373400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

AVISO DE NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2026-SDC PROCESSO: Nº 0121/2026

O Município de São Domingos do Capim, e por intermédio da Pregoeira, designado pelo Decreto Municipal nº 026-A/2026-SDC, torna público que realizará o certame licitatório em referência no dia 30 de setembro de 2026, às 09h (horário de Brasília/DF), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO BARCOS, LANCHAS E SIMILARES E SERVIÇO DE MONITORIA, PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

UASG: 980543

LOCAL: A abertura da sessão pública ocorrerá por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br>.

O Edital estará disponível para consulta e download a partir do dia 15/09/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>) e no portal oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no endereço: <https://www.saodomingosdocapim.pa.gov.br>.

VILMA ROSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1373401

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI AÉREO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações no endereço: sourelitacao@gmail.com. Soure/PA, 14 de setembro de 2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260804/0001-08

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, por meio do(a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Soure/PA., realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS, VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E MANEJO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Soure/PA. Data da sessão: 18/09/2026 Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00h.

Soure/PA, 14 de setembro de 2026

Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1373408

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO
E REABERTURA DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2026-0026

A Prefeitura Municipal de Soure/PA torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 9/2026-0026, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Soure/PA e de suas unidades vinculadas. Dessa forma, fica restabelecido o regular andamento do certame, sendo definida a seguinte data para sua realização: Data da Sessão Pública: 25 de setembro de 2026, às 08:00 h. Os interessados poderão obter o edital, anexos e demais informações no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail sourelitacao@gmail.com. Soure/PA, 14 de setembro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0029

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 29 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026-0029. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAN, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações no endereço: sourelitacao@gmail.com.

Soure/PA, 14 de setembro de 2026

Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1373411

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal, neste ato denominada Contratante, sob o CNPJ 04.873.618/0001-17, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 282/2023/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do quadro de servidores da educação do Município, consolidada através de um novo Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade que se referem à legalidade de questões administrativas, especificamente com relação ao concurso público e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Contratada: Clodomir Assis Araújo Advogados Associados SS, CNPJ nº 03.853.151/0001-80. Ass.: 27/08/2026. Vigência: 30/08/2026 a 30/04/2027, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal de Viseu.

Protocolo: 1373412

EMPRESARIAL

A R BALLA FABRICAÇÃO DE
MÓVEIS RÚSTICOS LTDA
CNPJ Nº 22.161.289/0001-63

Localizada na Rua Monte Libano, Nº 48, Setor Industrial, CEP: 68626-280, Paragominas/PA, torna público que está requerendo na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA a renovação da Licença de Operação (LO) à atividade de Movelaria/Marcenaria/Carpintaria/secagem.

Protocolo: 1373371

TLB LOGÍSTICA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 49.839.136/0001-89

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - Núcleo Regional de Regularidade Ambiental de Marabá (NURE-MAR), no estado do Pará, a Licença de Operação para exercer a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Protocolo: 1373369

SR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 52.733.016/0001-07, IE 15.924.054-9

Localizada na Av. Bernardo Sayão, 1843, Bairro Condor, Belém-PA. Torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA), a Licença de Operação (LO) nº153/2026 Porte C-1 referente ao processo nº6205/2025 para atividade de Comércio Varejista de Madeira e Artefatos.

Protocolo: 1373362

FLUTUANTE Balsa Léa
AUTO POSTO MIGUEL CANTO LTDA
CNPJ nº 05.131.222/0001-67

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15935/2026, válida até 11/08/2030, para desenvolver atividade de Posto Flutuante, em Óbidos/PA.

Protocolo: 1373365

VIEIRA E PIZZOLI VIEIRA LTDA
POSTO TREVÃO - MATUPÁ II
CNPJ - 10.737.595/0003-88

Torna Público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS-PA, Solicitação de Retificação de Licença de Operação, LO nº 15091/2024 (Proc nº 2023/0000021324), com Inclusão de 01 (uma) unidade de Tanque com 30.000L Pleno, de 11 para 12 unidades, a qual após a retificação continua para a Atividade 0310-1 / Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, na localidade BR 163, Km 1348, Bela Vista do Caracol, TRAIRÃO-PA.

Protocolo: 1373367

EURO METAL BRASIL MINING COMPANY LTDA
CNPJ nº 07.012.348/0001-48

Torna Público que requereu a SEMMA LO para Pesquisar minerais metálicos com GU Local Sítio Vale Dourado, Crepurizão, Itaituba/PA. processo 2026/0809103018127.

Protocolo: 1373360

COOPERATIVA DE TRABALHO DE GARIMPEIROS
E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL DO CREPORI
CNPJ 32576947/0001-31

Torna público que requereu a SEMMA LO para a Lavrar e beneficiar Ouro no local Sítio Vale Dourado, Crepurizão, Mun Itaituba Processo 2026/0809101428956.

Protocolo: 1373351

COOPERATIVA DE TRABALHO DE GARIMPEIROS
E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL DO CREPORI
CNPJ 32576947/0001-31

Torna público que requereu a SEMMA LO para a Lavrar e beneficiar Ouro no local Sítio Vale Dourado, Crepurizão, Mun Itaituba Processo 2026/0809101854827.

Protocolo: 1373353

COOPERATIVA DE TRABALHO DE GARIMPEIROS
E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL DO CREPORI
CNPJ 32576947/0001-31

Torna público que requereu a SEMMA LO para a Lavrar e beneficiar Ouro no local Sítio Vale Dourado, Crepurizão, Mun Itaituba Processo 2026/0809101426555.

Protocolo: 1373354

COOPERATIVA DE TRABALHO DE GARIMPEIROS
E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL DO CREPORI
CNPJ 32576947/0001-31

Torna público que requereu a SEMMA LO para a Lavrar e beneficiar Ouro no local Sítio Vale Dourado, Crepurizão, Mun Itaituba Processo 2026/0809102713110.

Protocolo: 1373355

FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 00.771.598/0004-65

Torna pública que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Marituba/PA, a renovação de sua Licença de operação LO nº202600000154. Protocolo SEMMA L20260000007, válida até 17/08/2027, para atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. Localizada na BR 316, KM 10, Condomínio JM1, galpão 7, SN, bairro São João no município de Marituba/PA.

Protocolo: 1373349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE E LOG, PASS, INTER, INTERM, TUR, FRET E TRANSP DO ESTADO DO PARÁ - SINTRITUR, no uso de suas atribuições legais estatutárias, CONVOCA todos os associados quites para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 17/09/2026, às 10:00h em 1ª convocação e às 10:30h em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, de modo presencial nas dependências do SINTRITUR, sito na Rua Euclides da Cunha 225, Castanheira, Belém/PA, CEP 66.645-130, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e votação do Relatório de Atividades da Diretoria; 2) Exame, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, com parecer do Conselho Fiscal referente a Prestação de Contas do Exercício 2025.

Belém/PA, 11 de setembro de 2026.

Luiz Carlos Rosa - Presidente

Protocolo: 1373345

FAZENDA CASTANHEIRA - DANIEL COSER

Torna público que recebeu da SEMA/Baião-PA a LAR nº 0048/2025, para atividade de agricultura e pecuária, com validade até 23/12/2027.

FAZENDA CASTANHEIRA - DANIEL COSER

Torna público que recebeu da SEMA/Baião-PA a AU nº 0024/2025, para supressão de vegetação/limpeza de pasto em 44,94 ha, com validade até 23/12/2027.

Protocolo: 1373340

LC ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
"LC TERRAPLENAGEM"

Inscrito no CNPJ nº: 07.520.795/0002-99

Torna público que SOLICITOU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação, para atividade de: transporte de Substâncias e produtos perigosos (frota Própria), sob protocolo nº 596535/2026 (Ato Autorizativo), localizada à Estrada Mina Saracá, Porto Trombetas, Oriximiná-PA CEP: 68.275-000.

Protocolo: 1373341

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O empreendimento POSTO SALDANHA & CAMARGO LTDA

Inscrito no CNPJ: 12.420.240/0001-24

Inscrição Estadual 15.310.031-1

Situado na Avenida F, S/N, Quadra 56, Lotes 01 a 05, Bairro Loteamento Beira Rio II, Parauapebas/PA, torna público que está requerendo junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos. Parauapebas, 09 de setembro de 2026.

Protocolo: 1373337

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDBC-PA - 2026

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDBC-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.391.507/0001-72, em conformidade com o artigo 11 e 13 do estatuto Social, convoca todos seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, localizada na Quadra Dezoito, nº 18, Sala 201, Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP 66640-11, no dia 25 de setembro de 2026, às 18h00min em primeira convocação e às 18h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Constituição da Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 37 do estatuto social, responsável por dirigir o processo eleitoral do Sindicato; II - convocação das eleições sindicais e definição do calendário eleitoral, incluindo a data da eleição, os locais de votação e os horários de funcionamento da coleta de votos. Belém/PA, 14 de setembro de 2026. **Sr. Everaldo Trindade da Silva. Presidente do SINDBC-PA.**

Protocolo: 1373330

A M. DAS GRAÇAS D. BEZERRA COMÉRCIO

Localizada à Rua Lauro Sodré, Nº 05, Bairro Terra Prometida, Tucuruí - PA, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação LO, para a atividade principal de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Protocolo: 1373328

A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAM) a Licença de Operação para atividade de Torre de Telefonia Móvel (PAIAB08), com o endereço na Travessa Terceira Projetada, S/N, Bairro Barreira, Itaituba/PA, sob o Nº:558/2026.

Protocolo: 1373325

TRR TAPAJÓS TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 22.159.075/0001-52

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO nº 16260/2026, para Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos, Processo nº 2025/0000045874, em Novo Progresso/PA.

Protocolo: 1373326

